



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ULISSES BIANCK TRINDADE BERTOLDO

CORPOS MATÁVEIS:

Uma Arqueogenealogia de Assassinatos de Travestis e Transexuais na Imprensa Maranhense

São Luís
2026



ULISSES BIANCK TRINDADE BERTOLDO

CORPOS MATÁVEIS:

Uma Arqueogenealogia de Assassinatos de Travestis e Transexuais na Imprensa Maranhense

Dissertação em desenvolvimento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Mônica da Silva Cruz

Linha de pesquisa: Estudos de Linguagem e Práticas Discursivas

São Luís
2026

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho por qualquer meio, convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Bertoldo, Ulisses Bianck Trindade.

CORPOS MATÁVEIS : uma Arqueogenealogia de Assassinatos de Travestis e Transexuais na Imprensa Maranhense /
Ulisses Bianck Trindade Bertoldo. - 2026.
276 f.

Orientador(a): Mônica da Silva Cruz.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Letras/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2026.

1. Jornalismo. 2. Lgbti+. 3. Arqueogenealogia. 4. Produção de Subjetividades. 5. Dispositivo de Matabilidade. I. Cruz, Mônica da Silva. II. Título.

ULISSES BIANCK TRINDADE BERTOLDO

CORPOS MATÁVEIS: Uma Arqueogenealogia de Assassinatos de Travestis e Transexuais
na Imprensa Maranhense

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Mônica da Silva Cruz

Linha de pesquisa: Estudos de Linguagem e Práticas Discursivas

Aprovado em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Mônica da Silva Cruz

Universidade Federal do Maranhão

Membro externo: Profa. Dra. Carla Luzia Carneiro Borges

Universidade Estadual de Feira de Santana

Membro interno: Prof. Dr. Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho

Universidade Federal do Maranhão

São Luís

2026

Às vidas dissidentes que persistem em existir, mesmo quando o mundo lhes recusa reconhecimento, memória e luto. À Julia Naomí, querida amiga e presença inspiradora; à memória de Sabrinna Drummond, brutalmente interrompida; e às deputadas Erika Hilton e Duda Salabert, que insistem em fazer do próprio corpo um espaço heterotópico, e em transformar cada fresta da ordem normativa em presença política. Nas pessoas delas, a todos os corpos que atravessam os dias sob a ameaça silenciosa de não voltar. Que estas páginas possam inscrever, ainda que modestamente, um gesto de resistência, memória e cuidado.

AGRADECIMENTOS

A escrita desta dissertação foi atravessada por muitas presenças, afetos e gestos de cuidado, sem os quais eu não teria conseguido. A todas as pessoas que, de diferentes modos, sustentaram este percurso, expresso aqui a minha profunda gratidão. Na pessoa de Andressa Sheron, agradeço a todas as meninas da antiga Atrama, hoje Amatra, que me ajudaram a ter um encontro comigo mesmo através das experiências de vida delas.

À minha mãe, Pulqueria, e ao meu pai, Joberval, por terem possibilitado um lar conflituosamente construtivo, onde o dissenso também foi forma de aprendizagem. Às minhas irmãs, Jimena e Letícia, por nunca termos perdido o horizonte do que somos juntos. Aos meus sobrinhos Brunna, Ana Isaura, Antonio e Brenno. Ao meu marido, José de Ribamar, o Joseph, pela parceria construída ao longo de mais de duas décadas de vida compartilhada.

Aos amigos que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste projeto: Maxhemiliano Marques (mentor generoso), Jeane Pires (mais uma vez), Anderson Boás, Johnathan Harryson, Suzana Petrus, Macarena Carvajal, Luís Cláudio Farias, Diego Mendes, Júlio Andrade, Caio Mendonça, Luís Mário Frazão, Raimundinho (Ramunara), Jorremar Silva, Michelle e Cristiano Setúbal, Antonia de Moura, Neuza Santos, Fernanda Guimarães, João e Fatinha, Yrama, Roro e Mireille Guyon, Mathilde Laborier, Nynke Brett, Karl Staffler, Darus Md Saleh, Emiliana Dourado, Liliesa e Mary Mayeta, Janete Carvalho, Remédios Morais, Ellen Oliveira e Ana Cristina Leite.

À coordenadora Naiara Sales e às professoras das disciplinas cursadas Glória França, Sonia Mugschl, Graça Faria, Marize Aranha, Ilza Galvão Cutrim e Allyson Viana, pelas contribuições intelectuais que ajudaram a sustentar o percurso formativo que desemboca neste trabalho.

Em nome de Nicole Neves e Edimar Filho, agradeço a todos os meus alunos, que renovam o sentido de pensar a linguagem e as formas de existência ainda por inventar. Às minhas vizinhas e amigas de Carema, Aline, Gracilene, Flor e Laice Licar, pelo cuidado concreto nos momentos exaustão, quando a escrita não permitia pausas nem descanso.

À professora Carla Borges e ao professor Marcelo Nicomedes pelos valiosos comentários durante a fase de qualificação: análises e sugestões que aqui se materializaram.

À minha orientadora, professora Mônica da Silva Cruz, pela leitura atenta, pela confiança e pela firmeza intelectual. Ela seguramente acreditou mais na possibilidade deste trabalho do que eu mesmo; e essa confiança foi decisiva para que chegássemos até aqui.

Por fim, agradeço às vidas e histórias LGBTI+ que atravessam o tema desta pesquisa.

*Bueno, lo que les estaba diciendo, ¡que cuesta mucho ser auténtica, señora!
Y en estas cosas no hay que ser rúcana, porque... Una es más auténtica cuanto más se parece a lo que ha soñado de sí misma ...*

Agrado, *em Todo Sobre Mi Madre* (Almodóvar, 1999)

RESUMO

Este trabalho analisa a produção discursiva de subjetividades matáveis de travestis e transexuais em enunciados jornalísticos sobre seus assassinatos na mídia maranhense, compreendendo essa produção como efeito de processos de subjetivação historicamente situados, a partir de uma perspectiva arqueogenealógica. A pesquisa organiza-se em torno da problematização da imprensa como operadora do dispositivo de matabilidade, conceito proposto nesta dissertação a partir da articulação entre o dispositivo ampliado de Agamben (2005; 2007) e suas noções de *homo sacer* e vida nua, a necropolítica de Mbembe (2022) e as vidas não enlutáveis de Butler (2020). Nesse percurso, analisam-se os modos pelos quais rotinas produtivas, valores-notícia e hierarquias de fonte produzem efeitos de verdade que naturalizam a violência contra corpos dissidentes e os posicionam fora do campo do reconhecível e do enlutável. O *corpus* é composto por 12 matérias do jornalismo maranhense em suporte digital, publicadas entre 2020 e 2023, priorizando-se o jornal O Imparcial, com um acervo de 88 matérias utilizado para a historicização do discurso e para a análise comparativa entre períodos. A análise mobiliza categorias foucaultianas (discurso, enunciado, formação discursiva, dispositivo, interdição e arquivo) em diálogo com as categorias performatividade de gênero e as normas de reconhecimento em Butler (2019a; 2019b; 2020; 2024), a farmacopornopolítica de Preciado (2022; 2023) e a necropolítica de Mbembe (2022). Os resultados evidenciam três operadores históricos do dispositivo de matabilidade (igreja, medicina e mídia), descrevem como o jornalismo policial fabrica corpos matáveis pela regularidade serial de enquadramentos desumanizadores, e identificam, nas frestas do arquivo, práticas discursivas contra-hegemônicas que desafiam os regimes normativos e abrem possibilidades outras de existência para os corpos LGBTI+.

Palavras-chave: Jornalismo; LGBTI+; Arqueogenealogia; Produção de subjetividades; Dispositivo de matabilidade;

ABSTRACT

This dissertation analyzes, from an archaeogenealogical perspective, the discursive production of *travestis* and transsexual women as killable subjectivities in journalistic statements about their murders in the media of the state of Maranhão, understanding such production as an effect of historically situated processes of subjectivation. It is organized around the problematization of the press as an operator of the dispositif of killability (or apparatus of killability), a concept proposed in this dissertation through the articulation of Agamben's expanded apparatus and his notions of *homo sacer* and bare life; Mbembe's necropolitics; and Butler's ungrievable lives. In this trajectory, we seek to understand the ways in which news routines, newsworthiness criteria and source hierarchies produce effects of truth that naturalize violence against dissident bodies and position them outside the field of recognizability and grievability. The corpus comprises 12 digital news articles from the state of Maranhão, published between 2020 and 2023, with priority given to the newspaper O Imparcial, alongside a broader archive of 88 articles used for the historicization of discourse and comparative analysis across periods. The analysis mobilizes Foucauldian categories (discourse, statement, discursive formation, dispositif, interdiction and archive) in dialogue with Butler's gender performativity and norms of recognition, Preciado's pharmacopornopolitics, and Mbembe's necropolitics. The findings reveal three historical operators of the dispositif of killability (the church, medicine and the media), describe how crime journalism fabricates killable bodies through the serial regularity of dehumanizing frames, and identify, in the breaches of the archive, counter-hegemonic discursive practices that challenge normative regimes and open other possibilities of existence for LGBTQI+ bodies.

Keywords: Journalism; LGBTQI+; Archaeogenealogy; Production of subjectivities; Apparatus of killability;

RÉSUMÉ

Ce travail analyse la production discursive de subjectivités des *travestis* et des femmes trans rendues tuables dans les énoncés journalistiques portant sur leurs assassinats dans les médias du Maranhão, à partir d'une perspective archéogénéalogique, en comprenant cette production comme un effet de processus de subjectivation historiquement situés. La recherche s'organise autour de la problématisation de la presse comme opératrice du dispositif de tuabilité, concept proposé dans cette dissertation à partir de l'articulation entre le dispositif élargi d'Agamben et ses notions d'*homo sacer* et de vie nue, la nécropolitique de Mbembe et les vies non-endeuillables de Butler. Dans ce parcours, il s'agit d'interroger les modes par lesquels les routines, les valeurs-nouvelles et les hiérarchies de source produisent des effets de vérité qui naturalisent la violence contre les corps dissidents et les positionnent hors du champ du reconnaissable et de l'endeuillable. Le corpus est composé de 12 articles du journalisme de l'état de Maranhão en support numérique, publiés entre 2020 et 2023, avec une priorité accordée au journal O Imparcial, complété par un archive élargi de 88 articles utilisé pour l'historicisation du discours et l'analyse comparative entre périodes. L'analyse mobilise des catégories foucaaldiennes (discours, énoncé, formation discursive, dispositif, interdiction et archive) en dialogue avec la performativité de genre et les normes de reconnaissance chez Butler, la pharmacopornopolitique de Preciado et la nécropolitique de Mbembe. Les résultats mettent en évidence trois opérateurs historiques du dispositif de tuabilité (Église, médecine et médias), décrivent comment le journalisme policier fabrique des corps tuables par la régularité sérielle de cadrages déshumanisants, et identifient, dans les fissures de l'archive, des pratiques discursives contre-hégémoniques qui défient les régimes normatifs et ouvrent d'autres possibilités d'existence pour les corps LGBTI+.

Mots-clés : Journalisme ; LGBTI+ ; Archéogénéalogie ; Production de subjectivités ; Dispositif de tuabilité.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Print do título da matéria A3	36
Figura 2 – Indígena trans em Grajaú	44
Figura 3 – Recorte do título da matéria A3	61
Figura 4 – Recorte A4: título da matéria.	63
Figura 5 – A1: título da matéria.	65
Figura 6 – A2: título da matéria	68
Figura 7 – A5: título da matéria	74
Figura 8 – A6: título da matéria	79
Figura 9 – C2: título da matéria.....	87
Figura 10 – C1: título, subtítulo, imagem e legenda.	93
Figura 11 – B1: título, suspeito preso.....	101
Figura 12 – Print do título da matéria B2	106
Figure 13 – Recorte (capa) do Jornal Pequeno, 12/01/1996.....	108
Figure 14 – Recorte da matéria do professor Furtado	111
Figura 15 – Recorte comerciante morto na praia	111
Figura 16 – Continuidade na dispersão	113
Figura 17 – título “comerciante assassinado”.	114
Figura 18 – Print do título da matéria B4	119
Figura 19 – Recorte da matéria A4.....	131
Figura 20 – Série do caso Paulinha: A3, B1, Acervo.....	133
Figura 21 – Série caso Chaelene (A4, B2)	134
Figura 22 – A1: lide.....	156
Figura 23 – A2: rarefação das vozes	161
Figura 24 – A2: fotografia de Lara Vinny	163
Figura 25 – Recorte de título e subtítulo de A.....	166
Figura 26 – Recorte A3: foto e legenda.....	169
Figura 27 – A4: recorte do título e subtítulo	174
Figura 28 – A4: Chaelene, o IML e a Polícia.....	175
Figura 29 – A5: a polícia como definidor primário.....	178
Figura 30 – A5: foto do rosto de Soraia	181
Figura 31 – A6: Bruna Brasil, título, subtítulo, foto e crédito.....	187

Figura 32 – Bruna, Paulina e Riana: autoapresentação em série.....	188
Figura 33 – Bruna Brasil e Maria Madalena	190
Figura 34 – B1: recorte da vinheta "CASO PAULINHA"	195
Figura 35 – B1: dramatização comprobatória	196
Figura 36 – B2: suspeito localizado na Vila Maresia.....	199
Figura 37 – B2: repetição de imagem de A4	201
Figura 38 – B3: recorte do lide.....	203
Figura 39 – B3: relato do denunciado	205
Figura 40 – B4: título e subtítulo.....	209
Figura 41 – B4: imagem das condenadas pelo crime em perfil ³ / ₄	212
Figura 42 – C1: a voz da contraconduta aparece.....	216
Figura 43 – C1: o corpo dissidente como corpo cidadão	219
Figura 44 – C2: bandeira LGBTI+ e cidadania	224

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quadro Geral do Corpus.....	126
Tabela 2 – Tipologia de narrativa (função na série).....	136
Tabela 3 – A1: Fichas textual e visual.....	155
Tabela 4 – A1: grelha triádica	157
Tabela 5 – A2: Fichas textual e visual.....	159
Tabela 6 – A2: grelha triádica	161
Tabela 7 – A3: Fichas textual e visual.....	164
Tabela 8 – A3: grelha triádica	167
Tabela 9 – A4: Fichas textual e visual.....	171
Tabela 10 – A4: grelha triádica	173
Tabela 11 – A5: fichas textual e visual.....	177
Tabela 12 – A5: grelha triádica	179
Tabela 13 – A6: Fichas textual e visual.....	181
Tabela 14 – A6: grelha triádica	183
Tabela 15 – B1: Fichas textual e visual.....	192
Tabela 16 – B1: grelha triádica	194
Tabela 17 – B2: Fichas textual e visual.....	197
Tabela 18 – B2: grelha triádica	200
Tabela 19 – B3: Fichas textual e visual.....	202
Tabela 20 – B3: grelha triádica	206
Tabela 21 – B4: Fichas textual e visual.....	208
Tabela 22 – B4: grelha triádica	210
Tabela 23 – C1: Fichas textual e visual.....	214
Tabela 24 – C1: grelha triádica	216
Tabela 25 – C2: Fichas textual e visual.....	219
Tabela 26 – C2: grelha triádica	222

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 ENTRE O PECADO, A PATOLOGIA E O CRIME: dispositivos históricos de repressão às dissidências sexuais	23
1.1 A invenção da sexualidade como problema de estado: da emergência da LGBTIfobia à politização dos corpos dissidentes.....	24
1.2 Corpos dóceis e corpos matáveis: a construção discursiva da homossexualidade e da transexualidade como categorias clínicas	29
1.3 O jornalismo como operador de matabilidade: da Inglaterra vitoriana ao sensacionalismo contemporâneo	33
1.4 Colonialidade, monstruosidade e necropolítica: dissidências sexuais e de gênero no Brasil entre a infâmia, a heterotopia e o descarte	42
1.5 A mídia como dispositivo de gestão da morte: nomeação, silenciamento e resistência	50
2 DISPOSITIVOS, SABERES E EXCLUSÕES: operadores conceituais para uma arqueogenealogia da morte dissidente	53
2.1 Regime de verdade, Enunciado e Acontecimento Discursivo.....	55
2.2 Formações discursivas e as condições de possibilidade.....	62
2.3 Subjetivação, norma e resistência	73
2.4 O dispositivo de sexualidade e a construção dos corpos desviantes.....	75
2.5 Biopoder, necropolítica e matabilidade.....	79
2.6 Farmacopornopolítica, as políticas do corpo e o corpo utópico	87
2.7 O dispositivo de matabilidade e seus operadores: Igreja, medicina e mídia.....	93
3 JORNALISMO, VERDIÇÃO E PRODUÇÃO MIDIÁTICA DA MATABILIDADE	99
3.1 A imprensa e o jornalismo como operadores de efeitos de verdade	100
3.2 Acontecimentos e Notícias.....	101
3.3 Newsmaking, Agendamento e Espiral do silêncio	103
3.4 Jornalismo, sensacionalismo e a subjetivação de corpos dissidentes.....	107

3.5	Historicizar o discurso jornalístico: contribuições da História Cultural e da Análise do Discurso	110
4	ESCAVAÇÕES DO DIZÍVEL: método e memória nos discursos sobre corpos dissidentes	115
4.1	Estratégias foucaultianas para análise discursiva	116
4.2	A arqueogenealogia como gesto metodológico	119
4.3	As condições de possibilidade do discurso jornalístico	121
4.4	O <i>corpus</i> e os critérios de seleção	123
4.5	Acervo, núcleo analítico e peças de contraste	126
4.6	Audiovisualidades e operadores de leitura das imagens	127
4.7	Arquitetura do núcleo analítico: séries, acontecimentos, encadeamentos e contrastes	136
4.8	Operadores discursivos da análise	142
5	ANÁLISE DOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS SOBRE OS ASSASSINATOS DE CORPOS DISSIDENTES	145
5.1	Série A – Acontecimento-morte e cena policial do corpo	154
A1	– Travesti é assassinada a tiros em Açailândia [Dani]	155
A2	– Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís [Lara Vinny]	159
A3	– Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca... [Paulinha]	164
A4	– Travesti é encontrada morta em kitnet após 3 dias desaparecida [Chael.]	171
A5	– Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca [Soraia]	177
A6	– Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco [Bruna Brasil]	181
5.2	Série B – Do corpo ao caso: encadeamentos institucionais e “fecho” de verdade	191
B1	– Suspeito de matar travesti em Timon é preso (desdobramento Paulinha)	192
B2	– Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti em São Luís (suíte)	197
B3	– Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos por matar travesti (Melissa)	202
B4	– Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenas em júri popular	208
5.3	Peças de contraste: quando a vida vira agenda, cidadania ou número	213

C1 – Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão	214
C2 – Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes	219
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	228
REFERÊNCIAS	234
ANEXOS	244
APÊNDICES	269

INTRODUÇÃO

Levando em consideração certos protocolos de leitura, noção desenvolvida por Robert Scholes (1989), já desde o próprio título deste trabalho buscamos acionar relações de sentido que permitam uma apreensão mais densa do problema examinado. “Corpos Matáveis: Uma Arqueogenealogia de Assassinatos de Travestis e Transexuais na Imprensa Maranhense” não é apenas uma formulação provocadora, mas uma entrada discursiva que desestabiliza a forma como os sujeitos LGBTI+¹ foram e ainda são representados em diferentes regimes de visibilidade (Deleuze, 2005, p.106). Afinal, como nos ensina Scholes (1989, p. 65-66), toda leitura é, antes de tudo, uma forma de autodescoberta por meio do outro: “nossa estrutura de seres humanos ergueu-se através da interação com outras pessoas, à medida que aprendemos a sua linguagem e as suas formas de comportamento”.

Ainda assim, a leitura que orienta este trabalho não se reduz a uma leitura temática, nem se organiza como busca de uma verdade a ser encontrada. Tomamos a arqueogenealogia como um modo de ler o arquivo jornalístico: um gesto que descreve regularidades, rupturas e condições de produção pelas quais certos dizeres se estabilizam como evidentes, produzindo efeitos de verdade/evidência e processos de subjetivação. Nessa direção, aproximamo-nos de Carla Luzia Carneiro Borges (2017), que propõe exercitar “uma arqueologia do modo como o próprio Michel Foucault pratica a leitura” e explicitar “segundo que regras práticas discursivas organizam enunciações e conceitos”. Trata-se, portanto, de ler também do lugar de onde somos vistos, deslocando o leitor da posição confortável de decifrador: “somos lidos ou lemos?” (Borges, 2017, p.141). É nesse sentido que a leitura se torna diagnóstica: ela pergunta pelo nosso presente, pelas condições em que algumas vidas se tornam legíveis e enlutáveis, enquanto outras se tornam narráveis apenas como desvio, risco ou ruína. Mobilizando a teoria e método arqueogenealógicos, a nossa intenção é também fazer, através de um recorte, de uma escavação, ecoando o próprio Michel Foucault, um pequeno diagnóstico do presente, sacudindo as evidências e tornando visível o que já é visível, mesmo que não pareça, por causa da opacidade que é natural ao discurso.

É numa interlocução com o outro (entendido por Robert Scholes como corpo, linguagem, figura e narrativa) que se constroem os sistemas de sentido que sustentam

¹ Opta-se, neste trabalho, pela sigla LGBTI+, conforme recomendação do *Manual de Comunicação LGBTI+* (Reis; Cazal, 2021) e utilização frequente pelas organizações de direitos dessa comunidade. O manual explicita que o sinal “+” amplia a sigla para abarcar outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero não explicitadas, e ressalta que seu uso atende a finalidades de organização política e reivindicação de direitos, “e não para rotular as pessoas”. Exceção a essa sigla se faz nos casos de citações e textos analisados trazerem de outra forma.

representações, saberes e exclusões. Mas, a partir da leitura que Foucault (1999a) tece ao comentar *Las Meninas*, é possível pensar essa relação também como dispositivo de olhar: um arranjo que captura quem pode ou deve aparecer, de onde se vê e sob quais códigos algo se torna legível. Lemos, portanto, não só o que é dito ou mostrado, mas as posições que nos são atribuídas nessa cena: o lugar da imagem, o lugar do enunciador, o lugar do leitor/espectador e o lugar daquele que é tomado por objeto de saber.

O modo como uma notícia é formulada (com seus enquadramentos, seus vocabulários, suas fontes autorizadas, seus apagamentos e interdições) diz muito sobre o regime de poder e de inteligibilidade ao qual está sujeita, tal como na cena barroca de *Las Meninas* (1656), pintada por Diego Velázquez e lida por Michel Foucault (1999a), em que o olhar e a posição do observador são produzidos pelo próprio arranjo da representação (Anexo A).

Não por acaso, certas imagens artísticas — como o rapto de Ganimedes (Anexo B) e Hércules bêbado (Anexo C), pintados por Rubens; o São Sebastião martirizado por Botticelli (Anexo D); ou a Madalena penitente, de Ticiano (Anexo E) — seguem sendo celebradas como expressões do belo, da virtude ou do heroísmo. Mesmo quando nelas se insinuam desejos, corpos e cenas que já desestabilizavam, em o seu próprio tempo, os limites do decoro e da sexualidade legítima, o cânone² opera uma espécie de redenção estética: um regime de visibilidade que torna certos desejos legíveis como arte e outros legíveis como abjeção; desloca o que poderia ser lido como desvio para o domínio do sublime, do mito, do sagrado ou da alegoria. Já a travesti assassinada, o professor gay esquartejado, o bissexual decapitado ou a mulher lésbica estuprada antes de ser morta, quando estampam as páginas policiais, não são acolhidos como sujeitos dignos de luto, mas como existências abjetas, como *homo sacer*³, em geral reduzidas à condição de “corpos encontrados”.

É por isso que as referências visuais acima mencionadas não entram aqui como repertório erudito, mas como contraponto: elas permitem perceber que o reconhecimento (do belo, do heróico, do digno) não depende apenas do que é mostrado, mas do modo como se autoriza a ver a depender das condições históricas e dos jogos de verdade. Quando o cânone

² Aqui entendido como o conjunto de instituições e relações de saber-poder que consagram e estabilizam algumas obras como “Arte” e outras não.

³ *Homo sacer* é um conceito retomado por Giorgio Agamben (2007) a partir do direito romano (Império Romano) para designar a figura daquele que pode ser morto sem que isso seja reconhecido como homicídio: uma vida reduzida à condição de “vida nua”, excluída da proteção plena da lei e, por isso, exposta à violência soberana. Neste trabalho, o termo é mobilizado como operador de leitura para pensar a produção discursiva de vidas socialmente desprotegidas e frequentemente tratadas como não merecedoras de luto, cuja morte tende a ser naturalizada ou administrada como descartável. Esse conceito é aprofundado no subcapítulo 2.5 (biopoder, necropolítica e matabilidade).

reacomoda certas cenas no domínio da arte, ele não neutraliza o desvio: ele o reclassifica, o desloca e o torna aceitável.

Entre a pintura de deuses, santos e heróis e a crônica policial de corpos desumanizados, o que se inscreve é uma gramática do poder que legitima a morte de uns e celebra a existência de outros. A mesma lógica que expulsou Adão e Eva do paraíso por desafiarem o interdito divino parece justificar, no presente, a eliminação de corpos dissidentes sob o pretexto da moral, da segurança, da ordem, frequentemente condensados na figura retórica do “cidadão de bem”⁴. Em diferentes contextos históricos, essa racionalidade opera pela distribuição desigual da humanidade, do luto e da proteção: no genocídio de 1994 em Ruanda⁵, por exemplo, quando a população tutsi foi sistematicamente alvo de políticas de extermínio; na perseguição a minorias na Europa nazista; na colonização violenta das Américas; nas políticas de destruição e expulsão em territórios palestinos; e também na negligência institucional diante da crise do HIV e no desdém estatal que marcou fases da pandemia de Covid-19. Em todos esses contextos, a arte, a religião, a ciência e a imprensa funcionam como instâncias de produtoras de efeitos de verdade: mecanismos que, ao organizar o dizível e o visível, também instituem o indizível, o ilegível e o matável.

Nesse sentido, partimos do pressuposto de que as notícias não são puramente técnicas. Elas carregam em si os traços dos regimes de verdade⁶ que regulam quais corpos podem ser chorados, quais identidades podem ser reconhecidas e quais formas de vida merecem existir. A imprensa, longe de ser apenas um espaço de denúncia, age, quase sempre, como instância de reprodução de normas hegemônicas, reiterando rarefações e operando interdições. É nessa “região dos fundos”⁷, para usar a expressão de Goffman (2004), que buscamos escavar as engrenagens que modelam o discurso jornalístico a respeito dos assassinatos de pessoas LGBTI+. Ao nos debruçarmos sobre reportagens publicadas entre 2015 e 2025, e sobre outras ainda mais antigas de forma complementar, especialmente no jornal maranhense *O Imparcial*, procuramos compreender não apenas o que se diz, mas aquilo que só pode ser dito porque outras possibilidades foram interditadas.

É a partir desse enquadramento que temos por objetivo geral analisar, desde uma perspectiva foucaultiana, a produção de subjetividades matáveis (e diferencialmente

⁴ Uso a expressão como operador discursivo que condensa moralidade, sanidade, ordem e legitimidade social.

⁵ Refiro-me ao genocídio de 1994, quando a população tutsi foi alvo de extermínio em massa; as categorias “hutu” e “tutsi” foram historicamente produzidas e politicamente instrumentalizadas no conflito.

⁶ Conceito apresentado no subcapítulo 2.1

⁷ Em Goffman, “região dos fundos” designa os bastidores onde se prepara e se protege a performance; aqui, remete às rotinas e escolhas que estruturam o fato jornalístico.

enlutáveis) nos discursos jornalísticos sobre assassinatos de pessoas LGBTI+, especialmente travestis e transexuais, na mídia policial maranhense, articulando esses efeitos enunciativos às condições histórico-discursivas de subjetivação que os sustentam.

Em desdobramento do objetivo geral, a pesquisa se organiza a partir dos seguintes objetivos específicos: (1) caracterizar o funcionamento do noticiário policial no *corpus* analisado, mapeando critérios de noticiabilidade, rotinas de apuração e formas de enquadramento narrativo que orientam a seleção, a hierarquização e a circulação dessas mortes; (2) analisar as estratégias discursivas de nomeação, moralização e interdição por meio das quais os textos produzem efeitos de verdade, distribuem legitimidades e estabilizam lugares de fala, definindo quem pode dizer, com que autoridade e a partir de quais fontes; (3) historicizar a constituição discursiva das dissidências sexuais e de gênero e examinar, na articulação entre referencial teórico e material empírico, como essas estratégias se vinculam a eixos conceituais mobilizados na pesquisa (como dispositivo de sexualidade, norma e inteligibilidade, biopoder, necropolítica e regime farmacopornográfico), produzindo modos específicos de visibilidade, inteligibilidade e matabilidade; e (4) identificar fissuras, deslocamentos e contracondutas no arquivo jornalístico analisado, descrevendo as condições de emergência de possibilidades de resistência, denúncia e reinscrição de sentidos.

Em decorrência do problema de pesquisa aqui formulado, este trabalho se organiza em torno das seguintes questões: quais regimes de verdade sustentam a produção de subjetividades de travestis e transexuais em notícias sobre seus assassinatos? Como os enunciados jornalísticos colaboram para produzir esses sujeitos como abjetos, não enlutáveis e matáveis? De que modo a linguagem da mídia participa de dispositivos mais amplos de exclusão e gestão da morte? E, por fim, que deslocamentos discursivos se tornam visíveis quando o jornalismo enquadra corpos dissidentes fora do registro da morte, e quais limites e condições institucionais esses deslocamentos revelam?

A abordagem teórico-metodológica adota como eixo central a arqueogenealogia foucaultiana, compreendida aqui como um método de análise das condições de emergência dos discursos, das formações de saber-poder e das práticas que constroem subjetividades em contextos históricos específicos. Mobilizamos, de Michel Foucault, categorias como discurso, enunciado, arquivo, formação discursiva, arqueologia, genealogia, biopolítica, sujeito, dispositivo, heterotopia e efeitos de verdade: ferramentas conceituais que possibilitam mapear as condições de emergência e os regimes de verdade que sustentam o dizível. A partir de Jean-Jacques Courtine (2023), retomamos as noções de corpo e memória como eixos para compreender os movimentos de visibilidade, invisibilidade e apagamentos que a linguagem

opera. Em diálogo com Achille Mbembe (2022), acionamos a noção de necropolítica para pensar a gestão diferencial da vida e da morte e a produção de zonas em que determinados corpos são mais expostos à eliminação, ao abandono e à violência legitimada. Com Giorgio Agamben (2007), recorreremos às categorias de *homo sacer*, sua vida nua e matabilidade bem como ao conceito de dispositivo (2005) para problematizar os processos pelos quais certas existências são simultaneamente incluídas e excluídas da ordem simbólico-jurídica, tornando-se matáveis. De Judith Butler (2019a, 2019b, 2020, 2024), destacamos os conceitos de performatividade de gênero, alianças precárias, enlutabilidade e a ética da não violência como lentes teóricas para ver e problematizar a inteligibilidade normativa dos corpos dissidentes, muitas vezes não-enlutáveis. Já Paul Preciado (2022, 2023) contribui com sua reflexão sobre os dispositivos de sexualidade e o regime farmacopornográfico. Em Nilton Milanez (2019a, 2019b), mobilizamos o conceito-método das audiovisualidades, que entende o corpo como arquivo audiovisual. Por fim, no campo do jornalismo e da comunicação, autores como Mauro Wolf (2003), Adriano Duarte Rodrigues (1999a, 1999b, 2016), Nelson Traquina (2005, 2016a, 2016b) e Danilo Angrimani (1995) oferecem subsídios para compreender a produção da notícia como prática social atravessada por rotinas, valores-notícia e estratégias de espetacularização.

O acervo é composto por 88 reportagens do jornalismo maranhense publicadas entre 1993 e 2025, em suportes digitais e impressos, com prioridade para matérias do jornal *O Imparcial* que apresentem relevância no contexto midiático local seja pela repercussão, seja pela recorrência de formulações discursivas de nomeação, moralização, estigmatização e interdição. Dentre essas 88 publicações, 12 matérias publicadas entre 2021 e 2023 ancoram o *corpus*, enquanto as demais funcionaram como lastro histórico para a avaliação de regularidades e rupturas. A seleção do *corpus* atende a critérios temáticos (assassinatos de pessoas LGBTI+, com foco em travestis e transexuais) e discursivos (regularidades enunciativas e efeitos de sentido que modulam inteligibilidade, dignidade e reconhecimento).

O objeto de análise, porém, não é a violência letal em si, mas a sua discursivização no jornalismo policial maranhense. Em termos foucaultianos, investigamos a formação discursiva do objeto “travesti/transsexual assassinada”, isto é, os modos pelos quais enunciados verbais e visuais, articulados a instâncias como polícia, medicina legal e mídia, recortam, nomeiam, classificam e tornam inteligíveis essas mortes no espaço público. Essa distinção é importante para que a análise não se reduza a um inventário de casos e consiga descrever as regras de formação, circulação e estabilização dos objetos no interior de um regime de verdade.

Quanto à sua arquitetura, o trabalho está estruturado em cinco capítulos, além da presente introdução e das considerações finais. O Capítulo 1, “Entre o pecado, a patologia e o crime”, reconstrói um percurso histórico-discursivo de longa duração, examinando dispositivos de repressão e regimes de inteligibilidade que sustentam a produção da LGBTIfobia e a gestão diferencial de vidas dissidentes. O Capítulo 2, “Dispositivos, saberes e exclusões”, apresenta os operadores conceituais e os fundamentos da análise do discurso de base foucaultiana, mobilizando noções como discurso, regimes de verdade, formação discursiva, subjetivação, dispositivo e biopoder/necropolítica, a fim de delinear o horizonte teórico a partir do qual os enunciados jornalísticos serão interrogados. O Capítulo 3, “Jornalismo, veridicação e produção midiática da matabilidade”, desloca o foco para a imprensa como instância produtora de efeitos de verdade, discutindo teorias do fazer jornalístico, rotinas de noticiabilidade, enquadramentos e lógicas sensacionalistas que modulam visibilidades e silenciamentos sobre corpos dissidentes. O Capítulo 4 explicita os caminhos metodológicos, critérios de seleção do *corpus* e operadores analíticos mobilizados na perspectiva arqueogenealógica. Por fim, o Capítulo 5 apresenta a análise das matérias jornalísticas selecionadas, evidenciando efeitos de verdade, interdições e regularidades discursivas na construção da subjetividade de travestis e transexuais assassinadas como sujeitos (in)inteligíveis e (não) enlutáveis, discutindo, ao final, possibilidades de deslocamento e resistência por meio da nomeação, da denúncia e do arquivo.

Cabe distinguir, desde o início, dois termos (subjetivação e subjetividade) que atravessam este trabalho e que, embora relacionados, não são intercambiáveis. Subjetivação designa o processo histórico e relacional pelo qual sujeitos são constituídos: o conjunto de práticas, dispositivos e regimes de verdade que produzem posições possíveis de existência e reconhecimento, definindo quem pode ser inteligível, narrável, enlutável. É um processo, não um dado; uma operação de poder-saber, não uma essência. Subjetividade, por sua vez, é tomada aqui como efeito, como a forma visível e materializada dessa constituição quando ela se sedimenta em enunciados, narrativas e enquadramentos: o resultado discursivo observável no texto jornalístico, a posição que o discurso fabrica e oferece ao sujeito como se fosse sua natureza. É a vítima reduzida a “corpo”, o suspeito descrito como “desvio”, a morte narrada como “caso”, a vida resumida a “personagem da marginalidade”. A análise das matérias que compõem o *corpus* se concentra, portanto, na descrição dessas subjetividades, os efeitos enunciativos e narrativos observáveis nos textos, articulando-os, quando pertinente, aos processos de subjetivação que os tornam possíveis, repetíveis e naturalizados no arquivo jornalístico maranhense.

Com esta introdução, buscamos apresentar os contornos ético-discursivos que mobilizam a pesquisa, situando-a na intersecção entre linguagem, poder e violência. Ao articular questões históricas, jurídicas, artísticas e midiáticas, buscamos demonstrar que a forma como a imprensa noticia a morte de corpos dissidentes não é neutra nem despreziosa, mas atravessada por dispositivos que regulam o visível, o dizível e o lamentável. A seguir, convidamos o leitor a acompanhar os gestos teóricos, históricos, metodológicos e analíticos que compõem esta dissertação, na expectativa de que este percurso contribua não apenas para o debate acadêmico, mas para a produção de práticas discursivas mais justas e menos excludentes.

O percurso histórico-discursivo que permite situar a passagem do pecado à patologia, da doença ao crime, e do crime à morte, bem como os regimes de visibilidade que balizam a legibilidade social de corpos dissidentes é desenvolvido no Capítulo 1, como base para os operadores conceituais (Capítulo 2), para a explicitação metodológica (Capítulo 3), para os enquadramentos teóricos (Capítulo 4), e para os gestos de análise do arquivo jornalístico maranhense (Capítulo 5).

1 ENTRE O PECADO, A PATOLOGIA E O CRIME: DISPOSITIVOS HISTÓRICOS DE REPRESSÃO ÀS DISSIDÊNCIAS SEXUAIS

Como seção reponsável pela fundamentação histórica da pesquisa, este capítulo cumpre o objetivo específico (3), que é o de historicizar a constituição discursiva das dissidências sexuais e de gênero, e examinar os dispositivos que, em diferentes momentos e territórios, as tornaram inteligíveis como naturais ou, no mais das vezes, como pecado, patologia, desvio e crime. Ao reconstruir esse percurso (do regime moral-religioso às racionalidades médico-jurídicas e às formas contemporâneas de gestão da morte)⁸, buscamos evidenciar como se estabilizam condições de possibilidade para que certos corpos sejam narrados como desviantes, perigosos ou matáveis. Essa travessia não funciona como pano de fundo “externo” à análise: ela delimita o campo de emergência das verdades que, mais adiante, reencontraremos na materialidade jornalística, como efeitos de saber-poder e como gramáticas de visibilidade.

Compreender os discursos contemporâneos sobre as dissidências sexuais requer um trabalho de historicização que ilumine os dispositivos por meio dos quais esses corpos foram, ao longo do tempo, nomeados, marginalizados e geridos. Este capítulo parte do pressuposto foucaultiano de que nenhum discurso se produz no vazio, e de que as formas pelas quais se constrói socialmente a figura da travesti, da mulher trans ou da identidade homossexual são atravessadas por sedimentações históricas que articulam saber, poder e exclusão. Assim, o que hoje se apresenta como violência simbólica, institucional ou física contra corpos LGBTI+ tem raízes em processos seculares de repressão que os classificaram ora como pecado, ora como desvio mental, ora como doença física, ora como ameaça criminal; mas todos enquanto regimes de verdade distintos que convergem para a construção da anormalidade.

A proposta aqui não é traçar uma genealogia totalizante, mas evidenciar os modos como a sexualidade e o gênero dissidentes foram historicamente capturados por diferentes racionalidades: da teologia moralizante aos saberes psiquiátricos, das práticas jurídicas inquisitoriais ao controle policial e midiático recentes. Ao longo do capítulo, mobilizam-se documentos, registros históricos e contribuições teóricas que permitem compreender como o dispositivo de sexualidade⁹ operou (e ainda opera) como uma tecnologia de gestão da vida e da morte. Ao tornar visíveis as continuidades e rupturas entre os regimes de repressão, esta análise contribui para situar os discursos jornalísticos contemporâneos, os quais são foco do

⁸ Operacionalmente, este percurso poderá ser bem percebido na aplicação do triângulo relacional entre igreja, dispositivo médico-legal e dispositivo midiático, o qual chamamos de grelha triádica, no capítulo 5.

⁹ Conceito apresentado no subcapítulo 2.4

capítulo analítico, dentro de um campo maior de disputas, silenciamentos, interdições e violências historicamente constituídas

1.1 A invenção da sexualidade como problema de estado: da emergência da LGBTIfobia à politização dos corpos dissidentes

A perseguição sistemática àqueles que rompem ou deslocam a matriz normativa da sexualidade e do gênero, os corpos dissidentes, não é uma invenção contemporânea. Ela se inscreve em um longo processo histórico, cujos regimes de verdade variaram conforme os contextos, mas que, de modo recorrente, classificaram determinadas práticas, afetos e existências como perigosas, antinaturais ou socialmente degenerativas. O que hoje identificamos como LGBTIfobia (compreendida aqui como guarda-chuva de violências como homofobia, lesbofobia, bifobia, transfobia, intersexofobia, entre outras) é uma prática historicamente constituída, sustentada por formações discursivas que operaram tanto pela repressão explícita quanto pela produção de saberes científicos, médicos, jurídicos e midiáticos que classificaram e hierarquizaram os corpos.

Essa discussão se articula ao percurso teórico, desenvolvido no capítulo seguinte, especialmente na medida em que compreendemos o discurso como prática produtiva de subjetividades e de regimes de verdade (Foucault, 2022). Ao historicizar as práticas sociais e os modos de enunciação que tornaram possível a identificação da homossexualidade como desvio, o corpo transgênero como ameaça, ou o desejo não normativo como patologia, situamos também as condições de emergência dos discursos jornalísticos contemporâneos que abordam, ou interditam, os assassinatos de pessoas LGBTI+.

Na perspectiva foucaultiana, historicizar é um gesto analítico radical, e é justamente por isso que ele interessa a esta dissertação. Não se trata de situar um discurso em sua cronologia, nem de buscar a origem verdadeira de um fenômeno: a loucura, a sexualidade, o crime, a dissidência de gênero. Foucault nos ensina que essa busca pela origem é ela mesma uma armadilha, pois pressupõe que haveria, no começo, uma essência a ser recuperada. Historicizar é, portanto, o gesto oposto: é mostrar que aquilo que se apresenta como natural, eterno ou universal é, na verdade, o resultado de contingências históricas, de lutas de poder, de construções de saber que poderiam ter sido, e ainda podem ser, de outra forma. Significa abrir as tramas do presente (esse emaranhado de normas, saberes, práticas e poderes) para

desfazer o efeito de evidência¹⁰ que as recobre. O que hoje se apresenta como legítimo, normal ou verdadeiro não emerge de um curso inevitável e linear dos acontecimentos; acontece como produto de escolhas, exclusões e sedimentações operadas por regimes de saber-poder que esfumam os rastros de sua construção. Como formula Foucault (2012, p. 185): “a contradição funciona, então, ao longo do discurso como o princípio de sua historicidade”. Ou seja, a contradição é inerente ao discurso.

É pela via da arqueogenealogia que esse gesto se torna metodologicamente operável: rastrear os dispositivos que capturam corpos e saberes, configurar o que pode ou não ser dito em determinado tempo e espaço, e expor as condições de emergência dos discursos que hoje se apresentam como evidentes. Aplicado à LGBTIfobia, esse movimento revela que a perseguição sistemática a corpos dissidentes não é uma constante antropológica nem uma resposta natural a um desvio preexistente: é o efeito histórico de formações discursivas (médicas, jurídicas, religiosas, midiáticas) que produziram a dissidência sexual e de gênero como problema, como ameaça, como objeto de intervenção. A homofobia não existia antes dos discursos que tornaram o seu objeto possível: ela foi fabricada por eles.

Esse gesto é ainda mais necessário quando voltado ao discurso jornalístico, instituição-chave na administração contemporânea de saberes legítimos. Como desenvolvemos em artigo sobre o assassinato de pessoas LGBTI+ na mídia maranhense (Bertoldo; Cruz, 2025), os jornais do passado são não apenas fontes documentais da História, mas operadores de sua produção. Historicizar o discurso jornalístico é compreender as condições que tornaram possível o surgimento de determinados saberes e práticas em um dado momento e, ao mesmo tempo, desnaturalizar as violências discursivas que o jornalismo reproduz quando narra corpos dissidentes sob a lógica da matabilidade¹¹. Um enunciado só pode emergir dentro de determinadas condições históricas e materiais, inscritas numa formação discursiva que define o que pode ser dito, quem pode dizer e sob quais efeitos de verdade¹². A posição do

¹⁰ Conceito com origem na ADF (Análise do Discurso Francesa, com Michel Pêcheux), o efeito de evidência explica a impressão que têm os sentidos de parecerem óbvios, transparentes, cristalinos a despeito da opacidade natural a qualquer discurso, como se enunciados tivessem a capacidade de descrever a realidade a partir de um olhar externo, como se ele próprio não fosse também constituído por ela. No jornalismo, alguns dos efeitos de evidência mais comuns são aqueles advindos das crenças no mito da objetividade e da imparcialidade.

¹¹ O conceito de matabilidade aqui mencionado refere-se à condição histórica e discursiva pela qual certas vidas são produzidas como elimináveis antes que qualquer violência física as atinja. O conceito é desenvolvido e formalizado no subcapítulo 2.7, onde propomos o dispositivo de matabilidade como categoria analítica central desta dissertação.

¹² A expressão “efeitos de verdade”, em Foucault, remete a um modo de designar os efeitos produzidos por discursos que, ao serem reconhecidos e postos em circulação como verdadeiros no interior de uma formação discursiva, produzem consequências sobre corpos, práticas e sujeitos, independentemente de qualquer correspondência direta com uma suposta verdade exterior ao discurso.

enunciador não é neutra, quer seja um político, um jornalista ou um especialista; ela é atravessada por relações de saber-poder que modulam a recepção e os sentidos possíveis de seu ato enunciativo. Como formula Foucault (2012, p. 116): “descrever uma formulação enquanto enunciado [...] é determinar qual é a posição que pode e deve ocupar todo indivíduo para ser seu sujeito.”

Para Roger Chartier (2011) e Michel de Certeau (1994), historicizar envolve ainda a leitura como prática social situada, que transforma o mais hegemônico dos textos em campo de disputa. Nas margens dos discursos jornalísticos, o leitor pode rearticular sentidos, convocar memórias e produzir resistência. É nessa disputa tensa entre o hegemônico e o dissidente, entre o que o arquivo autoriza e o que ele tenta sufocar, que esta dissertação se situa.

É neste ponto que a arqueogenealogia se articula à crítica da normatividade sexual proposta por Judith Butler. Inspirados em *Problemas de Gênero* (Butler, 2024) para historicizar os discursos que instituem a homossexualidade, a homofobia e a transfobia como categorias inteligíveis, evidenciamos que tais nomes não se referem a essências ontológicas, mas a efeitos de práticas repetidas e reguladas: aquilo que Butler chama de performatividade. Como ela afirma: “o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (Butler, 2024, p. 69). Não há gênero antes das práticas que o produzem, e não há identidade antes da repetição que a fabrica. É exatamente por isso que ela pode ser desfeita, deslocada, reconfigurada.

O jornalismo, nesse contexto, não apenas reflete: atua como operador normativo. Ao reiterar figuras como a travesti morta, o homossexual perigoso ou a ameaça *queer*, ele, operacionalizando o dispositivo de matabilidade¹³, participa da reprodução do campo de inteligibilidade que decide quais corpos são reconhecíveis como humanos e quais devem ser descartados: uma performance reiterativa de poder que, ao nomear ou deixar de nomear, regula corpos e possibilidades de existência. Em *Corpos que Importam*, Butler (2019, p. 239) formula o destino dos corpos que escapam à norma: “o corpo que fracassa ao submeter-se à lei ou que ocupa essa lei de modo contrário ao seu ditame perde assim seu fundamento, sua gravidade cultural, no simbólico e reaparece em sua tenuidade imaginária, sua direção ficcional. Tais corpos contestam as normas que governam a inteligibilidade do sexo.” Corpos

¹³ O conceito de dispositivo de matabilidade (a formação histórica heterogênea que produz certas vidas como matáveis antes que qualquer violência física as atinja) é desenvolvido e fundamentado no subcapítulo 2.7. Sua mobilização aqui é prospectiva: o conceito organiza a leitura do *corpus* ao longo de todo o texto.

que não se submetem à norma não são apenas marginalizados: deixam de ser reais e reaparecem como ficção, como impossibilidade, como a coisa que não deveria existir.

Por isso, historicizar os assassinatos de travestis no Maranhão, como propõe este trabalho, é muito mais do que mapear uma cronologia. É entrar na lógica do que Achille Mbembe (2022) denomina necropolítica: uma racionalidade política que administra quem pode viver e quem deve morrer, operando muitas vezes via silenciamento e marginalização discursiva. O jornalismo, ao nomear ou ao omitir nomes, ao focar nos modos de morte em vez de dar atenção às histórias de vida, contribui para o que Butler (2020), em *The Force of Nonviolence*, chama de produção de vidas não enlutáveis (*ungrievable lives*)¹⁴.

Os termos que atravessam esta dissertação (travesti, transexual, mulher trans) não são categorias estáveis nem intercambiáveis de forma ingênua: carregam histórias, disputas e sedimentações políticas que precisam ser explicitadas antes de prosseguirmos. Neste trabalho eles aparecem juntos, separados ou de forma intercambiável de acordo com a demanda do contexto, e também em consonância com a sua utilização entre as próprias travestis, transexuais e mulheres trans e pelas agremiações sociopolíticas de sexualidades dissidentes como a ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e o Manual de Comunicação LGBTI+ (Reis; Cazal, 2021).

Segundo Rodrigues J.N. (2023, 38-54), no arquivo discursivo da atualidade, o termo “travesti” nomeia uma subjetividade de gênero especificamente brasileira, historicamente ancorada, e que é inaugurada pelo processo de politização desses corpos dissidentes, a partir do contradiscurso de positivação das travestis em resposta à “operação tarântula”, uma ação da polícia do estado de São Paulo que, em 1987, prendeu centenas de travestis e assassinou várias outras, baseada em concepções higienistas de enfrentamento do hiv/aids.

Prova dessa ancoragem nacional, é que essa discursivização da travesti (note-se que não há o homem travesti, mas tão somente a mulher travesti) enquanto identidade política é compartilhada apenas por parte dos países sulamericanos hispanófonos, mas não pelas populações de países que se comunicam em línguas coloniais como o inglês, o francês, o espanhol ou o neerlandês. Nessas línguas, vocábulos equivalentes como *transvestite* (inglês),

¹⁴ Vidas não enlutáveis (*ungrievable lives*) designam, em Butler (2020), as vidas que, antes mesmo de serem perdidas, não foram constituídas como plenamente reconhecíveis, como vidas que importam. A perda de uma vida não enlutável não convoca luto público porque sua existência nunca foi suficientemente reconhecida: ela não é lamentada porque, para a inteligibilidade dominante, ela nunca chegou a contar como vida. A condição de não enlutabilidade é produzida e distribuída por dispositivos de poder que decidem, antes de qualquer violência física, quais corpos são reconhecíveis e quais são descartáveis. Esse conceito retorna ao longo deste texto como categoria analítica para a leitura do *corpus* jornalístico maranhense.

travesti (francês) *travesti* (espanhol) ou *travestiet* (neerlandês) adquirem sentidos¹⁵ ligados ao transformismo, à fantasia, ao disfarce, ao insulto, ou são datados.

Existe uma discussão nos movimentos sociais LGBTI+ que aponta no sentido de, se houvesse, a única distinção entre travestis, transexuais e mulheres trans residiria não em aspectos físicos, como cirurgia transexualizadora, terapias hormonais, intervenções estéticas, práticas sexuais, comportamentos ou passabilidade (Rodrigues, J.N., 2023), mas no lugar de controle dos termos (medicina, direito, moralismo público, lutas políticas) e sua circulação social. Ou seja, a nomeação dependeria do tipo de dispositivo ao qual o corpo trans estivesse sujeito e não de uma manifestação de vontade de grande parte das sujeitas transgêneras. Nesse sentido, a deputada federal Érika Hilton (que se apresenta ora como travesti, ora como transexual, ora como mulher trans), remetendo-se à força que o processo transexualizador tem sobre o termo transexual, e que o controle moral, religioso e policial tem sobre o termo travesti, explica que a definição terminológica é, principalmente, questão de autodeclaração. Portanto, em reconhecimento tanto às sujeitas que se apresentam como travestis, como as que se definem transexuais, como as que se autodeclaram mulheres trans, este texto utiliza igualmente as três performatividades. Em entrevista ao videocast *Alt Tabet* (Mulher..., 2025), cuja transcrição completa está no Apêndice D, Erika Hilton declara:

Existe uma ideia equivocada e falaciosa de que travesti seja algo negativo, ruim. Travesti é aquela que não quer passar por nenhum tipo de cirurgia de redesignação sexual, que está nas margens da sociedade, na prostituição. E uma outra ideia também equivocada de que mulheres transexuais são aquelas mais higienizadas, que querem mudar o seu corpo e etc. [...] Mas eu acho que a palavra travesti ela ainda tem um outro elemento: ela tem um elemento político, um elemento de fazer com que as pessoas repensem esse lugar maldito ao qual travestis foram sentenciadas.[...] Travestis somos nós, mulheres transexuais, travestis, pessoas que não somos cisgêneras. Então eu posso me identificar como mulher transexual, como travesti. Em alguns momentos eu vou dizer mulher trans, em outros momentos eu vou dizer travesti [...] travesti e transexual é a mesma coisa, só são palavras diferentes que têm essas cargas, eh, com elas: uma pecaminosa, suja, temos que excluir; e a outra contida, limpinha, redesignada, lá lá lá. Isso é tudo uma grande mentira, porque, no dia a dia, na prática, essas diferenciações não existem.

Integrar História e gestos de análise à luz de Foucault, Agamben, Butler, Preciado e Mbembe é, portanto, mais do que metodologia: é uma escolha política e epistemológica. É também reconhecer, acompanhando Érika Hilton, que os termos pelos quais esses corpos são nomeados (travesti, transexual, mulher trans) não descrevem essências, mas inscrevem

¹⁵ A verificação dos significados foi feita nos seguintes dicionários: para o inglês, o *Cambridge Dictionary* (<https://dictionary.cambridge.org/>); para o francês, o *Le Robert* (<https://dictionnaire.lerobert.com/>); para o espanhol, o *Diccionario de la lengua española* (<https://dle.rae.es/>); e para o neerlandês, o *Nederlands Woordenboek* (<https://www.woorden.org/>).

disputas: disputas pelo controle do dizer, pela legitimidade do existir, pela possibilidade de ser reconhecida antes de ser assassinada. Historicizar é, nesse sentido, disputar os sentidos do presente. E é esse movimento que organiza, nos subcapítulos que se seguem, a análise das condições históricas que tornaram possível tanto a violência contra esses corpos quanto as resistências que, pelas f(r)estas (empréstimo de Cruz, 2025), insistem em emergir.

1.2 Corpos dóceis e corpos matáveis: a construção discursiva da homossexualidade e da transexualidade como categorias clínicas

Muito antes da constituição da homossexualidade como identidade moderna e categoria médica — processo que em *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*, Foucault (2022) localiza no entrecruzamento dos saberes psiquiátricos e jurídicos no século XIX — práticas de afeto, erotismos e expressões de gênero dissidentes do que hoje chamamos de normatividades binárias já se faziam presentes em inúmeras civilizações. Todavia, convém ressaltar: essas práticas não podem ser apreendidas com os filtros conceituais contemporâneos. Trata-se de formas outras de relação, de inscrição dos corpos no mundo e de composição do sensível.

As sexualidades não heteronormativas e as expressões de gênero não binárias estiveram presentes em diversas civilizações antigas, embora com significados sociais distintos dos atuais. No Egito Antigo, por exemplo, a relação entre os sacerdotes Khnumhotep e Niankhkhnum (século XXIV AEC.) foi retratada em sua tumba compartilhada com cenas de afeto físico, sugerindo uma possível união homoafetiva a partir de representações iconográficas que os mostram de mãos dadas e com os rostos juntos: um gesto reservado, na iconografia funerária egípcia, a casais heterossexuais. Reeder (2008, p. 153), ao analisar o túmulo, argumenta que as imagens e inscrições sugerem uma união afetiva e conjugal entre os dois, desafiando as interpretações hegemônicas da arqueologia tradicional que tentam reduzi-los à mera fraternidade.

Na Grécia Antiga, era prática institucionalizada que homens mais velhos (erastes) mantivessem relações com jovens (eromenos) como parte de sua formação cívica e militar, um tipo de relação que era regulado por códigos sociais que visavam mais ao controle da masculinidade do que à repressão da homoafetividade em si. É também nesse contexto que emerge a voz lírica de Safo de Lesbos, no século VI AEC, celebrando o desejo entre mulheres. Seus versos, ao mesmo tempo íntimos e políticos, como os do conhecido

Fragmento 31, conferem visibilidade poética ao amor entre mulheres e ecoam, ainda hoje, nas rearticulações lésbicas da linguagem e do corpo.

Em Roma, as relações sexuais entre homens eram aceitas sob rígida codificação de poder e cidadania. Craig Williams (2010, p. 45) ressalta que o que se punia não era o ato em si, mas a quebra da hierarquia: o cidadão romano livre jamais poderia ocupar a posição passiva sem que isso implicasse desonra. Nesse cenário, o imperador Heliogábalo (reinado no século III, de 218 a 222 DEC, assassinado aos 18 anos), desafiou a moral política e sexual romana ao adotar vestes femininas, buscar ser chamado de imperatriz e declarar o desejo de se casar com um homem. Segundo apreende Silva S. C. (2023, p. 349) do historiador romano Dio Cássio, Heliogábalo chegou a solicitar cirurgias de mudança genital, o que, mais do que anacrônico, pode ser lido como expressão radical de dissidência performativa, situada em uma sociedade marcada pela cisnormatividade disciplinadora.

Fora do eixo greco-romano, registros de expressões de gênero não binárias e práticas homoeróticas também se destacam. Entre os astecas, os *Xochihua* (pessoas atribuídas ao que hoje seria lido como gênero fluido) ocupavam funções espirituais e de cura, muitas vezes transgredindo as normas sexuais e sendo simultaneamente reverenciadas e perseguidas (Sigal, 2000). Essas formas de existência, por serem radicalmente outras, foram em grande parte destruídas ou silenciadas pela colonização europeia, que impôs um regime de sexualidade pautado pela moral cristã e pela binariedade sexual, transformando práticas ancestrais em signos de pecado e degenerescência.

A Índia antiga, por sua vez, oferece um contraponto interessante. O *Kama Sutra*, datado do século III DEC, dedica atenção explícita às relações homoafetivas, tanto entre homens quanto entre mulheres, descrevendo técnicas, desejos e práticas sexuais sem a carga patologizante posterior. Nos templos de Khajuraho (localidade da região central da Índia), esculturas eróticas exibem, lado a lado, cenas heterossexuais, homoeróticas e orgiásticas, sem estabelecer gradações de valor. Essas evidências demonstram que, embora as estruturas de poder influenciassem a percepção dessas práticas, muitas culturas antigas as integravam à vida cotidiana, à religião e até às instituições políticas.

A compreensão contemporânea sobre sujeitos transgêneros e a busca por um fenótipo condizente com suas identidades de gênero encontra ecos vivos e atuais em diversas culturas que, historicamente, reconheceram formas de existência para além do binarismo sexual. São exemplos as *fa'afafines* de Samoa, as *hijras* da Índia e as *muxes* do México: categorias identitárias que não apenas resistem à colonialidade de gênero, como continuam a habitar os interstícios das normatividades globais com vitalidade e legitimidade próprias. Em Samoa, o

termo *fa'afafine*, que significa “à maneira de mulher”, designa um terceiro gênero ainda presente: crianças atribuídas como do sexo masculino ao nascer podem ser socialmente reconhecidas, desde cedo, como *fa'afafine*, assumindo papéis femininos em um contexto que não patologiza tais práticas.

Na Índia, as *hijras*, antes vinculadas a rituais religiosos de consagração corporal à deusa Bahuchara Mata, tornaram-se símbolo de identidades trans dissidentes que, embora marginalizadas, ainda detêm reconhecimento social como figuras ambíguas e poderosas. Já no sul do México, entre os zapotecas, permanecem as *muxes*: pessoas de expressão feminina atribuídas como homens ao nascer, mas que não se identificam nem como homens nem como mulheres, constituindo um terceiro gênero fora dos parâmetros ocidentais de inteligibilidade sexual.

Essas existências, profundamente enraizadas em tradições locais, foram destacadas com grande sensibilidade e rigor pela pesquisadora Júlia Naomé Costa Rodrigues, em sua dissertação de mestrado intitulada *Passabilidade e possibilidades*, defendida em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão. O trabalho de Rodrigues, J.N. (2023) evidencia como essas expressões de gênero desafiam a rigidez do modelo cis-heteronormativo e reafirmam que o gênero, tal como propõe Butler (2024), é sempre uma prática situada, performativa e socialmente reiterada. Ao trazer essas experiências para o debate acadêmico, sua pesquisa contribui não apenas para ampliar o escopo analítico sobre identidades trans, mas também para reforçar a urgência de uma crítica cultural e epistemológica que desocidentalize os modos de vida dissidentes.

Esses breves recortes históricos não visam a idealizar um passado de plena aceitação, mas a desnaturalizar a ideia de que a heterossexualidade compulsória e o binarismo de gênero são universais e atemporais. Pelo contrário: evidenciam que os modos de viver o desejo e a identidade são historicamente situados, culturalmente negociados e discursivamente produzidos. Ademais, evidenciam que sua repressão, como afirmam Foucault (2022) e Preciado (2023), se intensifica à medida que a modernidade ocidental articula dispositivos de saber e poder que medicalizam, criminalizam e corrigem corpos dissidentes.

Na Antiguidade Clássica, as práticas eróticas entre pessoas do mesmo sexo não estavam ausentes, nem eram sistematicamente punidas a depender da civilização; elas se inscreviam em códigos sociais específicos que não postulavam uma identidade a partir do desejo. A noção moderna de uma identidade “homossexual”, isto é, de um sujeito fixado por sua orientação afetivo-sexual, emerge apenas no século XIX, no entrelaçamento entre os discursos médico-legais, psiquiátricos e jurídicos. Como observa Michel Foucault (2022),

esse processo marca a passagem do ato sodomítico para o tipo homossexual: não se trata mais do que alguém faz, mas de quem alguém é: um novo regime de verdade¹⁶ que produz o homossexual como espécie e objeto de intervenção do poder disciplinar.

Ainda que Foucault não trate diretamente da transexualidade em *A Vontade de Saber*, sua análise dos mecanismos pelos quais os saberes médicos e jurídicos produzem sujeitos sexuais oferece uma chave de leitura para compreender também a emergência da figura do transexual. Assim como o homossexual foi capturado pelo discurso médico e inscrito em classificações normativas, o transexual foi produzido como categoria clínica, inteligível apenas dentro de um regime que associa sexo, identidade e verdade, exigindo, muitas vezes, a conformação do corpo a uma lógica binária para que o sujeito seja reconhecido.

O conceito de corpos dóceis, desenvolvido por Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (1999b), refere-se à produção de corpos que podem ser submetidos, utilizados, transformados e aperfeiçoados para atender às demandas do poder disciplinar. Esses corpos são moldados por meio de técnicas minuciosas de controle, como a vigilância constante, a organização detalhada do espaço e do tempo, e a imposição de normas que regulam comportamentos e ações. O objetivo é fabricar indivíduos úteis e obedientes, capazes de operar conforme as exigências das instituições disciplinares, como escolas, exércitos e fábricas. Assim, o poder disciplinar não apenas reprime, mas também produz sujeitos ajustados às necessidades sociais e econômicas da modernidade. De acordo com Foucault:

É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. Os famosos autômatos, por seu lado, não eram apenas uma maneira de ilustrar o organismo; eram também bonecos políticos, modelos reduzidos de poder: obsessão de Frederico II, rei minucioso das pequenas máquinas, dos regimentos bem treinados e dos longos exercícios. (Foucault, 1999, P. 118)

De forma análoga, a categoria “transexual” surge no interior dos dispositivos biomédicos e normativos que, ao tentar localizar uma suposta incongruência entre sexo e gênero (e o esforço da medicina por “corrigir” os casos de intersexualidade), abrem caminho para o enquadramento clínico e patologizante da experiência trans. Judith Butler (2024) observa que a fixação da identidade transexual está atravessada por regimes de inteligibilidade que só reconhecem o gênero a partir de sua aliança compulsória com o sexo binário. Já Paul Preciado (2023), ao propor uma análise da farmacopolítica contemporânea, entende que a construção da identidade transexual se dá como efeito do regime farmacopornográfico, no qual corpos e subjetividades dissidentes são domesticados,

¹⁶ Conceito explicado no subcapítulo 2.1

medicalizados e, ao mesmo tempo, explorados economicamente. A emergência da figura do transexual deve ser, portanto, compreendida como parte de um esforço de captura e gestão da dissidência de gênero, o que ajuda a tornar visíveis os mecanismos que produzem a matabilidade das pessoas trans nos discursos contemporâneos.

A proliferação do discurso clínico sobre “hermafroditismo verdadeiro”, “pseudo-hermafroditismo”, “incongruências sexuais” e “*psychopathia transexualis*”, bem como a normatização médica das técnicas de reatribuição de sexo, mutilação genital de bebês intersexuais e reconstrução cirúrgica do gênero, tudo isso constitui nada mais do que medidas desesperadas (e violentas) para reforçar uma epistemologia abalada. (Preciado, 2023, p. 99)

Nesse sentido, a recusa de pessoas trans em se submeterem ao Processo Transexualizador¹⁷ (PrTr) representa uma fissura nos dispositivos disciplinares e biomédicos que visam à produção de corpos dóceis. Como aponta Paul B. Preciado (2023), o regime farmacopornográfico não apenas regula os corpos por meio da farmacologia e da cirurgia, mas também impõe uma norma de visibilidade e legibilidade: só é inteligível como trans quem consente com os protocolos médico-legais de transição. Aqueles que recusam essa trajetória institucionalizada desafiam o modelo de subjetivação normativa e, por isso, escapam à gestão disciplinar, tornando-se corpos não capturáveis nos termos do poder. A não-docilidade desses corpos marca, portanto, uma desobediência epistemológica à ordem que os quer inteligíveis apenas na medida em que forem corrigíveis.

1.3 O jornalismo como operador de matabilidade: da Inglaterra vitoriana ao sensacionalismo contemporâneo

Para historicizar o jornalismo como instância que participa da distribuição do visível e do dizível, retomamos, de modo panorâmico, certas cenas europeias do século XIX em que sexualidade, moral e punição se rearticulam. Interessa mais evidenciar como determinados regimes de visibilidade tornam alguns desejos legíveis como arte, alegoria ou escândalo, e outros legíveis como desvio e crime, do que reconstruir uma cronologia total.

Se recorrermos à História, notaremos que a Era Vitoriana (correspondente ao reinado da rainha Vitória, de 1837–1901), como nos ensina Michel Foucault (Foucault, 2022), é

¹⁷ De acordo com Rodrigues J. N. (2023, p. 66), o Processo Transexualizador (PrTr) “consiste em um conjunto de estratégias assistenciais para transexuais e travestis que pretendem realizar modificações corporais ou não, em função do sentimento de desacordo entre seu sexo biológico e identidade de gênero, estando disponível, para aqueles e aquelas que desejam, e que consigam acessar tal serviço, a terapia hormonal e procedimentos cirúrgicos. A primeira cirurgia de redesignação sexual oficialmente comunicada aconteceu em 1952 na Dinamarca.”

frequentemente associada a um rígido código moral que reprimia a sexualidade, especialmente em sua dimensão pública. No entanto, essa mesma repressão paradoxalmente gerou uma profusão discursiva sobre o tema, manifestando-se de forma velada ou explícita nas artes visuais. A pintura, em particular, tornou-se um campo de tensão onde desejos proibidos, fantasias eróticas e identidades não normativas encontraram representação, seja através de alegorias mitológicas, cenas históricas ou retratos realistas. Ao analisar obras-chave do período, é possível identificar como a arte funcionou tanto como instrumento de subversão quanto de sublimação da sexualidade reprimida.

A exemplo, algumas das obras mais impactantes do século XIX desafiaram diretamente as convenções ao representar o corpo feminino sem idealizações. *A Origem do Mundo* (1866), de Gustave Courbet, é um dos exemplos mais radicais: um close-up da genitália feminina que escandalizou ao expor o que a moralidade vitoriana insistia em ocultar. Da mesma forma, *Olympia* (1865), de Édouard Manet, desafiou os espectadores ao retratar uma cortesã nua com um olhar direto e desafiador, recusando-se a ser uma figura passiva. Essas obras não apenas quebraram tabus, mas também forçaram uma discussão sobre o desejo feminino e a objetificação do corpo.

Outras pinturas abordaram a sexualidade de maneira mais indireta, valendo-se de temas históricos ou exóticos para escapar à censura. *O Banho Turco* (1862), de Ingres, e *O Mercado de Escravos*, de Jean-Léon Gérôme, usaram o orientalismo como pretexto para explorar a nudez e o erotismo, apresentando-o como um “outro” cultural distante da moralidade europeia. Da mesma forma, as figuras mitológicas em *Hylas e as Ninfas* (1896), de Waterhouse, ou *A Senhora de Shalott* (1888) permitiram a representação de corpos sensuais sob o disfarce de narrativas literárias.

Se a sexualidade feminina era um tema explosivo, as sexualidades consideradas desviantes, como o homoerotismo, a androginia e o fetichismo, encontravam-se ainda mais marginalizadas, mas não ausentes. Artistas como Simeon Solomon, um pintor abertamente gay, desafiaram as normas com obras como *Safo e Erina em um Jardim Mitilene* (1864), que retratava amor entre mulheres inspirado na poeta grega Safo. Da mesma forma, representações de figuras mitológicas como *A Luta* (1814) ou *O Sono de Endímião* (1791), de Anne-Louis Girodet, permitiam uma exploração velada do desejo homoerótico.

A ambiguidade de gênero também emergia em obras como *Hermafrodita Adormecido*, que fascinava os artistas do período por sua fusão de masculino e feminino. Enquanto isso, cenas de haréns, como *Piscina em um Harém* (1876), de Jean-Léon Gérôme, sugeriam relações lésbicas sob o véu do exotismo. Até mesmo figuras como Salomé, retratada por

Gustave Moreau em *A Aparição* (1974–1976), simbolizavam uma sexualidade perigosa e não normativa associada à sedução e à destruição.

A profusão de representações artísticas sobre sexualidade durante a Era Vitoriana revela um paradoxo fundamental: quanto mais a sociedade buscava controlar e silenciar o desejo, mais ele ressurgia em formas codificadas ou explícitas em discursos, como o da arte. As obras listadas demonstram que a repressão não eliminou o discurso sexual; pelo contrário, forçou-o a adaptar-se, seja através do realismo provocativo de Courbet, do erotismo mitológico de Waterhouse ou da subversão velada de Solomon.

Essa tensão entre repressão e expressão não apenas moldou a produção artística do período, mas também antecipou debates modernos sobre sexualidade, gênero e representação. Ao estudar essas obras, percebe-se que a arte do século XIX (pelo menos no contexto referenciado por Foucault: a Europa), longe de ser meramente moralista, foi um campo de batalha onde os limites do desejo foram constantemente testados e redefinidos. Assim, a análise dessas pinturas não apenas ilumina o passado, mas também oferece pistas sobre como a cultura visual continua a negociar tabus sexuais até os dias atuais.

Nesse mesmo contexto histórico, não apenas os desejos passaram a ser mapeados e classificados, como também seus desvios passaram a ser punidos com mais rigor. O controle da sexualidade, portanto, não se limitava à normatização dos comportamentos “aceitáveis”, mas implicava também estratégias punitivas exemplares: como no emblemático julgamento de Oscar Wilde, condenado a dois anos de trabalhos forçados por “indecência grave” em 1895. O caso tornou-se símbolo das engrenagens jurídicas e morais que se mobilizavam para castigar a dissidência sexual, inscrevendo nos corpos dos sujeitos desviantes não apenas a marca da vergonha, mas a exclusão do espaço social legítimo. A condenação de Wilde, amplamente veiculada e comentada pela imprensa, ilustra como a punição da sexualidade excedia o tribunal: era também um espetáculo público de disciplinamento.

A mesma lógica de regulação e transgressão que atravessava a produção artística vitoriana ressurge, sob outras formas, no tratamento midiático da diferença de gênero e sexualidade. A violência contra pessoas LGBTI+ no Brasil e, obviamente, no Maranhão constitui um fenômeno de longa duração, cuja persistência se articula tanto a práticas concretas de eliminação física quanto a modos discursivos de deslegitimação subjetiva. Quando essas mortes se tornam notícia, sobretudo nos canais de imprensa policial, o discurso midiático não apenas informa: ele reitera lugares sociais, constrói sentidos sobre as vidas perdidas e, com frequência, colabora para a manutenção de regimes de exclusão.

Figura 1 – Print do título da matéria A3



Fonte: O Imparcial, 24/01/2022.

“Na tarde desse domingo (23), uma travesti, identificada apenas como Paulinha, foi agredida até a morte no Centro do município de Timon, no Maranhão.” (O Imparcial, 24/01/2022). Num único enunciado, o jornalismo opera como dispositivo: a categoria precede o nome; o advérbio “apenas” registra o déficit de identidade sem resolvê-lo; a morte é narrada pela cena antes de qualquer historicidade do sujeito. Não se trata de má-fé redacional. Trata-se antes de um regime de enunciabilidade que o capítulo 2 descreverá em seus operadores e que os capítulos 3 e 5 analisarão em sua historicidade e em sua materialidade discursiva.

A escolha do período principal (2020–2025) visa captar os efeitos discursivos produzidos após três marcos fundamentais no cenário brasileiro: a edição da Medida Provisória nº 870/2019, que desarticulou o sistema de proteção aos direitos humanos e deslocou a pauta LGBTI+ para os bastidores da gestão pública federal; a histórica decisão do Supremo Tribunal Federal, também em 2019, que equiparou a LGBTIfobia ao crime de racismo; e a eclosão da pandemia de Covid-19, que não apenas agravou desigualdades sociais, mas intensificou o processo de desumanização de corpos dissidentes. Nossa análise, portanto, problematiza a mídia atua como um dos principais operadores do dispositivo de matabilidade dos corpos LGBTI+ e, em desdobramento, de que o discurso jornalístico sobre os assassinatos dessas pessoas não se produz no vazio, mas atravessam e são atravessados por dispositivos jurídicos, biopolíticos e midiáticos que regulam quais vidas se tornam narráveis, lamentáveis e, sobretudo, quais mortes podem ser inscritas como acontecimentos públicos. Esse funcionamento não é abstrato, pois ele se deixa ver na superfície de um texto jornalístico contemporâneo.

A escolha do *corpus* decorre, ainda, de uma dupla motivação: por um lado, os dados produzidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Benevides, 2026) e pela Rede Trans Brasil revelam que o Brasil permanece, há mais de 14 anos, como o país que

mais mata pessoas trans no mundo, sendo a maioria das vítimas travestis e mulheres transexuais negras, pobres e assassinadas com requintes de crueldade. Por outro lado, observamos que os discursos jornalísticos que noticiam tais crimes tendem à espetacularização, à moralização e à desumanização dessas vítimas, configurando-se como operadores de um regime de verdade¹⁸ que as posiciona como sujeitas matáveis e não enlutáveis (Butler, 2020). Nesse contexto, o jornalismo não apenas informa: ele participa da administração simbólica da morte de alguns grupos, naturalizando a eliminação de corpos dissidentes como se fossem desvios passíveis de esquecimento.

Embora o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha reconhecido, desde 2019, a homofobia e a transfobia como formas de racismo, o Brasil ainda não possui uma legislação federal específica que criminalize a LGBTIfobia como crime autônomo. A criminalização se deu por meio de uma decisão histórica nas ações da ADO 26 e do MI 4733¹⁹, nas quais o STF, por 8 votos a 3, determinou que, enquanto o Congresso Nacional permanecer omissivo, atos discriminatórios contra pessoas LGBTI+ (referidas como LGBT no texto da ADO) devem ser punidos com base na Lei nº 7.716/1989, que trata dos crimes de racismo. A equiparação se justifica, segundo os ministros, porque ambas as formas de discriminação atentam contra o princípio da igualdade inscrito no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, que nos traz que:

Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Inciso XLII: a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

Esse arranjo jurídico, no entanto, é sintomático da fragilidade protetiva que cerca as vidas dissidentes no Brasil. A LGBTIfobia continua sendo tratada sob um manto de precariedade legislativa: não há um dispositivo legal próprio que reconheça e combata essa violência de forma direta, apenas um remendo jurídico que atua provisoriamente, e cuja aplicação depende muitas vezes da interpretação, nem sempre favorável, de juízes e tribunais

¹⁸ Conceito desenvolvido no subcapítulo 2.1

¹⁹ A ADO 26 (Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão) foi proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS), sustentando que a ausência de uma lei que criminalize a homofobia e a transfobia violava preceitos fundamentais da Constituição, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade. Já o MI 4733 (Mandado de Injunção) foi impetrado pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), com o objetivo de suprir a omissão legislativa e garantir a aplicação de mecanismos jurídicos de proteção às pessoas LGBTI+.

inferiores. Projetos de lei como o PL 122/2006 e o PL 3.722/2021 foram sucessivamente arquivados ou ignorados, revelando que o silêncio institucional do Legislativo não é mero descuido, mas escolha política, da bio e necropolítica.

Além disso, a decisão do STF não eliminou problemas estruturais como a subnotificação, a impunidade e o despreparo das instituições para acolher vítimas. A ausência de uma legislação específica contribui para a oscilação de interpretações e para a dificuldade de registrar e punir crimes motivados por LGBTIfobia com a devida precisão. Assim, mesmo diante do reconhecimento jurídico do direito à existência, a proteção legal que se oferece a esses corpos continua frágil, remendada, vulnerável: como se o direito à vida e à dignidade de algumas pessoas pudesse ser garantido apenas até certo ponto.

O ano de 2019 não é emblemático para os movimentos de Direitos Humanos e os movimentos LGBTI+ apenas pelo relativo avanço que representou essa decisão do STF, mas também por retrocessos, como a Medida Provisória nº 870/2019, publicada já no primeiro dia do governo que se iniciava no ano de 2019, que representou um marco no processo de desmonte das políticas públicas de direitos humanos no Brasil, afetando de maneira particularmente grave a população LGBTI+. Essa medida reorganizou a estrutura administrativa federal, extinguindo o Ministério dos Direitos Humanos e transferindo suas competências para o recém-criado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), sob o comando de uma fervorosa guardiã da agenda conservadora radial. Tal mudança, como analisa Facchini (2020), não foi neutra, mas alinhada a uma agenda conservadora e antigênero, marcada pela moral religiosa e pela recusa às pautas de diversidade sexual e de gênero.

Entre os efeitos concretos, destacam-se o esvaziamento das ações voltadas à população LGBTI+, a extinção (seguida de reconfiguração) do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBTI+ e a paralisação de programas importantes como o “Brasil sem Homofobia”. Como Facchini (2020) reforça, esse período foi marcado por uma política anti-gênero e antissexualidade que instrumentalizou o Estado para reforçar discursos de ódio, desinformação e exclusão, mobilizando a “ameaça da ideologia de gênero” como uma retórica de pânico moral.

A conversão da MP na Lei nº 13.844/2019 consolidou esse arranjo institucional, apesar de pressões dos movimentos sociais. Ainda que a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023, tenha promovido a recriação do Ministério dos Direitos Humanos e a retomada de políticas voltadas à população LGBTI+, o impacto da medida permanece: as redes de

proteção foram enfraquecidas, estruturas desarticuladas e a agenda da diversidade deslocada do centro das políticas públicas.

Entre os poucos avanços que resistiram ao desmonte institucional, destaca-se a garantia do direito ao uso do nome social por pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 8.727/2016). Ao reconhecer a legitimidade das identidades de gênero dissidentes e proibir expressões discriminatórias em registros e atendimentos, essa política representou um passo importante na afirmação da dignidade desses sujeitos frente às instâncias estatais. Mais do que uma medida burocrática, trata-se de um reconhecimento simbólico e material que rompe com a lógica da tutela e inscreve esses corpos no campo dos direitos.

No entanto, mesmo diante de tais medidas, a precariedade da proteção legal se impõe. A ausência de uma legislação federal robusta voltada especificamente à população LGBTI+ mantém essa comunidade em situação de vulnerabilidade constante, exposta a retrocessos jurídicos e políticos. Indicadores de saúde e dados epidemiológicos, como os que envolvem infecções por HIV, depressão e tentativas de suicídio, confirmam que o reconhecimento institucional não tem sido suficiente para reverter o quadro de violências e exclusões que se estabeleceu enfraquecido durante o desmonte de políticas entre os anos de 2019 e 2022. Persistem obstáculos no acesso à saúde, à educação e ao trabalho, enquanto práticas de violação de direitos humanos, como terapias de conversão e confinamentos irregulares, ainda são realidade em todo o país. Esses elementos evidenciam que a cidadania LGBTI+ no Brasil segue sendo um processo incompleto e atravessado por tensões, cujos avanços exigem vigilância constante, políticas permanentes e compromisso com a transformação das estruturas sociais que naturalizam a exclusão.

Assim, a Medida Provisória nº 870/2019 deve ser compreendida não apenas como um reordenamento burocrático, mas como uma ação estratégica de marginalização política e epistemológica de sujeitos LGBTI+. Os efeitos da sua revogação parcial ainda demandam esforços estruturantes de reconstrução, em um país onde a cidadania LGBTI+ é constantemente disputada, ameaçada e, quase sempre, negada.

Como destaca Angrimani (1995), a imprensa popular não apenas reproduz a violência: ela a transforma em espetáculo, dramatiza os fatos, atribui-lhes enredos simplificados e moralizantes. Essa estética do excesso, típica da chamada imprensa marrom, encontra no corpo travesti, por exemplo, um alvo preferencial: um corpo que, por sua dissidência radical em relação à norma cisgênero, é capturado pelo olhar midiático, muitas vezes, como símbolo de desvio e desordem, e cuja morte se torna, paradoxalmente, objeto de exposição e

silenciamento. Tais representações, ao mesmo tempo visíveis e desumanizantes, podem ser compreendidas como efeitos de uma necropolítica (Mbembe, 2022) que governa a vida e a morte de populações inteiras por meio de vários mecanismos, como a linguagem. Nesse contexto, interessa-nos compreender como o discurso jornalístico participa da constituição e eliminação dessas subjetividades dissidentes, por meio do que diz, por meio dos silenciamentos que opera, das repetições, dos deslocamentos e proibições enunciativas que organiza.

Na Inglaterra vitoriana, a homossexualidade se tornara crime e, por isso, muitos cidadãos escondiam sua orientação sexual para evitar sanções sociais e jurídicas. A forma como o século XIX organizou as expressões de sexualidade em redes de poder é bem explicada no capítulo introdutório “nós, vitorianos” de *A Vontade de Saber: o sexo deixa de ser um simples conjunto de atos e passa a praticamente resumir o praticante dos atos*. Foi nesse contexto, em que os “desvios” sexuais (homossexualidade, masturbação) passaram a ser classificados como doença pela medicina e pela psiquiatria, que Oscar Wilde foi condenado, em 1895, a dois anos de trabalhos forçados por sodomia e atos indecentes com outros homens. No tribunal, Wilde defendia a “beleza do amor que não ousa dizer seu nome”, mas foi publicamente difamado, perdeu seus bens, seus amigos e seu prestígio social, vindo a morrer, em 1900, longe de casa e de sua terra. A história do processo de Oscar Wilde tornou-se emblemática para os movimentos homossexuais, pois, além de sintetizar a repressão jurídica contra homossexuais, representava também o cerceamento da liberdade e da criação artísticas. A biografia de Wilde foi documentada em dezenas de livros, filmes e peças de teatro, como o filme *The Trials of Oscar Wilde* (THE TRIALS..., 1960), que mostra a influência de sua orientação sexual sobre a sua vida e obra.

Esse julgamento não apenas marcou a consolidação jurídica da homossexualidade como crime, mas também operou uma virada simbólica e discursiva fundamental na forma como os corpos dissidentes passaram a ser midiaticizados como escândalo moral e ameaça à ordem social. A imprensa vitoriana desempenhou um papel ativo nesse processo de criminalização pública e estética do sujeito homossexual, configurando um regime de visibilidade que, mais do que noticiar, produzia sentidos e disciplinava condutas. Como aponta Terry Sanderson (1995), os jornais britânicos não apenas refletiam o conservadorismo da época, mas contribuía ativamente para a consolidação de uma moral pública anti-homossexual, reforçando estigmas e delineando fronteiras normativas entre o aceitável e o abjeto.

Durante a cobertura do caso Wilde, por exemplo, o *News of the World* estampava enunciados como: “A sociedade livrou-se bem desses vampiros e de suas práticas horrendas... foi a um custo terrível que a sociedade se purgou desses importadores repulsivos do vício exótico”²⁰ (apud Sanderson, 1995, p. 4, tradução nossa). Já o *Evening Standard* afirmava que Wilde era “um centro de corrupção intelectual” e que sua condenação serviria como “advertência salutar aos jovens doentes que se diziam partícipes de sua cultura” (apud Spencer, 1999, p. 4). Tais posicionamentos evidenciam a imprensa como uma engrenagem do dispositivo de sexualidade²¹ que, na leitura foucaultiana, transforma o corpo dissidente em objeto de vigilância e correção, expondo-o como exemplo negativo e pedagogicamente útil à manutenção da ordem cis-heteronormativa.

Essa lógica permanece, com adaptações, nas práticas do jornalismo sensacionalista contemporâneo, especialmente no campo policial, cujas matérias tendem a associar sexualidades dissidentes à criminalidade, à devassidão ou à marginalidade. Sanderson (1995) observa que a mídia não apenas reflete a homofobia social, mas a intensifica e reconfigura, utilizando a pauta homossexual como instrumento político, desde o julgamento de Wilde até os pânicos morais modernos, como os ataques às chamadas aulas gays ou a repercussão do caso Tertuliana Lutosa²². Ao analisar a cobertura de temas LGBTI+ na mídia britânica, o autor denuncia a manutenção de mitos jornalísticos como a objetividade e a autorregulação, desvelando os dispositivos discursivos que operam por trás da construção das notícias.

No Brasil, como em outros contextos, o jornalismo policial, historicamente enraizado em fontes institucionais como as delegacias, atua como instância de reprodução e atualização dos dispositivos de exclusão. Tal como as delegacias, os manicômios e os campos de concentração forneciam “exemplares” à medicina eugenista para o estudo das chamadas anomalias sexuais, também hoje oferecem subsídios para reportagens que constroem a travesti como perigosa, o corpo trans como falso ou fraudulento, e a sexualidade não normativa como desvio. Como observa Marcondes Filho (apud Angrimani, 1995, p. 17), o jornalismo sensacionalista se ancora no trinômio escândalo-sexo-sangue, ativando no leitor uma catarse

²⁰ “Society is well rid of these ghouls and their hideous practices... It is at a terrible cost that society has purged itself of these loathsome importers of exotic vice”. (News of the World apud Sanderson, 1995, p. 4)

²¹ Conceito apresentado no subcapítulo 2.4

²² Tertuliana Lustosa é historiadora da arte e artista travesti. Em outubro 17/10/2024, durante uma apresentação performática no Seminário “Dissidências de Gênero e Sexualidades”, na UFMA, cantou e dançou de forma provocativa. A performance gerou intensa repercussão nas redes sociais, sendo instrumentalizada por grupos conservadores como exemplo de “degeneração” nas universidades públicas. Internamente, o mecanismo disciplinador aplicado pela UFMA foi a edição, poucos dias depois, da resolução N° 332 do Conselho de Administração (UFMA, 2024) já em 23/10/2024.

moralizante que oscila entre a repulsa e o gozo sádico, entre a condenação pública e o fascínio voyeurístico.

No interior desse regime de verdade heteronormativo, o discurso jornalístico não se limita a informar: ele participa ativamente da produção da exclusão. Ao apresentar a homossexualidade — ou, de forma mais intensa, as identidades trans e travestis — como ameaça social, desvio ou espetáculo, o jornalismo reforça a gramática da normalidade por meio da negativização do outro. Assim, à semelhança do que propõe Foucault (2012) sobre o papel dos discursos disciplinares na produção de sujeitos e na manutenção das normas, e em convergência com as análises de Sanderson (1995), é possível afirmar que a mídia não apenas repercute a homofobia social, mas atua como um importante operador de sua atualização, sofisticação e redistribuição de efeitos.

1.4 Colonialidade, monstruosidade e necropolítica: dissidências sexuais e de gênero no Brasil entre a infâmia, a heterotopia e o descarte

No Brasil, a violência contra pessoas LGBTI+ foi historicamente naturalizada e legitimada por várias instâncias de poder. A herança católica colonial e o patriarcalismo escravocrata colaboraram para a construção da heterossexualidade como norma civilizatória. Mesmo após a revogação dos dispositivos legais que criminalizavam os “atos libidinosos contra a natureza” (como no Código Criminal do Império, datado de 1830), a perseguição simbólica e a violência policial e institucional seguiram operando sobre corpos e práticas dissidentes.

Rodrigues, J.N. (2023, p. 156), ao tratar da visibilidade e das violências contra travestis e transexuais, observa que não se trata apenas de crimes passionais ou casos isolados de intolerância, mas de um projeto social e político de extermínio e apagamento discursivo. O Brasil lidera o ranking de assassinatos de pessoas trans e travestis há mais de uma década, ou desde que esses crimes começaram a ser mundialmente contabilizados. Segundo os dados da ANTRA (Benevides, 2026), as mortes se concentram em populações negras, periféricas e que exercem trabalhos informais ou precários, como a prostituição. Esses dados não são apenas números: são sintomas de uma política de Estado e de uma cultura que considera tais corpos como excedentes, descartáveis e, muitas vezes, não-sujeitos.

Compreender esse projeto de extermínio exige recuar às suas condições de possibilidade históricas, ou seja, às formas pelas quais, desde os primeiros colonizadores, as dissidências sexuais e de gênero foram capturadas por diferentes racionalidades de poder.

Desde a colonização portuguesa, o que escandaliza e aterroriza a sociedade brasileira são formas de sexualidade que desviam do modelo heterossexual, masculinista e patriarcal: a poligamia, o lesbianismo, o incesto, a travestilidade, a transexualidade. Esse histórico se organiza em torno das funções exercidas inicialmente pela igreja e, depois, pela medicina e pela polícia, culminando naquilo que se convencionou chamar de opinião pública, hoje amplificada pelos meios de comunicação, incluindo as redes digitais. A igreja ²³ definiu tais práticas como pecado, a medicina como doença, a polícia como crime, e a mídia, especialmente após a ditadura militar, passou de opressora a pseudo-defensora, aparentemente ajustando-se à gramática dos direitos humanos.

A homofobia e a transfobia, como formas de dominação e exclusão, assumiram diferentes nomenclaturas ao longo da história: pecado nefando, sodomia, uranismo, inversão, missexualismo, desvio, homossexualismo e, mais recentemente, homo/bi/transsexualidade e identidade de gênero. A repressão às dissidências sexuais e de gênero está presente desde os primeiros registros coloniais. Coincidentemente (e significativamente para esta pesquisa), o primeiro assassinato documentado de um praticante do *peccatum nefandum*²⁴ em território brasileiro ocorreu em São Luís do Maranhão, em 1613: um nativo tupinambá²⁵, identificado como Tibira, foi amarrado a um canhão e executado por ordem dos franceses, instigados por missionários capuchinhos, com o objetivo de “purificar a terra de suas maldades”. Segundo Mott (1995), embora apenas dois casos de assassinato por sodomia estejam documentados — o segundo ocorrido em 1678, com a morte de um escravizado na Capitania de Sergipe — é difícil acreditar que tenham sido isolados. A sodomia era um dos poucos crimes cuja pena de morte podia ser aplicada sem consulta prévia ao poder soberano (o rei de Portugal).

O assassinato de Tibira não é apenas o primeiro registro documentado de execução por sodomia nas Américas: é o enunciado fundador de um regime discursivo que atravessa quatrocentos anos sem se dissolver. O que muda entre 1613 e o presente não é a lógica que produz o corpo indígena dissidente como alvo: é o operador que a atualiza. Em 1613, foi o dispositivo religioso colonial, pela voz dos missionários capuchinhos, que nomeou Tibira como portador de “maldades” a serem purificadas da terra: o poder soberano exerceu-se

²³ Parte-se da ideia de que o que deu a grande carga de pecado ao sexo, no novo testamento, foram as cartas de Paulo. Segundo NIETZSCHE (2002, p.85), “*Deus, qualem Paulus creavit, Dei negatio*”, ou seja, a criação de Deus segundo Paulo é a negação de Deus.

²⁴ Do latim, pecado nefando, aquele que não se deve nomear. A sodomia enquanto um dos quatro “clamantia peccata (pecados que clamam aos céus) da Teologia Medieval”. Trevisan (2004).

²⁵ Os indígenas Tupinambá, habitantes de boa parte da costa brasileira, possuíam formas claras de nomear para os homossexuais masculinos (tibiras) e femininos (çaçoembeguiras), que gozavam de boa aceitação e respeito social. (Mott, 2024).

diretamente sobre o corpo, amarrado ao canhão, executado publicamente como espetáculo de normatização. Quatrocentos anos depois, o dispositivo de matabilidade opera com outros instrumentos, mas sobre o mesmo tipo de corpo: indígena, feminino ou feminilizado, dissidente, recusando a docilização que a cisheteronormatividade exige de quem performa feminilidade num corpo que o regime colonial e patriarcal não autorizou a fazê-lo. A matéria (Figura 2) publicada em abril de 2023, “Indígena trans que foi estuprada e agredida é encontrada desacordada em Grajaú”, é a comprovação dessa regularidade:

Figura 2 – Indígena trans em Grajaú



Fonte: jornal *O Imparcial*, 23/03/2023

O subtítulo é revelador na sua banalidade administrativa: “O autor do crime, que também é um indígena, ainda está sendo procurado.” A conjunção “também” opera aqui como marcador de estranhamento, como se a identidade indígena do agressor precisasse ser sublinhada, deslocando a violência para o interior da comunidade e aliviando a responsabilidade das estruturas que a produzem. O corpo violentado desaparece no procedimento: encontrada desacordada, identificada pela condição (indígena trans), localizada geograficamente (Grajaú), entregue à busca policial do agressor. É a mesma gramática de 1613 com outro vocabulário: naquela época, purificar a terra de suas maldades; hoje, registrar a ocorrência e procurar o suspeito. O que permanece constante, através dos séculos e séculos, é a recusa em reconhecer a violência contra o corpo que performa feminilidade fora da norma como violência política, como efeito de um dispositivo que, desde a colonização, produziu esses corpos como matáveis antes que qualquer agressor individual os atingisse. Como se infere do relato de Yves d’Evreux acerca do martírio e execução de Tibira, quando decidiu-se que ele deveria morrer para purgar os seus pecados, todos os envolvidos haviam sido capturados pelo dispositivo de matabilidade, como atesta o auto da imolação proferido por um chefe indígena:

Tu tens agora grande oportunidade de te consolar e não te afligir, pois desde agora tu és filho de Deus pelo Batismo que acabas de receber da mão de Tatu-uaçu (que é o nome do Senhor de Pesieux em sua língua), o qual teve permissão dos Padres para assim fazer. Tu morres por tuas faltas e aprovamos tua morte; eu mesmo quero acender a carga do canhão, para que os franceses saibam e vejam que nós detestamos as sujeiras que cometeste. Mas observa a bondade de Deus e dos Padres para contigo: eles expulsaram Giropari (o diabo) de ti por meio do teu batismo, de modo que, assim que tua alma sair do corpo, irá diretamente ao céu para ver Tupã e viver com os caraíbas (brancos) que estão ao seu redor. E, quando Tupã reenviar cada um a tomar seu corpo, se preferires levar cabelos longos e ter no céu um corpo de mulher e não de homem, pedirás a Tupã que te faça um corpo de mulher; ressuscitarás mulher e, lá no alto do céu, serás colocada ao lado das mulheres e não ao lado dos homens. (Évreux apud Mott; Muricy, 2024, p. 22)

É necessário, nesse ponto, resistir à leitura que localiza a violência exclusivamente no agressor individual. O fato de o autor do crime ser também indígena não é uma curiosidade etnográfica: é o índice de que o dispositivo de matabilidade não opera apenas sobre os corpos que ele produz como matáveis, mas também sobre os corpos que ele recruta como executores. A cisheteronormatividade colonial não apenas designa quem deve morrer. Ela fabrica, nos sujeitos que internalizaram suas normas, a violência como resposta legítima à dissidência de gênero que os cerca. O agressor não é exterior ao dispositivo: ele é um de seus operadores involuntários, produzido pelo mesmo regime que produziu a vítima como matável. Isso não o inocenta (a responsabilidade individual não desaparece na estrutura), mas situa o crime onde ele precisa ser situado: não como exceção patológica de um indivíduo, mas como efeito previsível e repetível de um dispositivo que, desde 1613, recruta corpos para executar o que a soberania colonial e a cisheteronormatividade já decidiram que deve ser feito. Tibira foi amarrado ao canhão por ordem dos colonizadores franceses e instigação dos capuchinhos; a indígena trans de Grajaú foi estuprada e agredida por um homem que o mesmo dispositivo formou. O executor muda; a ordem que ele cumpre, sem necessariamente ter conhecimento, permanece.

Durante a vigência do Tribunal do Santo Ofício, a repressão aos sodomitas intensificou-se. Mesmo sem tribunal fixo no Brasil, as visitas inquisitoriais, os degredos e as execuções marcaram o período. Como destaca Mott (1995), a ausência de um tribunal permanente e a vastidão do território favoreceram o surgimento de práticas e subculturas dissidentes. O autor localiza 283 denúncias contra brasileiros ou portugueses residentes no Brasil; destes, 32 foram processados, com penas que variavam de remoção às galés perpétuas ao degredo para regiões remotas da Colônia ou da África.

Com o fim da Inquisição no Brasil, entre 1820 e 1821, a pena de morte por desvios sexuais foi abolida. No entanto, a marginalização das dissidências permaneceu. O Código Penal de 1830 (logo, posterior à independência) extinguiu a tipificação da sodomia, mas criou

o crime por “ofensa à moral e aos bons costumes”. Trevisan (2004) observa que, sem nomear explicitamente a homossexualidade, a legislação passou a enquadrá-la por meio de dispositivos vagos, característicos de sociedades provincianas em que a opinião pública é mais um “conceito do vazio”, uma indefinição estratégica por meio dessas infrações genéricas (atentado ao pudor, aos bons costumes ou à moral pública).

A heresia judaizante foi, até 1773, a única prática mais duramente punida que a sodomia pela Inquisição Portuguesa, quando se aboliu a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Com o enfraquecimento do poder da igreja católica sobre o estado português, os cristãos-novos foram, aos poucos, convertidos em corpos dóceis e incentivados à migrar para as colônias; tornam-se sujeitos disciplinados por novas formas de normatização a partir de um efeito das tecnologias disciplinares do estado sobre os sujeitos, conforme desenvolve por Foucault (1999, p.118). As regras da formação discursiva (organizadora dos saberes e legitimadora das punições) que fundamentavam a punição pelo pecado de judaísmo reforçavam a lógica do poder soberano (Foucault, 2005, p. 287), centrado na exclusão e no castigo exemplares. No caso das sexualidades desviantes, o que mais tarde se nomearia como homofobia continuou a operar ancorado na moral hebraico-cristã e na lógica masculinista, mas, com a emergência dos estados modernos, foi o estado quem passou a garantir a eficácia dessas normas. Iniciava-se, assim, a aplicação do biopoder (Foucault, 2022) às sexualidades: uma forma de governo que, ao invés de punir apenas a exceção, investe na gestão da vida, na normatização dos corpos e no controle das populações. Não se trata mais de *fazer morrer ou deixar viver*, mas há um deslocamento para *fazer viver ou deixar morrer*.

Ao longo do século XIX, a era vitoriana bem explicada por Foucault (2022) com o advento da medicina moderna e do estado burguês higienista, a homossexualidade deixa de ser apenas pecado ou crime para se tornar doença. A distinção entre o “homossexual pervertido”, merecedor de punição, e o “homossexual patológico”, passível de tratamento, revela a imbricação entre saber e poder. O conhecido jurista maranhense Francisco José Viveiros de Castro (*apud* Green, 2006, p.92) distingue os sodomitas (vistos como degenerados, pobres, perigosos) dos uranistas (indivíduos pertencentes às classes dominantes, diagnosticados como portadores de uma condição psíquica involuntária). Essa lógica de classe (e possivelmente a de raça) interseccionaliza as práticas médicas e jurídicas até a primeira metade do século XX.

Os tratamentos ditos corretivos revelam o grau de violência envolvido na normatização compulsória dos corpos dissidentes: castrações, lobotomias, choques químicos e elétricos, terapias por aversão. Em 1993, um detento britânico ainda pedia voluntariamente

para ser castrado (e foi) como forma de cura para seus desejos homoeróticos (Spencer, 1999, p. 279). Essa persistência da patologização expõe a força do regime de verdade que estrutura o que Foucault (2012) chamou de dispositivo da sexualidade.

Se a homossexualidade passa, com o tempo, a ser reclassificada, ainda que de forma precária, como orientação legítima, os corpos trans, especialmente os racializados e não normativos, continuam sendo tratados como abjetos. A transfobia, nesse sentido, não é apenas discurso de ódio: é uma tecnologia de gestão da precariedade, que regula os acessos à saúde, à cidadania, à proteção legal e, inclusive, ao luto. Como explica Butler (2019b), há vidas que não são reconhecidas como perdas (as chamadas vidas não enlutáveis, *ungrievable lives*) e o discurso midiático é peça fundamental nesse processo.

A produção agambeniana matabilidade desses corpos, articulada ao pensamento de Achille Mbembe (2022), faz parte de uma lógica necropolítica: trata-se do poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Quando assassinatos de travestis são noticiados com sensacionalismo, uso de nomes civis, apelidos ou associação automática à criminalidade, o jornalismo não apenas relata fatos: reinscreve essas existências na fronteira do descartável. Como observa Rodrigues, J.N. (2023), o jornalismo que não nomeia a transfobia legitima a narrativa de que esses corpos já estavam fora do lugar social, como se sua eliminação fosse esperada ou compreensível.

Essa estrutura de exclusão, que atravessa os séculos da colonização até os algoritmos contemporâneos, revela que não estamos diante de casos isolados, mas de uma política de morte orientada por interseccionalidades de raça, gênero e classe. Ao historicizarmos esses discursos, tornamos visível o que a naturalização da violência tenta eclipsar: que há uma ordem discursiva e institucional empenhada em definir quem deve ser esquecido, quem pode ser lamentado e quem precisa ser eliminado.

A reflexão de Nilton Milanez (2011) sobre a figura da Cuca, em sua análise dos discursos de medo na cultura brasileira, apresenta esse funcionamento discursivo, e nos permite lançar luz sobre a construção de certos corpos como monstros e infames: conceitos que, em Michel Foucault, são centrais para compreendermos os mecanismos de exclusão que organizam a história das sexualidades desviantes. Em *Os Anormais* (2001), Foucault analisa a figura do “monstro jurídico” como um corpo que escapa às classificações da ordem legal e natural, um ser que não apenas transgredir normas, mas que encarna a própria transgressão, por sua forma, origem e comportamento. A monstruosidade é a transgressão de supostas leis de inteligibilidade que governam os supostos limites naturais:

É a mistura de duas espécies, é o misto de duas espécies: o porco com cabeça de carneiro é um monstro. É o misto de dois indivíduos: o que tem duas cabeças e um corpo, o que tem dois corpos e uma cabeça, é um monstro. É o misto de dois sexos: quem é ao mesmo tempo homem e mulher é um monstro. É um misto de vida e de morte: o feto que vem à luz com uma morfologia tal que não pode viver, mas que apesar dos pesares consegue sobreviver alguns minutos, ou alguns dias, é um monstro. Enfim, e um misto de formas: quem não tem braços nem pernas, como uma cobra, é um monstro. (Foucault, 2001, p. 79)

Dispositivo de matabilidade, conceito desenvolvido na seção 2.7, é o nome que podemos dar à formação histórica heterogênea que produz certas vidas como matáveis antes que qualquer violência física as atinja. Em Foucault (2006), os chamados corpos infames só entram no campo da visibilidade histórica quando atravessados por discursos que os nomeiam como perigo, desvio ou anomalia, sejam eles relatórios médicos, sentenças judiciais, boletins policiais ou matérias jornalísticas. São “vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos” (Foucault, 2006, p. 210). Não é a vida em sua plenitude que se inscreve nesses registros, a vida famosa, mas a sua desqualificação: vidas que só se tornam dizíveis no momento de sua infração ou de sua eliminação. Esses corpos são, como também nos alerta Butler (2019b), vidas indignas de luto ou não enlutáveis (*ungrievable lives*), cuja perda sequer mobiliza o luto social.

Os corpos de travestis e transexuais assassinadas, como analisaremos em nosso *corpus*, se aproximam dessa figura liminar socialmente lida como algo que não é, mas que também não deixou de ser: são vidas cuja aparição discursiva se dá, muitas vezes, apenas em registros policiais, reportagens sensacionalistas ou estatísticas de violência. Tais corpos não apenas são excluídos: são representados como aquilo que escapa, que ameaça, que perturba. Nesse sentido, são tanto corpos infames, no sentido foucaultiano, quanto corpos monstros, híbridos de classificações (sexo, gênero, moral, estética) que desestabilizam as normativas dominantes.

As sexualidades dissidentes podem ser compreendidas como formas encarnadas de heterotopias, ou seja, corpos que instauram “um lugar que não tem lugar diretamente no mundo” (Foucault, 2021, p. 12) e que operam uma ruptura simbólica com as normas espaciais e sociais dominantes. Esses corpos, como os das travestis, pessoas trans e não binárias, não apenas habitam o espaço normativo, mas também o desestabilizam, projetando-se em lugares outros, “espaços absolutamente outros” (p. 35) de transgressão simbólica, cifrados, onde as categorias hegemônicas de identidade, gênero e sexualidade se desorganizam. Esses espaços não apenas desestabilizam a geografia normativa do corpo, mas o reinscrevem num contexto de desejo e da visibilidade. Tal como as máscaras, as tatuagens e a maquiagem, que, segundo

Foucault, fazem com que o corpo “entre em comunicação com poderes secretos e forças invisíveis” (p. 12), os corpos dissidentes acionam linguagens subterrâneas de desejo, resistência e reinvenção. Ao ocuparem lugares ambíguos entre o visível e o invisível, o permitido e o interdito, esses corpos revelam o que há de profundamente político na inscrição da diferença sobre as suas existências. Eles são, portanto, heterotopias vivas que, ao mesmo tempo em que são capturadas por dispositivos disciplinares, conservam o potencial de subverter os regimes dominantes de espacialidade (*topos*) e de subjetivação.

Esse conceito heterotópico reverbera fortemente na crítica de Paul Preciado quando em *Eu sou o monstro que vos fala*, ele afirma que “o monstro é aquele que vive em transição, aquele cujo rosto, corpo e práticas não podem ainda ser considerados verdadeiros em um regime de saber e poder determinados” (Preciado, 2022, p.36). Ao reivindicar essa monstruosidade, o autor desloca seu sentido pejorativo e patologizante para reposicioná-la como gesto de insubmissão epistemológica. Nessa ordem discursiva, o monstro não é apenas uma figura liminar produzida por saberes médico-legais como o avesso da norma, mas uma encarnação crítica que desafia os mecanismos que instituem inteligibilidades fixas de corpo, sexo e gênero. A monstruosidade, portanto, torna-se símbolo de resistência e reconfiguração política, abrindo fissuras nos dispositivos de exclusão e nos regimes de verdade que sustentam a ordem cis-heteronormativa. Em outras palavras, a monstruosidade passa a ser um modo de dizer não; um modo de romper com as molduras que tentam capturar e fixar o que somos.

Judith Butler (2019a), ao discutir os *Corpos Que Importam*, aponta que o reconhecimento de uma vida como humana nunca é dado de antemão, mas condicionado por normas que a antecedem e a ultrapassam, ou seja, ser considerado humano implica, desde sempre, submeter-se a uma rede normativa que molda as possibilidades de existência e inteligibilidade dos sujeitos.

Tais atribuições ou interpelações contribuem para o campo de discurso e poder que orquestra, delimita e sustenta aquilo que qualifica como “ser humano” [...] a construção do gênero opera apelando para meios de exclusão, de forma tal que o humano não só é produzido sobre e contra o inumano, mas por meio de um conjunto de forclusões, supressões radicais às quais se nega, estritamente falando, a possibilidade de articulação cultural. (Butler, 2019a, p. 28).

Nesse sentido, também o imaginário da Cuca analisado por Milanez (2011) ressoa fortemente na maneira como a sociedade brasileira encara as identidades trans dissidentes: como híbridos, como ameaça, como desvio. Mas é justamente ao recuperar essas imagens e inscrevê-las nas tramas da análise discursiva, ao historicizar e nomear esses deslocamentos,

que se abre a possibilidade de desarmar o medo e confrontar as normas. Os corpos infames e monstros, uma vez nomeados, ganham existência política e potencial de resistência.

1.5 A mídia como dispositivo de gestão da morte: nomeação, silenciamento e resistência

Se os dispositivos modernos de sexualidade e os regimes biopolíticos produzem identidades administráveis, essa produção não se dá apenas no plano abstrato das classificações médicas ou jurídicas: ela se imprime em trajetórias concretas, fazendo da dissidência uma experiência frequentemente atravessada por violência, expulsão e precarização. O que se administra, nesse horizonte, não é apenas a conduta sexual, mas a possibilidade mesma de habitar o espaço social sem ser convertido em desvio, risco ou vergonha. Assim, antes mesmo que a mídia venha a enquadrar essas existências, muitas delas já são constituídas sob um regime de vulnerabilização que desloca sujeitos para zonas de abandono, informalidade e exposição à violência.

Trevisan (2004) descreve como travestis e transexuais enfrentam agressões desde a infância, muitas vezes no interior da própria casa, numa cadeia de coerções que inclui espancamentos, abusos e interditos morais. Essa materialidade da violência não é um dado externo ao dispositivo: ela é uma de suas formas de funcionamento, articulando moralização, patologização e expulsão como técnicas de gestão diferencial das vidas dissidentes.

É nesse ponto que a mídia pode ser pensada como continuidade, e não simples reflexo, dessas tecnologias de controle. As trajetórias já marcadas pela exclusão tendem a reaparecer no espaço público por meio de grades de inteligibilidade que as comprimem em categorias estabilizadas (desvio, perigo, marginalidade, “vida de risco”), reatualizando, por via enunciativa, a gestão da morte e do luto. Mesmo quando mudam as designações disponíveis para nomear as dissidências, persiste a operação discursiva que fixa sujeitos a lugares sociais: termos historicamente produzidos para sinalizar abjeção (transviados, sodomitas, bonecas) sofrem deslocamentos e reaparecem noutras formas (gays, bichas, viados, travestis), de modo que nomear continua sendo um gesto de poder, um mecanismo de visibilidade seletiva que define quem pode ser reconhecido como vítima, quem pode ser narrado como humano e quem permanece inteligível apenas sob o signo da anormalidade. Nesse sentido, “a esfera pública é constituída em parte pelo que pode aparecer, e a regulação do campo da aparência é uma forma de estabelecer o que contará como realidade e o que não contará. É também um modo de estabelecer quais vidas podem ser marcadas como vidas e quais mortes contarão como mortes.” (Butler, 2020, p. 13)

A patologização da homossexualidade, intensificada ao longo do século XX, configura o que Foucault (2022) descreve como dispositivo de sexualidade: um conjunto heterogêneo de saberes, práticas e enunciados que, ao nomear, vigiar e tratar as sexualidades desviantes, contribui para a produção de sujeitos normalizáveis. Se articularmos Foucault (2008) e Preciado (2023), tratar-se-ia de uma governamentalidade farmacopornográfica que gere condutas ao comercializar corpos dissidentes (sobretudo os trans) numa engrenagem que vende hormônios, cirurgias e narrativas de autenticidade enquanto perpetua a exclusão dessas mesmas existências.

O que se observa é que, mesmo com o fim da patologização oficial da homossexualidade e avanços em legislações de direitos humanos, a transfobia e a homofobia seguem como forças organizadoras do campo social. O olhar da medicina e da psiquiatria pode ter sido relativizado, mas o do jornalismo continua a demarcar os limites do inteligível, do lamentável e do digno de luto. Mesmo quando se apresenta sob o mito do “quarto poder”, o jornalismo participa da distribuição diferencial do reconhecimento e do luto.

A crítica desenvolvida por Herman e Chomsky (1988) e aprofundada por Chomsky (2014) revela que os meios de comunicação não operam como poder autônomo e fiscalizador, mas como dispositivos ideológicos que moldam percepções, restringem o debate público e promovem narrativas favoráveis à manutenção da ordem. Lida em termos foucaultianos, essa lógica configura uma dimensão da governamentalidade²⁶: a mídia não apenas reproduz discursos dominantes, mas constitui subjetividades conformadas às normas do sistema. Essa operação tem efeitos particularmente perversos sobre a cobertura de corpos dissidentes: os limites de enunciabilidade da transfobia no discurso jornalístico, conforme denuncia Rodrigues, J.N. (2023), contribuem para a desumanização de existências que Butler (2019b) conceituaria como vidas não enlutáveis (*ungrievable lives*, aquelas que sequer são reconhecidas como vidas vivíveis). Dentro de uma racionalidade necropolítica (Mbembe, 2022), essa operação discursiva não é apenas reflexo de preconceito: é uma tecnologia de poder que define quem pode ser lembrado e quem está destinado ao silêncio da morte estatística.

Destaco que o jornalismo policial constitui uma extensão da delegacia: repete e reifica as versões oficiais, constrói personagens-tipo, justifica a vitimização pela marginalidade presumida. Como um panóptico discursivo, a mídia vigia, classifica e pune por meio de

²⁶ Ainda que a governamentalidade não seja objeto de aprofundamento específico nesta dissertação, o conceito foi brevemente apresentado no subcapítulo 2.2, a partir de Foucault, por sua relevância para compreender formas de condução das condutas e de produção de subjetividades. Além disso, esse conceito mantém pontos de contato com a formulação de Preciado sobre o regime farmacopornográfico, particularmente no que se refere à administração tecnopolítica dos corpos, dos desejos e das normas de inteligibilidade.

enunciados, naturalizando a exclusão ao narrar com descaso as mortes de travestis e pessoas trans.

Diante de uma história marcada por procedimentos de exclusão e regimes de inteligibilidade que naturalizam a violência, o ato de nomear torna-se um gesto político. Nomear a transfobia, registrar os nomes sociais das vítimas, recusar o sensacionalismo e arquivar suas histórias são, como propõe Butler (2020), práticas de resistência que desafiam o regime de inteligibilidade dominante. Como afirma a autora, “dizer que uma vida é enlutável é afirmar que essa vida, mesmo antes de ser perdida, já é, ou será, digna de luto no momento de sua perda; trata-se de uma vida que possui valor à luz da sua mortalidade”²⁷ (Butler, 2020, p. 46, tradução nossa). Inscrever o nome de travestis e pessoas trans em arquivos de resistência é, portanto, um gesto de não violência: é disputar o regime de inteligibilidade que define quem pode ser lembrado, quem merece luto, e quem o Estado e a mídia preferem interditar.

²⁷ *“To say that a life is grievable is to claim that a life, even before it is lost, is, or will be, worthy of being grieved on the occasion of its loss; the life has value in relation to mortality.”* (Butler, 2020, p. 46)

2 DISPOSITIVOS, SABERES E EXCLUSÕES: OPERADORES CONCEITUAIS PARA UMA ARQUEOGENEALOGIA DA MORTE DISSIDENTE

Vinculado ao objetivo específico (3), este capítulo compõe-se de seis subcapítulos que têm a tarefa de explicitar os operadores conceituais que sustentam a articulação entre o referencial teórico e o material empírico, para permitir compreender como diferentes regimes de saber-poder produzem modos de visibilidade, inteligibilidade e matabilidade. Partimos de Foucault (e dos deslocamentos mobilizados por Agamben, Mbembe, Butler e Preciado) para delimitar as ferramentas com que descreveremos a produção de regimes de verdade, a constituição de posições-sujeito e os mecanismos de exclusão que atravessam o dizer sobre corpos dissidentes. Ao sistematizar noções como enunciado, acontecimento discursivo, formação discursiva, memória/arquivo e interdição, o capítulo sustenta a análise através de um vocabulário rigoroso para uso do mapeamento de como o jornalismo policial participa da fabricação do dizível e do narrável.

O pensamento de Michel Foucault é fundamental para a compreensão dos discursos sobre sexualidades dissidentes, especialmente quando se considera o modo como o poder atravessa as práticas discursivas e constitui sujeitos. Para Foucault (2012), o discurso não é apenas uma representação do real, mas uma prática, composta de enunciados, que produz a realidade, os regimes de verdade, define o que pode ser dito, quem pode falar e sob quais condições. E por enunciado entendemos não uma frase, mas uma função de existência do discurso: a unidade mínima pela qual algo pode ser dito e reconhecido como dizível, sempre em rede, “com margens povoadas de outros enunciados” (Foucault, 2012, p. 118), sob condições históricas de enunciabilidade (formações discursivas, dispositivos e posições-sujeito).

Para o objetivo deste trabalho, buscamos o entendimento de discurso pelo viés foucaultiano, segundo o qual “chamaremos de discurso um conjunto de enunciados que se apoiem na mesma formação discursiva” (Foucault, 2012, p.143) e e por enunciado entendemos não uma frase, mas uma função de existência do discurso: a unidade mínima pela qual algo pode ser dito e reconhecido como dizível, sempre em rede, “com margens povoadas de outros enunciados” (Foucault, 2012, p. 118), sob condições históricas de enunciabilidade (formações discursivas, dispositivos e posições-sujeito). São as relações periféricas desse campo associado que permitem entender como um enunciado não existe de forma autônoma, mas tão somente como parte de uma rede de saberes, instituições e práticas que lhe garantem coerência, legitimidade e poder. Por esse enfoque, um discurso é sempre conectado a outros

discursos e as formações discursivas formam um conjunto de regras que definem o que pode ou não pode ser dito, por quem e em quais condições de um determinado contexto.

Antes de prosseguir, é necessário estabelecer com precisão o que Foucault entende por dispositivo, conceito que atravessa este capítulo inteiro e que, como veremos no subcapítulo 2.7, será o ponto de partida para uma proposição conceitual original desta dissertação. A clareza sobre o sentido foucaultiano do termo é condição para a guinada teórica que faremos em direção a Agamben (2005; 2007), cuja ampliação do conceito nos permitirá formular o dispositivo de matabilidade.

Em entrevista de 1977, publicada no Brasil em *Microfísica do Poder* (Foucault, 1998), Foucault define dispositivo a partir de três dimensões articuladas. A primeira é sua heterogeneidade constitutiva: o dispositivo é, antes de tudo, “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”, em suma, “o dito e o não dito” (Foucault, 1998, p. 244). O dispositivo não é, portanto, apenas discursivo: é a rede que se estabelece entre elementos de naturezas distintas, articulando práticas, saberes e instituições numa formação que excede qualquer um de seus componentes isolados. A segunda dimensão é relacional: o que define o dispositivo não é a natureza de seus elementos, mas o tipo de jogo que se estabelece entre eles: “mudanças de posição, modificações de funções” (Foucault, 1998, p. 244) que fazem com que um mesmo discurso possa, em momentos distintos, funcionar como programa de uma instituição, como justificativa de uma prática muda ou como reinterpretação que abre novos campos de racionalidade. A terceira dimensão é histórica e estratégica: o dispositivo emerge sempre em resposta a uma urgência. Como formula Foucault (1998, p. 244), o dispositivo “em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência”: é essa função estratégica dominante que lhe confere coerência e direção. Ele apresenta um exemplo emblemático: o dispositivo de controle da loucura não existia antes da urgência histórica que o convocou; foi a necessidade de gerir uma “população flutuante” que produziu, progressivamente, o dispositivo que chamamos de psiquiatria.

Essa dimensão tríplice (heterogeneidade, relacionalidade e resposta a urgências históricas) é o que torna o conceito de dispositivo produtivo para a análise que esta dissertação propõe. Os discursos jornalísticos sobre corpos dissidentes não operam isoladamente: estão articulados a instituições, leis, saberes médicos, saberes jurídicos, arquiteturas visíveis e invisíveis, além de normas de enunciação que definem quem pode ser narrado e como. E essa articulação não é arbitrária. Ela responde a uma urgência histórica

específica: a de gerir, controlar e, em última instância, eliminar corpos que desafiam a matriz normativa da sexualidade e do gênero. É justamente essa urgência que o dispositivo de matabilidade, tal como o propomos no subcapítulo 2.7, nomeia e descreve, a partir de Foucault, mas em diálogo com Agamben, Mbembe e Butler, cujas contribuições nos permitirão ampliar o escopo do conceito para além do que a formulação foucaultiana, por si só, alcança.

2.1 Regime de verdade, Enunciado e Acontecimento Discursivo

Para Michel Foucault (2012), o discurso não é apenas um conjunto de frases ou proposições com valor lógico ou semântico. Trata-se, antes, de uma prática que produz objetos, sujeitos e regimes de verdade, funcionando como uma instância que organiza o mundo de maneira histórica e contingente. Em *A Arqueologia do Saber*, o autor propõe que a análise do discurso deve partir da descrição de seus acontecimentos discursivos e das formações discursivas que os tornam possíveis, desnaturalizando as pretensões de universalidade que os atravessam. Os discursos, portanto, são práticas materiais que regulam o que pode ser dito, por quem, em que condições e com quais efeitos de poder e verdade. Em sua formulação: “o discurso é não apenas aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 2014, p. 10).

Em relação ao enunciado, Foucault observa que ele não é equivalente à frase, ao ato de fala ou à proposição lógica. O enunciado é a função que torna possível a inscrição de um conjunto de signos enquanto produção de saber: o enunciado é uma função que atravessa a linguagem. Assim, analisar os enunciados que compõem as matérias jornalísticas do nosso *corpus* pode levar compreender como a linguagem materializa relações de poder e de verdade sobre os corpos LGBTI+.

O enunciado não deve ser tratado como mera unidade linguística ou como simples veículo de um conteúdo, mas descrito em sua singularidade de acontecimento, ou seja, como uma ocorrência situada que só existe sob determinadas condições de enunciabilidade²⁸. Daí a exigência de “restituir ao enunciado sua singularidade de acontecimento” (Foucault, 2012, p. 34): desloca-se o olhar do que é dito para o que torna possível que algo seja dito e circule

²⁸ Por condições de enunciabilidade, entendemos o conjunto de regras, posições-sujeito, materialidades e regimes de autorização que tornam possível a emergência, a circulação e o reconhecimento de determinados enunciados em uma formação discursiva.

como dizível. Nessa perspectiva, o acontecimento discursivo não se confunde com o fato empírico que o texto menciona; ele designa a rede de condições (discursivas e não discursivas) que autorizam a emergência de certas séries enunciativas, fazendo-as operar em um dado campo de forças histórico. Trata-se, assim, de uma espécie de dobradiça entre práticas simbólicas e dispositivos institucionais, capaz de articular regimes de visibilidade e de enunciação que definem, ao mesmo tempo, o que pode ser pronunciado, reconhecido, disputado ou interdito em determinado tempo e espaço.

O acontecimento discursivo conecta o discursivo e o não discursivo. Seu espaço de atuação não se restringe à linguagem já dita: ele recobre tanto o não discursivo (as instituições, os dispositivos, os corpos) quanto o discursivo (as formas de enunciação, os sentidos produzidos, as posições-sujeito), operando como condição de emergência para ambos. Trata-se de um ponto de disputa e inscrição, anterior ao próprio enunciado, que funda sua possibilidade de existir. Como define Foucault, “fazer aparecer, em sua pureza, o espaço em que se desenvolvem os acontecimentos discursivos não é tentar restabelecê-lo em um isolamento que nada poderia superar; não é fechá-lo em si mesmo; é tornar-se livre para descrever, nele e fora dele, jogos de relações” (Foucault, 2008, p. 35). Assim, compreender o acontecimento discursivo é, ao mesmo tempo, reconhecer a materialidade da linguagem e sua capacidade de produzir realidade, subjetividade e história.

Nesse sentido, todo discurso participa de um regime de verdade: expressão foucaultiana que designa a rede de relações entre saber e poder que determina o que é reconhecido como verdadeiro em um dado momento histórico. Foucault (1998) mostra como diferentes sociedades constituem distintos regimes de verdade, a partir de jogos de exclusão, controle e validação do saber. Esses regimes operam através de instituições, práticas discursivas, dispositivos e formas de subjetivação, estabelecendo o que pode ser enunciado, por quem e com qual autoridade. O que se toma por verdadeiro, portanto, não é a realidade, mas o resultado de uma disputa, de um campo de forças em permanente transformação, produzindo “efeitos regulamentados de poder” (p. 12). Para Foucault,

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (Foucault, 1998, p. 12)

Metodologicamente, isso significa que o regime de verdade não é um “conteúdo verdadeiro”, mas o conjunto de procedimentos que seleciona, valida e hierarquiza enunciados,

definindo quais formulações podem circular como evidentes e quais se tornam improváveis, ilegítimas ou sequer formuláveis.

No âmbito deste trabalho, enunciado é a função enunciativa pela qual um dizer se realiza como acontecimento singular em uma formação discursiva — não uma estrutura gramatical isolada, mas uma irrupção que só existe pelas condições que a tornam possível. Essas condições organizam-se em quatro dimensões: o referencial (condições de existência dos objetos nomeados), a posição-sujeito (função discursiva do locutor), o campo associado (rede de enunciados que sustentam e delimitam o dizer) e a materialidade (suporte concreto de enunciação). É nessa articulação que o enunciado participa da produção de efeitos de verdade e contribui para estabilizar ou deslocar o regime de verdade de uma dada formação discursiva.

Compreender o jornalismo como produtor de enunciados, e não como mero relato dos fatos, significa tomá-lo como prática social e institucional atravessada por critérios de validação, rotinas produtivas, valores-notícia e procedimentos de controle discursivo. Trata-se de compreender como a imprensa participa da fabricação pública da "verdade" ao transformar mortes em notícia, organizar versões e cenas, estabilizar enunciados-categorias (vítima, suspeito, desvio, corpo) e distribuir posições de fala, produzindo efeitos de inteligibilidade e de exclusão.

O referencial diz respeito às “leis de possibilidade, de regras de existência para os objetos que aí se encontram nomeados, designados ou descritos” (Foucault, 2012, p. 110): os sentidos não são fixos ou atemporais, mas moldados pelas condições históricas de sua produção. A posição-sujeito designa a posição de fala que pode ser ocupada ou atribuída no interior de um regime discursivo: não há sujeito anterior ao discurso, pois é o discurso que institui posições de enunciação, delimitando o que pode ser dito, como e por quem. O campo associado evidencia que “um enunciado tem sempre margens povoadas de outros enunciados” (Foucault, 2012, p. 118): ele só se torna inteligível em articulação com discursos contemporâneos, concorrentes ou antecedentes que lhe dão sustentação. Por fim, a existência material ressalta que o enunciado precisa “ter uma substância, um suporte, um lugar e uma data” (Foucault, 2012, p. 123): jornais, tribunais, arquivos e mídias digitais são materialidades que abrigam o discurso e o atravessam por relações de poder e saber. No Capítulo 5, essas quatro dimensões funcionam como grade descritiva: observamos, em cada matéria, quais objetos são tornados nomeáveis, que lugares de fala são autorizados, que enunciados são convocados como margens e que suportes estabilizam o dizer.

Uma série enunciativa, por sua vez, não é uma simples sequência de frases sobre um mesmo tema, mas um conjunto de enunciados que se relacionam por regularidades de funcionamento: condições de possibilidade comuns, correlações entre posições de sujeito, objetos, modos de nomeação e regras de circulação do dizer. Como escreve Foucault (2012, p. 107), “uma série de signos se tornará enunciado com a condição de que tenha com ‘outra coisa’ uma relação específica que se refira a ela mesma”. O que define a série não é o assunto nem a ordem temporal, mas o fato de os enunciados participarem de um mesmo domínio de existência e se apoiarem em um mesmo sistema de formação. Por isso, uma manchete, um lide, uma fórmula policial e uma legenda de imagem podem compor uma série enunciativa quando reiteram uma mesma função (tecnificar a morte, moralizar a vítima, rarefazer vozes não policiais), revelando que o discurso se organiza por regularidades históricas e não por continuidade linear.

Nesse mesmo plano teórico, insere-se a noção de acontecimento discursivo²⁹, tal como formulada por Foucault (2012, p. 32) em *A Arqueologia do Saber*, obra considerada por ele como o “projeto de descrição dos acontecimentos discursivos”. Para evitar oscilações terminológicas no corpo do texto, adotamos acontecimento discursivo como noção predominante, e também para evitar que ele seja lido como “fato” (tal como o fato noticioso) ou como simples ocorrência exterior ao discurso. Para Foucault (2012, p. 34), o acontecimento designa uma singularidade histórica: um recorte que só se torna inteligível quando descrevemos as condições discursivas que autorizam sua emergência, circulação e retomada, ou seja, as regularidades, as regras de formação, as posições de enunciação e os dispositivos que organizam o dizível e o visível em determinado tempo e espaço.

Assim, quando Foucault (2012, p. 34) propõe “restituir ao enunciado sua singularidade de acontecimento”, ele se desloca para o plano das condições de enunciabilidade, tratando o discurso como prática e o enunciado como algo que ocorre (e produz efeitos) em determinada materialidade. É nesse sentido que falamos aqui em acontecimento discursivo: como a emergência pontual de um dizer que passa a ser possível, reconhecível e operante num campo de forças histórico, mas não como a descoberta de uma verdade.

A ênfase no acontecimento discursivo permite tratá-lo como irrupção de uma singularidade histórica não necessária, isto é, como efeito circunstancial de regras, materialidades e rotinas institucionais, ao mesmo tempo em que possibilita conexões com

²⁹ Para garantir unidade ao percurso analítico, tratamos como acontecimentos discursivos as emergências enunciativas que fazem um fato circular como notícia, distinguindo-as de acontecimentos arqueológicos, que reordenam o que pode ser dito e visto em determinado regime de inteligibilidade.

acontecimentos de outras naturezas (políticos, sociais, policiais, jurídicos, médicos), sem reduzir o discurso a mero reflexo desses domínios. Em nosso *corpus*, isso implica analisar como determinadas mortes passam a existir publicamente sob formas específicas de dizibilidade (nota policial, caso, crime, suspeito, corpo), por meio de séries enunciativas que selecionam fontes, estabilizam versões, interditam outras e instituem modos de nomear e qualificar mulheres trans assassinadas.

Dito isso, convém diferenciar o acontecimento discursivo do que Foucault chama de acontecimento arqueológico. Se, na *Arqueologia do Saber*, o enunciado deve ser restituído “em sua singularidade de acontecimento”, isto é, como uma irrupção situada que depende de condições históricas específicas, em *As Palavras e as Coisas* o acontecimento arqueológico designa um deslocamento mais amplo e profundo: uma transformação nas condições de possibilidade de um saber, capaz de reordenar o que passa a ser pensável, dizível e reconhecível como objeto de conhecimento. Assim, enquanto o acontecimento discursivo remete à emergência localizada de séries enunciativas, o acontecimento arqueológico nomeia a mutação do próprio terreno histórico a partir do qual certas regularidades discursivas podem se formar.

Portanto, a noção de acontecimento não funciona como categoria de periodização nem é utilizada para explicar os assassinatos em si; ela serve para entender o jornalismo como prática que participa da problematização do presente e da disputa dos regimes de inteligibilidade e o jornal como uma fábrica de efeitos de sentido que transforma mortes em notícia, organiza cenas e versões, estabiliza categorias (vítima, suspeito, desvio, corpo) e disputa sentidos por meio de rotinas produtivas, critérios de noticiabilidade, formas narrativas e regimes de enunciação. Logo, nesta pesquisa, a noção de acontecimento não opera com a designação do fato em si, mas como chave para reconstituir o conjunto de condições que o tornam dizível, visível e reconhecível.

Em diálogo com Judith Revel (2005), abraçamos também o sentido de acontecimento como uma “cristalização de determinações históricas complexas” (Revel, 2005, p. 13): um feixe de discursos, poderes, estratégias e práticas que, para além de descrever o real, o organiza. Por isso, não buscamos periodizar nem explicar os assassinatos como dados imediatos, mas analisar como eles se constituem publicamente: de que maneira passam a existir como notícia, caso de polícia, estatística, corpo, desvio ou vítima, e como essas formas de nomeação e enquadramento estabilizam (ou tensionam) regimes de inteligibilidade.

É importante pincelar também a noção foucaultiana de acontecimento arqueológico (Foucault, 1999a, p. 406), entendida como a marca das discontinuidades e dos limiares que

reordenam o arquivo; o ponto em que mudanças se tornam visíveis nas regras de formação, nos modos de nomeação e nos regimes de enunciação; a “ruptura acontecimental, o tormento da história” (Foucault, 1984); o acontecimento que bagunça o grande fato da história linear e muda o modo de funcionamento do conhecimento de uma época e lugar; as rupturas ao nível das condições de possibilidade, não ao nível dos conteúdos. A pergunta que responde o acontecimento arqueológico é: o que precisou mudar para que certos discursos emergissem e outros naufragassem?

Como exemplo de descontinuidades que reordenam o arquivo e redistribuem o visível e o dizível, Foucault ilustra o acontecimento arqueológico ao analisar uma mudança de regime de inteligibilidade no domínio da Linguagem e da História Natural nos seguintes termos:

Ao ser separada daquilo que ela representa, a linguagem certamente aparecia, pela primeira vez, na sua legalidade própria, e, no mesmo movimento, ficava-se votado a só poder apreendê-la na história. Sabe-se bem que Saussure só pôde escapar a essa vocação diacrônica da filologia, restaurando a relação da linguagem com a representação, disposto a reconstituir uma “semiologia” que, à maneira da gramática geral, define o signo pela ligação entre duas idéias. O mesmo acontecimento arqueológico manifestou-se, pois, de modo parcialmente diferente para a história natural e para a linguagem. Destacando-se os caracteres do ser vivo ou as regras da gramática das leis de uma representação que se analisa, tornou-se possível a historicidade da vida e da linguagem. (Foucault, 1999a, p. 406)

O que está em jogo no trecho acima não é um acontecimento no nível do conteúdo narrado, mas um limiar nas condições que autorizam certos objetos e formas de descrição: uma reconfiguração das regras pelas quais algo passa a existir historicamente como saber. É nesse sentido que a noção de acontecimento arqueológico pode nos interessar: como operador para reconhecer pontos de mutação no arquivo jornalístico e nas regularidades que sustentam a (in)inteligibilidade de pessoas trans assassinadas.

A articulação entre discurso e história se adensa quando nos debruçamos sobre a noção de acontecimento discursivo. Ao contrário de um evento empírico ou factual, o acontecimento discursivo não é um reflexo do real, mas um gesto inaugural que rompe a linearidade cronológica da narrativa e desloca os regimes de verdade vigentes. Ele é a emergência singular de um enunciado, sob condições determinadas de possibilidade, no interior de um campo de saber atravessado por relações de poder. Foucault (2012) nos leva a entender que o acontecimento discursivo não é estrutura, não é fixo e não depende do conteúdo do discurso; ele é, antes, aquilo que irrompe, que se constitui na instabilidade do dizer e que, justamente por ser aberto e indeterminado, permite reinscrições políticas e deslocamentos de sentido. É aquilo que pode fazer com que haja história, pois o

acontecimento, em sua descontinuidade, produz rupturas e reelaborações do campo discursivo. Ou seja, o acontecimento discursivo deve ser compreendido não como eco ou espelho da realidade, mas como intervenção material e simbólica que reconfigura sujeitos, saberes e práticas.

Por fim, ao trazermos o acontecimento também como ruptura, aproximamo-nos do gesto foucaultiano de interrogar a atualidade. A modernidade, aqui, não é tratada como época, mas como atitude: ela se realiza no presente e através do presente, isto é, pelas práticas que, ao problematizar o agora, fabricam seus critérios de racionalidade, seus regimes de visibilidade e seus modos de governar vidas e discursos: uma “ontologia crítica do presente” (Revel, 2005, p. 21). Ao mesmo tempo, essa atualidade não é um ponto fixo: ela se sustenta como um processo na história das racionalidades, reaparecendo em reconfigurações sucessivas do que se pode ver, dizer e fazer. Assim, as referências ao acontecimento arqueológico e à ruptura acontecimental funcionam como apoio para identificar pontos de mutação tanto no arquivo (mudanças nas regras de formação e nos regimes de enunciação) quanto no presente (novas formas de inteligibilidade e de disputa por verdade).

Para tornar visível o funcionamento do enunciado como acontecimento discursivo (situado, condicionado, produtor de posições), ancoramos aqui (Figura 3) uma primeira materialidade do *corpus*³⁰.

Figura 3 – Recorte do título da matéria A3



Fonte: Jornal *O Imparcial*, 24/01/2022

³⁰ Ao longo dos capítulos 2, 3 e 4, incorporamos pontualmente pequenas materialidades do *corpus* como microindícios do funcionamento discursivo que será aprofundado no capítulo 5. Esses excertos não são gestos descritivos desinteressados: funcionam como pontos de ancoragem que permitem ao leitor acompanhar, desde já, como os operadores teóricos se deixam ver na superfície concreta dos textos jornalísticos. As referências aos códigos das matérias (A1, A2, A3, etc.) podem ser verificadas no Apêndice A e nos anexos correspondentes à reprodução de cada matéria.

“Na tarde desse domingo (23), uma travesti, identificada apenas como Paulinha, foi agredida até a morte no Centro do município de Timon, no Maranhão.” (*O Imparcial*, 24/01/2022). Tanto no título como no lide, a formulação já opera: a vítima existe no enunciado pela categoria (“travesti”) e pela identificação mínima (“*apenas* como Paulinha”). O advérbio de exclusão “apenas” é o índice de que há um déficit de identidade que o texto registra sem resolver. A morte é narrada pela cena e pela localização antes de qualquer historicidade do sujeito. Este excerto retornará na análise detalhada do capítulo 5.

2.2 Formações discursivas e as condições de possibilidade

A noção de formação discursiva, tal como elaborada por Foucault (2012, p. 47), designa um conjunto regular de formulações que determina as condições de possibilidade de emergência de enunciados, regulando quem pode falar, sobre o quê, em que momento e de que maneira. Trata-se de uma articulação historicamente constituída: os discursos não são espelhos do real, mas operadores de visibilidade e invisibilidade que delimitam os objetos de saber e os modos de subjetivação. Neste trabalho, formação discursiva não nomeia um tema, mas um padrão de regularidades enunciativas que atravessa títulos, lides, fontes e léxico do caderno policial, tornando repetíveis certas formas de nomear e enquadrar corpos dissidentes.

Convém diferenciar duas noções articuladas a esse conceito. As condições de possibilidade dizem respeito ao quadro histórico-discursivo que tornou pensável e dizível a produção de corpos dissidentes como vidas precárias e matáveis, e respondem à pergunta: como foi possível que essa situação emergisse historicamente? As condições de enunciabilidade remetem, em escala mais específica, aos mecanismos pelos quais, no interior das regularidades do discurso jornalístico, determinados enunciados sobre essas mortes podem emergir, circular e adquirir estatuto de verdade, e respondem à pergunta: como isso pôde ser dito dessa maneira, por esses sujeitos, nesse discurso, com esse efeito de verdade? Por isso, no caso das matérias do jornalismo policial, o lugar de enunciação dos veículos, suas rotinas produtivas e repertórios não podem ser tratados como pano de fundo: eles participam ativamente da fabricação do dizível. Quando uma notícia sobre o assassinato de uma travesti privilegia a fala policial como fonte principal, nomeia a vítima por categorias desidentificadoras e organiza o relato segundo a lógica factual do crime, não apenas informa um acontecimento, mas também o torna dizível sob condições específicas: a autoridade policial aparece como fiadora da verdade, a vítima é capturada por um regime precário de

reconhecimento e a morte circula como ocorrência administrável, não como perda de uma vida.

Ao problematizar o estatuto do sujeito na produção discursiva, Foucault (2012, p. 116) adverte que descrever um enunciado não consiste em analisar a intenção do autor, mas em determinar “qual é a posição que pode e deve ocupar todo indivíduo para ser seu sujeito”. No contexto da mídia policial maranhense, isso revela como jornalistas e veículos se instituem como sujeitos autorizados a dizer a “verdade” sobre os corpos travestis, enquanto posicionam as vítimas em lugares de marginalidade ou culpabilização. O discurso jornalístico, nesse sentido, não é um mero reflexo da realidade, mas uma prática de poder que produz os sujeitos e os acontecimentos que enuncia: as notícias sobre corpos travestis assassinados não apenas narram mortes; elas reatualizam as fronteiras da normalidade de gênero e reforçam dispositivos que operam pela seleção daquelas vidas que podem ser vividas e daquelas que podem ser descartadas sem luto ou escândalo.

Essa dinâmica articula-se à noção foucaultiana de governamentalidade: o conjunto de instituições, procedimentos, análises e cálculos que permitem exercer uma forma de poder cujo alvo é a população, cuja principal forma de saber é a economia política e cujo instrumento técnico essencial são os dispositivos de segurança (Foucault, 2008, p. 143). Se o poder moderno opera pela administração da vida, os discursos funcionam como operadores dessa gestão, regulando o que pode ser dito, quem pode falar e sob quais condições. É nesse ponto que a formação discursiva se torna decisiva: ela permite compreender como determinadas verdades sobre os corpos dissidentes se estabilizam, se repetem e se impõem nos enunciados jornalísticos. As formações discursivas revelam mais pelo que tornam impossível dizer do que pelo que dizem. Nessa esteira, o recorte do corpus que analisaremos adiante evidencia como certas fórmulas enunciativas não são escolhas individuais de redação, mas regularidades que organizam o campo do dizível no jornalismo policial maranhense.

Figura 4 – Recorte A4: título da matéria.



Fonte: O Imparcial (22/02/2022)

“O corpo de uma travesti, conhecida como Chaelene, foi encontrado na manhã desta terça-feira (22), em um quarto de uma quitinete, na rua Projetada, bairro do Jardim das Margaridas, em São Luís.” (*O Imparcial*, 22/02/2022). Esse lide traz a mesma sequência de A3 (Paulinha, mencionada no final do capítulo 2.2): corpo- categoria / identificação mínima / localização. Chaelene existe no enunciado como “conhecida como”, fórmula que, assim como o “apenas” de Paulinha, registra a identidade como aproximação, não como reconhecimento. A regularidade entre os dois enunciados não é coincidência estilística: é o índice de uma formação discursiva em operação.

A formação dos objetos e a constituição da “travesti assassinada”

Na perspectiva foucaultiana, o objeto de um discurso não preexiste como uma entidade plenamente dada, aguardando apenas ser descritos por uma linguagem neutra. Em vez disso, ele é constituído no interior de uma formação discursiva, por meio de regras que definem as condições de sua emergência, delimitação e classificação. Desse modo, pela sua própria natureza discursiva, quando esta dissertação trata da cobertura jornalística de assassinatos de travestis e transexuais, não parte da hipótese de que o jornalismo apenas reflete uma realidade anterior, mas considera que ele participa ativamente da constituição de um objeto discursivo: a “travesti/transexual assassinada” no interior de um regime de verdade que articula polícia, medicina legal, justiça e mídia.

Essa formulação permite compreender que o enunciado não opera isoladamente e também distinguir o *corpus* do objeto de análise. As matérias jornalísticas constituem a materialidade empírica da pesquisa; o objeto analítico, por sua vez, é o conjunto de operações enunciativas e visuais que recortam, nomeiam, hierarquizam e tornam inteligível (ou quase) a morte de corpos dissidentes, mas em rede, sob condições históricas de possibilidade. Esse recorte se dá, conforme a leitura de Foucault (2012, p. 50-51) da definição dos objetos: das relações entre superfícies de emergência (como a cena do crime, a delegacia, o IML, a rua, a quitinete, o matagal, o próprio caderno policial), instâncias de delimitação (polícia, perícia, medicina legal, justiça e jornalismo) e grades de especificação (crime bárbaro, corpo encontrado, caso solucionado, suspeito preso, condenação, estatística, “violência contra LGBTI+”). É nessa articulação que certos corpos passam a existir publicamente sob determinadas formas: como vítima, caso, corpo, prova, personagem do desvio, número, ou, em situações mais raras, como vida passível de reconhecimento e luto.

Desse ponto de vista, a “travesti assassinada” não é tomada aqui como essência identitária nem como categoria descritiva transparente da mulher trans, mas como objeto discursivamente produzido em um campo de forças. É por isso que a análise pode, ao mesmo tempo, tratar da objetivação (o corpo tornado caso, prova, cena, vestígio, evidência) e dos efeitos de subjetividade (formas narrativas pelas quais a vítima aparece como abjeta, inteligível, anônima, moralizada ou não-enlutável), articulando essas operações aos processos históricos mais amplos de subjetivação discutidos nos capítulos teóricos.

Os procedimentos de controle do discurso não operam apenas pela proibição explícita. Eles se deixam ver na hierarquia que o enunciado estabelece entre as versões possíveis de um sujeito.

Figura 5 – A1: título da matéria.



Fonte: jornal *O Imparcial*, 10/07/2021.

“Na madrugada da sexta-feira (9), uma travesti, registrada como Danillo Domingos Cardoso de Sousa, mas conhecida como ‘Dani’, de 27 anos, foi morta a tiros, na cidade de Açailândia, município a 567 km de São Luís.” (O Imparcial, 10/07/2021). O enunciado contém dois nomes, um de registro e um social, mas não os trata como equivalentes: o nome civil vem primeiro, sem aspas, como ancoragem documental. Já o nome social vem depois, entre aspas, como apelido. A ordem e a pontuação já são procedimentos de controle: elas decidem qual versão do sujeito é legítima e qual é apenas “conhecida como”. O que se rareia não é a informação, é o reconhecimento.

Procedimentos de controle do discurso: interdição, legitimação e circulação

Com base em Foucault (2014), compreendemos que o discurso é atravessado por mecanismos de controle que regulam sua produção, circulação e recepção: “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e

perigos” (Foucault, 2014, p. 8-9). Esses mecanismos organizam-se em três grupos: procedimentos externos de exclusão, controles internos e procedimentos de rarefação dos sujeitos que falam.

Os procedimentos externos atuam fora do campo discursivo, mas determinam os limites do dizível. Foucault identifica três: a interdição (a palavra proibida), que não deve ser entendida apenas como censura explícita, mas como tecnologia ordinária do governo do dizível, pois ela não elimina o discurso, mas o canaliza, tornando certas formulações impraticáveis ou ilegítimas; a separação e rejeição, que desqualifica discursos considerados desviantes ou irracionais; e a oposição entre verdadeiro e falso, que institui um sistema pelo qual certos saberes são elevados à condição de verdade enquanto outros são marginalizados. É justamente porque a “vontade de verdade” se apoia em distribuições institucionais que ela exige, como correlato, formas de interdição: não basta que algo seja dito; é preciso que seja dito por alguém reconhecido, no lugar certo, segundo o protocolo certo (Foucault, 2014, p. 17). No caso das sexualidades dissidentes, o efeito não é apenas proibir falar, mas regular o modo de dizer, sujeitando identidades e vidas a enquadramentos que as tornam reconhecíveis apenas sob parâmetros normativos.

Os controles internos organizam o discurso desde dentro: o comentário limita a produção discursiva à reinterpretação de textos autorizados; a função-autor estabiliza sentidos ao atribuí-los a um nome legitimador; e as disciplinas regulam o saber por meio de critérios metodológicos e epistemológicos. Em Foucault (2014, p. 25), o autor não é o indivíduo que pronunciou um texto, mas “o princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações, como foco de sua coerência” — ou seja, um modo de funcionamento que vincula discursos a regimes jurídicos e institucionais, estabilizando sentidos e distribuindo posições-sujeito. Para fins analíticos, mobilizamos também a contribuição de Orlandi (2015), que estende a autoria ao uso corrente como função discursiva do sujeito: ela permite descrever como o sujeito é chamado a fabricar a unidade do dizer sob exigências socialmente reguladas de coerência e responsabilidade, o que é especialmente pertinente em gêneros cuja legitimidade se apoia na aparência de neutralidade, como o jornalismo.

Os procedimentos de rarefação dos sujeitos que falam regulam o acesso à palavra legítima e organizam sua distribuição social. Entre eles, o ritual delimita as qualificações e as condições da enunciação; as sociedades de discurso fazem o dizer circular sob regras internas de conservação e segredo técnico; as doutrinas difundem-se e recrutam sujeitos, mas exigem adesão a certas verdades; e a apropriação social dos discursos distribui diferencialmente o direito de acesso ao que pode ser dito e reconhecido como saber (Foucault, 2014, p. 37-42).

Uma mesma matéria do corpus (a notícia sobre o assassinato de Paulinha, de 24 de janeiro de 2022, analisada em detalhe na Seção 5.1) permite visualizar como esses três grupos de mecanismos operam simultaneamente no caderno policial. A interdição não aparece como censura, mas como regulação das posições de fala: “populares” surge como fonte genérica e pouco rastreável, enquanto as forças policiais e periciais entram como instâncias nomeadas e investidas de competência, produzindo acesso assimétrico à palavra. Os controles internos se fazem notar no encadeamento recorrente ocorrência/isolamento/IML/investigação, que funciona como matriz institucional de inteligibilidade (comentário no sentido foucaultiano) e na disciplina jornalístico-policial que hierarquiza fontes e delimita o que conta como informação pertinente. Os procedimentos de rarefação, por sua vez, mantêm fora do espaço noticioso outras vozes possíveis (redes de afeto, familiares, coletivos, serviços de saúde) que tendem a surgir apenas como ausência. A violência é descrita com forte marca corporal (“pedaço de madeira colocado na boca”, “despido da cintura para baixo”), ao passo que a vítima aparece “identificada apenas como Paulinha”: uma economia desigual de nomeação e reconhecimento que o capítulo de análise retomará sistematicamente.

No contexto do jornalismo maranhense, esses procedimentos de controle se materializam na maneira como os corpos de travestis e transexuais são narrados: suas existências sofrem operações de interdição, filtragem e desqualificação, sendo interdidas enquanto sujeitos de luto legítimo. A análise desses mecanismos permite compreender que a interdição de vítimas LGBTI+ nos noticiários não se dá apenas por omissão, mas por regras de exclusão, seleção, validação e organização do dizível. Essa percepção nos conduz, no capítulo de análise, ao confronto entre esses procedimentos discursivos e as rotinas produtivas e critérios de noticiabilidade do jornalismo policial.

Logo, faremos essa aproximação entre a prática jornalística e arqueogenealogia explicitando como rotinas produtivas, critérios de noticiabilidade e formatos narrativos participam da fabricação de efeitos de verdade, trilhando a esteira foucaultiana, segundo a qual “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (Foucault, 2014, p. 10).

Se o enunciado de A1 hierarquiza dois nomes, o de A2 percorre o caminho inverso, e o arquivo registra essa diferença como sintoma de uma memória discursiva em deslocamento.

Figura 6 – A2: título da matéria



Fonte: jornal *O Imparcial*, 19/12/2021

“Uma mulher transexual foi assassinada com uma facada nesse sábado (18), na Avenida dos Portugueses, próximo à UFMA, área Itaqui-Bacanga, em São Luís. A vítima foi identificada como Lara Vinny.” (O Imparcial, 19/12/2021). Aqui não há nome civil, não há aspas, não há oração adversativa. O nome social aparece sozinho, no segundo período, como identificação suficiente. A categoria mudou (“mulher transexual” no lugar de “travesti”) e o nome foi reconhecido sem ser disputado. Esse deslocamento não é progresso linear: é a marca de uma formação discursiva em movimento, onde certas estabilizações são possíveis para alguns sujeitos e para outros não, a depender do momento, do veículo e das condições de enunciabilidade disponíveis.

Memória discursiva e arquivo: estabilização histórica do dizível

Se os procedimentos de controle explicitam como o discurso é regulado no presente, torna-se necessário compreender como essas regulações se estabilizam historicamente, produzindo filiações, repetições, apagamentos e retornos. É nesse ponto que a noção de memória discursiva se torna central.

No caso das dissidências sexuais e de gênero, essa estabilização histórica pode ser observada, inclusive, nas formas pelas quais certas nomeações se tornam possíveis e outras se tornam impronunciáveis. Numa adaptação histórica das formas de nomear sujeitos dissidentes, designações como transviados, sodomitas ou bonecas sofrem deslocamentos e reaparecem sob outras formas (gays, bichas, viados, travestis), fazendo ver que nomear não é apenas descrever, mas reinscrever corpos em regimes de inteligibilidade e em arquivos de saber-poder. Ao retornarem sob outras formas, essas formas de nomeação demonstram a persistência de regras que organizam o dizível, autorizando certas retomadas e interditando outras, acionando aquilo que Foucault (2012) chama de domínio de memória (p. 69) e que se articula diretamente à noção de arquivo.

A noção de memória em Michel Foucault (2012), não remete à lembrança subjetiva nem à acumulação cronológica de fatos, como na tradição da história positivista. Em vez disso, Foucault desloca o sentido clássico da memória para o campo das práticas discursivas, entendendo-a como uma função reguladora da emergência e da repetição dos enunciados. Trata-se, portanto, de uma memória impessoal, descontínua e estratégica, que rege os limites do dizível em uma dada formação discursiva. Nesse sentido, o campo enunciativo compreende “um domínio de memória” (Foucault, 2012, p. 69): enunciados que já não circulam como verdades ativas, mas em relação aos quais se estabelecem relações de sentido. Foucault afirma:

O campo enunciativo compreende o que se poderia chamar um domínio de memória (trata-se dos enunciados que não são mais nem admitidos nem discutidos, que não definem mais, conseqüentemente, nem um corpo de verdades nem um domínio de validade, mas em relação aos quais se estabelecem laços de filiação, gênese, transformação, continuidade e descontinuidade histórica). (Foucault, 2012, p. 69)

Ou seja, mesmo quando um enunciado não está mais em circulação ativa, ele ainda atua como substrato das condições de possibilidade de outros discursos, sendo evocado ou silenciado como parte da rede que sustenta o campo discursivo. A memória, assim compreendida, não é continuidade: ela é seleção, exclusão, repetição e interdição.

Articulada à memória está a noção de arquivo que, para Foucault, não é um simples acervo documental, mas o sistema das regras que regem a aparição, a transformação e a exclusão dos enunciados. “O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (Foucault, 2012, p. 158). Diferente da memória como lembrança, o arquivo estabelece a condição histórica de possibilidade do discurso e determina quais saberes podem surgir, sob quais formas, em que instituições, e com que efeitos de verdade. Nesse sentido, o arquivo representaria o conjunto dos discursos efetivamente pronunciados em dada época (o acontecimento) e que, com suas leis e regras de enunciabilidade, materialidade e rastreabilidade continua a existir ao longo da história (a coisa). Permitindo análises voltadas para o discurso como acontecimentos e não como sistema da língua em geral, Foucault explica que:

[...] temos na densidade das práticas discursivas sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos (tendo suas condições e seu domínio de aparecimento) e coisas (compreendendo sua possibilidade e seu campo de utilização). São todos esses sistemas de enunciados (acontecimentos de um lado, coisas de outro) que proponho chamar de arquivo. (Foucault, 2012, p.157)

A relação entre memória e arquivo, portanto, não é de sobreposição, mas de cofuncionalidade. A memória discursiva atua como um circuito que liga enunciados passados e presentes, definindo suas filiações e rupturas. O arquivo, por sua vez, é a instância que delimita esse circuito, regulando os critérios de visibilidade, inteligibilidade e legitimidade do dizível. Ambos os conceitos se afastam de uma visão acumulativa da história e se inscrevem na lógica foucaultiana das discontinuidades, das emergências, das condições de enunciação e da dispersão histórica que define o arquivo.

Com isso, pensar a memória e o arquivo no interior de uma formação discursiva implica compreender os discursos não como reflexos da realidade, mas como práticas que constroem aquilo que pode ser dito, lembrado ou esquecido. No campo jornalístico, que este trabalho analisa, a memória não é o que se conserva, mas o que se repete com variações, interdições e reinscrições que produzem efeitos de verdade sobre os corpos dissidentes. E o arquivo, por sua vez, é o que autoriza essas verdades, interditando outras possibilidades e naturalizando a exclusão.

Para ilustrar essa dinâmica (entre discurso e memória discursiva), podemos lançar mão da análise de Jean-Jacques Courtine sobre o caso de Vladimír Clementis, em *Corpo de Discurso* (2023), pois permite compreender como a memória e o esquecimento são operações discursivas que envolvem materialidades, efeitos de sentido e disputas pelo visível.

A manipulação da fotografia em que Clementis desaparece, mas seu gorro permanece na cabeça de Gottwald, não representa apenas uma falsificação do real, mas a atualização de uma prática enunciativa operada pelas “línguas de Estado”: formações discursivas sustentadas por instituições que controlam o dizível e o visível. Nas palavras de Courtine:

Esse aspecto nos faz lembrar do mecanismo psíquico do recalçamento: o recalçamento é uma ausência que deixa marcas. Em ambos os casos, o que foi recalçado e o que foi apagado da memória podem ressurgir inesperadamente. O chapéu de pele foi da cabeça de Clementis para a de Gottwald. Mas, desde então, a história parece querer nos fazer lembrar que é somente Stalin quem usa aquele chapéu”. (Courtine, 2023, p. 82)

Esse vestígio do corpo invisibilizado revela que a memória, ao contrário de ser suprimida, reaparece pelo avesso, como um resto discursivo que resiste à narrativa oficial. O gorro transforma-se em metonímia do corpo excluído, produzindo um enunciado de ausência que denuncia a violência simbólica da exclusão.

Essa reflexão dialoga diretamente com a concepção foucaultiana de campo de memória (Foucault, 2012): os discursos não se organizam por continuidade, mas por sistemas de emergência, exclusão e reaparecimento regulados historicamente. Um enunciado, “tem

sempre margens povoadas de outros enunciados” (Foucault, 2012, p. 118), o que implica que mesmo os “apagamentos” deixam rastros, efeitos, resíduos que perturbam o silêncio imposto. No nosso *corpus*, silenciamentos sobre nomes sociais, por exemplo, funcionam como a ausência que deixa marcas e produz efeitos de sentido.

Logo, assim como o gorro de Clementis denuncia a operação de apagamento na foto manipulada, enquanto recalçamento psíquico³¹, os silenciamentos sobre os corpos dissidentes nos discursos jornalístico-policiais funcionam como parte da mesma lógica: não se trata apenas de omitir, mas de reorganizar o campo do dizível para que certas vidas apareçam como matáveis, abjetas ou desviantes, enquanto outras permanecem protegidas por regimes de inteligibilidade. A memória, nesse contexto, não é mero repositório, mas campo de disputa, onde o poder atua tanto pelo que mostra quanto pelo que apaga ou silencia.

A noção de memória em Michel Foucault (2012) não remete a lembrança subjetiva, mas a um “domínio de memória” (p. 69) que rege filiações e transformações entre enunciados. O arquivo, por sua vez, é “a lei do que pode ser dito” (Foucault, 2012, p. 158), sistema de regras que regula emergência e exclusão. Jean-Jacques Courtine (2023), em *Corpo de Discurso*, estende essa lógica à memória das imagens: “a memória privilegia assim as formas discursivas da repetição” (p. 75), como no caso Clementis (gorro como vestígio recalçado, como no caso do gorro de Clementis, analisado por Courtine (2023) como vestígio recalçado que retorna na memória das imagens.). No jornalismo maranhense, isso revela como fotos de corpos dissidentes reaparecem como resíduo, fissurando o silenciamento oficial.

A memória discursiva, segundo Pierre Achard (1999) e Jean-Jacques Courtine (2023), evidencia que os enunciados são atravessados por uma historicidade que os antecede, composta por dizeres anteriores que delimitam os horizontes de significação, o “já dito” sobre determinado dizer. Contudo, a regularidade discursiva não implica homogeneidade absoluta. Ao contrário: ao mesmo tempo em que produz estabilização, a memória discursiva é também campo de deslocamentos, reativações e rearticulações que permitem o surgimento de efeitos de sentido inesperados. Essa tensão revela que os discursos não são portadores de sentido em si, mas operadores de regimes de verdade que, em sua circulação, podem reiterar, ressignificar ou abalar formas consolidadas de saber. Assim, a memória não garante a repetição literal, mas

³¹ Adota-se aqui a noção de apagamento discursivo em diálogo com o conceito freudiano de recalque. No nosso caso, o recalque é um mecanismo de exclusão pelo qual elementos perturbadores são retirados da superfície do discurso e lançados numa memória subterrânea, o interdiscurso. Diferentemente do recalque psicanalítico, que opera no nível do sujeito, o apagamento discursivo opera no nível do arquivo: é a regularidade que faz desaparecer da superfície enunciativa o que contradiz ou ameaça a unidade do regime de verdade.

sustenta as condições pelas quais certos sentidos reaparecem, transformados, em novos contextos históricos e enunciativos.

Compreender o papel dessa memória, no interior das formações discursivas, é fundamental para o entendimento do funcionamento do discurso jornalístico sobre os corpos dissidentes. A memória discursiva não se refere à lembrança pessoal ou factual, mas à inscrição histórica e institucional de sentidos já ditos e reconhecidos. Ao emergirem em um novo enunciado, esses sentidos não surgem como simples cópias, mas como reativações marcadas por deslocamentos. Nesse processo, o discurso se estrutura como parte de um arquivo (no sentido foucaultiano) que define, a partir de um conjunto de regras, o que pode ser dito, por quem, sob que condições, e com que efeitos. No nosso estudo, é essa memória que permite ao jornalismo resgatar, repetir ou reformular imagens estigmatizantes da travesti morta, ainda que os textos não a nomeiem assim.

Ainda que aprofundados no Capítulo Metodológico, alguns conceitos fundamentais para a análise serão aqui brevemente apresentados, a fim de evidenciar o diálogo entre a perspectiva foucaultiana e os estudos discursivos que se orientam pela arqueogenealogia. Entre eles, destaca-se a função-autor (Foucault, 2009). Essa função não se restringe ao nome próprio, mas opera como um princípio de organização e legitimação dos discursos, vinculando a produção enunciativa a uma autoridade discursiva que estabiliza sentidos e silencia outros. No contexto jornalístico, essa função pode ser exercida tanto pela assinatura individual do repórter quanto pela marca institucional do veículo de comunicação, operando como marca de autoridade e operador de verdade, como efeito de sentido que orienta a leitura e as interpretações possíveis. Assim, mesmo pleiteando suposta objetividade, o nome do jornal age como operador de efeitos de verdade, legitimando certos discursos e excluindo outros, em consonância com os dispositivos de poder que atravessam o campo midiático.

Optamos por reservar ao capítulo metodológico (4) e ao capítulo de análise (5) o aprofundamento conceitual e o uso aplicado dessas noções, pois é ali que os efeitos da materialidade discursiva, sua regularidade, sua dispersão e suas interdições se revelarão com maior precisão. De qualquer modo, interessa assinalar que a noção de interdição (Foucault) é aqui mobilizada como um operador central para descrever os limites institucionais e sociais do dizível. Sob essa ótica, a interdição não atua apenas como uma proibição externa, mas como um dispositivo que regula a própria circulação dos enunciados, produzindo apagamentos, neutralizações e deslocamentos de sentido na tessitura discursiva. É nesse campo de forças que se inscreve a presente pesquisa: ao analisar os discursos jornalísticos sobre assassinatos de pessoas LGBTI+, buscamos compreender os modos como operam os

dispositivos que regulam a visibilidade desses corpos e interrogar os interditos que sustentam as economias do dizer e as políticas de exclusão no campo midiático.

Em síntese, a articulação entre formação discursiva, arquivo, procedimentos de controle e acontecimento discursivo nos permite compreender os mecanismos pelos quais certos sujeitos são legitimados como portadores de sentido, enquanto outros são colocados à margem do dizível. Ao analisar os discursos da mídia sobre os assassinatos de pessoas LGBTI+, buscamos compreender essas operações que, muitas vezes, apresentam-se como neutras, mas que produzem e reproduzem as fronteiras simbólicas da violência e da exclusão.

2.3 Subjetivação, norma e resistência

O processo de subjetivação, conforme formulado por Foucault, não se reduz a um movimento de interiorização espontânea, mas constitui um conjunto de práticas sociais e discursivas por meio das quais os sujeitos são constituídos e reconhecidos. A subjetividade é historicamente produzida por dispositivos de saber (o direito, a medicina, a psiquiatria, a mídia) e a subjetivação é inseparável da sujeição: o indivíduo é, sem dúvida, o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina” (Foucault, 1987, p. 161). O sujeito é produzido no interior de redes de poder e conhecimento que delimitam as possibilidades de ser, de agir e de dizer: não existe sujeito anterior aos discursos.

No campo da sexualidade, Foucault (2022) recusa a ideia de repressão e propõe compreender a sexualidade como dispositivo histórico que se constitui a partir do século XVIII, articulando saberes médicos, jurídicos e pedagógicos para regular práticas e subjetividades. O corpo adquire centralidade nessa perspectiva: é o lugar de inscrição das forças de poder, moldado e regulado por práticas sociais e discursivas. Em *A Arqueologia do Saber* (2012), Foucault desmonta a crença na continuidade e coerência dos sujeitos históricos, propondo que os discursos constroem e delimitam posições-sujeito a partir de regularidades enunciativas e condições de possibilidade históricas.

Articulando essa perspectiva foucaultiana com as normas que regulam o gênero, Butler (2024) propõe em *Problemas de Gênero* o conceito de performatividade: uma repetição estilizada de atos regulados por normas culturais que produzem a aparência de uma identidade coerente. O gênero não é um dado natural, mas o efeito de práticas reiteradas que consolidam normas de inteligibilidade, ou seja, as condições sob as quais certos corpos podem ser reconhecidos como humanos. Corpos que não se conformam à matriz da heteronormatividade

tornam-se ininteligíveis e, portanto, desprovidos de valor. A construção do humano é, ela mesma, uma operação diferencial que produz gradações de humanidade — o mais ou menos humano, o inumano, o humanamente inconcebível (Butler, 2019, p. 29) — cujos limites são continuamente assombrados pelos corpos que deles foram excluídos. A passabilidade, nesse horizonte, não é apenas uma questão estética ou corporal: é um dispositivo de controle que produz e regula corpos dentro das fronteiras do masculino e do feminino, impondo às pessoas trans um regime de coerência de gênero profundamente normativo (Rodrigues, J.N., 2023).

Essa matriz heteronormativa é mais do que um sistema cultural: trata-se de um dispositivo regulador que sustenta a divisão binária entre masculino e feminino, naturaliza o vínculo entre sexo e gênero e estabelece o regime de inteligibilidade que determina quais vidas são vivíveis. Em *Vida Precária* (2019b), Butler adverte que vidas não reconhecidas como inteligíveis não são lamentadas quando perdidas; elas tornam-se vidas matáveis, passíveis de violência e exclusão sem escândalo público. A crítica à heteronormatividade é, portanto, também uma crítica à hierarquização das vidas e à produção discursiva da matabilidade.

Nesse campo, Preciado (2022, p. 36) oferece contribuição decisiva ao afirmar que os corpos dissidentes não devem buscar apenas reconhecimento dentro do regime biomédico-normativo, mas subverter os dispositivos que o sustentam: “o monstro é aquele que vive em transição, aquele cujo rosto, corpo e práticas não podem ainda ser considerados verdadeiros em um regime de saber e poder determinados.” Ao se recusar à docilização exigida por políticas de normatização, os corpos trans não conformes denunciam a violência epistêmica de um sistema que só reconhece a diferença para controlá-la, tornando-se não apenas espaço de exclusão, mas de resistência e invenção de novas formas de vida.

Neste trabalho, a análise incide sobre a formação discursiva de objetos no jornalismo policial, especialmente a figura da travesti/transsexual assassinada e, por essa via, sobre os efeitos de subjetividade produzidos nas narrativas, articulando-os aos processos históricos de subjetivação discutidos ao longo deste capítulo.

Figura 7 – A5: título da matéria



Fonte: jornal *O Imparcial*, 17/03/2022

“Na noite dessa terça-feira (15), a travesti, identificada como Soraia, de 59 anos, foi morta a golpe de facas dentro de sua própria residência na Vila Maresia, no município de Raposa, Região Metropolitana de São Luís.” (O Imparcial, 17/03/2022). A morte de Soraia acontece dentro de casa, detalhe discursivamente relevante. A gramática habitual do jornalismo policial sobre corpos dissidentes os localiza em espaços públicos, noturnos, de risco. Aqui, a residência própria aparece como cena do crime, deslocando o enunciado para um território que a norma não havia reservado para esse sujeito. A subjetivação, no entanto, permanece: “a travesti, identificada como Soraia”. A categoria precede o nome e os 59 anos chegam como dado isolado. A longa vida de Soraia, em comparação à média de 35 anos para a população travesti, não é faz parte da narrativa do jornal.

2.4 O dispositivo de sexualidade e a construção dos corpos desviantes

O dispositivo, tal como definido por Michel Foucault, é uma rede heterogênea de elementos discursivos e não discursivos (composto de instituições, leis, discursos, saberes, normas e práticas) que atua na regulação da vida social, orientando a constituição dos sujeitos e o funcionamento dos poderes. Mais do que um simples instrumento, o dispositivo é uma engrenagem de poder-saber que constitui os próprios objetos que se propõe a governar. De acordo com Edgardo Castro (2024, p. 147), a definição de dispositivo é dividida em três elementos essenciais:

“1) É a rede de relações que podem ser estabelecidas entre elementos heterogêneos: discursos, instituições, arquitetura, regramentos, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, o dito e o não dito. 2) Estabelece a natureza do nexos possível entre esses elementos heterogêneos. [...] 3) Trata-se de uma formação que em um momento dado tem que responder a uma urgência.”

Essa noção de dispositivo, fundamental para a compreensão foucaultiana das relações entre saber e poder, refere-se a um arranjo estratégico e heterogêneo de elementos discursivos e não discursivos (como práticas, instituições, regulamentações, normas e enunciados) que emergem para responder a uma urgência histórica específica. Foucault define o dispositivo como a rede que se pode estabelecer entre estes elementos, sendo ele marcado pela heterogeneidade, emergência e urgência. Não se trata de algo fixo ou atemporal, mas de um campo de forças móveis, que atua sobre os corpos e as subjetividades, organizando modos de ver, dizer e agir.

Dentre os dispositivos analisados por Foucault, o da sexualidade ocupa lugar central em sua genealogia do poder. Em *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (2022), ele mostra que, a partir do século XVIII, consolidou-se um regime de saber-poder centrado na sexualidade, responsável por produzir discursos sobre o sexo, disciplinar os corpos e organizar as práticas sexuais segundo categorias normativas. A sexualidade passa, então, a ser objeto de vigilância e intervenção; não mais reprimida, mas investigada, registrada, analisada. Nesse contexto, surgem os saberes médicos, jurídicos e psicológicos que, ao mesmo tempo que classificam, também patologizam e normatizam os corpos.

Foucault identifica quatro eixos principais do dispositivo de sexualidade: a histerização do corpo da mulher, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso (Foucault, 2022, p. 113-114). Esses eixos organizam as formas legítimas de viver e experienciar o sexo, localizando, nos corpos que escapam a essa matriz (como os corpos trans), uma ameaça à ordem moral e biopolítica. Tais corpos não apenas não são reconhecidos como legítimos, mas sua exclusão funciona como reafirmação das fronteiras da norma.

A sexualidade não é compreendida como um dado natural, mas como efeito de um dispositivo histórico (o dispositivo de sexualidade) que produz nomeações, classificações e hierarquias de existência. Segundo Foucault, a sexualidade não deve ser entendida como uma essência oculta a ser revelada, mas sim como uma construção histórica, isto é, um dispositivo que organiza saberes, práticas e relações de poder em torno do sexo. A sexualidade emerge, portanto, como superfície de inscrição de práticas e discursos, atravessada por saberes médicos, jurídicos, pedagógicos e religiosos que modulam comportamentos, sensações e identidades. Logo,

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder. (Foucault, 2022, p.115)

É no entrelaçamento entre saber e poder que se produz a medicalização das sexualidades dissidentes. Com o dispositivo de sexualidade, a homossexualidade e a transexualidade deixaram de ser apenas práticas ou modos de vida para se tornarem identidades fixadas por diagnósticos e tipificações. A emergência das categorias “homossexual” e “transexual” não se deu como reconhecimento de uma essência preexistente, mas como efeito de uma rede de discursos e práticas que passaram a nomear, classificar e

controlar os corpos considerados desviantes. Nesse processo, a sexualidade se transforma em objeto de saber, alvo de normatização e ferramenta de subjetivação.

É nesse regime que emergem, como efeitos do dispositivo, as categorias homossexual e transexual. O homossexual do século XIX, como mostra Foucault, já não é apenas aquele que comete o ato sodomita, mas um sujeito fixado e socialmente marcado por seu desejo: “o homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa” (Foucault, 2022, p. 47-48). De forma análoga, a categoria transexual emerge nos discursos biomédicos como uma tentativa de enquadrar corpos que escapam ao binarismo de gênero, sendo, desde sua origem, atravessada por processos de medicalização, diagnóstico e regulação normativa.

É nesse ponto que Judith Butler (2020), amplia a compreensão do dispositivo ao mostrar como certos corpos são tornados por não enlutáveis (*ungrievable*). “A consequência disso é que a proibição de matar, por exemplo, somente se aplica àquelas vidas enlutáveis, mas não àquelas consideradas como não enlutáveis (ou seja, aquelas que consideradas como já perdidas, e, por isso mesmo, jamais reconhecidas como completamente vivas³²)” (Butler, 2020, p. 47, tradução nossa). Essa não enlutabilidade está na base da repetição da violência contra corpos transviados, cuja morte, mesmo quando veiculada pela mídia, não convoca o luto, mas o escárnio ou a indiferença. A linguagem da mídia, nesse contexto, funciona como tecnologia de reafirmação da exclusão.

Para Foucault (2022, p. 85-89), esse processo se insere em uma economia política do corpo, na qual diversos dispositivos atuam para moldar corpos úteis e dóceis. O poder não é uma força externa que simplesmente oprime os indivíduos, mas algo que circula dentro das próprias relações sociais, assujeitando mas também sendo exercido pelos próprios sujeitos. Dessa forma, o dispositivo da sexualidade não age apenas como um mecanismo repressivo, mas principalmente como produtor de saberes e subjetividades. Ele opera por meio de estratégias como a confissão, a vigilância, a educação e a intervenção médica.

A sexualidade, então, não é reprimida, mas incitada ao discurso: “Sobre o sexo, os discursos [...] não cessam de proliferar” (Foucault, 2022, p. 20), o que marca uma mudança importante no regime de poder: trata-se de um poder que busca conhecer, classificar, normalizar e extrair verdades a partir dos corpos. Essa é a lógica da biopolítica, que se articula

³² “The consequence is that a prohibition against killing, for instance, applies only to those lives that are grievable, but not to those who are considered ungrievable (those who are considered already lost, and thus never fully alive.” (Butler, 2020, p. 47)

com os dispositivos de sexualidade para administrar populações, regular comportamentos e constituir sujeitos.

Essa captura da dissidência sexual e de gênero pela linguagem médica não é neutra: ela estabelece quais vidas são reconhecíveis e tratáveis, e quais permanecem abjetas. Judith Butler (2019a, p. 24-34) observa que o sexo é menos uma propriedade natural do corpo e mais um efeito da norma, uma “matéria já inteligida”, isto é, produzida por discursos que condicionam sua legibilidade. Paul Preciado, por sua vez, amplia essa análise ao situar o corpo transexual no centro da farmacopornopolítica, um regime no qual o controle sobre os corpos se dá por meio da biotecnologia e da regulação farmacológica da subjetividade: “os processos de governo biomolecular (fármaco) e semiótico-técnico (pornográfico) da subjetividade sexual” (Preciado, 2023, p. 30). Preciado argumenta que a emergência do corpo transexual está diretamente vinculada a exigências técnicas e políticas que buscam estabelecer fronteiras definidas para a corporalidade, a sexualidade e as formas de desejo, onde “a masculinidade e a feminilidade são ficções farmacopornográficas definidas retroativamente segundo a molécula com a qual são tratadas” (Preciado, 2023, p. 57).

Nessa perspectiva, os corpos desviantes (homossexuais, transexuais, intersexuais, travestis) são formados como tais no interior dessas redes discursivas. O “desvio” não precede o discurso, mas é constituído por ele. Como efeito de um saber-poder que pretende localizar a diferença, discipliná-la, tratá-la, e normalizá-la, esses corpos passam a ocupar posições específicas na matriz da inteligibilidade normativa. São visibilizados, patologizados, medicalizados e, muitas vezes, tornados matáveis.

Portanto, compreender a sexualidade como um dispositivo permite não apenas historicizar a emergência de certas categorias identitárias, mas também desnaturalizar os modos como certos corpos são produzidos como “anormais”, “impróprios” ou “ilegítimos”. Tal análise, ao dar visibilidade aos mecanismos de produção da diferença, também abre espaço para pensar resistências e reconfigurações possíveis, desestabilizando as fronteiras entre o normal e o patológico, o legítimo e o ilegítimo.

Desse modo, ao historicizarmos essas categorias, compreendemos que homossexualidade e a transexualidade (e por que não também a heterossexualidade?, como provoca Preciado (2022): “Sua identidade leve e anônima é privilégio da norma sexual” (2022, p. 31), não são dados naturais ou identidades estáveis, mas construções históricas produzidas por saberes e práticas que moldam os modos de existência possíveis. São, portanto, efeitos de um dispositivo que, ao produzir os corpos desviantes, institui também as

normas que regulam sua inteligibilidade: uma “máquina performativa que produz e legitima uma ordem econômica específica: o patriarcado heterocolonial” (Preciado, 2022, p. 49).

O dispositivo de sexualidade não aparece no texto jornalístico como teoria, aparece como grade de leitura do corpo e do espaço. O recorte abaixo é exemplar porque a moralização não está nas palavras escolhidas, mas no que a cena convoca silenciosamente.

Figura 8 – A6: título da matéria



Fonte: jornal *O Imparcial*, 16/04/2023

“Nesse último sábado (15), o corpo de uma travesti identificada como Bruna Brasil foi encontrado em um matagal no bairro Jardim Europa, em Porto Franco, no Maranhão.” (O Imparcial, 16/04/2023). Bruna Brasil é encontrada num matagal e o enunciado não precisa dizer mais nada para acionar uma rede de associações já disponível no arquivo: o corpo dissidente, o espaço liminar, a morte sem testemunha, comportamento de risco. O “matagal” não é apenas uma localização geográfica; é uma categoria discursiva que posiciona o sujeito fora do espaço legítimo da cidade e, por extensão, fora do espaço legítimo do luto. O dispositivo de sexualidade opera aqui não pela interdição explícita, mas pela naturalização de uma geografia moral que já sabe onde certos corpos podem ser encontrados.

2.5 Biopoder, necropolítica e matabilidade

Os dados produzidos anualmente pela ANTRA (Benevides, 2026) e pela Rede Trans Brasil apontam que o Brasil segue sendo, há mais de uma década, o país que mais assassina pessoas trans no mundo. Segundo o *Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras* (Benevides, 2026), a maioria das vítimas são mulheres trans e travestis negras, com baixa escolaridade, em situação de exclusão social, e mortas com requintes de crueldade: a céu aberto, em espaços públicos, com disparos múltiplos, decapitações, golpes repetidos, empalhamento, entre outras tecnologias da barbárie. A

recorrência desse padrão evidencia que não se trata de uma sucessão de fatalidades individuais, mas de uma política sistemática de produção da morte: uma necropolítica, no sentido proposto por Achille Mbembe (2022).

Para que esse diagnóstico não permaneça apenas no plano do “extermínio” como evento, importa compreender como ele se sustenta em práticas regulares de governo: práticas que classificam corpos, organizam inteligibilidades e produzem normas de reconhecimento. Portanto, trazemos Mbembe em diálogo com Foucault: o biopoder permite descrever a racionalidade moderna que faz da vida um objeto de gestão e, ao mesmo tempo, produz zonas de abandono.

O conceito de biopoder, central na obra de Michel Foucault, designa uma forma de poder que incide diretamente sobre a vida, buscando administrá-la, otimizá-la e regulá-la. Diferente das soberanias clássicas, que tinham como emblema o direito de matar ou deixar viver, o biopoder caracteriza-se por sua preocupação em “fazer viver e deixar morrer” (Foucault, 2005, p. 287). A partir do século XVIII, esse poder se articula com saberes médicos, estatísticos, pedagógicos e jurídicos, produzindo uma racionalidade que transforma a vida em objeto de gestão e controle. Como destaca o autor, o que caracteriza o biopoder é o fato de ter feito da vida um objeto de poder: “pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político” (Foucault, 2022, p. 154). O sexo, enquanto elemento central na articulação entre biologia e norma, passa a ser um dos principais vetores dessa forma de poder. Como ressalta Preciado (2023) ao interpretar e aprofundar Foucault (2022), a sexualidade é instrumentalizada como uma “alavanca biopolítica”, capaz de governar a vida nos níveis individual e coletivo, promovendo uma hierarquização entre corpos legítimos e ilegítimos, saudáveis e patológicos, produtivos e desviantes.

Essa forma de poder se materializa em dois polos: um anatômico, que molda corpos individuais por meio de disciplinas, e outro biológico, que regula populações. A sexualidade torna-se, nesse regime, um dos principais alvos da biopolítica. Os corpos que escapam às normas heterocisgêneras — como os de pessoas trans, travestis, intersexuais e não binárias — passam a ser regulados por meio de diagnósticos, procedimentos médicos, estatísticas e discursos de risco. O biopoder não reprime apenas: ele incita, classifica, regula e transforma os corpos dissidentes em alvos de saberes e intervenções.

Contudo, como aponta Achille Mbembe (2022, p. 71), o conceito de biopoder é insuficiente para explicar certas formas contemporâneas de violência, sobretudo aquelas que operam em contextos de colonialidade persistente. Daí a necessidade de pensarmos a necropolítica, um regime em que o poder não apenas administra a vida, mas fabrica a morte

como horizonte político. A necropolítica, para Mbembe (2022, p. 5), é o exercício da soberania como poder de matar, de decidir quem pode viver e quem deve morrer, inclusive, grifo nosso, sem remorso. Trata-se da criação deliberada de “mundos de morte” (p. 71) onde certos corpos são produzidos como “mortos-vivos” (p.71), sujeitos reduzidos a uma existência precária e descartável. Aplicado à realidade colonial, Mbembe diz que:

Por todas essas razões, o direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar em qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais. Não é uma atividade codificada legalmente (Mbembe, 2022, p. 36).

Nesses mundos de morte, a matabilidade não é um acidente, mas um projeto. Corpos racializados, empobrecidos, dissidentes de gênero e sexualidade são socialmente construídos como ameaças, desvios, anomalias a serem eliminadas ou neutralizadas. A morte, nesse contexto, não é apenas biológica: ela é também simbólica, discursiva e política. Como ele (Mbembe, 2022, p. 71) afirma, a necropolítica é um tipo de soberania contemporânea que “subjuga a vida ao poder” e que “reconfigura profundamente as relações entre sacrifício, resistência e terror”.

Para ele, a necropolítica é a forma contemporânea de exercício do poder sobre a vida que opera não apenas pelo controle, mas principalmente pela possibilidade de escolher quem deve viver e quem deve morrer. No caso dos corpos trans, essa soberania da morte é amplificada por uma estrutura social que os deslegitima como sujeitos e por uma prática discursiva (notadamente jornalística) que os representa como figuras já desvinculadas do pertencimento à humanidade, como *homo sacer* (Agamben, 2007). A não enlutabilidade desses corpos, conforme descreve Judith Butler (2020), não se limita à ausência de comoção diante da perda, mas se inscreve como uma condição discursiva de desumanização: aquilo que não pode ser perdido porque nunca foi plenamente reconhecido como vida.

Para a filósofa, uma das formas mais insidiosas da violência é justamente aquela que opera no nível da distribuição simbólica do luto. Ao classificar algumas vidas como não enlutáveis ou *non grievable* (2020, p. 45), os discursos sociais e midiáticos naturalizam a eliminação desses corpos não merecedores de luto e esvaziam qualquer expectativa de justiça. Como observa, “a consequência é que uma proibição de matar, por exemplo, se aplica apenas àquelas vidas que são passíveis de luto, mas não àquelas consideradas impossíveis de

lamentar (aquelas que são vistas como já perdidas e, portanto, nunca plenamente vivas)³³ (Butler, 2020, p. 47, tradução nossa). Essa condição de não enlutabilidade estrutura, no plano simbólico, os modos pelos quais os assassinatos de travestis e transexuais são narrados, ou silenciados, pela mídia policial local.

Nesse sentido, a violência narrada, quase sempre em registros sensacionalistas ou descritivos cruéis da mais pura imprensa marrom, não apenas evidencia a brutalidade da morte, mas reitera o estatuto de “abandono soberano dessas” vidas que nem sequer passaram pelo “seuil biologique de la modernité”, o “limiar de modernidade biológica” (Foucault, 2022. P. 154) , ou seja, nem sequer souberam o que significa o impacto de uma biopolitização, pois seus corpos ainda são vítimas de um medieval poder soberano. O jornalismo, ao manter esse padrão enunciativo, reforça o que Agamben (2007, p. 72), ao falar do poder soberano no estado de exceção, chama de zona de indistinção entre vida e morte, onde o corpo dissidente deixa de ser reconhecido como sujeito de direitos e passa a habitar a fronteira, o limiar, entre o humano e o eliminável. Segundo Agamben,

Dado que a violência soberana abre uma zona de indistinção entre lei e natureza, externo e interno, violência e direito, não obstante, o soberano é precisamente aquele que mantém a possibilidade de decidir sobre eles na mesma medida em que os confunde. Enquanto o estado de exceção se distingue do caso normal, a dialética entre violência que põe o direito e violência que o conserva não será verdadeiramente rompida, e a decisão soberana aparecerá apenas simplesmente como o meio pelo qual se realiza a passagem de uma a outra (neste sentido, pode-se dizer que a violência soberana põe o direito, já que afirma a licitude de um ato de outra forma ilícito, e simultaneamente o conserva, já que o conteúdo do novo direito é somente a conservação do velho). Em todo caso, o nexó entre violência e direito é, mesmo na sua indiferença, mantido. (Agamben, 2007, p.72)

Judith Butler contribui com o debate entre biopoder e necropolítica ao propor essa noção de vidas não enlutáveis (*ungrievable lives*). Algumas vidas são tornadas como não merecedoras de luto, o que significa que não podem ser choradas porque não são reconhecidas como vidas a priori. Essa condição de não enlutabilidade é uma das expressões mais cruéis da necropolítica: corpos dissidentes, quando assassinados, são narrados de forma sensacionalista, ridicularizados, desumanizados e relegados ao silêncio das estatísticas. A linguagem jornalística, quando reproduz tais práticas, ao mesmo tempo mobiliza e é capturada por um dispositivo de exclusão que reafirma quais vidas importam e quais podem ser descartadas.

E é por isso que uma crítica à violência deve também ser uma crítica radical à desigualdade. Mais ainda: opor-se à desigualdade exige expor criticamente a

³³ “the consequence is that a prohibition against killing, for instance, applies only to those lives that are grievable, but not to those who are considered ungrievable (those who are considered already lost, and thus never fully alive)” (Butler, 2020, p. 47).

fantasmagoria racial na qual certas vidas são figuradas como pura violência ou como ameaça iminente de violência, enquanto outras são vistas como detentoras legítimas do direito à autodefesa e à preservação de suas vidas. Essa diferença de poder e sua forma fantasmagórica infiltram-se no aparato conceitual por meio do qual as questões da violência e da não violência são debatidas e decididas na vida pública.³⁴ (Butler, 2020, p. 101, tradução nossa)

Giorgio Agamben (2007), ao discutir a figura do *homo sacer*, ajuda a compreender como determinados sujeitos são colocados fora da ordem jurídica e simbólica. O *homo sacer* é aquele cuja vida pode ser tirada sem que isso constitua assassinato: sua morte não é crime, sua existência é juridicamente nua. De acordo com as práticas legais de Roma, a pessoa comum que recebia a alcunha de “homem sacro” (tradução literal) ou “homem a ser julgado pelos deuses” após cometer um delito contra alguma divindade era alijada do convívio social e, caso fosse morta, o assassino não poderia ser condenado, pois entendia-se que o assassinato havia sido meramente a materialização da vontade dos deuses.

Tal figura encontra ecos nas vidas de pessoas LGBTI+, principalmente na de travestis e pessoas trans, principalmente aquelas travessadas por outras interseccionalidades (raça, biótipo, pobreza), muitas vezes assassinadas sem comoção pública, sem responsabilização institucional, sem luto. Segundo Agamben, tratam-se de “vidas indignas” porque permanecem sob constante ameaça de eliminação, sem que isso acione qualquer forma de resposta, luto ou reparação institucional: são existências precárias cuja supressão não provoca o mínimo gesto de reconhecimento. Enquanto representantes de uma outra espécie (a *homo sacer*), elas resistem no limiar entre a existência e a não existência e espera-se desses corpos um comportamento marginal entre a vida e a morte. No caso de boa parte das travestis, que se sustentam da comercialização dos seus corpos, os mesmos clientes que em determinados momentos as veem como “pessoas sacras” que lhes oferecem a ambrosia dos deuses, as veem noutras circunstâncias como “pessoas julgadas pelos deuses” que devem, portanto, ser simbólica ou materialmente mortas. Os assassinos sabem que o regime de verdade desta sociedade lhes garantirá clemência ou até louvação por executar a vontade dos deuses.

É como se toda valorização e toda “politização” da vida (como está implícita, no fundo, na soberania do indivíduo sobre a sua própria existência) implicasse necessariamente uma nova decisão sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante, é então somente “vida sacra” e, como tal, pode ser impunemente eliminada. (Agamben, 2007, p. 146)

³⁴ “And this is why a critique of violence must also be a radical critique of inequality. Further, an opposition to inequality entails a critical exposure of the racial phantasmagoria in which some lives are figured as pure violence or as an imminent threat of violence, whereas others are regarded as entitled to selfdefense and to the preservation of their lives. This power differential and its phantasmagoric form enter the conceptual apparatus by which questions of violence and nonviolence are debated and decided in public life.” (Butler, 2020, p. 101)

Assim, quando certos corpos são desumanizados, apagados ou excluídos do reconhecimento simbólico, sua morte não mobiliza indignação nem memória: são mortes mudas, normalizadas, sem nome ou narrativa. No caso dos corpos trans e travestis assassinados, como apontado por Rodrigues, J.N. (2023), o jornalismo que silencia a transfobia contribui para uma lógica de exclusão simbólica, em que a matabilidade é narrada como algo naturalizado: como se já se esperasse que esses corpos morressem. Foucault (2008), por sua vez, argumenta que esses indivíduos não se enquadram no conceito de “população”, mas no de “povo”, pois, em vez de serem corpos úteis e dóceis ao estado, são corpos que desviam da norma e desestabilizam o sistema:

Tudo isso prova que essas pessoas não pertencem realmente à população. O que são elas? Pois bem, são o povo. O povo é aquele que se comporta em relação a essa gestão da população, no próprio nível da população, como se não fizesse parte desse sujeito-objeto coletivo que é a população, como se se pusesse fora dela, e, por conseguinte, é ele que, como povo que se recusa a ser população, vai desajustar o sistema. (Foucault, 2008, p. 57)

Nesse cenário, o gesto de nomear, arquivar e denunciar se torna também uma forma de resistência. A memória dos assassinatos de pessoas LGBTI+ no Maranhão, como mostra o Capítulo Histórico, não deve ser compreendida apenas como acervo de dor, mas como arquivo de resistência. Nomear os mortos, registrar suas histórias, marcar as ausências e denunciar as violências que os silenciaram são práticas que subvertem a lógica da matabilidade e reconfiguram o espaço do luto e da memória. Ao registrar os nomes sociais ou retificados das vítimas, ao recusar o sensacionalismo, ao construir arquivos da violência e da memória. Como lembra Butler (2020), inscrever essas vidas no campo do reconhecível é um modo de reivindicar sua dignidade e, com isso, afirmar uma ética da não violência baseada na vulnerabilidade compartilhada. São práticas de denúncia que desafiam os regimes de inteligibilidade que decidem quem pode ser lembrado e quem deve ser esquecido.

Para Foucault (2022, p. 101), a onipresença do poder é de uma ordem diferente do convencional, pois ela é capilar, dispersa e pulverizada. O poder é onipresente “não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares”.

Como demonstração de que o poder não desaparece, mas tão somente se revasculariza, deslocando-se e se reconfigurando-se, ressurgindo com o mesmo rosto em outros lugares e outros tempos, temos, mesmo na vigência atual de um estado bionecropolítico, em tempos de

biocapitalismo, o reemergência de mecanismos de dominação e punição típicos do poder soberano ou de organizações sócio-políticas ainda mais antigas, como Grécia e Roma.

Num exercício genealógico que traça as origens do *homo sacer*, Agamben (2007) apresenta os conceitos aristotélicos de *bíos* e *zōe*. Na ambivalência humana entre *bíos* (vida política do cidadão, vida qualificada) × *zōe* (vida nua), a vida do *homo sacer* é aquela totalmente desprovida de agência política e reduzida à vida nua. A distinção grega entre os tipos de vida (*bíos* e *zōe*) originou a figura legal romana do *homo sacer*, a primeira institucionalização do controle do estado sobre a vida. O cristianismo reformulou o conceito original, transformando *zōe* em vida eterna e a *bíos* em vida na terra. Exemplo disso é que, para a igreja, um corpo só pode ser ofertado em sacrifício enquanto “vida qualificada”: os religiosos (padres, freiras, monges) que “sacrificam a deus” a vida na terra (*bíos*) em troca de uma vida eterna. Mas o *homo sacer* é um ser tão sem valor que não pode sequer ser ofertado aos deuses em Grécia e Roma, e não pode ser ofertado em sacrifício ritualístico cristão nos tempos mais recentes. Alguém já viu uma freira travesti, um monge abertamente gay, um frade não-binária ou um padre monstruosamente transexual? Ele é um corpo que não pode ser ritualisticamente sacrificável, pois não tem valor, logo, não tem o que ofertar. E, sendo sem valor, ele pode (e por vezes deve) ser simplesmente ostracizado ou morto: ele é um corpo matável. A morte desse corpo não será sentida nem punida nem enlutada, visto que se tratava de uma vida desprovida de *bíos*; era puro *zōe*. No mundo atual cisheteronormativo, a vida dos indivíduos LGBTI+ é como a vida nua dos *homines sacri*: desprovida de *bíos*, mas em gradações. Quanto mais se afastam da norma, mais tendem a ter uma vida nua (e as sanções impuníveis que lhe recaem); quanto mais se aproximam, mais *bíos* lhes é ofertado. Só quando eles fazem a passagem de indivíduos a sujeitos (mesmo com todo o controle que venha junto) é que conseguem ganhar um pouco de *bíos*, de vida política socialmente reconhecível.

Sabemos bem que a vida de um homem gay, branco, rico ou formalmente empregado num circuito urbano tem muito mais valor, muito mais *bíos*, do que a vida de uma travesti negra ou indígena, urbano-periférica ou rural e que se mantém da prostituição. E sabemos, portanto, qual das vidas é mais matável. Quanto mais próximo do primeiro caso, menos matável; quanto mais próximo da travesti racializada, mais matável. No Brasil, os próprios dados de Benevides (2025, p. 57) confirmam essa possibilidade teórica: “esse dado corrobora o perfil frequente das vítimas identificado pela ANTRA: jovens negras e nordestinas”. O Maranhão, em 2025, ocupou o quinto lugar no ranking de assassinatos de pessoas trans (Benevides, 2025, p. 56).

Mas como Foucault também nos desestimula a acreditar na ideia de poder absoluto que nunca desaparece, mas sim que, enquanto houver relações entre pessoas e instituições, haverá algum tipo de relação de poder, em múltiplos níveis, e não só ao nível da repressão. O poder também é produtivo: produz saberes, normas, identidades, subjetividades, “tipos” de sujeito (delinquente, louco, doente, normal, desviante, inteligente, burro, criminoso, notável). Logo, extinguir totalmente o poder equivaleria a romper as malhas enunciativas em que nos constituímos como sujeitos.

Nesse sentido, afastando-se das utopias de superação definitiva do poder (ponto em que sua análise se distingue da tradição marxista; exemplo é a proposta das heterotopias), Foucault propõe o exame das relações de força em sua concretude. O foco desloca-se para o mapeamento das formas de dominação rígida, visando à proposição de práticas de liberdade e resistência que emergem do interior dessas mesmas relações.

A complexidade da análise da produção da abjeção, da vida nua, demanda o fôlego analítico dialógico entre Foucault, Mbembe, Agamben, Butler e Preciado para que se busquem respostas à altura de tal desumanização, sustentadas por uma parrésia capaz de ver e falar sobre os mecanismos de morte administrável.

Portanto, a nossa intenção é de que a articulação entre biopoder, necropolítica, vida nua, performatividade e monstruosidade permita compreender como a violência matável contra corpos dissidentes opera não apenas pela força bruta, mas por meio de uma racionalidade política que os posiciona como descartáveis. Pensar essas categorias em conjunto revela os mecanismos históricos e discursivos que produzem a matabilidade, ao mesmo tempo em que aponta para formas possíveis de resistência: nomear, visibilizar, construir memória e disputar os sentidos da vida, da morte e do luto. Trata-se de possibilidade de reconfigurar o campo do possível e do dizível, afirmando que nenhuma vida deve ser reduzida à condição de *homo sacer*, de matável ou de não enlutável.

A necropolítica não opera apenas no nível do corpo singular. Ela também opera no nível do número. O recorte abaixo é o único no *corpus* em que a morte deixa de ser acontecimento e passa a ser dado, estatística.

Figura 9 – C2: título da matéria



Fonte: jornal *O Imparcial*, 20/05/2023

“Na semana marcada pelo Dia Internacional Contra a LGBTfobia, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão apresentou o Boletim da Violência Letal Contra a População Trans e Travesti no estado.” (O Imparcial, 20/05/2023). A matéria surge numa data comemorativa e mobiliza um boletim institucional: dois enquadramentos que transformam a morte em informação pública gerenciável. O que se produz não é luto, mas a gestão. A vida dissidente aparece aqui como série estatística, e a violência, como indicador a ser monitorado. É nesse deslocamento (do corpo para o número, do nome para a categoria) que a matabilidade se torna legível como política, e não como exceção.

2.6 Farmacopornopolítica, as políticas do corpo e o corpo utópico

A partir do século XX, os dispositivos de sexualidade passaram a ser articulados a um novo regime de controle dos corpos, descrito por Paul Preciado (2023) como farmacopornopolítica. Trata-se de um sistema em que o biopoder foucaultiano se atualiza por meio da biotecnologia, da indústria farmacêutica e da produção midiática dos gêneros e das sexualidades. Segundo Preciado (2023, p. 47), “o novo capitalismo farmacopornográfico funciona, na verdade, graças à gestão biomidiática da subjetividade, por meio de seu controle molecular e da produção de conexões virtuais audiovisuais”, o que promove um modelo de controle que atua simultaneamente na carne e na representação, no metabolismo e na performatividade, nos hormônios e na imagem. A dissidência de gênero, especialmente o corpo trans, torna-se, nesse contexto, um campo de disputa entre práticas de normatização (medicalização, diagnóstico, hormonização compulsória) e práticas de resistência (autogestão do corpo, desobediência de gênero, recusa da passabilidade).

Nesse ponto, a leitura de Rodrigues, J.N. (2023) converge com a crítica de Paul Preciado (2023), ao definir esse regime farmacopornográfico como um sistema que articula a indústria farmacêutica e o controle dos corpos pelo consumo, pelas normas e pela linguagem

biomédica. Júlia Naomí Costa Rodrigues aponta que a passabilidade não apenas oferece uma possibilidade de “passar” ileso às violências sociais, mas também se transforma em armadilha, pois exige dos sujeitos uma contínua autorregulação de gênero, que pode incluir, inclusive, mutilações cirúrgicas não desejadas e automedicação compulsória.

É nesse cenário que o corpo trans e travesti emerge como potência de enfrentamento epistemológico e político. Como observa Judith Butler (2019), as normas que regulam a inteligibilidade do sexo e do gênero produzem não apenas sujeitos legíveis, mas também corpos abjetos, marcados pela impossibilidade de existir dentro da gramática dominante. A passabilidade, nesse sentido, torna-se uma exigência normativa, um filtro através do qual se mede a aceitabilidade de uma identidade trans. Júlia Naomí Costa Rodrigues (2023), ao discutir a passabilidade como efeito da performatividade regulatória, afirma que o corpo trans é constantemente vigiado e policiado em busca de sinais de ambiguidade, como se a legibilidade de gênero fosse uma condição moral de existência.

Essa vigilância não se limita às instituições médico-jurídicas. A mídia, como veremos mais adiante, também atua como operador dessa governamentalidade farmacopornopolítica ao valorizar apenas os corpos trans que se adequam à estética cisnormativa e punir simbolicamente aqueles que fogem dessa norma. Preciado (2022) propõe, contra esse modelo de controle, a reivindicação da monstrosidade como gesto de desobediência. “O monstro é aquele que vive em transição, aquele cujo rosto, corpo e práticas não podem ainda ser considerados verdadeiros em um regime de saber e poder determinados” (Preciado, 2022, p. 36). O corpo-monstro não é, aqui, uma figura negativa, mas uma posição crítica que desestabiliza os binarismos e desorganiza os aparatos de normalização.

Essa monstrosidade, longe de ser uma aberração, passa a ser compreendida como uma posição epistêmica e política, uma forma de enunciação insurgente. Como sugere Rodrigues, J.N. (2023), é justamente na figura socialmente incômoda do corpo não passável que se revela a potência crítica de questionar as normas de inteligibilidade e de performatividade que sustentam o binarismo de gênero.

Ao narrar casos como o de Amiel Vieira³⁵, Rodrigues, J.N. (2023) demonstra como o corpo intersexo se torna objeto da intervenção médica desde a infância, evidenciando como a

³⁵ Segundo Rodrigues, J.N. (2023, p. 55), Amiel (pseudônimo) nasceu com uma condição intersexo (síndrome de insensibilidade parcial aos andrógenos), o que resultou em uma genitália ambígua. Registrado como menino, teve, aos sete meses, seu corpo cirurgicamente modificado para se adequar à designação feminina, tornando-se Anamaria. As fotos da infância foram destruídas e o silêncio passou a ser prescrito como cuidado. Na vida adulta, Amiel denunciou os efeitos dessa medicalização compulsória, afirmando não reconhecer aquele corpo como seu: “eu sempre entendi que esse é um corpo construído pela medicina”.

heteronormatividade compulsória age para apagar qualquer ambiguidade que desafie o sistema de inteligibilidade binário. Esse processo, ao qual Preciado chamaria de “invenção técnica do sexo”, reforça a ideia de que o corpo dissidente é constantemente capturado por um dispositivo de normalização e disciplinamento.

Entretanto, a autora também aponta espaços de fissura e resistência. A própria existência de corpos não passáveis ou que recusam os protocolos biomédicos para afirmarem suas identidades desestabiliza o regime de verdade imposto pelo discurso médico-jurídico. Esses corpos monstruosos (usando a categoria reinscrita criticamente por Preciado) são, paradoxalmente, os que mais explicitam o caráter político e construído do sexo e do gênero.

Nessa mesma direção, Foucault (2021) propõe a noção de corpo utópico, um corpo que se inscreve como lugar e superfície de projeção, de desejo e de transformação. Se a utopia é um lugar que não existe no mundo real, o corpo utópico é justamente aquele que se recusa a ser fixado em uma forma única, que escapa às normas que tentam capturá-lo. Tal concepção se aproxima das heterotopias, espaços outros que, segundo Foucault, funcionam como contra-espacos, locais que refletem e subvertem simultaneamente o espaço normativo. As heterotopias corporais (como o corpo drag, o corpo travesti, o corpo trans não normatizado) tornam-se, assim, possibilidades concretas de resistência e invenção de novas formas de vida.

Podemos pensar os corpos LGBTI+, principalmente o corpo trans e travesti, a partir dos seis princípios da Heterotopologia que, segundo Foucault (2021) em *O Corpo Utópico, As Heterotopias*, é a ciência que caracteriza as heterotopias. Existiram 5 princípios básicos e um sexto princípio essencial: 1 - A universalidade das heterotopias: “não há, provavelmente, nenhuma sociedade que não constitua sua heterotopia ou suas heterotopias” (Foucault, 2021, p. 21); 2 - A mutabilidade histórica das heterotopias: “no curso de sua história, toda sociedade pode perfeitamente diluir e fazer desaparecer uma heterotopia que constituíra outrora, ou então, organizar uma que não existisse ainda” (p. 22); 3 - A justaposição de espaços incompatíveis: “em geral, a heterotopia tem como regra justapor em um lugar real vários espaços que, normalmente, seriam ou deveriam ser incompatíveis” (p. 24); 4 - A heterocronia dos corpos heterotópicos: “Ocorre que as heterotopias são frequentemente ligadas a recortes singulares do tempo.” (p. 25); 5 - Os sistemas de abertura e fechamento: “as heterotopias possuem sempre um sistema de abertura e de fechamento que as isola em relação ao espaço circundante” (p. 26); 6 - A função crítica e contestadora: “elas são a contestação de todos os outros espaços, uma contestação que pode ser exercida de duas maneiras”. Vejamos cada um dos seis princípios:

Quanto à universalidade das heterotopias, Foucault (2021, p. 21) afirma que toda sociedade constitui suas próprias heterotopias, mesmo que sob formas variáveis. Nesse sentido, os corpos LGBTI+, em especial os corpos trans e travestis, podem ser entendidos como “lugares” socialmente constituídos para marcar a diferença: uma diferença nem sempre celebrada, mas quase sempre regulada. São corpos que funcionam como espaços outros, constituídos discursivamente como fora-da-norma, e que existem na fronteira da cisheteronormatividade.

Quanto à mutabilidade histórica das heterotopias, Foucault também observa que as heterotopias podem desaparecer ou se transformar ao longo do tempo. O corpo travesti, por exemplo, passou de uma figura historicamente vinculada ao entretenimento e à marginalidade para um corpo que também se inscreve hoje nos espaços acadêmicos, políticos e midiáticos, ainda que sob constante disputa. A visibilidade e a legitimidade desses corpos-heterotopias variam historicamente conforme os regimes de verdade e os dispositivos de controle.

Quanto à justaposição de espaços incompatíveis, os corpos dissidentes são frequentemente interseções de signos contraditórios. Um corpo travesti, por exemplo, pode performar feminilidade com gestos, roupas e linguagens tradicionalmente marcadas como “de mulher”, enquanto carrega, em sua materialidade biológica ou legal, marcas que a sociedade associa à masculinidade. Essa justaposição desestabiliza binarismos ontológicos e performativos, fazendo com que o corpo travesti seja, por excelência, um corpo paradoxal e, justamente por isso, político.

Quanto à heterocronia dos corpos heterotópicos, Foucault (2021, p. 52) afirma que algumas heterotopias funcionam segundo recortes singulares do tempo. Podemos pensar nos corpos trans e travestis como marcados por tempos deslocados: um tempo normativo “antes” (por vezes apagado ou negado), um tempo de transição “durante”, e um tempo “depois”, que nunca é finalizado. Ou seja, são corpos que questionam a linearidade das narrativas de identidade, desestabilizando os marcos fixos do tempo de gênero.

Quanto aos sistemas de abertura e fechamento, o acesso a esses corpos, tanto no sentido literal como no simbólico, é frequentemente regulado por rituais de passagem, violência e exclusão. Ser reconhecido como homem/mulher trans ou como travesti requer, muitas vezes, uma performance inteligível dentro dos padrões cisnormativos (gerando passabilidade), ou o cumprimento de protocolos médico-legais (como laudos e cirúrgias). Assim, os corpos dissidentes operam como heterotopias que ora se abrem em forma de resistência, ora se fecham diante da regulação institucional.

Quanto à função crítica e contestadora, podemos dizer que as heterotopias operam como contestação de todos os outros espaços. Corpos trans e travestis são contestatórios porque colocam em crise a ordem simbólica do gênero. Eles desorganizam a linguagem, a política, a medicina e a cultura, e, como consequência, denunciam a arbitrariedade das normas cisheteronormativas. Como corpos-heterotopias ou corpos heterotópicos, funcionam não como exceções, mas como espelhos distorcidos (ou fiéis) da ordem vigente, revelando sua violência e seus limites.

Pensar o corpo dissidente como corpo heterotópico é, portanto, uma forma de evidenciar sua capacidade de deslocar e desestabilizar as verdades hegemônicas sobre o sexo, o gênero e a subjetividade. Como destaca Butler (2020), resistir à norma não significa apenas escapar dela, mas inscrevê-la de outro modo, refazer o campo de inteligibilidade, expandir o que conta como vida e o que pode ser vivido como corpo. É nesse ponto que as políticas do corpo se tornam também políticas de linguagem, políticas de visibilidade e, sobretudo, políticas de possibilidade.

Os corpos trans e travestis, ao assumirem a condição de heterotopias vivas, expõem as engrenagens normativas que moldam os corpos e os sujeitos. Eles não apenas sofrem os efeitos do dispositivo de sexualidade, mas o confrontam performativamente, recusando a lógica da inteligibilidade fixada. Como observa Judith Butler (2019a), é no próprio gesto de performar o gênero de forma não-normativa que emerge a possibilidade de subversão. A presença pública de corpos que fogem à norma já constitui, por si só, um ato de resistência ontológica, epistêmica e política.

Além disso, a linguagem e o discurso sobre esses corpos (como no caso de Amiel), o apagamento de passados trans, ou os processos de reconhecimento jurídico, revelam o quanto esses espaços são disputados. Como heterotopias, os corpos dissidentes se tornam campos de batalhas semânticas, políticas e institucionais; funcionam como utopias dos sonhos ou dos contos de fada saíram do papel, ou seja, espaços reais onde as práticas sociais são ao mesmo tempo espelhadas, questionadas e viradas de cabeça para baixo. Nesse contexto, a noção de utopia, entendida como *não-lugar*, se articula à de heterotopia:

A utopia é um lugar fora de todos os lugares, mas um lugar onde eu teria um corpo *sem corpo*, um corpo que seria belo, límpido, transparente, luminoso, veloz, colossal na sua potência, infinito na sua duração, solto, invisível, protegido, sempre trans figurado; pode bem ser que a utopia primeira, a mais inextirpável no coração dos homens, consista precisamente na utopia de um corpo incorporal. (Foucault, 2021, p. 8)

Os corpos LGBTI+, nomeadamente os de travestis e transexuais, no interior do discurso social e midiático, podem ser compreendidos como corpos heterotópicos: realidades que perturbam e desestabilizam a ordem hegemônica de gênero e sexualidade. Mas, talvez, se vincularmos a ideia de corpos heterotópicos dessa população ao conceito de *homo sacer* (Agamben, 2007), perceberemo-nos como utopias ligadas ao mito da alma e o executor desses corpos, como alguém, cumprindo um desígnio dos deuses, transforma “um corpo lamacento e vil em alma luminosa e eterna”. Nesse sentido, Foucault nos diz:

A alma funciona no meu corpo de maneira maravilhosa. Nele se aloja, certamente, mas sabe bem dele escapar: escapa para ver as coisas através das janelas dos meus olhos, escapa para sonhar quando durmo, para sobreviver quando morro. Minha alma é bela, é pura, é branca; e, se meu corpo lamacento — de todo modo não muito limpo — vier a sujá-la, haverá sempre uma virtude, haverá uma potência, haverá mil gestos sagrados que a restabelecerão na sua pureza primeira. Minha alma durará muito tempo e mais que muito tempo, quando meu corpo vier a apodrecer. Viva minha alma! É meu corpo luminoso, purificado, virtuoso, ágil, móvel, tépido, viçoso; é meu corpo liso, castrado, arredondado como uma bolha de sabão. (Foucault, 2021, p. 9)

Portanto, pensar os corpos LGBTI+, especialmente os corpos trans e travestis, como heterotopias não é apenas uma metáfora interpretativa. É, sobretudo, uma forma de reconhecer sua potência política: sua capacidade de encarnar a crise, deslocar as normas, desestabilizar os dispositivos e oferecer, na própria carne, outras possibilidades de vida. O governo dos corpos não opera apenas pela morte; ele opera também pelo acesso. O recorte abaixo é o único no *corpus* em que um corpo dissidente aparece como sujeito de um direito reconhecido, e não como objeto de uma ocorrência.

Figura 10 – C1: título, subtítulo, imagem e legenda.



Fonte: jornal *O Imparcial*, 26/06/2020

“Esta semana, Pamella Rocha fez a primeira doação de sangue da vida dela, aos 35 anos de idade, mas não por falta de vontade de doar antes. É que, por ser travesti, Pamella não tinha o direito de exercer esse ato de amor.” (*O Imparcial*, 26/06/2020). Pamella existe neste enunciado de forma incomum no *corpus*: tem nome completo, tem idade, tem história, tem vontade. A travesti que “não tinha o direito” e que agora o exerce é produzida discursivamente como sujeito de cidadania. Isso revela o que as demais matérias recusam. O reconhecimento, no entanto, chega mediado por um dispositivo biomédico: é o Hemomar (banco de sangue do estado) que autoriza a entrada de Pamella no espaço do legítimo. O corpo dissidente torna-se inteligível quando atravessa a instituição. E essa condição de possibilidade é, por si só, um efeito de poder.

2.7 O dispositivo de matabilidade e seus operadores: Igreja, medicina e mídia

O conceito de dispositivo, tal como elaborado por Foucault (1998, p. 244), designa uma rede heterogênea de elementos (“discursos, instituições, acomodações arquitetônicas,

decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, enfim: tanto o dito quanto o não-dito”) que articula saber e poder numa formação histórica específica, respondendo a uma urgência histórica determinada e produzindo, como efeito, sujeitos, corpos e condutas. Agamben (2005, p. 5) radicaliza essa formulação: dispositivo é “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes”. Nessa acepção ampliada, a linguagem é o mais antigo dos dispositivos, que se origina “no mesmo processo de ‘hominização’ que tornou ‘humanos’ os animais que classificamos sob a rubrica *homo sapiens*” (p. 6). Além desse dispositivo primordial, não só as coisas com conexão evidente com o poder seriam dispositivos, como “as prisões, os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas” (p. 5), mas também “caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares” (p. 5) e, por analogia, o próprio “campo dos media”³⁶ e o jornalismo. O que os distingue não é sua natureza, mas sua função histórica específica e os efeitos que produzem sobre os corpos e as vidas que capturam.

Essa compreensão dos media como campo de dispositivos não é estranha à própria teoria da comunicação e encontra uma conhecida formulação em Adriano Duarte Rodrigues (1999a). Em estudos dedicados aos dispositivos mediáticos, Rodrigues A. parte de uma distinção que ressoa diretamente com a lógica agambeniana: os órgãos dos sentidos são dispositivos naturais. Tais “dispositivos que desencadeiam sensações, os processos sensoriais que me tornam, de algum modo, presente o mundo” (Rodrigues A., 1999a, p. 7), pois nascem conosco, não resultam da invenção e nem fabricação humanas. Os dispositivos artificiais, por sua vez, são aqueles inventados pelas sucessivas gerações (técnicas, aparelhos, linguagens culturalmente aprendidas) que complementam os naturais, mas também estabelecem com eles relações de descontinuidade. É a esse hiato (descontinuidade) entre dispositivos naturais e artificiais que Rodrigues A. chama pulsão: o desejo gerado pela falta ou ausência do objeto para o qual tendem os dispositivos naturais. É essa pulsão que o campo dos media ocupa, administra e explora.

³⁶ Por campo dos media, Rodrigues, A. (1999b) designa a instituição social que emerge na modernidade para superintender à experiência de mediação entre os diferentes domínios da experiência humana: o si, os outros e o mundo natural. Dotado de legitimidade específica, o campo dos media cria, impõe e sanciona hierarquias de valores e regras de mediação; gere os dispositivos de percepção da realidade; e faz emergir, nas fronteiras dos campos sociais instituídos (conceito próximo ao de formação discursiva em Foucault), questões para as quais nenhum outro campo detém legitimidade indiscutível. Nesse sentido, o campo dos media não apenas medeia o mundo, mas principalmente constitui a experiência moderna do mundo.

O campo dos media emerge, na proposta de Rodrigues A. (1999a), como a instituição moderna que se autonomiza para gerir essa zona de mediação, sobrepondo-se não apenas à percepção imediata do mundo, mas aos próprios ritmos das instituições que formam os quadros da experiência individual e coletiva. Governos, famílias, exércitos e manifestantes passam a organizar suas ações em função dos dispositivos mediáticos: “a percepção que temos hoje do mundo tornou-se dependente de complexos e permanentes dispositivos de mediatização que marcam o ritmo da nossa vida quotidiana” (Rodrigues A., 1999a, p. 1). O campo dos media não transmite a realidade: ele a constitui, ao capturar, orientar e modular a experiência do mundo a partir de suas lógicas e capacidades de simulação.

O que a articulação entre Foucault, Agamben, Mbembe e Butler nos permite acrescentar (neste ponto a nossa proposição do dispositivo de matabilidade talvez se distancie da descrição de Rodrigues A.) é que essa captura não é neutra e nem igualmente distribuída. Os dispositivos mediáticos, ao administrar a zona de hiato entre o natural e o artificial, entre o vivido e o narrado, fazem-no a partir de posições de poder que distribuem diferencialmente o reconhecimento, a visibilidade e a enlutabilidade. Quando o jornalismo policial narra a morte de uma travesti como ocorrência sem biografia, ele não está apenas gerindo a experiência mediática do evento. Ele está operando o dispositivo de matabilidade: posicionando aquela vida, retrospectivamente, como uma vida que já estava constituída como matável antes de qualquer ataque físico. A pulsão de que fala Rodrigues A. (o desejo gerado pelo hiato entre o natural e o artificial) é aqui o desejo de ver confirmado o que o dispositivo já produziu, ou seja, que certas mortes são esperáveis, administráveis e não enlutáveis. O campo dos media não apenas medeia o mundo. No nosso caso, ele também medeia a distribuição desigual do luto.

É a partir dessa articulação que propomos o conceito de dispositivo de matabilidade: a formação histórica heterogênea, composta por discursos, instituições, saberes e práticas, que produz certas vidas como matáveis antes que qualquer violência física as atinja. O dispositivo de matabilidade não é um mecanismo de eliminação direta: é o conjunto de condições discursivas e institucionais que posiciona determinados corpos fora do campo do reconhecível, do enlutável e do politicamente protegível, tornando sua eliminação esperável, administrável e não passível de luto público.

Esse conceito emerge da interseção de quatro contribuições teóricas. De Agamben (2005; 2007), retemos os conceitos de vida nua e *homo sacer*: a vida exposta à morte soberana, incluída na ordem política apenas pela forma de sua exclusão, reduzida à pura matabilidade. De Mbembe (2022), utilizamos a necropolítica: a racionalidade política que, nas

democracias contemporâneas, opera não apenas pelo Estado, mas por formações difusas de poder que distribuem diferencialmente a exposição à morte, decidindo quem pode viver e quem deve morrer. De Butler (2019b; 2020), assimilamos a precariedade e o conceito de vidas não enlutáveis: certas vidas são constituídas, antes de qualquer violência física, como precariamente violáveis e como perdas que não convocam luto público, pois nunca foram plenamente reconhecidas como vidas que importam; e o “clima de medo” que o feminicídio e o transfeminicídio instalam, por meio do qual a ameaça de morte funciona como tecnologia de subordinação: “*subordinate or die* (subornar-se ou morrer)”, nas palavras de Butler (2020, p. 129), é a mensagem que muitas mulheres, incluindo mulheres trans, sabem que lhes é endereçada. De Foucault (1998; 2014), acolhemos o biopoder bem como o conceito de dispositivo como rede heterogênea que responde a urgências históricas, e o conceito de interdição: o dispositivo de matabilidade opera também pelo que não pode ser dito, pelo que é sistematicamente excluído do campo dos enunciados legítimos sobre essas vidas e essas mortes. O dispositivo de matabilidade é, portanto, a articulação entre biopoder, vida nua, necropolítica, precariedade diferencial e interdição discursiva numa formação histórica que produz, pela repetição e pela norma, corpos cuja eliminação aparece como esperável, administrável e não enlutável.

É na articulação entre biopoder e morte que emerge o que Foucault (2005, p. 73) denomina racismo de Estado: “um racismo que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social”. Importa notar que, ao mobilizar o termo *racisme*, Foucault recorre à amplitude semântica que a palavra *race* ainda conserva no francês: não apenas a divisão étnica ou biológica que o uso contemporâneo tende a fixar, mas qualquer cesura que divida o a população geral entre os que devem viver e os que podem morrer: o anormal, o degenerado, o perverso, o dissidente sexual. O racismo de Estado é, portanto, o mecanismo pelo qual o biopoder, esse poder que se organiza em torno da gestão e otimização da vida, resolve sua contradição interna: a morte do outro não contradiz a administração da vida, mas a torna possível, pois eliminar o que é classificado como ameaça biológica, moral ou normativa é apresentado como condição para o fortalecimento do corpo social. É nesse ponto que Mbembe (2022) radicaliza o argumento foucaultiano quando aplicado ao nosso caso concreto: nas periferias coloniais e pós-coloniais, o que predomina não é a gestão da vida, mas a soberania sobre a morte: a necropolítica, que decide quem vive, quem morre e sob quais condições de abandono e exposição. O dispositivo de matabilidade que propomos neste trabalho opera justamente nessa confluência: ele é a

forma historicamente situada pela qual o *racisme d'État* (no sentido foucaultiano amplo, que inclui o corte de gênero e de dissidência sexual) se atualiza no jornalismo policial, produzindo corpos que podem ser eliminados sem que essa eliminação constitua escândalo, convoque luto ou ative os mecanismos de proteção que o Estado reserva às vidas que reconhece como dignas de existir.

Esse dispositivo tem múltiplos operadores: a igreja, que historicamente produziu o discurso da abominação e da perversão; a medicina, que produziu o discurso da patologia e do desvio; o direito, que produziu o discurso da desproteção e da suspeição; e a mídia, que produz o discurso da ocorrência administrável e da morte sem biografia. Nenhum desses operadores é o dispositivo. Cada um o articula à sua maneira a partir de sua posição institucional específica, suas rotinas, seus regimes de verdade e de suas tecnologias de enunciação. O conceito de operador não é explicitamente foucaultiano, mas se apoia na lógica relacional do poder em Foucault: o dispositivo não atua sozinho; ele se atualiza por meio de agentes, instituições e práticas que o mobilizam e o perpetuam, muito frequentemente sem consciência de que o fazem.

Nesse sentido o jornalismo pode também ser entendido como operador do dispositivo de matabilidade. Não como a partir de uma intenção discriminatória, mas como algo estrutural e, por isso, mais difícil de desmontar: são as próprias regras do fazer jornalístico que o fazem operar o dispositivo. O newsmaking, ao estruturar a produção noticiosa em torno de rotinas, prazos e hierarquias de fonte, privilegia sistematicamente as versões institucionais (os definidores primários: policiais, médicos, peritos, juízes) sobre as versões das vítimas e de suas redes afetivas. O agenda-setting, ao ancorar as notícias em repertórios prévios e narrativas já estabelecidas, reproduz os enquadramentos dominantes sobre corpos dissidentes como desviantes, perigosos ou suspeitos. Os valores-notícia de construção (dramatização, simplificação, consonância) transformam a crueldade em valor estético e a morte em espetáculo administrável. Ao priorizar fontes oficiais e narrativas consensuais, o jornalismo não apenas reproduz hierarquias de poder: transforma corpos dissidentes em casos espetacularizados, nunca em sujeitos plenos de direitos.

O jornalismo policial não inventa a matabilidade. Ela já está produzida pelos demais operadores quando a notícia é redigida. Funcionando, além de um operador em si, como um campo do saber no qual os demais operadores se entrelaçam, o que ele faz é circulá-la, legitimá-la e inscrevê-la no registro público como senso comum: a morte de uma travesti no caderno policial não é apresentada como escândalo social e político, mas como ocorrência. A

vida que se perdeu e que, do ponto de vista do arquivo já nasceu “inlamentável”, completa o ciclo do dispositivo ao ser transformada ocorrência.

Essa singularidade do jornalismo justifica a análise arqueogenealógica do *corpus* jornalístico maranhense que esta dissertação propõe. Não se trata de acusar o jornalismo de ser o responsável pela matabilidade de travestis e pessoas trans, pois o dispositivo é mais amplo, mais antigo e mais difuso do que qualquer prática institucional isolada. Trata-se de descrever, a partir do *corpus*, como um operador específico desse dispositivo funciona: quais rotinas, quais valores-notícia, quais hierarquias de fonte, quais escolhas narrativas e imagéticas produzem, pela repetição em série, o efeito discursivo de que certas vidas são menos lamentáveis do que outras. Como observa Agamben (2005), todo dispositivo implica um processo de subjetivação, sem o qual ele não pode funcionar como dispositivo de governo. O *corpus* revela esse processo de subjetivação: não são apenas corpos que foram mortos, mas sujeitos que foram discursivamente produzidos como matáveis antes, durante e depois de sua morte.

3 JORNALISMO, VERDIÇÃO E PRODUÇÃO MIDIÁTICA DA MATABILIDADE

Esta seção cumpre o objetivo específico (1) deste trabalho, qual seja o de caracterizar o funcionamento do noticiário policial no corpus analisado, descrevendo critérios de noticiabilidade, rotinas de apuração e formas de enquadramento narrativo que orientam a seleção, a hierarquização e a circulação de notícias sobre o assassinato de travestis e transexuais. Ao mobilizar aportes teóricos como o newsmaking, o agendamento e a espiral do silêncio, buscamos mostrar como a seleção do acontecimento, a organização da narrativa e a hierarquização de fontes estruturam aquilo que pode circular como “fato” e transformam o jornal em lugar de verificação.

A partir das elaborações do capítulo anterior sobre dispositivos, regimes de verdade e políticas de vida e morte, deslocamos o foco para o jornalismo como operador privilegiado de circulação e estabilização dessas racionalidades no espaço público. Não tomamos a imprensa como instância neutra de mediação, mas como lugar de verificação: um espaço institucional e discursivo onde determinados modos de dizer passam a ser reconhecidos como “verdadeiros” por conta de sua forma, autoridade e condições de circulação. Trata-se de um lugar que estabiliza certas versões como evidentes e desautoriza outras, empurrando-as para a suspeita, o ridículo ou a interdição.

O argumento central que atravessa o capítulo é o de que o jornalismo policial funciona como operador de um dispositivo de matabilidade: a formação histórica heterogênea que produz certas vidas como matáveis antes que qualquer violência física as atinja, posicionando-as fora do campo do reconhecível, do enlutável e do politicamente protegível. O jornalismo não é o único operador desse dispositivo. Também a igreja, a medicina e o direito o articulam a partir de suas próprias posições institucionais. Mas é através do jornalismo que certas mortes se tornam visíveis de uma forma que as naturaliza como ocorrências esperáveis. Para desenvolver esse argumento, o capítulo articula cinco movimentos: (3.1) posiciona o jornalismo como lugar de verificação; (3.2) descreve como acontecimentos se tornam notícia; (3.3) apresenta as teorias do newsmaking, do agendamento e da espiral do silêncio como operadores descritivos dos efeitos de matabilidade; (3.4) analisa o jornalismo sensacionalista e a subjetivação de corpos dissidentes; e (3.5) historiciza o discurso jornalístico maranhense em três fases temporais.

3.1 A imprensa e o jornalismo como operadores de efeitos de verdade

A imprensa, de uma perspectiva foucaultiana, não se define pelo que intenciona fazer, mas pelo que efetivamente faz como prática discursiva historicamente situada. Não se trata de atribuir-lhe uma função conspiratória³⁷ (cf. Hall et al., 1978, p. 58) ou de supor que seus agentes agem movidos por um projeto deliberado de dominação. Trata-se de reconhecer que toda prática discursiva opera dentro de dispositivos que a precedem e a atravessam, dos quais ela mesma raramente tem consciência plena. O jornalismo seleciona, recorta e narra os acontecimentos segundo rotinas, valores-notícia e hierarquias de fonte historicamente constituídos; e é nessa constituição histórica que se produzem os efeitos de verdade: os procedimentos pelos quais certos dizeres passam a funcionar como verdade em um tempo e espaço determinados.

O mito da objetividade jornalística mascara os mecanismos de interdição, enquadramento e exclusão operados cotidianamente nas redações. A aparente neutralidade não é ausência de posicionamento, mas uma forma de enunciação que dissimula a inscrição do discurso jornalístico em jogos de poder. O que se estabiliza como “fato” no texto noticioso é o resultado de múltiplas operações (escolha de fontes, adjetivações, hierarquização de informações, recortes temporais) que obedecem a normas profissionais, mas também a imperativos ideológicos e produtivos. Mais do que 'revelar' uma verdade preexistente, o discurso jornalístico produz efeitos de evidência, tornando determinadas versões mais legíveis, críveis e circuláveis do que outras.

Nesse sentido, o jornalismo pode ser compreendido como tecnologia de governamentalidade (Foucault, 2008, p. 143-144) e como operador do dispositivo de matabilidade: não uma instituição de governo em sentido estrito, mas um operador de visibilidade que regula quem pode aparecer como sujeito reconhecível e quais vidas são apresentadas como legítimas ou descartáveis. Governar implica produzir modos de ver e dizer sobre os indivíduos: classificá-los, descrevê-los, explicá-los, controlá-los e, com isso, instituir formas socialmente reconhecíveis de existência (Senellart, 2008, p. 530).

³⁷ A expressão remete à formulação de Hall et al. (1978, p. 58), para quem a mídia não transmite a ideologia da classe dominante “*in a conspiratorial fashion*”, isto é, por meio de uma coordenação intencional de seus agentes, mas por sua relação estruturada com o poder, que a posiciona como definidora secundária dos acontecimentos a partir das interpretações já estabelecidas pelos definidores primários institucionais. É esse mesmo princípio (o de que os efeitos discursivos independem da intenção dos praticantes) que orienta a leitura foucaultiana adotada nesta dissertação.

Falar em “verdade” no jornalismo, portanto, não significa supor uma essência a ser encontrada. O foco recai nos efeitos de verdade e nas condições de sua produção: os procedimentos de seleção, hierarquização e autorização de dizeres pelos quais certas versões passam a funcionar como verdade. A notícia é tomada como série de enunciados: uma cadeia de formulações produzidas a partir de regras de enunciabilidade que estabilizam evidências, distribuem lugares de fala e fabricam inteligibilidades. É por isso que a imprensa pode ser compreendida como lugar de verificação: não o espaço em que a verdade “aparece”, mas aquele em que ela se legitima e circula mediante protocolos institucionais que tornam alguns enunciados plenamente reconhecíveis e relegam outros ao impensável ou ao silêncio.

O lugar de verificação jornalístico não produz a verdade do acontecimento; ele a distribui como desfecho institucional. O recorte abaixo mostra bem esse movimento: a morte de Paulinha, que abrira o corpus três dias antes, retorna agora como caso solucionado.

Figura 11 – B1: título, suspeito preso



Fonte: jornal O Imparcial, 26/01/2022.

“Três dias após o corpo da travesti identificada como ‘Paulinha’ ser encontrado morto no município de Timon, a Polícia Civil do Maranhão prendeu o suspeito de cometer o crime bárbaro.” (O Imparcial, 26/01/2022). A verdade do acontecimento se estabiliza pela prisão e não pela reconstituição da vida de Paulinha, pela escuta da família ou das redes de apoio, mas pelo gesto institucional da Polícia Civil. O enunciado já chegou com seu desfecho: “crime bárbaro” nomeia e fecha simultaneamente. O acontecimento noticioso não descobre a verdade; ele a produz como efeito de um ritual institucional.

3.2 Acontecimentos e Notícias

Para as ciências da comunicação, o acontecimento noticiável é tudo aquilo que irrompe na superfície lisa da história; sua relevância para o jornalismo é inversamente proporcional à sua probabilidade de ocorrência. De acordo com Rodrigues, A. (2016, p. 1

apud Traquina, 2016), os acontecimentos dignos de interesse público devem atender a pelo menos um dos registros de notabilidade: o excesso, a falha ou a inversão. O valor-notícia máximo (e o mais recorrente para as matérias examinadas neste trabalho) é a morte, que evoca simultaneamente dois registros: o excesso (por ultrapassar o limiar físico) e a falha (por fulminar repentinamente o corpo vivo). Para Foucault, o acontecimento discursivo é de outra ordem: não se define pela ruptura com o esperado, mas pelas condições de possibilidade que o fazem aparecer como este enunciado e não outro em seu lugar. Apesar dessa divergência, há uma aproximação produtiva: em ambos, o acontecimento não existe antes de sua enunciação, mas é constituído por ela. É nesse ponto de convergência que esta dissertação se situa: interessa-nos não apenas o que as matérias noticiam, mas as condições que tornaram possível que certos enunciados sobre mulheres trans aparecessem (e não outros!) no corpus jornalístico maranhense.

De acordo com Gomis (1991, p. 59), a transformação do acontecimento em notícia passa pela vontade dos interessados em que um fato seja conhecido. Essa seleção prévia não é arbitrária nem puramente individual: ela se organiza a partir de condições estruturais identificadas como constitutivas da produção noticiosa (acontecimentos, constrangimentos organizacionais, tendências narrativas, rotinas produtivas, valores-notícia e fontes). É a articulação entre essas condições, e não a vontade isolada do jornalista, que determina o que entra no campo do dizível jornalístico. É justamente o paradigma da objetividade que obscurece esse funcionamento, garantindo que a posição do jornal apareça como neutra ao mesmo tempo em que opera como reprodutora das representações hegemônicas. Essa concepção tem raízes no paradigma positivista do século XIX (que conferiu à verdade um estatuto quase sagrado) e na teoria do espelho das redações norte-americanas do início do século XX — tradição que forjou a imagem da notícia como reflexo fiel da realidade, como se ao jornalista bastasse ser o espectador neutro do que se passa (Traquina, 2016, p. 3).

A produção discursiva do assassinato de travestis e transexuais na imprensa maranhense não emerge de escolhas editoriais aleatórias: ela é estruturada por uma hierarquia institucional de vozes que determina, antes mesmo da apuração, o que pode circular como “fato”. Stuart Hall, em *Policing the Crisis* (Hall et al., 1978, p. 57-60), distingue entre definidores primários (fontes institucionais como a polícia, o Ministério Público, o IML e o Judiciário, que fornecem a interpretação de base dos eventos) e definidores secundários (jornalistas e veículos que reproduzem e amplificam essa definição com relativa autonomia, mas dentro dos limites que a hierarquia já estabeleceu). No corpus analisado, essa convergência é particularmente visível nas matérias da Série A: a polícia atua como

definidora primária do “caso travesti”, fornecendo a base interpretativa (corpo, local, instrumento, suspeita) que o jornalismo de O Imparcial reproduz como verdade pública. O resultado é o que a espiral do silêncio permite compreender como ritual de excomunhão (Mesquita, 2004, p. 32-33): ao privilegiar sistematicamente as vozes autorizadas pela instituição policial, o texto jornalístico relega ao silêncio a família, as redes afetivas e a trajetória da vítima; não por omissão pontual, mas como efeito de uma assimetria estrutural entre quem tem e quem não tem acesso às rotinas de produção noticiosa.

Esse ritual de excomunhão não é absoluto. Numa notícia, a presença do “desvio” implica a ausência da “norma” e vice-versa. É justamente nessa disputa que se abrem frestas discursivas (Cruz, 2025, p. 19): momentos em que o enquadramento hegemônico não consegue capturar completamente o acontecimento e outros sentidos tornam-se possíveis, ainda que precariamente. No corpus desta dissertação, essas frestas aparecem de forma mais nítida na Série C, em que o corpo dissidente emerge como vida reconhecível e não apenas como ocorrência administrável. Como observa Tuchman (2002, p. 93), “ao impor estas significações, as notícias estão permanentemente a definir e a redefinir, a construir e a reconstruir os fenômenos sociais”: a mesma prática discursiva que produz matabilidade pode, em condições específicas, produzir deslocamentos no campo do reconhecível. Pamella Rocha e Lohanna Pausini emergem no arquivo jornalístico não porque o dispositivo de matabilidade decidiu poupá-las, mas porque, como o boi nas ruas de São Luís (Cruz, 2025), sua existência insistiu pelas frestas, ou seja, por condições institucionais parcialmente favoráveis e por acontecimentos discursivos que o enquadramento hegemônico não conseguiu fechar completamente.

3.3 Newsmaking, Agendamento e Espiral do silêncio

Entre os mecanismos mais recorrentes de modulação da opinião pública, destacam-se os explicados pelas hipóteses teóricas do agenda-setting e da espiral do silêncio. A primeira diz respeito à capacidade da mídia de definir quais temas devem ser discutidos na esfera pública: não necessariamente como dizer, mas o que deve ser dito. Já a segunda, formulada por Noelle-Neumann (2019), aponta como determinadas opiniões são silenciadas por medo do isolamento social, reforçando a hegemonia de discursos dominantes. Lidas em diálogo com Foucault, elas interessam não apenas como modelos de “efeitos” sobre o público, mas como descrições de procedimentos que incidem sobre a própria fabricação do dizível: que atributos

ganham relevo, quais versões são autorizadas e quais vozes são empurradas para fora do relato.

A notícia constitui uma discursivização operada sobre condições de possibilidade que a definem não como relato neutro, mas como regime de verificação atravessado por relações de saber-poder. Para a comunicação social, de acordo com Wolf (2003, p. 77-113), seriam condições básicas de produção das notícias: os constrangimentos organizacionais ligados às rotinas produtivas, os valores-notícia, os critérios de noticiabilidade e a realidade dos acontecimentos transformados em newsmaking. Some-se a isso a importância dos definidores primários (Hall et al., 1978) e, segundo Traquina (2005, p. 25), a “altamente condicionada atividade jornalística”, marcada pela pressão das horas de fechamento, pelas hierarquias da empresa e pelos imperativos do jornalismo como negócio. Esses fatores operam como instâncias de filtragem discursiva que incidem sobre a visibilidade conferida aos sujeitos representados nas matérias.

A intercomunicação entre as três teorias permite distinguir entre o nível da intenção e o nível do efeito. Um repórter pode não ter qualquer intenção discriminatória ao redigir uma matéria sobre o assassinato de uma travesti e, ainda assim, produzir, pela aplicação das rotinas do newsmaking, um texto que apaga a biografia da vítima, centraliza a voz policial e torna a morte administrável. Como sintetizam Pimentel e Temer (2013, p. 128), as notícias criminais tendem a seguir “os caminhos mais previsíveis, pela valorização automática da violência e particularmente da morte violenta — um valor-notícia clássico”. É justamente essa previsibilidade que produz, pela repetição serial, a naturalização da morte de travestis como ocorrência esperável. A matabilidade não é uma política editorial deliberada: é o efeito cumulativo de rotinas que, ao serem aplicadas a corpos já posicionados fora do campo da inteligibilidade social, produzem sistematicamente vidas de baixo valor narrativo.

O newsmaking defende que influenciam no formato final da notícia fatores como noticiabilidade, valores-notícia, constrangimentos organizacionais e rotinas de produção (Pena, 2006, p. 130). Pimentel e Temer (2013, p. 124) confirmam empiricamente que as notícias criminais atendem sistematicamente a pelo menos seis dos doze valores-notícia de Galtung e Ruge (2016): frequência, inequivocidade, consonância, inesperado, referência a pessoas e referência a algo negativo. Aplicada ao corpus desta dissertação, essa constatação permite descrever por que as mortes de pessoas trans entram no noticiário policial: elas atendem aos valores-notícia da morte e do inesperado. Mas a mesma lógica explica por que entram de forma esvaziada biograficamente: o valor-notícia de “referência a pessoas de elite”,

que favorece a produção de subjetividade para as vítimas, não se aplica a corpos dissidentes periféricos. A morte é notícia; a vida não é.

A distinção de Traquina entre valores-notícia de seleção e de construção permite precisar ainda mais esse funcionamento. Três valores-notícia de construção têm aplicação direta ao corpus (Sousa; Lima; Cardoso, 2020, p. 66): a simplificação (preferência por relatos sem ambiguidades, o que explica o descarte da biografia da vítima); a dramatização (quanto mais emoção puder ser adicionada, maior a probabilidade de se tornar notícia — o que explica a estetização da crueldade em A3 e A2); e a consonância (a morte de travestis já chega pré-enquadrada pela formação discursiva que a posiciona no registro do desvio e do risco). Além disso, as rotinas produtivas se inscrevem em estruturas econômicas que condicionam, de forma nem sempre visível aos próprios jornalistas, o que pode ser dito: Herman e Chomsky (1988, p. 14) identificam a publicidade como filtro central do modelo de propaganda midiática, não como censura explícita, mas como condicionante estrutural que orienta as organizações noticiosas em direção aos interesses dos anunciantes.

Quanto ao agendamento, um pressuposto central é a necessidade de orientação: a abertura do público aos quadros explicativos do jornal requer alto interesse no assunto e alto nível de incerteza. Esse pressuposto encontra terreno fértil no tema da dissidência sexual, historicamente interdita e tabu. A dependência cognitiva em temas sem experiência pessoal direta é particularmente relevante no caso das sexualidades dissidentes: para a maior parte do público, a experiência com pessoas trans é mediada quase exclusivamente pelo jornalismo, o que confere à mídia um poder desproporcional de enquadramento. Os meios de comunicação de massa estabelecem a “ordem do dia” dos temas públicos, fornecendo à audiência os quadros interpretativos para compreender parcelas da realidade inacessíveis à experiência direta (Shaw, 1979, p. 62 apud Wolf, 2003), ancorando as notícias em repertórios prévios que, em nosso caso, naturalizam preconceitos e reforçam estigmas.

Nessa lógica, os jornais colaboram para a reprodução da LGBTIfobia ao trabalhar de acordo com o agenda-setting (é preciso ancorar as notícias nos repertórios prévios) ou o newsmaking (as pressões das rotinas produtivas conferem maior prevalência às fontes oficiais). Ao priorizarem narrativas consensuais, acabam reproduzindo hierarquias de poder e transformando corpos dissidentes em casos espetacularizados, nunca em sujeitos plenos de direitos. Como alerta Mesquita (2004, p. 117), a relação entre mídia e sociedade é de circularidade: “as relações sociais, políticas e econômicas induzem às representações midiáticas que, por sua vez, se repercutem na sociedade”.

A articulação entre newsmaking, agendamento e espiral do silêncio permite descrever o jornalismo policial como *techné* no sentido foucaultiano: um saber-fazer com regras transmissíveis, hierarquia de fontes e eficácia verificável, cujos efeitos sobre a produção de matabilidade independem das intenções dos seus praticantes. As matérias da Série A não são produto de jornalistas excepcionalmente preconceituosos: são produto de jornalistas que aplicam corretamente as rotinas do caderno policial. E é justamente essa aplicação fiel das rotinas que o newsmaking descreve, que o agendamento amplifica e que a espiral do silêncio consolida que produz, como efeito serial e cumulativo, a inscrição de travestis e pessoas trans no arquivo jornalístico como corpos matáveis. Esse monopólio da voz policial, aplicado rotineiramente, interdita as vozes capazes de reconstituir biografia, luto e reconhecimento, produzindo vidas que, nos termos de Butler (2020), só aparecem publicamente quando morrem. E morrem sem que o texto produza o reconhecimento da perda como vida enlutável.

Portanto, compreender a imprensa como operador do dispositivo de matabilidade é deslocar a análise do “conteúdo” da notícia para os regimes discursivos que tornam possível sua produção, circulação e recepção. No capítulo 5, esses aportes serão mobilizados como operadores descritivos: o newsmaking permitirá ler a padronização do lide e a prevalência dos definidores primários; o agenda-setting orientará a observação das recorrências temáticas; e a espiral do silêncio descreverá o esvaziamento das vozes não oficiais.

As rotinas de produção jornalística se deixam ver com particular clareza nas matérias de resolução. O recorte abaixo mostra como o newsmaking organiza o acontecimento a partir de uma fonte central que define o perímetro do dizível.

Figura 12 – Print do título da matéria B2



Fonte: *O Imparcial*, 28/06/2022.

“Na manhã desta terça-feira (28), a Polícia Civil do Maranhão conseguiu executar um mandado de prisão temporária contra um homem de 27 anos de idade, suspeito de ter assassinado a travesti Chaelene em fevereiro deste ano.” (O Imparcial, 28/06/2022).O sujeito

gramatical da oração da notícia é a Polícia Civil: foi a polícia que “conseguiu”, que “executou”, que agiu e resolveu o problema. Chaelene aparece apenas como núcleo do sintagma do complemento nominal que adjetiva o seu algoz: “suspeito de ter assassinado a travesti Chaelene”. A hierarquia de credibilidade está inscrita na sintaxe: o definidor primário ocupa o lugar do agente discursivo; a vítima, o lugar de auxiliar do referente.

3.4 Jornalismo, sensacionalismo e a subjetivação de corpos dissidentes

A reflexão sobre os discursos midiáticos acerca dos assassinatos de travestis e transexuais requer atenção às bases epistemológicas que orientam as diferentes leituras. Para autores como Mauro Wolf (2003) e Gaye Tuchman (2002), a notícia é compreendida como artefato social produzido segundo rotinas e critérios de noticiabilidade controláveis. Michel Foucault se descola desse campo ao recusar a ideia de um sujeito produtor de sentido coeso e soberano, entendendo os discursos midiáticos como práticas enunciativas atravessadas por dispositivos de saber-poder. O foco não está nas rotinas ou intenções, mas nas condições históricas que tornam certos discursos possíveis e outros impensáveis. A mídia não é apenas um campo de disputa simbólica, mas um operador técnico dos dispositivos de controle e normatização. É por esse prisma que os discursos jornalísticos sobre a morte de sujeitos dissidentes devem ser lidos: não como desvios pontuais ou falhas na cobertura, mas como efeitos do dispositivo de matabilidade.

As matérias que abordam os assassinatos de pessoas trans apresentam, com frequência, maior grau de espetacularização, dramatização textual e sensacionalismo visual, evidenciando uma estratégia editorial vinculada ao que se convencionou chamar de imprensa marrom. A obra de Danilo Angrimani (1995), *Espreme que sai sangue: a violência na imprensa popular*, é reveladora ao mostrar como o jornalismo policial constrói o 'acontecimento' a partir da estetização da violência, da simplificação moral dos fatos e da espetacularização do sofrimento. Mais do que informar, essa prática discursiva atua como forma de controle simbólico, inscrevendo certos sujeitos na lógica do descartável, daquilo que, nos termos de Mbembe (2022), é eleito para morrer. No caso das mulheres trans, o excesso das representações (pelo uso de imagens que expõem o corpo violentado, de apelidos pejorativos ou de linguagem que oscila entre o sensacionalismo e a moralização) funciona como marcador de abjeção que reforça a cisheteronormatividade e inscreve essas vidas no registro do que não precisa ser lamentado. Como afirma o autor, “o sensacionalismo exige acesso ao inconsciente. Utiliza todos os recursos da linguagem disponíveis para a fusão do

público com a história relatada” (Angrimani, 1995, p. 108). O jornalismo policial não produz esse efeito apesar de suas rotinas: ele o produz por meio delas.

Perceber efeitos de sentido preconceituosos e sádicos nas notícias trabalhadas aqui significa mostrar que tais posturas têm voz porque ainda encontram ecos de produção e consumo em vários dos nossos campos sociais. Para fins de comparação histórica, convém mencionar um caso emblemático de 1996.

O caso registrado em janeiro de 1996 nos jornais maranhenses permite observar, em estado quase laboratorial, o funcionamento do jornalismo policial como operador do dispositivo de matabilidade. Três veículos de comunicação distintos (*O Imparcial*, *O Estado do Maranhão* e *Jornal Pequeno*) produziram 7 coberturas para o mesmo acontecimento: a prisão de um grupo acusado de assaltar taxistas. Todos os jornais fizeram da identidade sexual dos envolvidos o elemento central do enquadramento. A variação entre os títulos é reveladora não pelo que diferencia, mas pelo que mantém constante: “PRESA GANG DE BICHAS QUE ASSALTAVA TAXISTAS”, “Bando de homossexuais preso por assaltar diversos taxistas”, “Quadrilha de gays só assaltava taxistas”. Do mais explicitamente injurioso ao aparentemente neutro, todos os títulos-enunciados construindo a mesma equação discursiva: ser homossexual é condição relevante para ser criminoso.

Figure 13 – Recorte (capa) do Jornal Pequeno, 12/01/1996



Fonte: *Jornal Pequeno*, 12/01/1996..

O título em caixa alta “PRESA GANG DE BICHAS QUE ASSALTAVA TAXISTAS” condensa o funcionamento que Angrimani (1995) descreve como estetização da violência e simplificação moral: o termo “bichas” opera como marcador de abjeção que

simultaneamente injuria e explica; “gang” inscreve o grupo numa gramática de periculosidade organizada. O que o contraponto com “Bando de homossexuais preso” revela é que retirar o léxico injurioso não elimina a estrutura enunciativa. Em ambos os casos, a identidade sexual precede e qualifica o crime no eixo sintagmático do título: não são “assaltantes presos”, mas “homossexuais/bichas/gays que assaltavam”. A identidade é o sujeito da oração; o crime é o predicado. Essa inversão sintática não é estilística: é o efeito discursivo que o dispositivo de matabilidade produz ao naturalizar a associação entre dissidência sexual e periculosidade social. Vinte e dois dias depois, um único título registra o desfecho: “Preventiva para os homossexuais”, uma matéria mínima em que os envolvidos existiram apenas como categoria de desvio, nunca como pessoas.

O que os títulos de 30 anos atrás revelam é o funcionamento de um regime enunciativo que se autorreproduz pela repetição. Como descreve Weaver (apud Traquina, 2016a), “as decisões das organizações acerca da noticiabilidade de um acontecimento particular chegam a ser profecias realizadas; o que se publica hoje estabelece uma linha de ação que identifica acontecimentos relatados amanhã como sendo noticiáveis”. A espetacularização da violência contra corpos dissidentes é, portanto, um procedimento narrativo e editorial no interior do dispositivo de matabilidade: quanto mais a notícia insere o acontecimento numa narrativa já estabelecida, mais possibilidades tem de ser notada e de confirmar os esquemas prévios.

No debate sobre a objetividade jornalística, uma contradição constitutiva atravessa a prática noticiosa: os jornalistas reivindicam simultaneamente dois valores em conflito: objetividade e narrativa (Rosen, 2000, p. 146). O que o paradigma da objetividade faz não é resolver essa incompatibilidade, mas ocultá-la, transformando escolhas discursivas em evidências naturais. Estudos recentes sobre a cobertura de pessoas LGBTI+ confirmam empiricamente esse funcionamento. Silva P. K. (2022, p. 9) aponta que as vítimas são descritas em sua maioria de forma errônea, sem aprofundamento em relação às suas identidades ou histórias de vida. Assis, Freire e Ayres (2021) evidenciaram, em análise de mais de 3.500 matérias do telejornalismo maranhense, que a cobertura da violência contra LGBTI+ constrói narrativas com fatos isolados, sem contextualizar as estruturas de preconceito e exclusão social que sustentam tais violências.

Investigar o discurso sobre a matabilidade de travestis e transexuais no jornalismo maranhense exige também a mobilização de categorias da história cultural. James C. Scott (2013) distingue entre discurso público (as versões oficiais e consensuais que os grupos dominantes produzem sobre si mesmos e sobre os subordinados) e discurso oculto (as práticas e narrativas que os subordinados desenvolvem fora do alcance direto do poder). O discurso

jornalístico sobre travestis e transexuais constitui, em larga medida, um discurso público cujos regimes de verdade são estabilizados pelas instâncias de poder dominantes. Ao privilegiar as versões policiais e médico-forenses, os jornais participam ativamente na produção e circulação desse discurso público, invisibilizando o discurso oculto que contém as experiências, resistências e subjetividades das próprias vítimas e de suas comunidades.

3.5 Historicizar o discurso jornalístico: contribuições da História Cultural e da Análise do Discurso

Historicizar os enunciados jornalísticos sobre sujeitos de sexualidade e gênero dissidentes no Maranhão é observar não uma evolução linear em direção ao reconhecimento, mas uma série de deslocamentos instáveis, recuos e contradições que revelam as condições históricas de possibilidade de cada regime enunciativo. O acervo de 88 matérias, distribuídas entre o período pré-2015 (35 matérias), 2015-2019 (11 matérias) e 2020-2025 (42 matérias), permite-nos descrever três configurações discursivas distintas, cada uma com sua própria gramática de nomeação, seus próprios regimes de verdade e seus próprios efeitos de subjetivação.

No período anterior a 2015, o sujeito dissidente aparece no arquivo jornalístico maranhense exclusivamente como categoria de desvio. Mas os títulos de 1993 sobre o assassinato do professor João Furtado revelam, por contraste, um regime enunciativo radicalmente distinto. O professor nunca é nomeado de forma agressiva ou pejorativa: seu nome próprio aparece desde o primeiro título (“PROF. FURTADO MORTO NO MOTEL SAN REMO”). A dissidência sexual é o mistério que organiza a narrativa, mas ela nunca contamina a dignidade do sujeito. Contudo, os títulos revelam outra face do mesmo dispositivo: os suspeitos são “caçados”, verbo que se usa para animais e bandidos de alta periculosidade. Essa mobilização é o índice de que o crime contra um sujeito de status reconhecido convoca uma gramática de urgência e indignação que jamais aparecerá nas coberturas de mortes de travestis. O professor é vítima que merece vingança simbólica. Essa inversão (sujeito digno, agressor perigoso) é o exato oposto do enquadramento que o corpus reservará à maioria dos corpos dissidentes nas décadas seguintes.

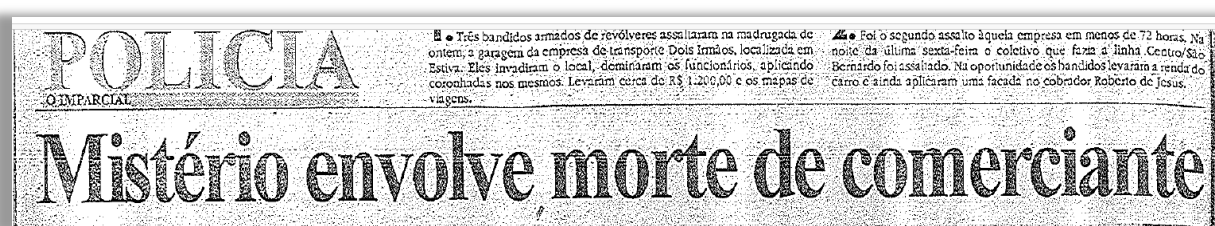
Figure 14 – Recorte da matéria do professor Furtado



Fonte: *Jornal Pequeno*, 27/06/1993.

Um segundo assassinato de 1996, o do comerciante encontrado morto na praia, opera por gramática distinta mas igualmente reveladora. A dissidência sexual não é insinuada pelo silêncio: ela é nomeada pela linguagem do amor. Em “AMOR ENTRE HOMENS, MISTÉRIO E MORTE NO OLHO D’ÁGUA”, o campo semântico é o do romance e do enigma, não o da periculosidade. O sujeito tem profissão, tem uma relação amorosa, tem uma história. “Comerciante gay encontrado morto no Olho D’Água” nomeia a orientação sexual, mas o sintagma preserva a identidade profissional como predicado principal. O amor e a profissão funcionam como ancoragens de humanidade: o dispositivo de matabilidade, nesse caso, nadou contra a maré e também morreu na praia.

Figura 15 – Recorte comerciante morto na praia



Fonte: *Jornal O Imparcial*, 29/02/1996

Essa discursivização do professor e do comerciante demonstra o que o dispositivo de matabilidade produz por ausência. Para existir no arquivo jornalístico do início da década de 1990 como sujeito reconhecível, é preciso ter um status social que o jornalismo possa ancorar. A travesti não tem esse ancoradouro: é por isso que, nesse período, ela está literalmente

interditada do noticiário. O dispositivo de matabilidade opera aqui em sua forma mais radical: não pelo excesso de representação, mas pela ausência total. A travesti simplesmente não existe como sujeito enunciável no arquivo jornalístico maranhense de 1993; ela existe apenas através dos vocábulos “gay”, “bicha”, “viado”.

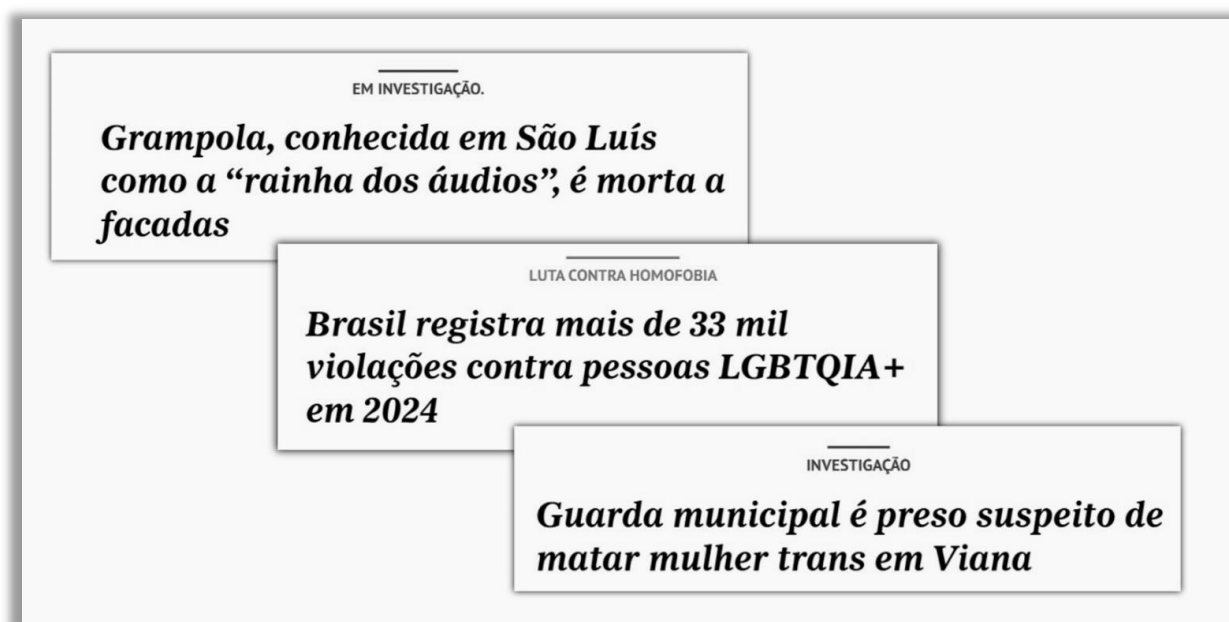
É por isso que o assassinato de Jackeline Smith, em 2002, é um acontecimento discursivo singular. Pela primeira vez, uma travesti aparece no corpus. Mas as condições de sua aparição revelam a ambivalência constitutiva desse momento de transição. Os títulos oscilam entre três regimes enunciativos incompatíveis: “Cabeleireiro é encontrado morto” (masculino gramatical que apaga a identidade de gênero); “Ex-miss Brasil Gay é morta a facadas” (título de beleza que reconhece uma performance pública, mas pela gramática do gay, já no feminino); e “Polícia instaura inquérito para apurar assassinato de Jackeline” (o nome próprio feminino aparece, mas entre aspas, marcado como identidade não totalmente legítima). Nenhum título a nomeia como travesti ou transexual. Em 2002, o arquivo jornalístico maranhense ainda não autoriza o vocabulário que nomeasse Jackeline pelo que ela era. A fissura está ali, visível na tensão entre os títulos que a tratam no feminino e os que a reduzem ao masculino da profissão: não é ainda uma abertura, mas é o início do desconforto do dispositivo diante de uma sujeita que começa, a seu modo, a existir.

O período 2015 a 2019 registra um deslocamento instável. Pela primeira vez no nosso recorte, mulheres lésbicas assassinadas são discursivizadas e conceitos do campo dos direitos humanos começam a aparecer nos títulos, ainda que majoritariamente em forma interrogativa: “Polícia investiga se morte de jovem foi crime de homofobia” (2016), “Assassinato de Anne Mickaelly: mais um caso de lesbofobia?” (2018). O ponto de interrogação e o condicional são sintomáticos: o conceito de homofobia entra no vocabulário jornalístico como hipótese, não como afirmação. Simultaneamente, a gramática da suspeição persiste: “TRANSEXUAL E COMPARSA são presas por roubo de 400 mil” (2015). O regime enunciativo desse período é, nos termos de Williams R. (2017), um campo de tensão entre formas dominantes, residuais e emergentes: o vocabulário de direitos é emergente, mas ainda não hegemônico; a gramática da suspeição é dominante, mas já não é a única voz possível.

O período 2020 a 2025 exhibe movimentos simultâneos e contraditórios que impedem uma leitura linear, revelando uma continuidade na dispersão. O primeiro é a entrada do nome próprio sem aspas e com identidade pública reconhecida: Natasha, Bruna Brasil, Ana Caroline, Grampola. O caso Grampola é singular no corpus: “Grampola, conhecida em São Luís como a rainha dos áudios, é morta a facadas” (12/09/2025). Pela primeira vez no acervo, uma travesti é identificada pela sua presença pública e sua identidade social reconhecível:

“rainha dos áudios” é um título afetivo, não uma categorização patológica. O segundo movimento é a consolidação de um vocabulário de direitos nos títulos: “Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes” (2023). O terceiro movimento é a persistência de um léxico concorrente: “Travesti é morta a pedradas no interior do Maranhão” (2024). O vocabulário muda; a estrutura enunciativa que posiciona o corpo dissidente como ocorrência administrável permanece.

Figura 16 – Continuidade na dispersão



Fonte: Jornal *O Imparcial*, 12/0/2025; 17/05/2024; 28/02/2025

Essa contradição não é acidental: ela é constitutiva do regime discursivo em transição. Como defende Chartier (2011), os textos adquirem sentidos na dinâmica entre produção, circulação e práticas de leitura. Os títulos do nosso mapeamento ampliado explicitam que a circulação de novos vocabulários não implica automaticamente a transformação das práticas de produção. O jornalismo incorporou “transfobia”, “LGBTQI+” e o nome próprio sem aspas como marcadores de atualização vocabular, mas não necessariamente como transformação do regime de verdade que organiza o que pode ser dito sobre esses corpos e essas mortes. O dispositivo de matabilidade não se dissolve com a mudança do léxico: ele se reconfigura e, qual um camaleão, camufla-se sem deixar de ser um réptil. Historicizar o corpus jornalístico maranhense é, portanto, descrever não uma trajetória de emancipação, mas uma formação discursiva em movimento, com suas descontinuidades, resistências e persistências, dentro da qual o sujeito dissidente ainda busca, pelas fissuras e f(r)estas (Cruz, 2025), produzir novas

subjetividades e existir como vida reconhecível antes de ser inscrito como ocorrência administrável.

Historicizar o discurso jornalístico implica mostrar que as regularidades do presente têm arquivo, e que certas formas de narrar corpos dissidentes se estabilizam por repetições e sobrevivências. Um título de 1996 é suficiente para tornar visível essa camuflagem.

Figura 17 – título “comerciante assassinado”.



Fonte: jornal *O Imparcial*, 01/03/1993.

“Hemorragia intracraniana causada por um traumatismo crânio-encefálico, provocado por instrumento contundente, foi a causa da morte do comerciante Cecílio Dias Maciel, 42, que residia na avenida José Sarney, 3.858, no Caratatiua.” (O Imparcial, 01/03/1996). Há 30 anos, Cecílio tem nome completo, endereço, profissão, linguagem médico-forense, marcadores de respeitabilidade que Paulinha, Chaelene, Soraia e Bruna não terão vinte e cinco anos depois. Mas o estranhamento diante desse tratamento honroso encontra resposta no corpo da mesma matéria: “O comerciante Cecílio Dias Maciel, segundo as declarações de Adilson [o suspeito], era homossexual, saía com outros rapazes e queria que seu relacionamento com ele ficasse em segredo” (Anexo R). A dignidade do título é retirada pelo corpo do texto, e o que se revela não é progresso nem regressão, mas a persistência de uma gramática que concede reconhecimento pela posição social ou dificuldade de nomeação (a vítima era possivelmente bissexual) e o retira pela sexualidade. Em 1996 como em 2023, o corpo dissidente é administrado pelo enunciado.

4 ESCAVAÇÕES DO DIZÍVEL: MÉTODO E MEMÓRIA NOS DISCURSOS SOBRE CORPOS DISSIDENTES

A função deste capítulo é operacionalizar, de forma transversal, os objetivos específicos (1) a (4), ao explicitar as escolhas metodológicas que permitem articular *corpus*, problema, objetivos e procedimentos analíticos em uma relação de coerência interna. Apresentamos aqui o gesto arqueogenealógico como estratégia de leitura do *corpus*, os critérios de seleção e recorte das matérias, a caracterização do material empírico e os operadores analíticos mobilizados.

Explicita-se, assim, o desenho metodológico que operacionaliza os objetivos da pesquisa e prepara a análise. O recorte organiza-se em dois níveis: um núcleo analítico composto por doze matérias jornalísticas integrais, selecionadas por sua centralidade na cobertura policial de assassinatos de travestis e transexuais no Maranhão, e um *corpus*-satélite mais amplo, mobilizado como arquivo de apoio para o mapeamento de regularidades, deslocamentos de nomeação e condições históricas do dizível. A análise do núcleo segue um protocolo descritivo-interpretativo orientado pela arqueogenealogia foucaultiana: em cada matéria, descrevemos as condições de enunciabilidade (isto é, as posições-sujeito autorizadas, as materialidades mobilizadas e as vozes reconhecidas como legítimas para dizer o acontecimento), identificamos os procedimentos de controle e rarefação do dizer e examinamos como tais operações participam da produção midiática da inteligibilidade (ou da ininteligibilidade) e da matabilidade desses corpos. O capítulo delimita, assim, o que será analisado, como será analisado e com quais operadores discursivos, estabelecendo a passagem entre fundamentação teórica e gesto interpretativo.

Ao propormos uma análise arqueogenealógica dos discursos jornalísticos sobre os assassinatos de pessoas LGBTI+, especialmente travestis e transexuais, assumimos que o discurso não é mero reflexo de uma realidade pré-existente, mas uma prática social regulada por saberes, instituições e dispositivos de poder. Este capítulo delinea o gesto metodológico que sustenta nossa pesquisa, situado na confluência entre a arqueologia e a genealogia foucaultianas. Mais do que aplicar um “método” no sentido tradicional, buscamos operar uma escavação do dizível: interrogar os enunciados jornalísticos em sua materialidade, descrever suas condições de emergência e mapear os regimes de verdade que os autorizam a existir.

Para analisar os efeitos de subjetivação, exclusão e matabilidade produzidos pelo discurso jornalístico, as interdições que o atravessam e seus efeitos de subjetivação, mobilizamos quatro estratégias extraídas de *A ordem do discurso* (Foucault, 2014): inversão, descontinuidade, especificidade e exterioridade. Com elas, deslocamos o foco da intenção

comunicativa para as regras e os dispositivos de saber-poder que organizam as práticas de enunciação no jornalismo maranhense. No *corpus*, tornam-se legíveis os efeitos de uma formação histórica mais ampla, aqui conceituada como dispositivo de matabilidade, cuja operação articula tecnologias disciplinares, mecanismos biopolíticos e racionalidades necropolíticas. O jornalismo policial, nesse quadro, aparece como operador privilegiado de sua atualização pública, ao narrar certas mortes com o carimbo da ocorrência administrável, da vida sem biografia e da perda não enlutável.

Ao longo deste capítulo, também apresentamos o *corpus* analisado, os critérios de seleção das matérias e os operadores conceituais mobilizados, como formação discursiva, interdiscurso, função-autor, interdição, inteligibilidade e dispositivo de matabilidade. Ao descrever os modos como o discurso jornalístico constitui certas mortes como narráveis e outras como silenciosas, escandalosas ou interditas, buscamos compreender os mecanismos que sustentam a produção da matabilidade de corpos LGBTI+, em especial as corporalidades trans e travestis, bem como os modos pelos quais essas vidas são inscritas (ou apagadas) na ordem do dizível.

4.1 Estratégias foucaultianas para análise discursiva

Ao inscrever-se no campo dos estudos da linguagem em sentido amplo e transdisciplinar, esta pesquisa reconhece que a linguagem, especialmente em sua vertente discursiva, já não se limita à descrição formal da língua como nas posições pré-saussurianas; não a retoma como instrumento de controle da verdade e de convencimento, como entre os sofistas; nem a vê como instrumento organizado das ideias, como entre os aristotélicos. Antes, compreende a linguagem como prática social, histórica e atravessada por relações de saber-poder: abertura possibilitada pelas mudanças epistemológicas que, a partir dos anos 1960, redimensionaram o estatuto da linguagem nas ciências humanas, permitindo incorporar noções como discurso, enunciado, subjetivação e exclusão. Nesse sentido, a dissertação se situa numa zona de fronteira: dialoga com a tradição linguístico-discursiva, mas opera metodologicamente a partir da arqueogenealogia foucaultiana, cujo objeto não é a língua nem o texto, mas as condições históricas que tornam possível que certos enunciados existam, circulem e produzam efeitos de verdade. Essa posição crepuscular, ou zona de indistinção em paráfrase a Agamben (2007), não é fragilidade: é a condição de possibilidade de uma análise que leva a sério tanto a materialidade linguística dos textos jornalísticos quanto as relações de poder que os atravessam.

Aqui, a linguagem é compreendida como espaço de disputa e produção de sentidos, e os textos jornalísticos analisados são abordados enquanto materializações de saberes e regimes de verdade que atravessam os corpos dissidentes. Assim, ao deslocar os limites da Linguística tradicional, a nossa dissertação reafirma o lugar da análise do discurso foucaultiana como campo legítimo de problematização dentro dos estudos de linguagem: um campo que revela os efeitos sociais, éticos e políticos implicados nas práticas discursivas. Operacionalmente, essa centralidade da linguagem é trabalhada pela descrição de séries de enunciados (títulos, lides, legendas, recortes lexicais e, em menor escala, imagens), restituídos às suas condições de enunciabilidade e às regularidades e dispersões que os vinculam a um arquivo.

Isso significa que a leitura proposta não busca “interpretar” o texto jornalístico como opinião do repórter, mas descrever como ele funciona como prática institucional: que posições de fala autoriza, que fontes privilegia, que nomeações estabiliza e que exclusões produz. No Capítulo 5, essa estratégia será aplicada ao núcleo analítico de 12 matérias, organizado em séries (A, B e C), de modo a acompanhar variações entre (1) a notícia como cena do corpo e da morte, (2) os encadeamentos investigativos e jurídicos e (3) peças de contraste que deslocam os regimes de reconhecimento.

Para a análise dos discursos que compõem este trabalho, partimos de uma perspectiva arqueogenealógica, alinhada à proposta teórico-metodológica de Michel Foucault, em especial conforme delineada em *A Ordem do Discurso* (2014). Ainda que o autor recuse a ideia de um “método” no sentido tradicional, pois rejeita a ideia positivista de que métodos garantem acesso à verdade, sua obra oferece caminhos (não fórmulas absolutas), pistas e princípios que podem ser mobilizados como operadores analíticos. Inspirados pela leitura do texto da sua aula inaugural no Collège de France, proferida em 2 de dezembro de 1970, retomamos a seguir quatro estratégias fundamentais que podem orientar uma análise dos discursos jornalísticos, entendidos como práticas sociais enredadas em relações de saber e poder.

A primeira estratégia é o princípio de inversão (Foucault, 2014, p. 49), que propõe desnaturalizar, subverter, as formas instituídas de controle e legitimação do discurso. Em lugar de buscarmos a origem verdadeira (“vontade de verdade”), a autoria ou a disciplina como garantias do sentido, voltamo-nos aos mecanismos de legitimação e rarefação: quem pode falar, com que autoridade, por quais rotinas e sob quais marcas de evidência. No caso das notícias sobre assassinatos de pessoas trans, isso implica examinar como a “objetividade” é produzida e a “imparcialidade” é exercitada por procedimentos recorrentes (centralidade de fontes policiais, vocabulário técnico, apagamento de vínculos afetivos, moralização da

vítima), naturalizando um regime de inteligibilidade cis-heteronormativo como se fosse descrição neutra do real, quando sabemos se tratar de um efeito historicamente produzido e passível de desconstrução.

Em seguida, o princípio de descontinuidade (Foucault, 2014, p. 49) nos alerta contra a tentação de buscar uma unidade ou coerência interna entre discursos diversos. Em vez disso, devemos observá-los como práticas descontínuas, por vezes contraditórias, que se cruzam, se ignoram ou se anulam mutuamente. Na cobertura jornalística, convivem discursos de denúncia e de reforço da norma, de acolhimento e de criminalização, sendo fundamental mapear essas tensões, alianças e apagamentos. Como mostraremos na análise, os mesmos veículos que, em alguns momentos, noticiam conquistas de direitos, também perpetuam representações estigmatizantes das vítimas.

O princípio de especificidade (Foucault, 2014, p. 50), por sua vez, afasta a leitura dos discursos como meros reflexos de sentidos prévios ou traduções de intenções ocultas, e nos convida a pensá-los como práticas materiais que produzem efeitos reais. Analisar um discurso, aqui, é descrever os modos pelos quais ele atua sobre os corpos e os sujeitos, regulando comportamentos, legitimando violências, constituindo normalidades. Assim, buscamos compreender como o discurso jornalístico reforça uma gramática da matabilidade ao construir determinadas figuras da vítima: a travesti perigosa, a transgressora solitária, o corpo que já nasce abjeto, a transexual de corpo ininteligível.

Por fim, o princípio de exterioridade (Foucault, 2014, p. 50) orienta a análise para além da interioridade dos sujeitos enunciadoreis. Não se trata de buscar a intenção do pauteiro, do repórter, do editor ou do veículo, mas de descrever as condições de possibilidade que permitem que certos enunciados circulem com legitimidade, enquanto outros são sistematicamente excluídos. A análise se ancora, portanto, na materialidade discursiva: no texto publicado, nos contextos institucionais que o sustentam, nos arquivos e regimes de saber que o atravessam. A função-autor, nesse sentido, não é uma origem, mas um efeito de verdade, uma posição discursiva que organiza os sentidos e silencia determinadas vozes.

Essas quatro estratégias (inversão, descontinuidade, especificidade e exterioridade) orientam a escavação dos enunciados, permitindo que se tornem visíveis os jogos de poder e as condições de produção que operam por trás de cada discurso. Ao recusarmos a neutralidade da linguagem jornalística, assumimos que toda enunciação carrega consigo os traços da história que a permite existir, e que toda análise do discurso é, também, uma análise das formas de poder que o sustentam. Conjugadas aos conceitos discutidos no capítulo teórico (como dispositivo, biopoder, necropolítica, performatividade, farmacopornografia, função-

autor, dispositivo de matabilidade), essas estratégias (ou mecanismos) orientam a análise desta pesquisa. Ao empregá-los de forma articulada, buscamos descrever os regimes de verdade que organizam os discursos jornalísticos sobre a morte de pessoas LGBTI+ e compreender como esses discursos produzem efeitos de subjetivação, exclusão e matabilidade.

Os efeitos de verdade se condensam com particular força nos enunciados de condenação: momentos em que o dispositivo jurídico-midiático produz uma verdade pública definitiva sobre o acontecimento.

Figura 18 – Print do título da matéria B4



Fonte: *O Imparcial*, 03/08/2023.

“Foi realizado na manhã desta quarta-feira (2), no Fórum do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, na região do Médio Mearim, o julgamento das duas mulheres suspeitas de matarem a travesti Natasha Nascimento. Arlieude de Sousa Ferreira e Francly Rebeca Moraes foram condenadas em júri popular pelo crime.” (*O Imparcial*, 03/08/2023)

Natasha Nascimento têm nome completo, o que a distingue de Melissa, de Paulinha, de Chaelene nos enunciados de condenação anteriores. Mas a estrutura permanece: as condenadas têm nome completo e a vítima existe para completar a cena jurídica. O júri popular produz um efeito de verdade coletivo: “o povo julgou”, o que encerra o caso e, com ele, a possibilidade de outras narrativas sobre a vida de Natasha.

4.2 A arqueogenealogia como gesto metodológico

A análise dos discursos jornalísticos sobre os assassinatos de pessoas travestis e transexuais, proposta nesta dissertação, adota como orientação metodológica a arqueogenealogia. Embora Michel Foucault não tenha utilizado este termo, a combinação entre arqueologia e genealogia tornou-se uma estratégia reconhecida nos estudos

foucaultianos brasileiros para descrever a operação analítica que agrega tanto as condições de emergência dos discursos quanto as relações de poder que os atravessam e os transformam.

A arqueologia, desenvolvida por Foucault em *A Arqueologia do Saber* (Foucault, 2012), denominada de 1ª fase, dedica-se à descrição das formações discursivas, ou seja, dos conjuntos de regras que regem a produção dos enunciados em determinado campo de saber. Segundo o autor, Tem a ver com perceber as condições de possibilidade de aparecimento de um discurso e “a análise dos cortes arqueológicos tem por propósito estabelecer, entre tantas modificações diversas, analogias e diferenças, hierarquias, complementaridades, coincidências e defasagens: em suma, descrever a dispersão das próprias discontinuidades.” (Foucault, 2012, p. 211) A arqueologia preocupa-se menos com as intenções dos autores e mais com as práticas discursivas que delimitam o dizível em um momento histórico específico.

Já a genealogia, denominada de 2ª fase, mais presente em obras como *Vigiar e Punir* (1999b) e *Em Defesa da Sociedade* (2005), concentra-se nas práticas de poder que constituem os sujeitos e regulam as condutas. A genealogia recusa narrativas lineares e evolucionistas da história, buscando evidenciar as lutas, os conflitos, as rupturas e as contingências que moldam os dispositivos de saber-poder. Como afirma Foucault, “a genealogia é cinza; ela é meticulosa e pacientemente documentária. Ela trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados, várias vezes reescritos” (Foucault, 1998, p. 15). Ou seja, longe de querer “remontar o passado para restaurar um identidade perdida”, mas enquanto método que busca desmontar a história do presente, ela trabalha com a dispersão dos arquivos, com as marcas deixadas no corpo, com as instituições, com regulamentos legais, bulas papais, arquivos judiciais, registros médicos, com os jornais, enfim, com documentos-monumentos formais e também com os marginais.

Assim, a arqueogenealogia articula essas duas perspectivas: examina as condições de emergência dos discursos e mapeia os processos históricos e políticos que configuram as práticas de saber-poder. No âmbito desta pesquisa, essa estratégia nos permite compreender tanto a constituição histórica dos dizeres jornalísticos sobre corpos LGBTI+ como os modos pelos quais essa discursivização opera, em nosso caso específico, dispositivos de exclusão, de violência simbólica, de biopolítica, de necropolítica e de biofarmacopolítica.

A arqueogenealogia, portanto, possibilita historicizar os regimes de verdade que sustentam a produção midiática sobre assassinatos de travestis e transexuais, evidenciando suas filiações históricas, suas regularidades e seus pontos de resistência. Ao mapear as condições de possibilidade desses discursos e seus efeitos de subjetivação e

governamentalização, buscamos não apenas descrever, mas também analisar as práticas discursivas que tornam certas vidas mais matáveis e menos enlutáveis que outras.

Essa abordagem metodológica será contrastada, ao longo da análise, com os conceitos já trabalhados no capítulo teórico: dispositivo de sexualidade, corpos dóceis, farmacopornopolítica, performatividade de gênero, matabilidade, corpos monstruosos e heterotópicos, bem como os efeitos de verdade que sustentam regimes de exclusão e produção de subjetividades. Esses operadores, aqui apenas retomados, serão ativados no gesto de análise propriamente dito.

4.3 As condições de possibilidade do discurso jornalístico

No nível imediato, as condições referem-se às práticas de produção das notícias, que envolvem: a escolha da pauta, geralmente informada por boletins de ocorrência emitidos pelas delegacias; os valores-notícia, definidos por critérios como a proximidade e a relevância social das matérias; e as rotinas produtivas e constrangimentos organizacionais. Essas práticas direcionam o modo como os eventos são reportados, influenciando os sentidos estabilizados nos títulos noticiosos.

No nível amplo, consideramos a historicidade das práticas jornalísticas, que se ancoram em discursos de exclusão e patologização de identidades dissidentes, nomeadamente as travestis e transexuais. Aqui, é possível estabelecer paralelos com o papel desempenhado pela medicina do passado, que também utilizava a delegacia como fonte para a produção de conhecimento que estigmatizava corpos e sexualidades “desviantes”. Como aponta Courtine (2023, p.75), “a memória privilegia assim as formas discursivas da repetição (citação, recitação e comentário) e os mecanismos linguísticos da vinculação, do encadeamento, do encaixamento”.

A relação entre os conceitos de interdiscurso, formação discursiva e enunciado constitui um dos eixos centrais da análise metodológica proposta por Courtine, e pode ser frutiferamente articulada à perspectiva arqueogenealógica de Michel Foucault. Para Courtine (2022), as formações discursivas (FD) operam como sistemas de regularidade que organizam a dispersão dos enunciados a partir de determinadas condições históricas e ideológicas. Esses sistemas, entretanto, não existem isoladamente: cada FD se constitui e adquire sentido apenas em relação a outras FDs, com as quais estabelece vínculos de aliança, contradição ou subordinação. É esse conjunto complexo de relações que compõe o interdiscurso: não como um pano de fundo passivo, mas como um campo de forças que determina os modos de dizer

possíveis e a posição-sujeito no interior do discurso. O interdiscurso é “esse todo complexo com dominante das FD” (Courtine, 2022, p. 97), no qual o discurso é sempre determinado por aquilo que foi dito antes, em outras partes ou em outro lugar socialmente situado; “o interdiscurso de uma FD, como instância de formação/repetição/transformação dos elementos do saber dessa FD, pode ser apreendido como o que regula o deslocamento de suas fronteiras. (Courtine, 2022, p. 131)

Foucault, por sua vez, também concebe a formação discursiva como uma regularidade nas práticas discursivas, isto é, como um conjunto de regras que definem, em uma dada época e sob certas condições, o que pode ser dito, por quem, em que momento e com que efeitos (Foucault, 2012). Nesse sentido, o enunciado não é uma simples frase ou proposição, mas um acontecimento discursivo que emerge de um campo enunciativo e está inserido em um domínio associado: uma rede de formulações anteriores e posteriores, que o possibilitam e o desdobram. Assim, tanto para Courtine quanto para Foucault, o enunciado não se sustenta em uma origem individual ou numa subjetividade plena, mas em um sistema de posições e relações discursivas historicamente situadas. O sujeito que fala, portanto, não é o ponto de origem do discurso, mas o efeito de posições ocupadas no interior de uma FD, ele próprio atravessado por um interdiscurso anterior que determina sua possibilidade de enunciação.

Trilhar um caminho inaugurado por Courtine (2022) em *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos* é uma perspectiva possivelmente produtiva para analisar os discursos jornalísticos sobre os assassinatos de pessoas LGBTI+, pois permite evidenciar como determinados enunciados, ainda que aparentemente neutros ou objetivos, estão inseridos em formações discursivas historicamente configuradas por saberes médico-legais, jurídicos, religiosos e midiáticos. As materialidades discursivas que emergem dessas formações discursivas reproduzem, reconfiguram ou contestam representações que foram sendo reiteradas ao longo do tempo por meio de práticas de nomeação, apagamento, interdição e exclusão. Como enfatiza Courtine, cada enunciado é um “nó em uma rede” (Courtine, 2022, p. 111), e é nesse entrelaçamento que emergem as operações discursivas que sustentam a inteligibilidade (ou a matabilidade!) de certos corpos.

Ademais, a relação histórica que conecta discursos a outros discursos evidencia um interdiscurso que naturaliza a violência, ao ser aquele “conjunto de formulações já feitas e já esquecidas que determinam o que dizemos” (Orlandi, 2015, p. 31). Por exemplo, a delegacia de polícia como ponto de partida das matérias, molda tanto a circulação das informações quanto a forma como a morte é noticiada, configurando uma prática discursiva que tende a desumanizar as vítimas e a minimizar sua singularidade.

Além das ferramentas teóricas já mobilizadas, é importante considerar que o próprio fazer jornalístico, em sua materialidade e normatividade, opera como tecnologia de poder e produção de efeitos de verdade. Nesse sentido, critérios como os valores-notícia (proximidade, ineditismo, relevância, impacto, negatividade) não são neutros, mas dispositivos que regulam a visibilidade de certos eventos e sujeitos. Eles funcionam como operadores de exclusão ao determinar quem é digno de ser notícia, com quais marcas identitárias, e sob qual enquadramento narrativo.

O jornalismo, como prática discursiva institucionalizada, estrutura-se em torno de um gênero com efeitos normativos: o *lead*³⁸ jornalístico, por exemplo, hierarquiza as informações a partir do que se considera “essencial”, frequentemente apagando aspectos que humanizam ou complexificam as vítimas LGBTI+. Ao reduzir a pessoa assassinada a um “corpo encontrado”, ou a um marcador desviante (como “travesti”, “homossexual”, “transexual”), o discurso jornalístico normatiza a inteligibilidade da morte e legitima regimes de verdade que naturalizam a violência. Assim, é no modo como a notícia se constrói, em sua seleção lexical, em sua estrutura sintática e no modo como encena a imparcialidade, que se inscrevem os efeitos de silenciamento e exclusão sobre os quais esta pesquisa pretende lançar luz. No nível da análise, isso aparece como uma regularidade enunciativa: o que entra no lide (e o que fica fora) funciona como regra prática de visibilidade do acontecimento, modulando o dizível sobre o corpo, a vítima e a cena.

Este diagnóstico sobre a forma de construção da notícia e seus efeitos normativos também exige situar o lugar desta dissertação no campo de pesquisas que já se debruçaram, ou não, sobre os assassinatos contra pessoas LGBTI+ na mídia. Por isso, o próximo subcapítulo apresenta o levantamento do estado do conhecimento que fundamentou o recorte e explicita as lacunas que orientam o desenho metodológico adotado.

4.4 O *corpus* e os critérios de seleção

Este item delimita o *corpus* e explicita os critérios que orientam sua seleção, de modo a garantir unidade entre problema, objetivos e procedimentos analíticos. Para evitar uma análise dispersa, um efeito comum de *corpus* muito amplo combinado a excesso de

³⁸ *Lead* ou lide: é o primeiro parágrafo da notícia e tem como função condensar as informações mais relevantes do acontecimento, respondendo às perguntas fundamentais do jornalismo: quem, o quê, quando, onde, por quê e como. É estruturado segundo a lógica da pirâmide invertida, que hierarquiza os dados em ordem decrescente de importância, sendo, por isso, uma das principais formas de organização discursiva do gênero noticioso. Segundo Nilson Lage, “o lide é o relato do fato principal de uma série, o que é mais importante ou mais interessante”. (Lage, 2001, P. 27). Neste texto utilizamos majoritariamente “lide”.

categorias, adotamos um recorte em dois níveis: (a) um núcleo analítico composto por 12 matérias integrais (Apêndice A e Apêndice B), organizadas em séries (A, B e C), que sustentará a análise densa do Capítulo 5; e (b) um *corpus* e um acervo (*corpus*-satélite), mobilizado como arquivo de apoio para situar regularidades, recorrências de nomeação, padrões do caderno policial, deslocamentos de enquadramento e condições históricas do dizível no interior do jornalismo policial maranhense. Assim, o mapeamento (acervo) não substitui a leitura intensiva do núcleo: ele funciona como horizonte de arquivo que permite compreender as doze matérias como recortes singulares de uma rede mais ampla de regularidades enunciativas.

Antes de detalhar os critérios de seleção e a organização do *corpus*, convém explicitar que *corpus* e objeto de análise não se confundem nesta pesquisa. O *corpus* corresponde ao conjunto de matérias jornalísticas levantadas e selecionadas (em seus diferentes níveis: mapeado e núcleo analítico); já o objeto de análise é a formação discursiva da figura da travesti/transsexual assassinada no interior do jornalismo policial maranhense, tal como ela se materializa em enunciados verbais e visuais. Em termos foucaultianos, as matérias não são tomadas apenas como “exemplos” de violência, mas como materialidades nas quais se observam regras de formação, circulação e estabilização de objetos, posições-sujeito e regimes de verdade. Essa distinção metodológica é importante para a coerência do trabalho. Ela impede que a análise se reduza a um inventário temático de casos e permite descrever, de modo mais preciso, as operações pelas quais a notícia policial recorta a morte de corpos dissidentes como cena, caso, evidência, estatística ou desfecho institucional.

Ainda que esta pesquisa dialogue com a produção acadêmica sobre representações midiáticas das dissidências sexuais e de gênero em sentido amplo, optamos por delimitar o objeto empírico central às matérias que tratam de assassinatos de pessoas LGBTI+, com ênfase em pessoas trans, mobilizando as categorias travesti e transexual, uma vez que esses corpos tendem a ocupar, na cena midiática policial, uma posição de máxima vulnerabilidade e, ao mesmo tempo, de máxima visibilidade violenta. Essa escolha não é apenas quantitativa: interessa-nos, sobretudo, a forma como o jornalismo policial participa da produção de inteligibilidades desiguais, ou seja, como certos sujeitos aparecem majoritariamente como “corpo”, “caso” ou “personagem do desvio”, sob regimes de verificação atravessados por moralizações, interdições e centralidade de fontes institucionais. Já o objeto discursivo desta pesquisa não é a morte como fato bruto, mas a sua discursivização jornalístico-policial, isto é, a formação da figura da travesti/transsexual assassinada como objeto de saber, visibilidade e intervenção.

No plano do levantamento, o arquivo geral reúne um total de 88 matérias, sendo 53 delas publicadas na versão eletrônica do jornal *O Imparcial* entre 2015 e 2025. Destas, 42 matérias foram publicadas entre 2020 e 2025, e 11 matérias entre 2015–2019. Os grupos de 42 e de 11 matérias podem ser encontrados no Apêndice C. A esse conjunto somam-se 35 matérias anteriores a 2015, garimpadas em acervos físicos, cujos títulos são mobilizados como peças de contraste para reconhecer permanências e mutações no arquivo (vocabulários, formas de nomeação, enquadramentos e marcas de sensacionalismo), sem pretensão de exaustividade estatística. O ano de 2019 é compreendido como um limiar particularmente relevante para observar deslocamentos institucionais e discursivos no período, com a efetivação do que (Le Goff, 2013) chama de documentos-monumentos, considerando (1) a inflexão política em âmbito federal, marcada pelo início de um governo conservador de extrema-direita; (2) reconfigurações institucionais que incidem sobre políticas de direitos e reconhecimento, marcadas pela edição da Medida Provisória nº 870/2019 logo no primeiro dia desse governo; e (3) a equiparação, pelo STF, da homofobia e da transfobia ao crime de racismo. Esses elementos, juntos, ajudam a contextualizar mudanças (ou endurecimentos) nas condições de enunciabilidade e nos regimes de legitimação do dizer.

A coleta das matérias digitais foi realizada a partir de busca no arquivo eletrônico do jornal, via motor de pesquisa disponível no próprio site (<https://oimparcial.com.br/>), com palavras-chave relacionadas a identidade, sexualidade e violência (por exemplo: travesti, trans, mulher trans, homem trans, transexual, homossexual, gay, lésbica, bissexual, gilete, bicha, sapatão, veado, viado, morte, assassinato, violência e variações), enquanto as matérias mais antigas foram localizadas por consulta e garimpagem em acervo físico (Biblioteca Pública Benedito Leite, São Luís/MA). Dado que mesmo os levantamentos feitos pelos organismos de defesa de direitos de pessoas LGBTI+ não dão conta dos números reais, quase sempre trabalhando dentro dos limites de subnotificação dos dados oficiais (Benevides, 2026, p. 4), ressaltamos que o conjunto levantado não pretende exaurir a totalidade de ocorrências do período, tanto pela dinâmica de subnotificação quanto pelas próprias limitações dos arquivos e mecanismos de busca, mas busca construir um recorte analítico robusto, capaz de evidenciar como o jornalismo policial produz efeitos de verdade, organiza cenas, estabiliza categorias e distribui reconhecimento (ou desumanização) na esfera pública local.

Na sequência, apresentamos o Quadro Geral do *Corpus*, com a identificação das matérias que compõem o núcleo analítico selecionado; já o arquivo (levantamento estendido), por sua extensão e função de arquivo de contraste, encontra-se sistematizado no Apêndice C.

Tabela 1 – Quadro Geral do Corpus

Série	Data	Âmbito	Título	Tipo de narrativa / Observações
Série A – ocorrência / cena da morte (corpo-vento)				
A1	10/07/2021	Açailândia	Travesti é assassinada a tiros em Açailândia	Corpo encontrado / execução / via pública
A2	19/12/2021	São Luís	Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís	Corpo encontrado / execução / via pública
A3	24/01/2022	Timon	Travesti encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas (Paulinha)	Corpo encontrado / execução / via pública. Base da Seção 5.1
A4	22/02/2022	São Luís	Travesti encontrada morta em kitnet após 3 dias desaparecida (Chaelene)	Corpo encontrado / execução / via pública
A5	17/03/2022	Raposa	Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca (Soraia)	Crime com suspeito / investigação
A6	16/04/2023	Porto Franco	Travesti encontrada morta com sinais de violência em matagal	Corpo encontrado / execução / via pública
Série B – desdobramento intitucional (caso-instituição)				
B1	26/01/2022	Timon	Suspeito de matar travesti em Timon é preso	Crime com suspeito / prisão. Desdobramento de A3
B2	28/06/2022	São Luís	Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti em São Luís	Crime com suspeito / desfecho investigativo. Desdobramento de A4
B3	14/11/2022	Bacabal	Homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti	Tribunalização / desfecho jurídico
B4	03/08/2023	São Luís / Gonzaga	Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular	Tribunalização / desfecho jurídico
Série C – contraste (reconhecimento / dado / agenda)				
C1	26/06/2020	São Luís (HEMOMAR)	Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão	Contraste: reconhecimento / política pública
C2	20/05/2023	Maranhão (estado)	Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes	Contraste: dados / agenda pública
Nota: Fontes disponíveis em: https://oimparcial.com.br/ e nas referências. Série A: ocorrências diretas de violência; Série B: desdobramentos investigativos/jurídicos; Série C: notícias de contraste. Todas as notícias possuem imagem.				

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

4.5 Acervo, núcleo analítico e peças de contraste

O levantamento de matérias realizado para esta pesquisa compõe um acervo mapeado, amplo e heterogêneo, que permite reconhecer recorrências de nomeação, padrões de noticiabilidade e variações no modo como as mortes de pessoas LGBTI+, em especial as de pessoas trans, são tornadas dizíveis na mídia policial maranhense. Contudo, considerando que

a densidade analítica depende menos da quantidade de textos e mais da capacidade de fazer dialogar, de forma sustentada, arquivo, teoria e materialidade discursiva, optamos por distinguir o acervo do *corpus*. Assim, o mapeamento (acervo) reúne 88 matérias, distribuídas entre 53 textos da versão eletrônica de *O Imparcial* (42 de 2020 a 2025 e 11 de 2015 a 2019) e 35 matérias anteriores a 2015 (garimpadas em acervos físicos). Esse conjunto cumpre a função de situar regularidades e indicar o horizonte de circulação dos discursos; já o corpus (núcleo analítico), composto por 12 matérias integrais, concentra o esforço interpretativo, permitindo que as categorias mobilizadas não apareçam como um elenco disperso, mas como operadores efetivamente aplicados à descrição e à problematização dos enunciados.

Essa decisão metodológica responde a uma exigência de coerência interna do trabalho: o que se analisa em profundidade precisa ser delimitado, e a delimitação precisa ser justificada como condição para que a análise não se reduza a um inventário. Ao privilegiar um núcleo analítico, evitamos o risco de pulverização do gesto arqueogenealógico, isto é, de uma leitura que apenas “pincela” ocorrências sem acompanhar os modos pelos quais elas se encadeiam, se repetem, se transformam e produzem efeitos de verdade. Desse modo, as demais matérias do acervo podem operar, como dissemos anteriormente, como horizonte de arquivo e como peças de contraste (e não como expansão ilimitada do objeto), contribuindo para a historicização do dizível e para a identificação de mutações nas regras de enunciação, sem comprometer a densidade do capítulo de análise.

Para além de preservar a densidade interpretativa do Capítulo 5, essa distinção entre acervo e corpus (núcleo analítico) também orienta a forma de organização interna do material selecionado. Em vez de tratar as doze matérias como uma sequência linear, optamos por estruturá-las de modo a evidenciar regularidades, deslocamentos e contrastes entre diferentes regimes de narratividade e institucionalização do acontecimento. É a partir dessa opção que, no subitem seguinte, o núcleo analítico é organizado em três séries (A, B e C), articulando a notícia como cena de captura do corpo (o enunciado: Foucault, 2012, p. 157), os encadeamentos institucionais que transformam a morte em “caso” e, por fim, peças de contraste que deslocam o enquadramento do “crime” para outras formas de reconhecimento e veridicação (a coisa: Foucault, 2012, p. 157).

4.6 Audiovisualidades e operadores de leitura das imagens

Quando presentes nas matérias, imagens e legendas integram a materialidade do enunciado jornalístico, não como ilustração neutra, mas como operadores de visibilidade e de

regulação do corpo dissidente no interior do arquivo midiático. Nesse sentido, elas participam da formação discursiva (Foucault, 2012, p. 47) do jornalismo policial, evidenciando regularidades numa dispersão e contribuindo para a produção e estabilização de posições-sujeito e regimes de inteligibilidade sobre vidas dissidentes.

A imagem, nesse sentido, não apenas mostra: ela constrói algo no mundo, produzindo efeitos de evidência, distância, choque, neutralização ou reconhecimento. Por isso, ela pode ser tomada como objeto da descrição arqueológica, que “se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de monumento” (Foucault, 2012, p. 170): não como documento transparente a ser “interpretado”, pois não é tarefa do analista arqueológico interpretar “o que a imagem quer dizer”, mas descrever como ela foi fabricada e quais discursos ela permite que apareçam. A imagem-monumento é vista como tendo sua materialidade fabricada e situada, atravessada por condições de produção que autorizam certos modos de ver e interdita outros.

Essa proposta dialoga diretamente com a proposta de Nilton Milanez (2011, p. 252; 2019a), para quem a análise do audiovisual exige enfrentar a “temível materialidade³⁹” do objeto, recusando a divisão simplificadora entre verbal e não verbal, tomando o corpo como “arquivo audiovisual”. Milanez (2019a, p. 87) lembra que “temos dado como certo, me parece, que as materialidades se dividem em verbais e não verbais”, mas insiste que as “coordenadas sobre a materialidade se organizam em várias instâncias do mostrar e do ver” (2019, p. 87), sistematizáveis por meio de pontos metodológicos inspirados em Foucault. Nessa perspectiva, língua e imagem se entrelaçam como “dois tecidos” cuja tessitura não é determinada por dicotomia, mas por efeitos de heterogeneidade entre “o ver, o ouvir e a constituição dos discursos” (2019, p. 87).

Para operacionalizar essa leitura, adotamos uma descrição controlada: (1) o que é mostrado e o que fica fora do quadro; (2) qual é a origem/autorização (“divulgação”, “reprodução”, “arquivo pessoal” etc.); (3) como a legenda nomeia (ou não nomeia) a vítima, o lugar e o acontecimento; (4) qual cena se constrói (corpo-evento, corpo-perícia, rosto-vítima, rosto-acusado, símbolo coletivo). Só então fazemos uma inferência mínima sobre a função discursiva da imagem no interior da matéria: intensificar a cena da violência, deslocar o corpo para o “caso”, produzir distância burocrática (IML/remoção), reforçar a autoridade institucional, fabricar fechamento institucional (“ordem restabelecida”), ou instaurar apagamentos (rosto, nome social, vínculos afetivos). Ainda que o nosso recorte seja composto

³⁹ Expressão de Foucault (2014, p.9), retomada por Milanez (2019a, p. 90)

apenas por imagens fixas (fotografias de matérias digitais), o ganho metodológico permanece: trata-se de descrever como o visual e o verbal se coimplicam na mesma cena enunciativa, compondo um regime de visibilidade e um modo de circulação do dizível.

Essa descrição se ancora em pontos metodológicos que Milanez (2019a, p.87-89) propõe para o estudo das materialidades audiovisuais através do que ele chama de campo das condições de possibilidade históricas: (1) o campo do objeto em si; (2) a sua espessura histórica; (3) o seu lugar institucional, ou as práticas que regulam “o que e como” se pode mostrar); e campo material: (4) o suporte que acolhe e dá forma ao registro; (5) os ponteiros espaço-temporais que singularizam a materialidade com lugar e data; (6) a cor que reinscreve o elemento cromático-discursivo na história; o som que avizinha os sentidos das imagens sonoras com as visualidades acústicas. De um ponto de vista foucaultiano, esses pontos metodológicos de definição da materialidade audiovisual permitem tratar a imagem como parte do arquivo e das regras que regulam sua enunciabilidade, observando como certas visualidades retornam, se repetem, se deslocam e se estabilizam.

É importante ressaltar que, apesar de o conceito de intericonicidade⁴⁰, cunhado por Jean-Jacques Courtine, ser base para possibilidades frutíferas em análise discursiva de imagens, de utilizarmos a noção de forma diluída em alguns momentos, e de haver grande proximidade teórica e acadêmica entre os dois autores (Courtine foi orientador de pós-doutoramento do Milanez), o que é reconhecido por Milanez (2019b, p. 77), optamos por permanecer com Milanez e adaptar o uso do seu conceito-método das audiovisualidades às nossas imagens estáticas (fotografias de jornal) em particular devido à sua vasta pesquisa com corpos dissidentes.

Ou seja, embora a noção de intericonicidade, tal como formulada no horizonte de Courtine (2013), ofereça um caminho produtivo para pensar a memória das imagens e os modos pelos quais uma imagem convoca, reinscreve ou desloca outras imagens anteriormente sedimentadas no arquivo visual, esta pesquisa não a toma como categoria analítica central. Tal escolha não decorre de sua irrelevância, mas de uma decisão metodológica de recorte: desenvolver a intericonicidade em toda a sua densidade exigiria uma discussão própria sobre memória visual, repetição iconográfica, circulação de imagens e reconhecimento histórico dos regimes do olhar, o que ampliaria excessivamente o escopo desta dissertação.

⁴⁰ Para aprofundamento acerca da noção de intericonicidade, sugerimos Courtine (2013), especialmente em sua reflexão sobre o corpo, a imagem e a memória visual. A referência é aqui mobilizada apenas para fins de delimitação teórico-metodológica, uma vez que a presente pesquisa opta por não operacionalizar esse conceito na análise.

Opta-se, portanto, pelo caminho das audiovisualidades, conforme desenvolvido por Milanez, por se tratar de uma perspectiva que permite articular corpo, discurso, imagem, enquadramento, sonoridades possíveis e condições históricas de visibilidade no interior dos objetos midiáticos analisados. No caso desta dissertação, a análise não se volta para vídeos ou frames audiovisuais, mas para fotografias publicadas em matérias jornalísticas sobre assassinatos de pessoas LGBTI+. Essas fotografias são compreendidas como materialidades fotográficas inseridas em uma rede discursiva mais ampla, na qual a imagem não funciona como simples ilustração do texto verbal, mas como superfície de visibilidade, recorte enunciativo e operador de sentidos sobre os corpos dissidentes, em especial os de travestis e transexuais. A escolha por Milanez permite, ainda, manter aberta a possibilidade de desdobramentos futuros da pesquisa em direção às relações entre imagem, sonoridade, voz, silêncio, música e outros modos sensíveis de produção discursiva.

Ao articular Milanez com Foucault, o corpo deixa de ser mero dado biológico e passa a ser interrogado como materialidade histórico-discursiva. Milanez (2019a, p. 91) sintetiza essa passagem ao afirmar que o corpo é “materialidade que faz transbordar o biológico em simbólico e histórico, atravessando o sujeito em todos os seus poros e fixando os limites para a nossa atualidade”. É nesse ponto que a noção foucaultiana de dispositivo (Foucault, 1998, p. 244) se torna decisiva: se o dispositivo é a rede heterogênea que articula ditos e não ditos, instituições, arquiteturas, normas e saberes para responder a urgências históricas (como as de segurança ou de saúde), então a imagem-monumento é uma peça dessa rede, sobretudo quando o jornalismo opera como instância de verificação e como operador do dispositivo de matabilidade, autorizando determinadas verdades sobre o corpo dissidente e distribuindo diferencialmente a dignidade, a inteligibilidade e o luto. Em termos práticos, as rotinas noticiosas (agendamento sensacionalista, newsmaking procedimental), através da articulação do verbal com o não-verbal, ativam um saber (heteronormativo) e um poder (necropolítico), respondem à urgência de regular, na esteira de Preciado (2002), os “corpos monstruosos”.

No núcleo analítico de 12 matérias, essa leitura se articula diretamente à lógica das Séries A/B/C. Na Série A (acontecimento-morte), a imagem tende a oscilar entre dois polos: (1) a foto “biográfica” (vítima sorridente, arquivo pessoal/reprodução), que produz um efeito de pessoa reconhecível; e (2) a foto da cena institucional (IML/rabecão, corpo ensacado, perícia), que desloca a vítima para a posição de objeto do crime. É nesse ponto que a imagem pode operar como engrenagem do dispositivo de matabilidade: ao reduzir o corpo à cena pericial, ela apaga biografia, vínculos e história, e estabiliza a morte como destino administrável pelo aparato policial-médico. Na Série B (encadeamentos institucionais), o

regime visual frequentemente se reorganiza: o foco migra do corpo-vítima para a figura do suspeito/acusado (delegacia, mural institucional, rostos enquadrados), reforçando o fechamento do acontecimento no registro da autoridade e do desfecho (“prisão”, “condenação”, “júri”). Já na Série C (peças de contraste), as imagens deslocam o corpo do campo policial para o campo do reconhecimento público: a doação de sangue e a bandeira, por exemplo, acionam visualidades de cidadania/agenda e sustentam uma “verdade” por outros meios (inclusão e estatística), evidenciando que a inteligibilidade midiática não é fixa, mas distribuída por regimes de visibilidade.

Como evidência do funcionamento desse procedimento (sem substituir a análise do Capítulo 5), pode-se observar que imagens recorrentes no caderno policial [IML/rabecão, corpo ensacado, local isolado, registros “de divulgação”, retratos que ora humanizam (vítima sorridente) ora objetificam (corpo reduzido a perícia)] funcionam como enunciados visuais que deslocam o corpo da esfera biográfica para a esfera do “caso”. A legenda, nesses casos, pode operar como engrenagem de estabilização: nomeia de modo genérico, fixa a cena (onde, quando), neutraliza vínculos afetivos, reforça a centralidade de instâncias policiais e periciais, e produz um efeito de “ordem restabelecida” pela entrada em cena do saber-poder (polícia/medicina legal). Essa lógica se torna particularmente sensível quando a imagem apaga rosto, nome social e história, sobrando apenas o “corpo do crime”.

Figura 19 – Recorte da matéria A4



Fonte: recorte de *O Imparcial*, (22/02/2022).

Para tornar visível o modo como a audiovisualidade opera na cena enunciativa do jornalismo policial, inserimos como exemplo metodológico a Figura 21, recorte da matéria “*Travesti é encontrada morta em kitnet após 3 dias desaparecida*” (*O Imparcial*, 22/02/2022). O objetivo, aqui, não é antecipar a análise do Capítulo 5, mas mostrar o procedimento: descrever a composição visual (quem/que corpos aparecem; o que é enquadrado e o que é excluído; que marcas institucionais entram em cena) e, em seguida, formular uma inferência mínima sobre a função dessa visualidade no regime de visibilidade da notícia.

Na Figura 21, a imagem se organiza em torno de uma cena pericial/institucional: o corpo aparece como matéria de remoção, e os agentes/veículos (IML/rabecão e aparato policial) assumem centralidade como garantidores do “real”. Nessa configuração, o visual opera como enunciado de procedimento (achar → isolar → remover), isto é, um modo de dizer pela imagem que tende a deslocar a vítima da esfera biográfica para a esfera do “caso”. Em termos de Milanez (2019a), trata-se de uma materialidade cuja leitura exige considerar suas espessuras: a espessura institucional (a perícia como operador de verdade), a espessura do suporte (o jornal digital e sua economia do destaque), e os ponteiros espaço-temporais que singularizam o acontecimento (lugar/data/condição de “desaparecimento” e “achamento”).

Essa visualidade, articulada ao verbal (título/subtítulo/lide), pode produzir um efeito de violabilidade: o corpo é apresentado mais como objeto de perícia do que como sujeito, apagando rosto, história e vínculos e, com isso, aproximando-se do que Butler (2020) descreve como condição de vidas não enlutáveis (*ungrievable*), quando a cena pública não convoca luto, mas organiza a morte como evidência. Do mesmo modo, a recorrência de imagens de IML/rabecão e corpo ensacado pode ser lida, de forma controlada, como peça do dispositivo (Foucault, 1998) que responde à urgência de regular a anomalia: o saber-poder (polícia/medicina legal) entra em cena para administrar o morto, reordenar o espaço e produzir o efeito de “ordem restabelecida”. Importa notar, ainda, que o título em voz passiva (“é encontrada morta”), em coimplicação com a imagem, pode contribuir para deslocar a agência do agressor e naturalizar a morte como acontecimento que “simplesmente acontece”, efeito que será retomado e densificado no capítulos de análises.

As matérias do núcleo analítico não operam apenas pela ordem do verbal: quando há fotografia, legenda e crédito, a notícia se organiza também como regime de visibilidade. Por isso, além de descrever os enunciados e seus encadeamentos (fontes, nomeações, moralizações e procedimentos de legitimação), observamos de que modo certas imagens

funcionam como operadores do acontecimento: ora produzindo uma biografia mínima da vítima (retratos sorridentes, imagens pessoais), ora deslocando o olhar para o procedimento institucional (IML, cena de recolhimento), ora ritualizando o fechamento jurídico (delegacia, perfil de acusadas), ora convertendo vidas em agenda e estatística (doação de sangue, bandeira).

Em consonância com Milanez (2019b; p. 25), para quem as imagens “regulam o objeto das audiovisualidades” e “irrompem da genealogia familiar da história do cotidiano por meio de ecos de nossa cultura visual”, tratamos essas visualidades como espessuras materiais do dizer, isto é, como modos de tornar algo visível e crível, sem substituir a análise discursiva pela leitura autônoma da imagem.

Um dado relevante, no *corpus*, é a repetição de imagens quando o acontecimento passa da “ocorrência” ao “caso” institucional: a mesma fotografia reaparece em matérias distintas, como nas séries visuais da Figura 21 (A3↔B1↔Mapeamento 2020-2025 n° 39) e Figura 22 (A4↔B2), produzindo continuidade e reconhecimento. Nesses casos, a imagem funciona como marca visual de arquivo, que reapresenta o acontecimento como o “mesmo” (mesmo corpo, mesmo caso), ao mesmo tempo em que o texto reorienta o leitor para novas etapas do encadeamento institucional. Portanto, quando o jornal reinsere a mesma imagem em etapas diferentes do acontecimento (A3↔B1↔Acervo; A4↔B2), não lemos isso como detalhe gráfico neutro, mas como mecanismo de ancoragem: a fotografia opera como marca visual de identificação e de arquivo, garantindo continuidade ao “caso” e contribuindo para estabilizar sua evidência, mesmo quando os enunciados deslocam o foco da cena da morte para o circuito institucional da polícia, da investigação e do desfecho.

Figura 20 – Série do caso Paulinha: A3, B1, Acervo.



Fonte: elaborada pelo autor (2006) com base em recortes de *O Imparcial* (24/01/2022; 26/01/2022; 06/09/2025)

Figura 21 – Série caso Chaelene (A4, B2)



Fonte: elaborada pelo autor (2006) com base em recortes de *O Imparcial*.

Entre as “funções na cena⁴¹” das imagens identificadas no *corpus*, a função de cidadanização merece tratamento conceitual específico por operar em registro distinto das demais. Enquanto as funções de rostificação, ancoragem, pericialização, captura da autopresentação e ritualização institucional descrevem modos pelos quais a imagem jornalística constitui o corpo dissidente como objeto de gestão, evidência ou caso, a cidadanização designa o modo pelo qual a imagem registra um gesto de subjetivação: a ocupação de um espaço normativo historicamente interdito ao corpo travesti/trans.

Para fundamentar essa função, mas também como referência ao fato de a pessoa trans carregar o discurso da verdade no próprio corpo, mobilizamos a noção de parrésia⁴², a “coragem da verdade”, à qual tivemos acesso através do artigo “A parrhesia sob o olhar de Foucault”, de Kiewel Cordeiro (2024). Apesar das discussões sobre parrésia e coragem da verdade se encontrarem fora do eixo arqueogenealógico dos estudos foucaultianos, o próprio *corpus* as evoca. Nesse texto, a autora nos traz que Foucault descreve práticas pelas quais o sujeito se constitui a si mesmo em relação à verdade: por um trabalho sobre si, que produz uma forma de existência, e não por submissão a uma norma externa. A parrésia, em particular, designa o ato de dizer a sua verdade que expõe o falante ao risco: o parresiasta não apenas enuncia uma verdade, mas a encarna na própria forma de sua existência pública. Os cínicos gregos são, nessa genealogia, a figura limite: para eles, a vida inteira é um ato de

⁴¹ Definição explicada no item 5.1

⁴² Utilizamos a grafia “parrésia” em vez de “parresía” por ser a mais comum nos dicionários. A transcrição aproximada do original grego “parrhesia” é mantida em citações que assim se referam ao termo.

verdade, e o corpo (sua aparência, sua conduta, sua exposição) é o lugar onde essa verdade se manifesta não apesar do risco, mas através dele. Nas palavras de Foucault (1983, p. 9):

a parrhesia é um tipo de atividade verbal em que o falante tem uma relação específica com a verdade através da franqueza, uma certa relação com a sua própria vida através do perigo, um certo tipo de relação para consigo mesmo através do criticismo (autocrítica ou crítica às outras pessoas) e uma relação específica para com a lei moral através da liberdade e do dever. Mais precisamente, a parrhesia é uma atividade verbal na qual um falante expressa sua relação pessoal com a verdade e arrisca sua vida porque reconhece o ato de dizer a verdade como um dever para melhorar ou ajudar outras pessoas (assim como a si mesmo). Na parrhesia, o falante usa sua liberdade e escolhe a franqueza ao invés da persuasão, a verdade ao invés da falsidade ou do silêncio, o risco de morte ao invés da vida e dasegurança, o criticismo ao invés da bajulação, e o dever moral ao invés do interesse próprio e da apatia moral.

Essa estrutura é analiticamente produtiva para o *corpus* desta pesquisa porque a visibilidade LGBTI+, e principalmente a trans é sempre um ato de risco: o mesmo gesto que reclama reconhecimento público pode acionar, em outros enquadramentos, o dispositivo de eliminação, como demonstram as matérias das Séries A e B. A cidadanização, portanto, não descreve um reconhecimento concedido de fora pela instituição jornalística: ela descreve o registro, pelo dispositivo midiático, de um gesto de subjetivação pelo qual o corpo dissidente se constitui como sujeito político ao ocupar o espaço que lhe era estruturalmente negado. Essa mobilização é feita por analogia analítica, e não por aplicação direta parrésia ao nosso espaço e tempo, na medida em que identificamos, no gesto representado pela imagem, uma estrutura similar à que Foucault descreve nos cínicos: o corpo trans como lugar ontológico de uma verdade que se expõe publicamente e que, ao se expor, transforma a relação com a norma que o excluía.

No Capítulo 5, cada ocorrência visual será descrita por um protocolo mínimo (crédito/legenda, enquadramento e função na narrativa), articulando-se ao título, ao subtítulo e ao lide para evidenciar como o jornal estabiliza a morte como acontecimento narrável. Contudo, análise imagética será seletiva e funcional, incidindo apenas quando a imagem e a legenda alterarem de modo decisivo a cena discursiva: quando intensificarem o espetáculo da violência; quando deslocarem a vítima do registro biográfico para a burocracia do “caso”; quando reforçarem ou contradisserem a nomeação textual; ou quando instaurarem apagamentos sistemáticos (rosto, nome social, vínculos, contexto), restando apenas “corpo genérico”, “corpo periciável”, “corpo do crime”. Desse modo, as audiovisualidades entram como operador metodológico para descrever, com controle e precisão, como o jornalismo também organiza visualmente a produção de evidências e a distribuição desigual de inteligibilidade sobre vidas dissidentes.

4.7 Arquitetura do núcleo analítico: séries, acontecimentos, encadeamentos e contrastes

A organização do núcleo analítico em séries não responde a um critério meramente cronológico, mas a uma lógica de leitura: interessa-nos acompanhar como um mesmo tipo de acontecimento (o assassinato de uma pessoa trans) é capturado por diferentes regimes de narratividade e por diferentes graus de institucionalização do dizer. Assim, as doze matérias integrais foram agrupadas em três séries (A, B e C), visualizáveis no Apêndice C, cada uma delas orientada por um modo predominante de produção do acontecimento jornalístico: a notícia como cena, a notícia como desdobramento institucional e a notícia como deslocamento de pauta/reconhecimento. Essa arquitetura permite observar, com maior nitidez, as regularidades que atravessam o caderno policial e, ao mesmo tempo, os deslocamentos pelos quais certos corpos passam a ser narráveis, ou permanecem narráveis apenas sob condições restritivas de inteligibilidade.

Para antecipar a arquitetura do núcleo analítico, que está justificada no item 4.4.1, apresentamos, na tabela a seguir, as doze matérias integrais selecionadas e sua distribuição em Séries A, B e C, bem como o tipo de ocorrência predominante e a função comparativa de cada série na amarração com o Capítulo 5.

Tabela 2 – Tipologia de narrativa (função na série)

D	Data	Título abreviado	Tipologia narrativa (função analítica na série)	Encaixe Cap. 5*
Série A – Ocorrências				
1	10/07/2021	Travesti é assassinada a tiros em Açailândia	Ocorrência / cena de morte (corpo-evento**)	5.1
2	19/12/2021	Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís	Ocorrência / cena de morte (corpo-evento)	5.1
3	24/01/2022	Travesti é encontrada com madeira na boca... (Paulinha)	Ocorrência / corpo encontrado (corpo-evento)	5.1
4	22/02/2022	Travesti é encontrada morta em kitnet... (Chaelene)	Ocorrência / “caso” inicial (corpo-evento)	5.1
5	17/03/2022	Travesti tem residência invadida e é morta... (Soraia)	Ocorrência / violência em espaço doméstico (corpo-evento)	5.1
6	16/04/2023	Travesti é encontrada morta em matagal...	Ocorrência / corpo encontrado (corpo-evento)	5.1
Série B – Desdobramentos				

D	Data	Título abreviado	Tipologia narrativa (função analítica na série)	Encaixe Cap. 5*
1	26/01/2022	Suspeito de matar travesti em Timon é preso	Desdobramento policial (caso-instituição)	5.1 → 5.2
2	28/06/2022	Polícia Civil “soluciona” caso da morte de travesti...	Fechamento investigativo (caso-instituição***)	5.1 → 5.2
3	14/11/2022	Homem é condenado a 16 anos por matar travesti	Tribunalização / sentença (caso-instituição)	5.2
4	03/08/2023	Acusadas de matarem Natasha são condenadas...	Júri / desfecho judicial (caso-instituição)	5.2
Série C – Contrastes				
1	26/06/2020	Gays doam sangue pela primeira vez no MA	Contraste “positivo” (reconhecimento / noticiabilidade)	5.2
2	20/05/2023	Violência contra LGBTI+: MA entre os 6 com mais mortes	Contraste estatístico (verdade em número / agenda)	5.2
Nota: Fontes disponíveis em: https://oimparcial.com.br/ e nas referências. *Encaixe Cap. 5: indica a seção do Capítulo 5 em que a matéria é analisada. **Corpo-evento: matérias centradas no corpo/morte como evento jornalístico; ***Caso-instituição: matérias centradas na resposta institucional (policial/judicial).				

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A Série A reúne matérias que enfatizam o *acontecimento-morte* como cena: “corpo encontrado”, descrição da violência, marcas no corpo, localização, isolamento do local, acionamento de IML/PM/PC e um conjunto recorrente de formulações que estabilizam o registro do crime como fato. Trata-se do conjunto mais diretamente conectado ao gesto analítico da Seção 5.1, pois nele se concentram as operações discursivas que transformam o corpo em evidência e o sofrimento em materialidade noticiável. A Série B, por sua vez, acompanha os *encadeamentos institucionais* do mesmo acontecimento: prisão, investigação, “solução do caso”, condenação e júri. Aqui, o que se altera é o estatuto do acontecimento: a morte deixa de ser apenas “cena” e passa a ser “caso”, isto é, um objeto progressivamente estabilizado por procedimentos, vocabulários e autoridades, o que permite analisar como se reconfiguram os efeitos de verdade quando o discurso se ancora mais explicitamente em instâncias policiais e jurídicas.

Por fim, a Série C reúne *peças de contraste* que deslocam o foco da morte enquanto ocorrência para outros regimes de visibilidade: a notícia “positiva” (reconhecimento/participação) e a notícia estatística (a verdade em número), em que a violência aparece como dado, ranking ou pauta. Essas peças não funcionam como expansão do *corpus*, mas como pontos estratégicos de comparação. Ocorre que, ao confrontarem o

discurso policial, permitem evidenciar o que muda quando o corpo dissidente é narrado fora do formato “crime/caso”, iluminando, por diferença, os mecanismos de noticiabilidade, os modos de reconhecimento e os limites do dizível mobilizados nas séries A e B. Desse modo, a divisão em séries opera como um princípio de amarração do Capítulo 5: ela organiza a análise para que o diálogo entre materialidade, teoria e arquivo se mantenha sustentado, evitando que as categorias apareçam como enumeração dispersa e permitindo acompanhar as variações e persistências dos regimes de verificação que atravessam o jornalismo policial.

Para tornar empiricamente visível a articulação entre os regimes historicamente descritos no Capítulo 1 (pecado/punição moral, patologia/normalização e ordem/segurança) e a materialidade das reportagens, adotamos, como operador complementar, uma grelha triádica⁴³ (ou um triângulo poder–direito–verdade) de leitura aplicável a cada unidade do microcorpus (título, subtítulo, lead, corpo do texto, fontes e eventuais elementos visuais).

As fichas textuais e visuais (ou microcorpus) constituem o primeiro gesto analítico sobre cada unidade do microcorpus: antes de qualquer interpretação desenvolvida, elas fixam, de forma sistemática e comparável, os elementos fundamentais de cada matéria segundo dois planos distintos e complementares. A ficha textual registra o título, a nomeação dominante da vítima, as fontes dominantes, o grau de moralização (numa escala de 0 a 2, definida no item 5.1), a forma como a identidade de gênero é enunciada, a interdição central identificada e o efeito de verdade predominante. A ficha visual registra a imagem utilizada, a legenda e a função que a imagem exerce na cena enunciativa, a partir da tipologia de funções descrita no item 5.1.

O papel desse microcorpus no protocolo analítico é duplo. Por um lado, elas funcionam como instrumento de entrada: ao sistematizar os elementos de cada matéria antes da análise discursiva detalhada, elas impedem que a interpretação parta de impressões difusas e garantem que todos os casos sejam lidos a partir das mesmas categorias operacionais, tornando possível a comparação serial entre as doze matérias do núcleo analítico. Por outro lado, elas funcionam como instrumento de memória do *corpus*: ao longo da análise, as fichas permitem retomar rapidamente os dados de cada matéria sem precisar reler o texto integral, o que é especialmente relevante num *corpus* organizado em séries enunciativas cujo argumento depende da identificação de regularidades e variações entre casos.

⁴³ Conceito utilizado de forma adaptada a partir da ideia original de triedro dos saberes em define-se a “tríplice relação das ciências humanas em geral com a biologia, a economia, a filologia” (Foucault, 1999a, p. 490).

As categorias das fichas não foram definidas a priori a partir de uma grade teórica externa: elas foram construídas indutivamente a partir da leitura sistemática do *corpus*, e cada uma delas tem ancoragem nos operadores teóricos mobilizados na dissertação. A nomeação dominante articula-se com o argumento sobre posições de sujeito e distribuição diferencial de humanidade (Butler, 2019b;2020, Hall et al., 1978); a moralização articula-se com o conceito foucaultiano de normalização (Foucault, 1999b); a interdição central articula-se com os procedimentos de exclusão descritos trazidos por *A Ordem do Discurso* (Foucault, 2014); o efeito de verdade articula-se com a noção de regime de verdade (Foucault, 1998) e veridicação (Foucault, 2011); e a função na cena articula-se com o conceito de audiovisualidades (Milanez, 2019b). As fichas são, portanto, não um instrumento auxiliar externo à análise, mas uma materialização do próprio referencial teórico aplicado sistematicamente à superfície de cada enunciado.

A descrição arqueogenealógica dos enunciados jornalísticos sobre assassinatos de travestis e mulheres trans requer, para além dos operadores foucaultianos já apresentados (função enunciativa, formação discursiva, rarefação, efeito de verdade), um instrumento de leitura que torne empiricamente visível a articulação entre os regimes historicamente reconstituídos no Capítulo 1 e a materialidade das reportagens. Para cumprir essa função, adotamos como operador complementar uma grelha triádica de leitura, aplicável a cada unidade do *microcorpus* (título, subtítulo, lead, corpo do texto, fontes e eventuais elementos visuais).

O conceito de grelha triádica é utilizado aqui de forma adaptada a partir da noção foucaultiana de triedro dos saberes, pela qual se define a “tríplice relação das ciências humanas em geral com a biologia, a economia, a filologia” (Foucault, 1999a, p. 490). Em nosso protocolo, o triedro não descreve saberes disciplinares em sentido estrito, mas três regimes de funcionamento discursivo que o jornalismo policial maranhense mobiliza ao tornar dizíveis os assassinatos de travestis e mulheres trans: (1) uma gramática moral punitiva, historicamente ancorada no regime eclesiástico de leitura do desvio como pecado e transgressão; (2) uma gramática médico-legal, ancorada no regime de normalização/patologização que a medicina forense e o saber pericial consolidaram como braço do dispositivo jurídico-policial; e (c) uma gramática midiática, que designa as rotinas de enunciação, os valores-notícia e os procedimentos de autorização e rarefação de vozes que o jornalismo policial estabilizou como forma legítima de tornar um acontecimento público.

Importa também sublinhar o que essa tabela não é. Ela não pressupõe a presença explícita de igreja, medicina ou de estado na superfície textual das reportagens. O que ela

descreve são marcas de funcionamento (regularidades enunciativas) pelas quais a notícia ativa esses regimes como gramáticas de inteligibilidade, mesmo quando não os nomeia. Se uma matéria que descreve a morte de uma travesti por pedradas e facadas, ela não precisa mencionar “punição do pecado” para mobilizar uma ressonância punitiva que torna aquela morte narravelmente tolerável. Se outra matéria que registra “estado avançado de decomposição” e “procedimentos do IML”, não precisa teorizar sobre medicalização para converter o corpo em objeto de gestão técnica. E se mais outras tantas matérias reproduzem “segundo a polícia” como única fonte de verdade, elas não precisam declarar sua dependência do circuito policial para produzi-la estruturalmente.

Em termos operacionais, cada eixo da grelha é identificado por marcas textuais específicas. O eixo A (moralização punitiva) manifesta-se tipicamente em: léxico de punição e degradação (“barbárie”, “crueldade”, “execução”, “despido”); apagamento de vínculos afetivos e trajetória de vida; reiteração da identidade dissidente como elemento de noticiabilidade; e ausência de qualquer leitura política do crime (transfobia, violência estrutural). O eixo B (medicalização forense) manifesta-se em: vocabulário pericial (marcas, estado de decomposição, procedimentos padrões, objeto cortante), presença de IML/Icrim como instâncias de fechamento do acontecimento, e estabilização do “caso” pela descrição técnica da morte. O eixo C (gramática midiática) manifesta-se em: centralidade de definidores primários (polícia/IML/judiciário) e fórmulas de verificação (“segundo a polícia”, “de acordo com a Polícia Civil”, “o Ministério Público”, “equipes do Icrim e do IML”), foco na cena de violência como motor do lide, nomeação que fixa a vítima em categoria identitária (travesti, transexual, mulher trans) e o agressor em categoria procedimental (suspeito, investigado, homem), e rarefação estrutural de vozes afetivas e políticas.

Os três eixos da grelha não são categorias abstratas importadas de fora do *corpus*: eles emergem diretamente dos regimes historicamente reconstituídos no Capítulo 1. O eixo A (moralização punitiva) tem sua condição de possibilidade no regime eclesiástico descrito na seção 1.4, que organizou as dissidências sexuais e de gênero como pecado nefando e sodomia, desde a execução de Tibira em São Luís em 1613 até as visitas inquisitoriais que produziram 283 denúncias contra moradores do Brasil colonial (Mott, 1995). O que o Capítulo 1 demonstra é que essa gramática punitiva não desapareceu com o fim da Inquisição: ela migrou, como aponta o próprio texto, da igreja para a medicina e para a polícia, e depois para a mídia: “a igreja definiu tais práticas como pecado, a medicina como doença, a polícia como crime, e a mídia, especialmente após a ditadura militar, passou de opressora a pseudo-defensora” (capítulo 1, seção 1.4). Quando uma matéria do caderno policial maranhense

descreve a morte de uma travesti por “pedradas e facadas” sem nomear a transfobia como causa, ela mobiliza essa memória punitiva sem precisar citá-la: o detalhe da crueldade funciona como ressonância de uma gramática de castigo que tem séculos de sedimentação discursiva.

O eixo B (medicalização forense) ancora-se no regime de patologização descrito na seção 1.1 e desenvolvido na seção 1.5. Como demonstra o Capítulo 1, ao longo do século XIX a homossexualidade deixou de ser apenas pecado ou crime para se tornar doença, e os corpos dissidentes passaram a ser objeto de classificação, tratamento e normalização médica (castrações, lobotomias, choques químicos e elétricos), numa lógica que o jurista, maranhense inclusive, Francisco José Viveiros de Castro exemplifica ao distinguir o sodomita degenerado do uranista patológico. Essa tradição de tecnificação do corpo dissidente reaparece nas matérias do *corpus* não como diagnóstico clínico, mas como medicalização forense: o IML, a perícia, o vocabulário de “marcas”, “estado de decomposição” e “procedimentos padrões” são os herdeiros contemporâneos do mesmo regime de saber-poder que converteu corpos vivos em objetos de classificação. Como indica Foucault (2022) e é desenvolvido no Capítulo 1, trata-se do biopoder aplicado às sexualidades: a gestão da vida e da morte por meio de saberes que produzem e administram a anormalidade.

O eixo C (gramática midiática) é o mais diretamente historicizado na seção 1.3, que reconstrói o papel da imprensa desde a cobertura vitoriana do caso Oscar Wilde. O Capítulo 1 demonstra que os jornais britânicos “não apenas refletiam o conservadorismo da época, mas contribuíam ativamente para a consolidação de uma moral pública anti-homossexual” (Sanderson, 1995, apud capítulo 1), e que essa lógica “permanece, com adaptações, nas práticas do jornalismo sensacionalista contemporâneo, especialmente no campo policial” (capítulo 1, seção 1.3). No Brasil, como o mesmo capítulo descreve, o jornalismo policial historicamente enraizado em fontes institucionais como delegacias atua como instância de reprodução dos dispositivos de exclusão: construindo “a travesti como perigosa, o corpo trans como falso ou fraudulento, e a sexualidade não normativa como desvio” (capítulo 1, seção 1.3). As rotinas midiáticas que identificamos na grelha (centralidade de fontes policiais, rarefação de vozes afetivas, foco na cena de violência) são, portanto, a materialização contemporânea do que o capítulo 2.7 descreve como dispositivo de matabilidade: a formação histórica heterogênea que produz certas vidas como matáveis antes que qualquer violência física as atinja.

A triangulação Igreja–Medicina–Mídia funciona, nesta pesquisa, como procedimento descritivo para localizar nos enunciados os pontos de contato entre memória social,

dispositivos de saber-poder e fabricação de efeitos de verdade. Ela evita que as categorias históricas reconstituídas no Capítulo 1 permaneçam apenas no plano contextual e permite acompanhá-las no modo como os assassinatos são tornados dizíveis e inteligíveis no jornalismo policial maranhense. Não se trata, portanto, de uma análise de conteúdo que conta ocorrências de termos religiosos ou médicos: trata-se de identificar os regimes de funcionamento que esses termos ativam e, principalmente, identificar quando esses regimes operam sem precisar ser nomeados.

Em termos de estrutura analítica, a Seção 5.1 mobiliza prioritariamente a Série A (com apoio da Série B como camada de desdobramento e estabilização institucional do “caso”), enquanto a Seção 5.2 se vale da Série C como eixo comparativo para explicitar deslocamentos de reconhecimento, dignidade e inteligibilidade, ou seja, o que muda quando o corpo dissidente não aparece apenas como “corpo-evento” ou “caso”, mas como pauta, dado e possibilidade de enlutamento público.

Para manter a rastreabilidade do *corpus* ao longo do Capítulo 5, cada matéria do núcleo será referida por seu identificador (A1–A6; B1–B4; C1–C2), conforme os quadros apresentados neste capítulo e nos apêndices. Essa codificação permite acompanhar comparativamente como os enunciados se estabilizam, se deslocam e se institucionalizam, garantindo que o diálogo entre materialidade, teoria e arquivo se mantenha consistente e evitando a dispersão analítica.

4.8 Operadores discursivos da análise

Os operadores discursivos mobilizados nesta pesquisa derivam do quadro arqueogenealógico foucaultiano e foram selecionados por sua capacidade de descrever, na materialidade dos enunciados jornalísticos, os modos pelos quais certas vidas são tornadas dizíveis e certas mortes, administráveis. Não se trata de uma grade fechada aplicada de fora ao *corpus*: os operadores foram construídos em articulação com a leitura sistemática das doze matérias do núcleo analítico, e cada um deles responde a uma regularidade identificada nessa leitura.

O primeiro operador é a função enunciativa, compreendida a partir das quatro dimensões descritas por Foucault em *A Arqueologia do Saber* (2012): o referencial (as condições de existência dos objetos nomeados), a posição de sujeito (a função discursiva do locutor), o campo associado (a rede de enunciados que sustentam e delimitam o enunciado) e a materialidade (o suporte concreto de enunciação). Aplicada a cada matéria, essa dimensão

permite descrever como o enunciado jornalístico não apenas informa uma morte, mas a constitui como objeto discursivo de acordo com regras específicas de inteligibilidade.

O segundo operador é a interdição, tomada a partir dos procedimentos externos de exclusão descritos em *A Ordem do Discurso* (Foucault, 2014): a interdição da palavra, a separação e a rejeição, e a oposição entre verdadeiro e falso; esta última interdição como vontade de verdade que sustenta e atravessa as demais. No *corpus*, a interdição raramente opera como proibição explícita: ela funciona como regulação estrutural do dizível, incorporada às rotinas, aos formatos e às hierarquias de fontes do jornalismo policial, determinando o que pode ser dito sobre a vítima, sobre o crime e sobre a violência.

O terceiro operador é a rarefação dos sujeitos falantes, também descrita em *A Ordem do Discurso* (Foucault, 2014) como procedimento pelo qual nem todos têm o direito de entrar no discurso. No jornalismo policial, essa rarefação manifesta-se na hierarquia de fontes que reserva o lugar de verificação ao circuito policial-pericial (delegacia, IML, inquérito) e reduz as demais vozes (redes afetivas, movimentos sociais, a própria vítima) à posição de gatilhos operacionais ou de matéria-prima da investigação, sem estatuto de produtoras de verdade.

O quarto operador é o efeito de verdade, compreendido como o resultado discursivo pelo qual um enunciado passa a ser reconhecido e recebido como verdadeiro num determinado regime de saber-poder (Foucault, 2014). No *corpus*, identificamos seis tipos de efeito de verdade recorrentes (da verdade da ocorrência à verdade estatística), descritos sistematicamente nas fichas do microcorpus e retomados nas análises individuais.

O quinto operador é a moralização, entendida como o conjunto de operações discursivas pelas quais o texto jornalístico inscreve o acontecimento e os sujeitos nele envolvidos numa grade de avaliação moral, explícita ou implícita. Essa inscrição articula-se com o conceito foucaultiano de normalização (Foucault, 1999b) e opera no *corpus* segundo uma escala de três graus (ausente/baixa, moderada e alta), definida e aplicada sistematicamente nas fichas do microcorpus.

O sexto operador é a função-autor, tomada exclusivamente no sentido foucaultiano (Foucault, 2009): não como assinatura individual, mas como princípio de agrupamento e controle do discurso que define a legitimidade, a inteligibilidade e os limites do dizível. No *corpus*, essa função é exercida institucionalmente pelo jornal *O Imparcial*, que se apresenta como produtor e autorizador dos fatos noticiados, mas também, de forma mais difusa, pelo circuito policial-pericial que delimita o que pode entrar no campo do enunciável sobre cada morte.

Esses seis operadores não esgotam o arsenal conceitual mobilizado nas análises, que articula ainda noções como audiovisualidades (Milanez, 2019b), enquadramento (Hall et al., 1978), grievability (Butler, 2020) e necropolítica (Mbembe, 2022), mas constituem o núcleo dos instrumentos especificamente discursivos que organizam a leitura de cada matéria. Sua aplicação sistemática é o que permite que as análises individuais sejam comparáveis entre si e que as regularidades identificadas caso a caso possam ser articuladas num argumento sobre a produção midiática da matabilidade com efeito de série.

5 ANÁLISE DOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS SOBRE OS ASSASSINATOS DE CORPOS DISSIDENTES

Esta seção, composta de um capítulo que se subdivide em três subcapítulos e seus desdobramentos analíticos, realiza o gesto central da dissertação ao colocar em funcionamento, sobre a materialidade jornalística do *corpus*, os operadores conceituais discutidos nos capítulos anteriores. Desse modo, cumpre diretamente o objetivo geral da pesquisa e, de forma articulada, os objetivos específicos (2), (3) e (4), ao analisar as estratégias discursivas de produção de efeitos de verdade, suas conexões com os dispositivos de saber-poder e as fissuras pelas quais emergem possibilidades de resistência e reinscrição de sentidos. Em vez de tratar as reportagens como espelhos de fatos, elas são abordadas como práticas discursivas que produzem acontecimentos, sujeitos e regimes de verdade (Foucault, 2012; 2014).

A unidade mínima de trabalho é o enunciado entendido em rede: título, subtítulo, lide e passagens decisivas (fechos, fórmulas de atribuição de voz, vocabulário pericial/policial), articulados às condições de enunciabilidade e às posições-sujeito que se estabilizam no arquivo midiático. Quando presentes, imagem e legenda são tratadas como parte dessa mesma cena enunciativa, compondo regimes de visibilidade que intensificam, neutralizam ou deslocam o corpo-imagem (Milanez, 2019b) dissidente no interior do jornalismo policial. Ao colocar em relação a materialidade textual e visual do *corpus*, os operadores conceituais delineados anteriormente e as condições de produção jornalística, buscamos evidenciar tanto a gramática da matabilidade quanto suas fissuras: vestígios, deslocamentos e possibilidades de reinscrição de sentido que desafiam, ainda que parcialmente, as tecnologias de desumanização.

Convém precisar que o termo *série*, mobilizado neste capítulo, opera em dois níveis complementares. Em um primeiro nível, falamos em séries do *corpus* (A, B e C) como forma de organização metodológica das matérias selecionadas. Em um segundo nível, de natureza propriamente foucaultiana, mobilizamos a noção de *série enunciativa* para descrever regularidades de funcionamento do discurso. Nesse sentido, uma *série de enunciados* não corresponde a uma simples sucessão cronológica de frases sobre o mesmo tema, mas a um conjunto de enunciados que compartilham condições de possibilidade, correlações e funções enunciativas no interior de uma formação discursiva. Desse modo, as séries A, B e C não são apenas blocos temáticos, mas espaços de observação de diferentes séries enunciativas (da cena da morte, da tecnificação pericial, da tribunalização do caso, da estatistização da violência, entre outras).

A análise incide sobre o núcleo analítico de doze matérias integrais (publicadas pelo jornal *O Imparcial*), organizadas em três séries comparáveis (A, B e C), conforme delineado no Capítulo 4. A Série A reúne matérias em que a morte irrompe como cena e o corpo é capturado como ocorrência, evidência e espetáculo narrativo, com forte centralidade de fontes policiais e recorrentes apagamentos da vida social da vítima. A Série B reúne os encadeamentos institucionais que transformam o corpo em caso (investigação, prisão, condenação), mostrando como o aparato policial-jurídico reconfigura o acontecimento e estabiliza versões, autoria e desfechos. A Série C, por sua vez, funciona como conjunto de peças de contraste: nela, o corpo dissidente se desloca do registro do “caso policial” para o registro da agenda pública, do reconhecimento e/ou da estatística, permitindo observar diferenças de noticiabilidade, de visibilidade e de veridicação sem perder de vista as regularidades do arquivo.

O foco, portanto, não recai sobre a “explicação” causal dos assassinatos, mas sobre o modo como eles passam a existir publicamente como notícia, caso, corpo e cena. Trata-se de descrever as condições de enunciabilidade que tornam certas versões possíveis e outras impronunciáveis, bem como os procedimentos que distribuem diferencialmente inteligibilidade, credibilidade e luto. Essa arquitetura metodológica permite evitar tanto a dispersão por excesso de textos quanto a leitura impressionista: as matérias são tomadas como recortes singulares dentro de uma rede mais ampla de regularidades, de modo que a interpretação avance por eixos de funcionamento (interdição/rarefação de vozes, tecnificação do corpo, moralização, tribunalização, estatistização), e não por inventário cumulativo.

As ferramentas conceituais reativadas neste capítulo funcionam como operadores de leitura da materialidade jornalística, e não como repertório abstrato. Entre os operadores centrais, mobilizamos as noções foucaultianas de enunciado, acontecimento, formação discursiva, arquivo, dispositivo (Foucault, 2012) e interdição (Foucault, 2014), articuladas à discussão da veridicação jornalística e às condições de enunciabilidade que regulam quem pode falar, sob quais formas e com quais efeitos de verdade. Em diálogo com Butler (2019a; 2019b; 2020), acionamos as noções de visibilidade, inteligibilidade diferencial e enlutabilidade; e com Agamben (2005; 2007), os conceitos de dispositivo, *homo sacer*, vida nua e matabilidade, fundamentais para descrever como certas vidas são reconhecidas enquanto outras são narradas sob regimes de exposição, neutralização, desrealização ou descarte. Soma-se a esse conjunto o conceito de dispositivo de matabilidade, desenvolvido no subcapítulo 2.7, por meio do qual lemos a produção histórica de certas vidas como matáveis antes mesmo que a violência física as atinja.

Como operadores de apoio, entram a memória discursiva e seu campo enunciativo (Foucault, 2012), o apagamento (Courtine, 2023) e a função-autor (Foucault, 2009), sobretudo quando contribuem para estabilizar sentidos, autorizar versões e organizar a circulação da palavra legítima no interior do dispositivo de matabilidade; e, nos casos em que a análise mobiliza superfícies imagéticas, as audiovisualidades de Milanez (2019a; 2019b), que permitem descrever as relações de memória entre as imagens e as intersensorialidades que escapam ao enquadramento jornalístico dominante. Esses operadores não serão aplicados de forma uniforme e exaustiva a todas as matérias, mas acionados conforme os funcionamentos que emergem em cada série e em cada unidade do microcorpus, preservando a densidade da descrição e a comparabilidade entre os casos.

A visibilidade não é aqui compreendida como dado imediato, mas como efeito de um regime de visibilidade produzido no funcionamento discursivo do jornalismo policial: certos corpos são expostos em detalhe, outros são encobertos, e essa distribuição não é neutra. Do mesmo modo, a matabilidade não aparece apenas como consequência externa da violência social, mas como efeito de enquadramentos discursivos reiterados que reduzem sujeitos a corpo, caso, vestígio ou estatística, esvaziando sua densidade biográfica e política. Nessa direção, os textos da matéria policial são lidos como lugares de verificação enquanto espaços institucionais em que certos dizeres passam a funcionar como verdade pública por meio de rotinas, formatos e autoridades discursivas.

O lugar de verificação designa a posição institucional a partir da qual um enunciado é produzido como verdadeiro, o local social, discursivo e institucional que confere autoridade ao dizer. Não é qualquer posição que pode produzir verdade: é preciso ocupar um lugar reconhecido dentro de um campo discursivo para que o que se diz seja recebido como verdadeiro por aqueles que o campo autoriza como destinatários legítimos. Foucault (2011, p. 63-79) examina diferentes lugares de verificação (o do profeta, o do sábio, o do professor, do técnico e do parresiasta) mostrando que cada um implica uma relação distinta entre o sujeito que fala, a verdade que diz e o risco que corre ao dizê-la. O parresiasta ocupa um lugar de verificação específico: ele fala a partir de si mesmo, em nome de uma verdade que o compromete pessoalmente, correndo o risco de que essa verdade o exponha ao perigo (Kiwel Cordeiro, 2024, p. 132). Esse lugar se distingue radicalmente do lugar de verificação institucional (o juiz, o médico, o policial), que fala a partir de uma posição de autoridade delegada pela instituição, e cujo dizer é verdadeiro não porque ele arrisca, mas porque a instituição o autoriza.

No jornalismo policial o lugar de verificação dominante é o circuito policial-pericial: a delegacia, o inquérito, o IML, o boletim de ocorrência. É um lugar de verificação que parece próximo de outros tipos de “dizer-a-verdade” (Foucault, 2011, p. 76) que não o da “coragem da verdade” do parresiasta, talvez próximo, levando a comparação ao limite, ao “dizer-a-verdade” do técnico dos clássicos gregos. Quando uma matéria abre com “segundo a polícia” ou encerra com “com informações da Polícia Civil”, ela não está apenas atribuindo uma fonte: está indicando o lugar de verificação a partir do qual o enunciado é produzido e validado. A verdade sobre a morte de uma travesti não é produzida pela vítima, pela sua rede afetiva ou pelos movimentos sociais; ela é produzida pelo circuito policial-pericial, que ocupa o lugar de verificação legítimo no interior da formação discursiva jornalístico-policial. O que fica fora desse circuito não é falso: é simplesmente não-dizível, porque não tem lugar de verificação reconhecido.

É nesse sentido que a ideia de lugar de verificação articula-se diretamente com a noção de rarefação dos sujeitos falantes (Foucault, 2014) e com a hierarquia de definidores primários descrita por Hall et al. (1978): os definidores primários são especificamente aqueles que ocupam o lugar de verificação reconhecido pelo jornalismo, de quem a palavra, por isso, produz verdade. A verificação do jornalismo não busca responder a se um enunciado é verdadeiro ou falso. Isso é da ordem de um regime mais amplo, o regime de verdade (Foucault, 1998). Ela pergunta: quem tem o direito de dizer a verdade? Em que lugar institucional essa verdade é produzida? Por quais procedimentos ela é validada? Quais efeitos ela produz sobre aqueles a quem se dirige?

Esse é um dos pontos em que se torna visível a articulação entre jornalismo e dispositivo de matabilidade: ao estabilizar quem pode falar (polícia, perícia, justiça), como se pode nomear (vítima/corpo/caso) e quais vidas podem ser reconhecidas como lamentáveis, o relato jornalístico participa da distribuição desigual de inteligibilidade e de luto, aproximando-se do problema das vidas não enlutáveis (Butler, 2020) e dos regimes que produzem corpos descartáveis e expostos à morte (Mbembe, 2022).

O apagamento será observado como operação material e recorrente da escrita jornalístico-policial, e não apenas como ausência abstrata. Ele se manifesta, por exemplo, na oscilação ou supressão de nomes sociais; na redução da vítima a fórmulas genéricas (“corpo”, “vítima”, “travesti”); na centralidade quase exclusiva de fontes policiais e periciais; na rarefação de vínculos afetivos (família escolhida, amigos, redes de apoio); e em escolhas léxicas e sintáticas (a voz passiva, a nominalização e a tecnificação da morte) que deslocam a atenção do agente discursivo da violência para a cena, o procedimento ou o cadáver. Nessa

direção, o apagamento será lido em articulação com os mecanismos de gestão do dizível e de exclusão simbólica discutidos por Courtine (2022), sempre ancorado em excertos específicos do *corpus*.

Na mesma esteira, a função-autor será considerada como efeito institucional de autoridade, e não como marca individual de assinatura, por meio do qual o veículo organiza a legibilidade do acontecimento e estabiliza certas versões como verdade pública (Foucault, 2009). Esse aspecto é muito útil para compreender como se consolidam, na cobertura das mortes de pessoas trans e travestis, figuras recorrentes de corpo dissidente, abjeto ou monstruoso, em diálogo com Preciado (2022).

Neste Capítulo 5, temos como objetivo analisar os enunciados jornalísticos que tematizam o assassinato de pessoas LGBTI+, nomeadamente as travestis e transexuais, no Maranhão, examinando as condições de produção, os regimes de verdade e os dispositivos de saber-poder que, conforme proposto por Michel Foucault (2012), atravessam as formas como esses corpos são narrados, visibilizados ou apagados. Ao interrogar os discursos jornalísticos, buscamos evidenciar os gestos de exclusão, repetição, deslocamento e silenciamento que fazem desses textos não apenas notícias, mas dispositivos de poder.

Os operadores aqui apresentados não serão aplicados de forma uniforme e exaustiva a todas as matérias, ainda que a todas seja aplicado um quadro interpretativo padrão, mas acionados conforme os funcionamentos que emergem em cada série e em cada unidade do microcorpus (a ficha textual e visual), preservando a densidade da descrição e a comparabilidade entre os casos. As seções seguintes desenvolvem esse percurso, fazendo dialogar arquivo, teoria e materialidade jornalística para descrever como se produzem, na cobertura policial, efeitos de verdade, regimes de visibilidade e formas desiguais de reconhecimento sobre vidas dissidentes.

Narrar a morte: microcorpus, grelha triádica e operadores complementares

Nesta subseção, a análise incide sobre a gramática enunciativa pela qual o jornalismo policial transforma a morte em cena e o corpo dissidente em objeto narrável. Tomamos cada reportagem como série de enunciados (título, subtítulo, lide, fórmulas de atribuição, fecho) articulados a um campo associado e a condições de enunciabilidade (Foucault, 2012): isto é, não buscamos “o fato” por trás do texto, mas descrevemos como o acontecimento se torna dizível e visível no interior de um regime de verificação. É nesse nível que emergem as regularidades que interessam à pesquisa: a centralidade de definidores primários

(polícia/IML), o apagamento de laços e biografias, a moralização insinuada e a tecnificação do corpo como prova. A ausência de qualquer traço de individualidade nos títulos (como em “Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas”) reforça o não-dito que sustenta o silenciamento: o que importa não é quem morreu, mas que morreu “uma travesti”. Aqui, a função-autor é deslocada para o marcador identitário, que se torna o eixo de inteligibilidade da enunciação.

As fichas textuais e visuais (ou microcorpus), apresentadas no capítulo metodológico (seção 4.4.3), constituem o ponto de entrada de cada análise: elas fixam, de forma sistemática e comparável, os elementos fundamentais de cada matéria (nomeação dominante, fontes, grau de moralização, identidade de gênero enunciada, interdição central, efeito de verdade, imagem e função na cena) antes que a interpretação discursiva detalhada se desenvolva. No capítulo analítico, as fichas não são reproduzidas integralmente a cada caso, mas suas categorias operam como balizas que orientam e delimitam a análise: quando o texto identifica uma interdição central ou nomeia um efeito de verdade, está retomando categorias já fixadas na ficha correspondente. Já a grelha triádica, detalhada mais adiante, funciona em articulação com as fichas: enquanto estas sistematizam os elementos de cada matéria individualmente, aquela permite localizar, em cada enunciado, os pontos de contato entre os regimes históricos reconstituídos no Capítulo 1 e a materialidade jornalística do *corpus*.

No microcorpus (composto de título, subtítulo, lead, corpo do texto, fontes e eventuais elementos visuais), acerca do procedimento jornalístico recorrente de “moralização” das vítimas, adotamos, na nossa ficha de análise, o termo como categoria operacional para designar o conjunto de operações discursivas pelas quais o texto jornalístico inscreve o acontecimento e os sujeitos nele envolvidos numa grade de avaliação moral, explícita ou implícita. A escala utilizada nas fichas analíticas distingue três graus. O grau 0 (ausente/baixa) indica que o texto se limita ao registro protocolar do acontecimento, sem introduzir referências à conduta ou ao estilo de vida da vítima; o que, contudo, não equivale à neutralidade: a ausência de moralização explícita pode ela própria ser um efeito moral estrutural, quando a morte do corpo dissidente aparece como dado administrável que não exige justificção. O grau 1 (moderada) indica que o texto introduz elementos que sugerem, sem afirmar diretamente, uma conexão entre a identidade ou a conduta da vítima e o acontecimento: um enquadramento que implica julgamento sem enunciá-lo. O grau 2 (alta) indica que o texto enuncia explicitamente referências moralizantes (uso de drogas, prostituição, antecedentes, “vida que levava”), produzindo uma narrativa em que a morte aparece como consequência previsível ou inteligível da identidade dissidente da vítima. Em

todos os graus, a moralização é compreendida como efeito de um regime de verdade que regula o que pode ser dito sobre certas vidas e certas mortes no interior do discurso jornalístico-policial (Butler, 2020) e não atributo do texto em si. Essa escala foi inspirada numa das sanções normalizadoras de *Vigiar e Punir*, a da divisão, segundo a qual:

Em certo sentido, o poder de regulamentação obriga à homogeneidade; mas individualiza, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças, ajustando-as umas às outras. Compreende-se que o poder da norma funcione facilmente dentro de um sistema de igualdade formal, pois dentro de uma homogeneidade que é a regra, ele introduz, como um imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais. (Foucault, 1999b, p. 154)

Quanto à categoria “função na cena”, que avalia elementos visuais, ela designa o modo como a imagem opera discursivamente no interior do enunciado-matéria, ou seja, como operadora de visibilidade que constitui o corpo num regime específico de inteligibilidade. Essa função não é deduzível da imagem isolada: ela emerge da articulação entre a fotografia, a legenda, o título e o texto, e pode variar entre: (1) rostificação, com o fornecimento de um vestígio biográfico mínimo; (2) ancoragem do caso, com a estabilização da continuidade do acontecimento ao longo de matérias distintas; (3) pericialização, com o enquadramento do corpo como objeto de gestão técnico-institucional; (4) captura da autopresentação, com o sequestro de um gesto de subjetivação autônomo e sua reinscrição no regime da morte; (5) ritualização institucional, com o deslocamento do foco da vítima para o agressor/condenado como objeto da pena; e (6) cidadanização, com o deslocamento do corpo dissidente do registro da violência para o do direito e do reconhecimento. O desenvolvimento das seis funções da categoria “função na cena” foi inspirado em Judith Butler (a rostificação, baseada na ideia de rosto como condição de reconhecimento; e a captura da autoapresentação, baseada no conceito de performatividade); em Nilton Milanez (a ancoragem do caso, a partir da ideia de que as audiovisualidades são operadoras de visibilidade que atravessam enunciados distintos); em Paul B. Preciado (a pericialização, a partir do corpo como objeto de gestão técnica); em Michel Foucault e Stuart Hall (a ritualização institucional, ao mesmo tempo a partir do ritual penal como produção da verdade e do monopólio institucional das narrativas pelos definidores primários); e em Foucault novamente (a cidadanização como efeito da “coragem da verdade”).

Já a categoria textual da “interdição central” nomeia o principal mecanismo discursivo pelo qual cada matéria regula o que não pode ser dito, ou o que só pode ser dito sob certas condições, sobre a vítima, o crime e o acontecimento. O conceito de interdição é mobilizado

aqui a partir de Foucault (2014, p. 9), para quem “não se tem o direito de dizer tudo, não se pode falar de tudo em qualquer circunstância”: a interdição não opera apenas como proibição explícita, mas como regulação estrutural do dizível, incorporada às rotinas, aos formatos e às hierarquias de fontes do jornalismo policial. No *corpus* analisado, identificamos seis modalidades recorrentes de interdição, que podem aparecer isoladas ou combinadas em cada matéria. São elas: (1) interdição biográfica: o impedimento estrutural de que a vítima apareça como sujeito com história, vínculos e mundo afetivo; (2) interdição das redes afetivas: o silenciamento da família escolhida, das amigas e das comunidades de reconhecimento, cujas vozes não têm estatuto de fonte autorizada no regime jornalístico-policial; (3) interdição da transfobia como categoria: o impedimento de nomear o crime como violência estrutural contra corpos dissidentes, naturalizando a morte como ocorrência rotineira; (4) interdição pelo monopólio institucional da narrativa: o fechamento do dizível em torno das versões autorizadas pela polícia, pelo IML e pelo judiciário, que suplantam ou excluem qualquer perspectiva alternativa; (5) interdição pela espetacularização: o paradoxo pelo qual o excesso de visibilidade do corpo como superfície de violência interdita qualquer outro aspecto da vida da vítima; e (6) interdição pela estatistização: a dissolução da singularidade de cada morte pela agregação em números e rankings, que transforma vidas em unidades de uma população administrável. Em todos os casos, a interdição central não é identificada como intenção do produtor do texto, mas como efeito de um regime de verdade que regula, estruturalmente, o que pode valer como dizível sobre certas vidas e certas mortes no interior do discurso jornalístico-policial.

As fichas textuais e visuais, apresentadas no capítulo metodológico (seção 4.4.3), constituem o ponto de entrada de cada análise, um microcorpus: elas fixam, de forma sistemática e comparável, os elementos fundamentais de cada matéria (nomeação dominante, fontes, grau de moralização, identidade de gênero enunciada, interdição central, efeito de verdade, imagem e função na cena) antes que a interpretação discursiva detalhada se desenvolva. No capítulo analítico, cada ficha é apresentada integralmente e suas categorias operam como balizas que orientam e delimitam a análise: quando o texto identifica uma interdição central ou nomeia um efeito de verdade, está retomando categorias já fixadas na ficha correspondente. A grelha triádica, apresentada a seguir, funciona em articulação com as fichas: enquanto estas sistematizam os elementos de cada matéria individualmente, aquela permite localizar, em cada enunciado, os pontos de contato entre os regimes históricos reconstituídos no Capítulo 1 e a materialidade jornalística do *corpus*.

Neste ponto, antes de iniciarmos a análise das doze matérias do núcleo analítico, cabe retomar brevemente o operador complementar apresentado no capítulo metodológico 4.4.3 (a grelha triádica Igreja–Medicina–Mídia) e descrever como ele se distribui empiricamente pelo *corpus*. Essa retomada não é mera repetição: ela serve para mostrar que os três eixos da grelha não se distribuem de forma uniforme entre as matérias, mas variam em intensidade e combinação conforme a posição de cada texto na série enunciativa (A, B ou C) e conforme o estágio do acontecimento que cada texto narra (corpo encontrado, investigação, prisão, condenação, contraste).

Na Série A (as seis matérias de “acontecimento-morte”), a grelha tende a concentrar os eixos B e C, com o eixo A operando por ressonância e omissão. A medicalização forense é dominante: IML, perícia, vocabulário técnico e a sequência “achado → remoção → investigação” convertem o corpo em objeto de gestão antes que qualquer elemento biográfico possa aparecer. A gramática midiática reforça esse funcionamento pela centralidade dos definidores primários e pela rarefação das vozes afetivas. O eixo moral punitivo raramente enuncia julgamentos explícitos; ele opera pela ausência: a morte aparece como administrável exatamente porque a vida que a precedeu não precisou ser julgada para ser descartada. A variação interna mais significativa dentro da Série A é entre a matabilidade por espetáculo (A3 – Paulinha) e a matabilidade por normalização burocrática (A4 – Chaelene), que mobilizam o eixo B de formas distintas: no primeiro caso, a medicina forense normaliza o horror; no segundo, ela tecnifica a ausência.

Na Série B (as quatro matérias de encadeamento institucional), a grelha sofre um deslocamento: o eixo B recua e o eixo C se intensifica, agora sob a forma da verificação jurídica em vez da policial-pericial. O eixo A reaparece com mais força, mas sob uma forma diferente da Série A: não como ressonância punitiva da morte, mas como moralidade jurídica da responsabilização (B1, B2) e, no caso de B3, como moralidade narrativa que organiza o crime por causalidade privada e desviante. A variação mais importante dentro da Série B é a proteção discursiva do agressor: quanto mais a narrativa avança na série institucional (da prisão para a condenação), mais o texto produz humanização procedimental do agressor em contraste com a redução da vítima à categoria identitária.

A Série C (as duas matérias de contraste) inverte ou desloca os três eixos de forma reveladora. Em C1, o eixo A passa do desvio para a respeitabilidade; o eixo B passa da medicina forense para a medicina pública de cuidado; e o eixo C passa do corpo-caso para o corpo-cidadão. Em C2, os três eixos se dissolvem na estatistização: a moralidade vira indignação pública regulada, a medicina vira racionalidade biopolítica de gestão populacional

e a gramática midiática vira veridicação por quantificação. As duas matérias da Série C demonstram, por inversão e por dissolução, que o regime de visibilidade que produz as mortes das Séries A e B não é o único possível. Demonstram também que os modos alternativos de reconhecimento disponíveis no *corpus* ainda operam dentro de limites que o regime dominante estabelece.

Para cada uma das doze matérias, a aplicação da grelha é apresentada em bloco próprio imediatamente antes da análise discursiva detalhada. Cada bloco identifica as âncoras textuais (os excertos ou elementos do texto que ativam cada eixo), descreve o funcionamento dos três eixos no interior do enunciado, e nomeia o efeito de inteligibilidade ou de matabilidade que a triangulação produz. O objetivo não é sobrepor a grelha à análise foucaultiana, mas tornar visível, de forma sistemática e comparável, como os regimes historicamente descritos no Capítulo 1 reaparecem como gramáticas de funcionamento no interior das reportagens.

Nos subcapítulos seguintes (5.1.1 e 5.1.2), organizamos a leitura a partir das Séries A e B: na Série A, a morte aparece como “acontecimento-morte”, capturado por procedimentos narrativos que intensificam a cena e reduzem a vítima a corpo; na Série B, observamos como esse mesmo acontecimento é reordenado em “caso”, quando o discurso se institucionaliza (prisão, “solução”, condenação, júri), reconfigurando as posições-sujeito e os efeitos de verdade. Quando utilizarmos imagem e legenda, elas são tratadas como parte da mesma cena enunciativa: um regime de visibilidade que pode reforçar a objetificação (corpo ensacado/IML) ou produzir distância, funcionando como operador do arquivo midiático.

5.1 Série A – Acontecimento-morte e cena policial do corpo

A Série A (A1 a A6) reúne matérias em que a morte aparece como acontecimento bruto, organizado pela notícia como cena e como captura do corpo. Nelas, o jornalismo policial, para de além de informar que alguém morreu, compõe a morte, seleciona seus detalhes, define seus enquadramentos e distribui suas vozes autorizadas, produzindo efeitos de evidência que fazem o corpo dissidente emergir como objeto narrável e, muitas vezes, como personagem do desvio. O que está em jogo, portanto, não é a descrição do “fato” em si, mas o modo como o enunciado jornalístico instaura uma forma de visibilidade e inteligibilidade (a morte como cena, o corpo como prova, a vítima como categoria) em sua materialidade (título/lide/atribuições de fonte).

Nessas matérias, observa-se com nitidez uma gramática recorrente: (1) o excesso descritivo (modo de morte, crueldade, nudez, “corpo encontrado”), que intensifica a cena e captura a atenção; (2) a rarefação dos sujeitos que falam, com centralidade de definidores primários (polícia, IML, perícia) e apagamento de redes afetivas e biográficas; e (3) a tecnificação do acontecimento, pela qual a narrativa se fecha em protocolos (isolamento → remoção → investigação “em andamento”), deslocando a travesti/mulher trans do campo da vida para o campo do “caso”. A interdição não precisa se manifestar como proibição explícita: ela se inscreve na própria forma da notícia, em suas escolhas de nomeação, em seus silêncios estruturais sobre vínculos, história e reconhecimento, e na naturalização de que certos corpos aparecem publicamente, antes de tudo, como corpos de delito.

Quando há imagem, essa gramática é reforçada por um regime de visibilidade que opera junto ao verbal: fotografias de “divulgação”, registros de rabeção/IML, cenas de recolhimento, ou retratos que ora humanizam (vítima sorridente) ora neutralizam singularidades (corpo ensacado, rosto ausente). Tratadas como monumentos, e não como ilustrações, essas imagens funcionam como enunciados visuais que estabilizam a verdade do acontecimento e contribuem para tornar certos corpos reconhecíveis a partir de fórmulas específicas: o corpo-objeto, o corpo-perícia, o corpo já exposto ao descarte. É nesse terreno que a Série A se torna matéria-prima privilegiada para pensar, no plano do jornalismo policial, a fabricação de efeitos de matabilidade e a produção desigual do lamentável.

A1 – Travesti é assassinada a tiros em Açailândia [Dani]

Tabela 3 – A1: Fichas textual e visual

A1 – Série A: Travesti assassinada a tiros – Açailândia	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 10/07/2021. Açailândia: Corpo encontrado / execução / via pública	
FICHA TEXTUAL	
Título	Travesti é assassinada a tiros em Açailândia
Subtítulo	A Polícia Civil do Maranhão aguarda o laudo da perícia
Lide	Na madrugada da sexta-feira (9), uma travesti, registrada como Danillo Domingos Cardoso de Sousa, mas conhecida como “Dani”, de 27 anos, foi morta a tiros, na cidade de Açailândia, município a 567 km de São Luís.
Fecho	Segundo o delegado Saniel Trovão, que investiga o caso, a vítima tinha passagem pela polícia por tentativa de homicídio.
Nomeação dominante	Travesti (Domingos Danillo Cardoso de Sousa / Dani)
Fontes dominantes	Testemunhas / PM / IML / PC

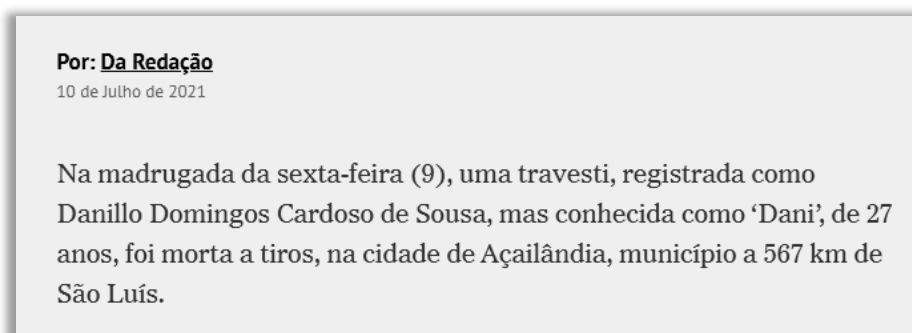
Moralização	1 – ausente/baixa
Identidade de gênero	Não. O “nome de registro” tem mais peso.
Interdição central	Interdição biográfica + interdição das redes afetivas. Centralidade policial/testemunhal; anonimização da vítima; apagamento de vínculos e história
Efeito de verdade	Verdade da ocorrência. Cena de execução e abertura da investigação.
FICHA VISUAL	
Imagem	Reprodução, retrato biográfico (vítima sorridente, roupa preta)
Legenda	Sem legenda
Função na cena	Função de rostificação. Personaliza a vítima (biografia) enquanto o texto tende a converter a singularidade em “caso” e a foto opera como contrapeso parcial à captura policial do acontecimento. O retrato sem legenda reduz a ancoragem interpretativa e entrega ao texto a tarefa de converter a pessoa em “caso”; ao mesmo tempo, a imagem produz um resto de biografia (“alguém”), que complementa a gramática policial do acontecimento-morte.

Fonte: elabora pelo autor (2026)

Dani (Açailândia): a “travesti registrada como...” e a captura pericial do acontecimento

Na matéria “Travesti é assassinada a tiros em Açailândia” (*O Imparcial*, 27/07/2021), a função enunciativa do título realiza uma captura inaugural mais “seca” do que no caso Paulinha: ele não enumera crueldades, mas fixa de saída a morte como execução (“assassinada a tiros”) e como fato policial territorializado (“em Açailândia”). O subtítulo desloca imediatamente a inteligibilidade do acontecimento para o regime pericial-investigativo (“aguarda o laudo da perícia”), isto é, para a ideia de que a verdade da morte ainda depende do aparelho técnico do Estado.

Figura 22 – A1: lide



Fonte: jornal *O Imparcial*, 10/06/2021.

O lide condensa, em poucas linhas, uma operação particularmente reveladora: a vítima é nomeada como “travesti”, mas é também “registrada como Danillo...”, sendo em seguida “corrigida” por um reconhecimento parcial (“conhecida como “Dani”, um nome neutro). Esse arranjo não é apenas informativo; ele explicita o modo como o jornalismo policial articula instâncias de delimitação (registro civil/policial) e nomeação corrente (o nome pelo qual circula) para produzir um sujeito que aparece simultaneamente como reconhecível e administrável. Em termos de “formação do objeto”, o que emerge publicamente não é “uma pessoa morta”, mas o objeto “travesti assassinada” tal como o arquivo policial permite dizê-lo: sexo/registro → alcunha/nome corrente → idade → local → procedimento.

No plano das superfícies de emergência, o acontecimento se constitui em lugares e dispositivos típicos do enunciado policial: a madrugada como temporalidade do risco; o loteamento como cenário; o encontro do corpo por um vigilante; e, principalmente, a cena já narrada como perícia (“três cápsulas de munição” na área). A morte, assim, aparece desde cedo como evidência (cápsulas) e como ocorrência, antes de aparecer como um ser humano que teve a vida ceifada.

A rarefação dos sujeitos falantes se torna ainda mais nítida do que na icônica notícia de A3 (a morte de Paulinha), porque aqui a cadeia de validação é quase integralmente policial: o texto se organiza por fórmulas de atribuição (“segundo a polícia...”) e pelo delegado nomeado, e mesmo quando um elemento biográfico aparece (“relatado à família que sofria ameaças”), ele entra como informação já filtrada pelo circuito investigativo e não como relato direto de uma fonte importante, a família. O efeito é um mecanismo de interdição por forma: aquilo que poderia produzir reconhecimento (rede afetiva, trajetória, nome social como pertença, vida cotidiana) não ganha estatuto enunciativo próprio; comparece apenas como rastro subordinado à investigação. A combinação entre a “vida pregressa” como operador de inteligibilidade e a ausência de rede afetiva narrável inscreve Dani no que Preciado (2022) chama de corpo monstruoso, que deve permanecer enjaulado na gaiola discursiva do binarismo, pois, se ousar performar para além dos tradicionais masculino e feminino cisheteronormativos e viver uma vida não administrada pelo biofarmacopolítica, nem direito a ser reconhecida como ser humano terá.

Tabela 4 – A1: grelha triádica

Travesti é assassinada a tiros em Açailândia
Âncoras textuais: título organiza a morte como execução; texto centra-se em “fato”, fonte policial e fecho em

investigação; vítima sem biografia.	
Igreja	A morte “a tiros” opera como narrativa punitiva de execução: o corpo dissidente aparece como alvo de violência sem escândalo prolongado, o que pressupõe sua vida como já-descartável. Apagamento total de vínculos afetivos e trajetória reforça o regime do desvio naturalizado. A “passagem pela polícia por tentativa de homicídio” remete ao criminoso (ou o pecador submetido ao poder pastoral) ao recebimento da morte como “salário”.
Medicina	IML/perícia entra como protocolo de fechamento da cena: o corpo é removido, tecnicificado, convertido em objeto de gestão. A medicalização forense estabiliza o acontecimento como “caso” antes que ele possa existir como perda.
Mídia	Relato de ocorrência em voz passiva; centralidade de fontes policiais (“segundo a polícia”, “guarnições acionadas”); rarefação total de vozes afetivas; hierarquia do lide: morte + método + lugar. A veridificação é inteiramente policial.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A grelha triádica permite localizar os três eixos de funcionamento discursivo em A1. O eixo da moralização punitiva opera pela inscrição da vítima no campo do desvio: a menção à “passagem pela polícia” por tentativa de homicídio não explica o crime, mas reorganiza o lugar da vítima no arquivo (“travesti” + “passagem”), produzindo um regime de inteligibilidade em que a morte aparece como compatível com a trajetória, sem precisar enunciar julgamento moral explícito; Dani recebe a morte como salário de um vida de pecado. O eixo da medicalização forense é o dominante: “três cápsulas de munição”, “laudo da perícia”, “câmeras de segurança”, delegado nomeado; esse é o circuito pericial-investigativo que converte a morte em evidência e em ocorrência antes de convertê-la em perda. O eixo da gramática midiática opera pela captura seca: o título executa sem enumerar crueldades, a cadeia de atribuição é quase integralmente policial e o elemento biográfico (“teria relatado à família que sofria ameaças”) entra filtrado pelo circuito investigativo como rastro subordinado, sem estatuto enunciativo próprio, e posto em dúvida pela condicionalidade imposta pelo verbo no futuro do pretérito “teria”.

Descrevendo o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa: (1) Referencial: o objeto “corpo/execução” existe segundo leis de possibilidade do arquivo policial-pericial (cápsulas, laudo, câmeras, investigação); (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator neutro, mas fala sob a autoridade do delegado e do vocabulário pericial (“laudo”, “perícia”, “investiga autoria e motivação”); (3) Campo associado: é um enunciado plenamente reconhecível na série A (“execução/via pública”), e já aciona a margem que projeta desdobramentos típicos (da “ocorrência” à “investigação” e, eventualmente, a “prisão/solução”); (4) Existência material: publicado em formato breve e digital, o texto

privilegia o circuito ocorrência → evidência → autoridade → investigação, reduzindo espaço de biografia e ampliando o peso do “caso”.

Na dimensão visual, a foto aparece como “reprodução”, mas sem legenda: um dado que deixa a ancoragem interpretativa quase toda com o texto, que imediatamente reinscreve a vítima na dupla marca “travesti registrada como.../conhecida como...”. Isso produz um efeito duplo: por um lado, a imagem “rostifica” e oferece um resto de pessoa (um rosto, um semblante) antes do corpo virar prova; por outro, a ausência de legenda reforça que o gesto de visibilidade é capturado pelo regime jornalístico-policial, com biografia mínima e reordenada pela gramática do caso.

Por fim, a moralização opera em grau 1 (moderada). A menção à passagem por tentativa de homicídio na última linha funciona como julgamento implícito, reinscrevendo a vítima no campo do desvio e reorganizando seu lugar no arquivo policial. Essa escrita mobiliza um regime de inteligibilidade em que a morte de Dani aparece como compatível com sua trajetória. Uma morte que não precisa ser julgada porque a vida que a precedeu nunca foi constituída como vida que merece luto (Butler, 2020). Vida que é a condição de vida nua descrita por Agamben (2007, p. 16) como “a vida matável e insacrificável do *homo sacer*”, ou seja, uma existência biológica destituída de valor político e simbólico, cuja eliminação não representa exceção, mas sim o funcionamento normal do sistema.

A2 – Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís [Lara Vinny]

Tabela 5 – A2: Fichas textual e visual

A2 – Série A: Mulher trans assassinada com faca – São Luís	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 19/12/2021. São Luís: Corpo encontrado / execução / via pública	
FICHA TEXTUAL	
Título	Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís
Subtítulo	Lara Vinny foi morta com um golpe de faca no peito. Crime aconteceu próximo à UFMA, área Itaqui-Bacanga, em São Luís
Lide	Uma mulher transexual foi assassinada com uma facada nesse sábado (18), na Avenida dos Portugueses, próximo à UFMA, área Itaqui-Bacanga, em São Luís. A vítima foi identificada como Lara Vinny.
Fecho	Ainda de acordo com a polícia, as investigações já foram iniciadas e câmeras de videomonitoramento do local devem ajudar a identificar o autor do crime.
Nomeação dominante	Mulher Trans (Lara Vinny)
Fontes dominantes	PM/IML/PC (registro policial)

Moralização	1 - moderada.
Identidade de gênero	Reconhece.
Interdição central	Interdição pelo monopólio institucional + interdição das redes afetivas. Enquadramento do acontecimento como “fato policial” (arma/autoria); silenciamento de redes afetivas.
Efeito de verdade	Verdade da ocorrência. Crime reduzido a ocorrência.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: retrato/arquivo (vítima sorridente; vestido vermelho)
Legenda	Lara Vinny foi encontrada morta em São Luís, no dia 18 de dezembro
Função na cena	Função de rostificação. A legenda territorializa a morte e fixa a vítima como dado de ocorrência; o retrato sorridente funciona como vestígio biográfico subordinado ao registro policial do fato.

Fonte: elabora pelo autor (2026)

Lara Vinny: “crime brutal”, semi-nudez e a estabilização do acontecimento como ocorrência

Na matéria “Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís” (*O Imparcial*, 19/12/2021), a função enunciativa do título captura o acontecimento pela forma típica do lide do caderno policial: (1) nomeia a vítima por categoria (“mulher trans”), (2) define o acontecimento por um operador de violência (“golpe de faca”) e (3) fixa o lugar (“São Luís”), produzindo um efeito de ocorrência fechada em coordenadas mínimas. O subtítulo intensifica a factualidade⁴⁴ ao repetir o instrumento (“golpe... no peito”) e ao territorializar o crime (“próximo à UFMA, área Itaqui-Bacanga”), reforçando a ideia de que o “essencial” do acontecimento é a sua localização e o seu modo de morte, antes de qualquer vida narrável.

Em termos foucaultianos, o microcorpus evidencia a formação do objeto “mulher trans assassinada” dentro do discurso jornalístico-policial: ele emerge em superfícies reconhecíveis (avenida, área pública, proximidade da UFMA, “corpo encontrado”), é delimitado por instâncias autorizadas (a fórmula “de acordo com informações da polícia...” e, em seguida, a promessa de investigação) e passa por grades de especificação que tornam a morte dizível como caso (“marca do golpe”, “suspeito fugiu”, “câmeras... devem ajudar a identificar”). A morte entra no texto como problema policial administrável, e não como perda social.

⁴⁴ Utilizamos o termo no sentido relativo à “objetividade e imparcialidade dos fatos” defendidos pela prática jornalística tradicional.

Figura 23 – A2: rarefação das vozes

De acordo com informações da polícia, o corpo da vítima foi encontrado seminu e com a marca do golpe de faca no peito. Testemunhas informaram que Lara Vinny discutiu com um homem momentos antes de ser morta. O suspeito fugiu em uma motocicleta após o crime.

Fonte: jornal *O Imparcial*, 19/12/2021.

A rarefação de vozes aparece com nitidez: “testemunhas informaram...” surge como gatilho, mas o regime de validação recai sobre o circuito institucional (“informações da polícia”, investigação e videomonitoramento). É um arranjo que autoriza a versão policial como centro do dizível e interdita (por ausência estrutural) outros enunciadores capazes de reconstituir biografia e reconhecimento: redes afetivas, família escolhida, movimentos, defensoria, saúde, ou mesmo uma nomeação do crime como transfobia. O acontecimento, assim, se estabiliza como “crime brutal” sem politização do motivo.

Tabela 6 – A2: grelha triádica

Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís	
Âncoras textuais: Modo de identificação da vítima (“mulher trans”, nome social); sequência padrão: cena → acionamento de polícia/IML → investigação; legenda territorializa a morte.	
Igreja	A nomeação “mulher trans” opera em dupla face: reconhecimento mínimo de gênero e, simultaneamente, marcação do desvio como elemento de noticiabilidade. A morte é apresentada como ocorrência sem escândalo, o que pressupõe a vida trans como já-exposta à violência.
Medicina	IML e vocabulário de lesão convertem a pessoa em corpo-prova: o singular desaparece na tecnicidade forense. A legenda (“foi encontrada morta”) territorializa a morte como dado pericial antes que qualquer elemento biográfico apareça.
Mídia	Lide hierarquizada “morte + método + lugar”; autoria fica suspensa; fontes são exclusivamente policiais; a vítima não tem rede de reconhecimento visível. O texto produz verdade como verdade policial-procedimental.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A grelha triádica permite localizar os três eixos de funcionamento discursivo em A2. O eixo da moralização punitiva opera por insinuação: o corpo “encontrado seminu” e a “discussão com um homem” não explicam o crime, mas deslocam a leitura para uma zona ambígua entre violência e sexualização, produzindo um regime de inteligibilidade em que a

morte aparece como compatível com a cena do desvio sem precisar enunciá-lo diretamente. O eixo da medicalização forense opera pelo circuito automático do arquivo policial: “marca do golpe”, “câmeras de segurança”, “suspeito fugiu”, “investigação”, ou seja, a gramática pericial que converte a morte em caso administrável antes de convertê-la em perda. O eixo da gramática midiática opera pela captura protocolar: “Da Redação” como posição de relator neutro, “de acordo com informações da polícia” como único lugar de verificação reconhecido, e a fotografia biográfica capturada pela legenda que a reinscreve no regime do achado, o mesmo gesto de rostificação capturada observado em A1 e A3.

Descrevendo o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa, a singularidade do enunciado aparece: (1) Referencial: o corpo é produzido como objeto a partir de regras de possibilidade do arquivo policial (“corpo encontrado...”, marca do golpe); (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator neutro (“Da Redação”), mas fala sob a autoridade do saber policial; a vítima aparece como identificável (“Lara Vinny”) e, ao mesmo tempo, reduzida à posição de “vítima do fato”; (3) Campo associado: integra a série A (“via pública / ocorrência”), com fórmulas recorrentes (localização, descrição mínima da lesão, fuga, investigação, câmera); (4) Existência material: texto curto, digital, de rápida circulação, o que favorece a forma-protocolo (ocorrência → versão policial → promessa investigativa).

A ficha visual reforça o duplo movimento típico da Série A: o retrato sorridente (arquivo/divulgação) rostifica e oferece um resto de biografia, mas a legenda reancora o olhar no regime do achado (“encontrada morta... no dia 18 de dezembro”), isto é, transforma a imagem em peça de identificação do caso, subordinada à temporalidade e ao registro da ocorrência. A fotografia “humaniza”, mas a cena enunciativa (título/lide/legenda) a reinscreve no arquivo como vítima-ocorrência, produzindo uma inteligibilidade em que a vida aparece mais como evidência de um crime a ser administrado do que como existência no mundo.

A moralização opera em grau 1 (moderada): os marcadores que deslocam a leitura para uma zona ambígua entre violência e sexualização (corpo “encontrado seminu” e “discussão com um homem”) não explicam o crime, mas povoam o imaginário do “fato policial” com insinuações de cena íntima/desvio, sem produzir contexto social. É uma moralização que reinscreve a vítima no campo do desvio sem julgamento explícito, produzindo um regime de inteligibilidade em que a morte aparece como compatível com a cena sem precisar enunciá-lo diretamente. A semi-nudez e a “discussão com um homem” como marcadores de cena íntima e de desvio operam dentro do que Preciado (2023) descreve como regime biofarmacopornográfico: a nudez da travesti só deve aparecer publicamente se se assujeitar ao regime biofarmacopolítico para ser sexualizado. Caso contrário, pode ser

descartado, “como a vida nua do *homo sacer*, que a aparelhagem conceitual do sacrifício e do herotismo não consegue exaurir” (Agamben, 2007, p. 120).

A visualidade no enunciado da morte de Lara Vinny

A análise das audiovisuais não é mobilizada de forma aprofundada em todas as matérias do *corpus*, e essa seletividade é ela própria uma escolha metodológica, justificada caso a caso pela especificidade do que a imagem faz discursivamente para além do que o texto verbal já descreve. Em A2, contudo, a fotografia de Lara Vinny (Figura 25, abaixo) oferece uma entrada para um padrão transversal ao *corpus* inteiro: boa parte das imagens das matérias da Série A, e em duas da Série B, recuperam uma estética que remete aos santinhos de missa póstuma ou aos cartões-convite de velório: fotografia posada, rosto sorridente, enquadramento doméstico ou de lazer, imagem de arquivo pessoal reapropriada pelo dispositivo de matabilidade. Esse padrão merece atenção analítica específica porque coloca uma questão que o texto verbal não resolve: essas imagens humanizam as vítimas, produzindo reconhecimento da perda, ou simplesmente fazem emergir a figura de sujeitos que nascem póstumos, que só se tornam visíveis publicamente no momento em que morrem, ativados pelo regime enunciativo da morte?

Figura 24 – A2: fotografia de Lara Vinny



Fonte: recorte do jornal *O Imparcial*, 19/12/2021.

Milanez (2019b, p. 25) oferece uma entrada para essa questão ao descrever a espessura histórica da imagem como “noção que destaca a imagem em seus desdobramentos históricos a partir de cartadas e revelações de imagens sob as imagens, vistas e revisitadas nas memórias coletivas e seus quadros sociais”. Aplicada ao *corpus*, essa noção permite descrever o que ocorre quando uma fotografia de arquivo pessoal (produzida originalmente para circular em redes afetivas, para afirmar feminilidade, para reivindicar presença social) é reapropriada pelo jornal como peça de identificação do caso. A imagem não chega à matéria como afirmação de si: ela chega já atravessada por outra memória, a da morte que o texto anuncia, e é relida à luz dessa memória. O que o leitor vê não é Lara Vinny viva; vê Lara Vinny antes de morrer.

A espessura histórica da imagem carrega, portanto, duas temporalidades em disputa: a temporalidade da vida afirmada pela autoapresentação e a temporalidade da morte instalada pelo regime enunciativo que a captura. Não se trata de humanização no sentido pleno, o que exigiria que a imagem produzisse reconhecimento da perda como perda social e politicamente relevante. Trata-se de uma humanização capturada: o rosto é oferecido, mas imediatamente reordenado como evidência do caso, transformando a pessoa em vítima-ocorrência e a autoapresentação em peça póstuma do arquivo policial. A sujeita Lara Vinny, antes só um objeto, nasce pública no momento em que morre; e já nasce inscrita na gramática da morte administrável.

A3 – Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca... [Paulinha]

Tabela 7 – A3: Fichas textual e visual

A3 – Série A: Travesti morta e encontrada com madeira na boca – Timon	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 24/01/2022. Timon: Corpo encontrado / execução / via pública	
FICHA TEXTUAL	
Título	Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas
Subtítulo	Corpo da vítima, identificada apenas como Paulinha, foi encontrado na tarde desse domingo (23), por volta das 15h45.
Lide	Na tarde desse domingo (23), uma travesti, identificada apenas como Paulinha, foi agredida até a morte no Centro do município de Timon, no Maranhão.
Fecho	Até o momento, não se sabe sobre a motivação e autoria do crime. A Polícia Civil do Maranhão vai investigar o caso.
Nomeação dominante	Travesti (“identificada apenas como Paulinha”)
Fontes dominantes	Populares/PM/IML/PC

Moralização	0 (ausente/baixa)
Identidade de gênero	Reconhece.
Interdição central	Interdição pela espetacularização + interdição biográfica. Espetacularização da crueldade; rarefação por fontes policiais; apagamento de vínculos afetivos.
Efeito de verdade	Verdade da ocorrência e verdade investigativa. Corpo como prova e suspense investigativo.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: foto posada (vítima de collant preto; mar ao fundo).
Legenda	O corpo de Paulinha foi encontrada no Centro do município de Timon, no Maranhão.
Função na cena	Função de rostificação e função de captura da autoapresentação. Antecipa a captura do corpo pela cena policial: a foto biográfica é reencaixada pela legenda no regime do corpo-achado, territorializando a morte e estabilizando o acontecimento como “caso”. A imagem apresenta uma Paulinha viva e em pose de lazer, mas a legenda reancora o olhar no “corpo encontrado”: a fotografia vira vestígio biográfico subordinado ao regime do achado policial.

Fonte: elabora pelo autor (2026)

Paulinha: corpo-punição e a matabilidade madalênica

O enunciado-título⁴⁵ “Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas”, opera como captura inaugural: ele instala, antes de qualquer contextualização, uma cena de crueldade em que o corpo aparece simultaneamente como prova e como espetáculo. Essa captura é reforçada pelo subtítulo e pelo lide (“identificada apenas como Paulinha”; “por volta das 15h45”; “no Centro do município de Timon”), que produzem um efeito de factualidade e estabilizam a morte como ocorrência policial. A identificação parcial (“apenas como”) funciona como reconhecimento mínimo e, ao mesmo tempo, como rebaixamento do nome ao estatuto de dado incompleto, sem biografia e sem vínculos. O resultado é que a vítima emerge menos como sujeito e mais como objeto recortado por uma grade policial de inteligibilidade: corpo–violência–local–horário.

⁴⁵ O termo “enunciado-título” não transforma o título da matéria num enunciado autônomo, mas define uma posição enunciativa de entrada que, dentro do enunciado-matéria, opera como captura inaugural do enquadramento. Essa definição se dá tanto pela sua função interna (instala a cena antes de qualquer contextualização) quanto pela sua circulação material específica (o título digital, por exemplo, tende a circular desvinculado do corpo do texto, produzindo efeitos de sentido independentes do conjunto).

Figura 25 – Recorte de título e subtítulo de A



Fonte: Recorte de *O Imparcial*

Em termos foucaultianos, trata-se de um caso exemplar de formação do objeto “travesti assassinada” no interior do discurso jornalístico-policial. A notícia se apoia em superfícies de emergência precisas (via pública/centro urbano, caderno policial, “corpo encontrado”), é delimitada por instâncias autorizadas a dizer o que ocorreu (PM/PC/IML: “Guarnições”, “Batalhão”, “Polícia Civil”) e classifica o acontecimento por grades que transformam a morte em “caso” (homicídio cruel, evidências no corpo, investigação). Nessa economia discursiva, a frase “segundo populares” aparece como voz difusa e frágil, rapidamente substituída pelo circuito institucional, que passa a operar como fonte de validação do dizível. Essa distribuição de vozes constitui um mecanismo de rarefação (quem pode falar com autoridade) e, correlatamente, de interdição (quais vozes não entram no campo do enunciável), articulando-se diretamente com a hierarquia de definidores primários, secundários e marginais descrita por Hall et al. (1978, p. 53-77). A enumeração da crueldade (pedradas, facadas, pedaço de madeira na boca) inscreve o corpo de Paulinha no que Butler (2022, p.69) descreve como o equívoco do humano: “a ideia que forma a base para parte do ceticismo sobre a aplicação de direitos e proteções legais”.

Com base em Hall et al. (1978), essas vozes ocupariam a posição de definidores marginais: elas não pautam o acontecimento nem define seus termos, mas funciona como gatilho narrativo que aciona o circuito dos definidores primários (PM, PC, IML), os quais passam então a monopolizar o dizível. “Populares” é, aqui, uma categoria que despersonaliza: ela apaga os nomes, os vínculos e as histórias das pessoas que provavelmente conheciam Paulinha. As vozes de vizinhos, conhecidos, redes afetivas, são impedidas de introduzir no texto qualquer elemento biográfico capaz de transformar a vítima de objeto identificado em

sujeito reconhecível. A interdição dessas vozes é também, portanto, o silenciamento da rede de reconhecimento que tornaria a morte de Paulinha uma perda merecedora de luto (Butler, 2020).

A interdição e tentativa de apagamento da história de vida, dos vínculos afetivos e comunitários das vítimas é parte de uma estratégia discursiva que opera o que Foucault (2006, p. 210) chamaria de “vida infame”: aquela que só entra no discurso para ser eliminada, a infâmia como uma modalidade universal inversamente proporcional à fama. A ausência de qualquer traço de individualidade nos títulos (como em “Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas”) reforça o não-dito que sustenta o silenciamento: o que importa não é quem morreu, mas que morreu “uma travesti”. Aqui, a função-autor é deslocada para o marcador identitário, que se torna o eixo de inteligibilidade da enunciação.

Tabela 8 – A3: grelha triádica

Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas	
Âncoras textuais: título e lide concentram o excesso violento (“pedaço de madeira na boca”; “pedradas”; “facadas”); fórmula “identificada apenas como”; nudez como detalhe narrativo; fecho em “vai investigar”.	
Igreja	O arranjo da crueldade (pedradas, madeira na boca, facadas) ressoa como gramática punitiva sem precisar nomear “pecado”: a violência funciona como cena de castigo, e não como problema político. O “apedrejamento” mobiliza memória cultural de punição do desvio moral, atualizando Paulinha como figura contemporânea de Maria Madalena: corpo feminino dissidente submetido à lapidação.
Medicina	IML entra como normalização do horror: isola a cena, remove o corpo, transforma em perícia. A medicalização forense converte o excesso espetacular em procedimento administrável pelo estado, fechando o acontecimento como “caso”. Paulinha objeto de um saber e estatística.
Mídia	Notícia montada como cena de choque; “populares/guarnições/polícia” organizam o dizível; vínculos afetivos e trajetória desaparecem; vítima vira “caso Paulinha”. Rarefação das vozes: a engrenagem policial delimita o que vira verdade pública.

Fonte: elaborada pelo autor

A grelha triádica permite localizar os três eixos de funcionamento discursivo em A3. O eixo da moralização punitiva opera por ressonância sem nomeação: a enumeração da crueldade (pedradas, facadas, pedaço de madeira na boca) mobiliza uma gramática punitiva que ressoa com memórias culturais de punição do desvio moral sem precisar utilizar as palavras pecado ou merecimento. A violência funciona como cena de castigo, não como

problema político. O apedrejamento atualiza a punição bíblica das mulheres pecadoras e o pedaço de madeira enfiado na boca da vítima remete-nos a índices da punição romana do “madeiro” e à ardência na fogueira dos tempos medievais a que eram submetidas as bruxas. Nessa atualização interrompida (pois restaram “apenas” um corpo lapidado e um pedaço de madeira na boca) do ritual do apedrejamento, da crucificação e da queima na fogueira, Paulinha é lida ora como mulher pecadora (o apedrejamento de Maria Madelena), ora como criminosa (a crucificação era aplicada pelo estado romano), ora como herege bruxa (a fogueira era pena imposta pela igreja medieval). O eixo da medicalização forense é o dominante: PM, PC, IML, “guarnições”, “investigação”; o circuito pericial-institucional que converte o corpo em evidência e em caso antes de convertê-lo em perda; a enumeração das marcas corporais é a gramática médico-forense aplicada ao espetáculo da crueldade. O eixo da gramática midiática opera pela captura espetacular: o título enuncia a crueldade antes de qualquer contextualização, “populares” entram como gatilho que aciona os definidores primários e são imediatamente engolidos pelo circuito institucional, e a fotografia biográfica é capturada pela legenda que a reincreve no regime do corpo-achado, produzindo o gesto de rostificação capturada que reaparecerá em A5 e A6. O espetáculo imaginário do corpo no local do crime, ativando memória muito antiga e consolidada, não documenta uma morte: faz circular e legitima a matabilidade. A crueldade estetizada transforma a vida nua em ocorrência consumível; em ocorrência noticiável, mas não enlutável.

Podemos trazer ainda mais densidade à esta análise ao descrevermos o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa. (1) Referencial: o objeto “corpo” só existe aqui segundo leis de possibilidade próprias do arquivo policial; o corpo como evidência (“pedradas”, “marcas”, “madeira na boca”), e não como vida narrável. (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator neutro, mas fala sob o regime de autoridade policial-pericial; a vítima, por sua vez, ocupa a posição de “travesti identificada”, isto é, objeto que é nomeado e localizado, não sujeito que é reconhecido. (3) Campo associado: o enunciado faz parte de uma série enunciativa do “corpo encontrado / execução / via pública” (Série A), reconhecível por fórmulas recorrentes (identificação parcial; centralidade policial; fechamento investigativo). Essa série já projeta seu encadeamento possível: o desdobramento “A Polícia Civil do Maranhão vai investigar” prepara a passagem para outro tipo de enunciado (Série B), quando o corpo tende a ser substituído pelo “caso” (suspeito, prisão, solução), e tantos outros enunciados que margeiam o da “travesti assassinada” e povoam as margens do campo enunciativo jurídico-forense-policial, do qual o jornalista é uma espécie de porta-voz e operador do mecanismo de rarefação. (4) Existência material: publicado em suporte digital e

em formato breve, o texto privilegia a rapidez e a protocolaridade (ocorrência → acionamento do IML → promessa de investigação), o que intensifica a forma “caso técnico” e reduz o espaço para o aparecimento de biografia, vínculos ou luto.

É nesse ponto que a imagem e a legenda operam como parte da mesma cena enunciativa, e não apenas como ilustração. A ficha visual mostra um deslocamento típico do discurso jornalístico-policial: uma foto posada, biográfica (Paulinha viva, em lazer, collant preto, mar ao fundo) é reencaixada pela legenda “O corpo de Paulinha foi encontrada...” (assim mesmo, se preocupar nem com a concordância normativa de gênero), que reancora o olhar no regime do “corpo-achado” e territorializa a morte (Centro de Timon). A fotografia, portanto, funciona como vestígio biográfico subordinado: ela oferece um resto de vida, mas imediatamente o submete ao enunciado dominante (“corpo encontrado”), operando uma captura do corpo em dois planos: o plano do reconhecimento visual (uma pessoa) e o plano da neutralização institucional (um corpo). Aqui, o “corpo” não é apenas mencionado no texto: ele é produzido como objeto público pela articulação verbal–visual (título/lide + legenda), que transforma a pessoa em “caso”.

Figura 26 – Recorte A3: foto e legenda



Fonte: Recorte de *O Imparcial*, 24/01/2022.

A matéria intensifica a tecnificação pelo modo como descreve a violência e distribui as posições de sujeito: o agente discursivo da morte desaparece na voz passiva, a vítima ocupa

exclusivamente a posição de objeto da ação alheia, e a instituição policial emerge como único sujeito ativo da narrativa. A enumeração das marcas (pedaço de madeira + pedradas + facadas) converte a vítima em superfície sobre a qual apenas a violência se torna legível: aquilo que aparece é o corpo marcado, não a vida vivida. A forma verbal “é encontrada” e o fechamento “vai investigar” reduzem a presença do agente discursivo da violência e confinam o acontecimento ao circuito institucional, produzindo um efeito de inteligibilidade no qual a morte aparece como dado administrável pela governamentalidade. Nesse regime, a vida travesti tende a circular como vida de baixo valor narrativo: pouco nome, pouco mundo, pouca vida, pouca história, muito corpo, muita morte. Essa é a gramática de matabilidade que o microcorpus deixa ver: o corpo entra na notícia como evidência e sai como procedimento (IML, isolamento, investigação), sem que o texto produza o que Butler (2020) chama de reconhecimento da perda como vida enlutável.

Cabe, por fim, precisar o que se entende por moralização no âmbito desta análise e o que sua aparente ausência no caso Paulinha (escala 0) ainda assim produz discursivamente. Entendemos por moralização o conjunto de operações discursivas pelas quais o texto jornalístico inscreve o acontecimento e os sujeitos nele envolvidos numa grade de avaliação moral, explícita ou implícita. Essa inscrição pode operar de forma explícita (escala 2), quando o texto introduz referências diretas à conduta, ao estilo de vida ou ao “merecimento” da vítima (uso de drogas, prostituição, antecedentes, “vida que levava”); de forma moderada (escala 1), quando o enquadramento narrativo sugere uma conexão causal entre a identidade dissidente da vítima e sua morte sem enunciá-la diretamente; ou de forma estrutural (escala 0), onde o caso Paulinha se situa: quando a moralização não precisa ser enunciada porque já está incorporada à própria forma do texto.

É justamente essa terceira modalidade que merece atenção. A matéria não julga Paulinha: não menciona drogas, não faz referência à prostituição, não sugere que a morte era previsível ou merecida. E, no entanto, a ausência de julgamento explícito não equivale à neutralidade. O que o texto produz, pela via da omissão e da forma, é uma moralização silenciosa: a morte de uma travesti não precisa ser justificada moralmente porque a vida travesti já ocupa, na gramática do caderno policial, a posição de vida de baixo valor narrativo: uma vida que não exige explicação, que não demanda luto, que entra na notícia como dado administrável e sai como procedimento. Nesse regime, a ausência de moralização explícita é ela própria um efeito moral que pressupõe, sem enunciar, que as vidas não são valorizadas de forma igualitária (Butler, 2020, p. 28), e que o texto não precisa trabalhar para produzir essa naturalização porque ela já está dada como condição de possibilidade do enunciado. É nesse

sentido que o caso Paulinha evidencia o que Agamben (2007) descreve como vida nua, a vida do *homo sacer*: uma vida que pode ser eliminada sem que isso produza escândalo, porque nunca foi constituída como vida politicamente reconhecível, sendo, na política ocidental, “aquilo sobre cuja exclusão se funda a cidade dos homens” (2007, p. 15).

A4 – Travesti é encontrada morta em kitnet após 3 dias desaparecida [Chael.]

Tabela 9 – A4: Fichas textual e visual

A4 – Série A: Travesti encontrada morta em quitinete – São Luís	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 22/02/2022. São Luís: Corpo encontrado / interior (quitinete) / remoção institucional	
FICHA TEXTUAL	
Título	Travesti é encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida
Subtítulo	De acordo com vizinhos, a vítima morava com um homem e não era vista desde o último sábado (19).
Lide	O corpo de uma travesti, conhecida como Chaelene foi encontrado na manhã desta terça-feira (22), em um quarto de uma quitinete, na rua Projetada, bairro do Jardim das Margaridas, em São Luís.
Fecho	Equipes do Instituto de Criminalística (Icrim) e do Instituto Médico Legal (IML) estiveram no local para realização dos procedimentos padrões. O crime está sendo investigado pela polícia.
Nomeação dominante	Travesti (“conhecida como Chaelene”)
Fontes dominantes	Polícia; IML; Icrim
Moralização	0 (ausente/baixa)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição biográfica + interdição da transfobia como categoria. Pericialização do corpo (odor/decomposição); ausência de narrativas afetivas; vítima como objeto de laudo.
Efeito de verdade	Verdade da ocorrência e verdade pericial; gestão do cadáver.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: cena pericial (IML/rabecão recolhendo o corpo)
Legenda	Vítima foi encontrada na manhã desta terça-feira (22).
Função na cena	Função de rostificação e função de pericialização. Burocratiza a morte: o corpo aparece como objeto de remoção e a verdade se organiza por procedimentos (achar→isolar→remover), deslocando biografia para materialidade pericial. Aqui a visualidade substitui a pessoa pela operação institucional: o corpo aparece como objeto de remoção e prova, reforçando o acontecimento como procedimento e legitimando a cena policial como matriz de enunciação.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Chaelene: o “corpo desaparecido” e a tecnificação do achado

Na notícia “Travesti é encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida”, a função enunciativa do título opera como captura inaugural: sua sintaxe em voz passiva (“é encontrada”) desloca o foco do agente discursivo da violência para o resultado administrável do acontecimento (o achado do corpo), ao mesmo tempo em que o marcador temporal (“após 3 dias desaparecida”) reconduz a morte ao regime do desaparecimento e da demora. Diferentemente do caso Paulinha, em que a noticiabilidade se ancora na crueldade enumerada, aqui o motor da evidência se desloca para a temporalidade (três dias), para o espaço (quitinete) e para sinais de tecnificação/forensificação que aparecem já no subtítulo: “De acordo com vizinhos...”, “morava com um homem...”, “não era vista desde...”. Esse arranjo produz uma inteligibilidade inicial do acontecimento como vida precária: não se trata de uma vida que “faz falta” de imediato, mas de uma vida cuja ausência só se torna legível quando vira problema de vizinhança, de odor, de polícia. Chaelene é vira o “corpo desaparecido” e, logo depois, a tecnificação do achado.

Em termos foucaultianos, a matéria deixa ver a formação do objeto “travesti morta” por meio de um encadeamento regular entre (1) superfícies de emergência (o quarto da quitinete; a rua/bairro; o desaparecimento; o “forte odor”), (2) instâncias de delimitação (vizinhos como gatilho; mas rapidamente Icrim/IML e polícia como autoridades do dizer) e (3) grades de especificação que classificam e estabilizam o objeto como “caso”: “estado avançado de decomposição”, “corpo enrolado em um lençol”, “procedimentos padrões”. O corpo emerge mais como matéria a ser tratada (pela perícia e pela remoção) do que como sujeito e, de modo que a travesti passa a existir publicamente como aquilo que a notícia torna dizível: corpo → odores → decomposição → procedimento.

A rarefação de vozes é, aqui, ainda mais nítida do que no caso Paulinha porque o texto apresenta um circuito de autorização em duas etapas. Primeiro, a voz difusa (“de acordo com vizinhos”) fornece o mínimo necessário para a abertura do acontecimento (a ausência, o morar com um homem, o “não era vista”), mas essa fala não se torna narrativamente produtiva para constituir uma biografia; ela funciona como gatilho de entrada. O que os vizinhos fornecem são dados de ausência (ela não era vista, ela morava com alguém, ela desapareceu) e não dados de presença: nenhum elemento que a constitua como sujeito com história, vínculos ou mundo próprio. Em seguida, o acontecimento é “tomado” pelas instâncias técnico-institucionais: Icrim/IML e “procedimentos padrões” organizam a cena como protocolo, e a polícia surge como horizonte de investigação. O resultado é um

mecanismo de interdição estrutural pelo gênero jornalístico-policial: a matéria não abre espaço para redes afetivas (família escolhida, amigas, comunidade), nem para a politização do crime como transfobia ou transfemicídio. Essa ausência não é mera omissão: é um apagamento discursivo que naturaliza a morte como ocorrência rotineira, em vez de violência estrutural contra corpos dissidentes. O que fica autorizado é o dizer pericial e logístico; o que fica interdito é a produção de luto como reconhecimento. A partir de Foucault (2006, p. 2010), Chaelene goza da infâmia dos homens infames: “Inútil buscar neles um outro rosto, ou conjecturar uma outra grandeza; eles não são mais do que aquilo através do que se quis abatê-los: nem mais nem menos. Assim é a infâmia estrita, aquela que, não sendo misturada nem de escândalo ambíguo nem de uma surda admiração, não compõe com nenhuma espécie de glória.”

A rarefação de vozes é, aqui, ainda mais nítida do que no caso Paulinha porque o texto apresenta um circuito de autorização em duas etapas. Primeiro, a voz difusa (“de acordo com vizinhos”) fornece o mínimo necessário para a abertura do acontecimento (a ausência, o morar com um homem, o “não era vista”), mas essa fala não se torna narrativamente produtiva para constituir uma biografia; ela funciona como gatilho de entrada. O que os vizinhos fornecem são dados de ausência (ela não era vista, ela morava com alguém, ela desapareceu) e não dados de presença: nenhum elemento que a constitua como sujeito com história, vínculos ou mundo próprio. Em seguida, o acontecimento é “tomado” pelas instâncias técnico-institucionais: Icrim/IML e “procedimentos padrões” organizam a cena como protocolo, e a polícia surge como horizonte de investigação. O resultado é um mecanismo de interdição estrutural pelo gênero jornalístico-policial: a matéria não abre espaço para redes afetivas (família escolhida, amigas, comunidade), nem para a politização do crime como transfobia. Essa ausência não é mera omissão: é um apagamento discursivo que naturaliza a morte como ocorrência rotineira, em vez de violência estrutural contra corpos dissidentes. O que fica autorizado é o dizer pericial e logístico; o que fica interdito é a produção de luto como reconhecimento.

Tabela 10 – A4: grelha triádica

Travesti é encontrada morta em kitnet após 3 dias desaparecida (Chaelene)	
Âncoras textuais: Marcas de corpo (odor/decomposição/tempo); cadeia: vizinhos → polícia → IML/Icrim → “procedimentos padrões”; detalhe “morava com um homem”.	
Igreja	A kitnet + o desaparecimento de três dias operam como índice moral de submundo sem adjetivar; o espaço e o tempo de ausência sugerem marginalidade. O detalhe “morava com

Medicina	um homem” funciona como pequeno gatilho de insinuação moral sobre a vida da vítima. Eixo dominante nesta matéria: corpo em decomposição, “forte odor”, “estado avançado de decomposição”, “procedimentos padrões” do Icrim/IML. A medicalização forense tecnicifica o acontecimento e estabiliza o caso antes que a pessoa possa ser narrada.
Mídia	Voz passiva retira agência do agressor (“foi encontrada”); narrativa desloca atenção para o achado; “de acordo com vizinhos/segundo a polícia” organiza rarefação de vozes; rede afetiva e biografia são estruturalmente ausentes.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A grelha triádica permite localizar os três eixos históricos de funcionamento do discurso jornalístico em A4. O eixo da moralização punitiva opera de forma silenciosa e burocrática: não há julgamento explícito da vida de Chaelene, mas a combinação entre o desaparecimento de três dias, o “forte odor” e a decomposição produz uma normalização do destino do corpo dissidente: a morte aparece como perturbação material a ser resolvida pelo Estado, não como violência que a sociedade deve reconhecer. O eixo da medicalização forense é o dominante: Icrim, IML, “estado avançado de decomposição”, “corpo enrolado em lençol”, “procedimentos padrões”, enfim, toda uma gramática pericial que converte o corpo em matéria a ser tratada antes de convertê-lo em perda. É essa tecnicificação que produz o efeito de matabilidade específico de A4: não pelo excesso espetacular, mas pela normalização burocrática do destino do corpo dissidente. O eixo da gramática midiática opera pelo protocolo mínimo: vizinhos como gatilho operacional que acionam o circuito institucional e são imediatamente engolidos por ele, texto curto e fortemente protocolar, e imagem-procedimento que ensina o olhar a reconhecer aquela morte como algo a ser administrado e retirado do espaço social. A tecnicificação forense dissolve a biografia no laudo. O dispositivo de matabilidade opera aqui pela neutralização burocrática: a morte administrada pelo protocolo é a morte que não escandaliza e, portanto, não demanda resposta política.

Figura 27 – A4: recorte do título e subtítulo



Fonte: recorte de *O Imparcial* (2022)

Se descrevermos o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa, a especificidade do caso Chaelene aparece com mais clareza: (1) Referencial: as “leis de possibilidade” do objeto “travesti morta” são aqui as do regime enunciativo policial-pericial, ou seja, a morte se torna dizível como achado, decomposição e procedimento, e não como perda social. (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator “neutro”, mas enuncia sob a autoridade do circuito policial-pericial; a vítima, por sua vez, aparece como “corpo de uma travesti” e como “conhecida como Chaelene”: nomeada para fins de identificação do caso, mas não reconhecida como sujeito cuja perda convoca luto. (3) Campo associado: o enunciado pertence à série do “corpo encontrado” (Série A), mas com uma variação interna importante: a do “corpo que some e retorna” (desaparecimento → odor → achado → perícia), o que prepara, por encadeamento, o desdobramento institucional típico da Série B (“caso solucionado”, “prisão”, “condenação”). (4) Existência material: em suporte digital e com texto curto, o relato é fortemente protocolar; e é justamente por isso que a imagem ganha peso como elemento de estabilização da cena.

Figura 28 – A4: Chaelene, o IML e a Polícia



Fonte: recorte de *O Imparcial*, 22/02/2022.

A dimensão visual reforça esse funcionamento. A fotografia não é biográfica; ela é procedimental: viatura da Polícia Civil e caminhão do IML em cena, agentes públicos ao

redor do corpo, e a legenda reduzida (“Vítima foi encontrada na manhã desta terça-feira (22)”) produz um efeito de generalidade e de fechamento (“encontrada” + data), sem singularização da vida. Nesse regime de visibilidade, a travesti não aparece como rosto/biografia, mas como corpo do crime e como objeto de remoção. É uma imagem-procedimento da entrada em cena do saber-poder (polícia/medicina legal): mais do que “informar”, ela ensina o olhar a reconhecer aquela morte como algo a ser administrado e retirado do espaço social, reforçando o efeito de “ordem restabelecida” pela logística institucional.

Por fim, a matéria produz um efeito de matabilidade muito específico: não pelo excesso espetacular da crueldade (como em Paulinha), mas pela normalização burocrática do destino do corpo dissidente. O desaparecimento de três dias, o “forte odor”, a decomposição e o corpo enrolado em lençol compõem uma narrativa em que a vida aparece como pouco legível e pouco narrável. É legível apenas quando se converte em perturbação material (odor) e em tarefa de Estado (IML/Icrim). Nesse sentido, os vizinhos cumprem, em aproximação com Hall et al. (1978), a função de definidores marginais: acionam o circuito institucional e são por ele imediatamente engolidos, sem que sua voz, que poderia ser portadora de vínculos, de nome e de história, tenha condições estruturais de entrar no campo do enunciável. Dessa forma, o enunciável se organiza em torno do corpo como problema técnico, e não do corpo como vida cuja perda convoca memória, indignação ou reparação simbólica.

É nesse deslocamento do sujeito para o procedimento que o caso Chaelene se inscreve, com nitidez, na gramática jornalístico-policial de produção diferencial de inteligibilidade e de luto. É nesse deslocamento do sujeito para o procedimento que o caso Chaelene se inscreve, com nitidez, na gramática jornalístico-policial de produção diferencial de inteligibilidade e de luto. A moralização em grau 0 não significa ausência de efeito normativo: ela opera pela naturalização do destino: a morte de Chaelene não precisa ser julgada porque a vida que a precedeu nunca foi constituída como vida que merece luto. Ou seja, essa moralização opera por convenções discursivas que estabelecem certas vidas como menos que humanas; vidas que, por coincidência, tem uma forma humana, mas são lidas pelo poder como o “equivoco do humano”, como nos traz Butler (2019b, p. 69) ao falar da desumanização dos prisioneiros da base estadunidense de Guantánamo.

A5 – Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca [Soraia]

Tabela 11 – A5: fichas textual e visual

A5 – Série A: Travesti assassinada em casa – Raposa	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 17/03/2022. Raposa: Crime em residência / suspeito ou investigação	
FICHA TEXTUAL	
Título	Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca
Subtítulo	Vítima, identificada como Soraia, de 59 anos, foi encontrada sem vida pelos vizinhos na Vila Maresia.
Lide	Na noite dessa terça-feira (15), a travesti, identificada como Soraia, de 59 anos, foi morta a golpe de facas dentro de sua própria residência na Vila Maresia, no município de Raposa, Região Metropolitana de São Luís.
Fecho	Até o início desta quinta (17), nenhum envolvido no crime havia sido preso.
Nomeação dominante	Travesti (“identificada como Soraia”)
Fontes dominantes	PM/Polícia/IML/SHPP/Vizinhos
Moralização	1 (moderada)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição pelo monopólio institucional + interdição biográfica. Tradução do acontecimento em tipificação (latrocínio/roubo); foco no “modus operandi” e não na vida.
Efeito de verdade	Verdade da ocorrência. Caso registrado como “latrocínio” e ordem investigativa.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: retrato/arquivo (vítima sorridente; blusa estampada)
Legenda	Travesti, identificada como Soraia, foi morta a golpes de faca.
Função na cena	Função de rostificação. Marca identidade e nomeação (travesti/Soraia), mas mantém o corpo sob a gramática do crime (morta a golpes), em que Soraia só é reconhecida se se traduzir em corpo violentado. O retrato humaniza, mas a legenda fixa a identidade a partir do evento (“foi morta”). A vítima entra nos registros como vida reduzida ao predicado da morte, sem abertura para vínculos/biografia.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Soraia: a estabilização do latrocínio como enquadramento de inteligibilidade

No texto jornalístico de “Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca”, a função enunciativa do título produz uma captura inicial que desloca o centro da cena: o foco não é apenas a morte, mas a violação do espaço doméstico (“residência invadida”) e o modo de matar (“golpes de faca”), compondo desde o início uma narrativa de crime patrimonial violento. O subtítulo e o lide reforçam essa estabilização factual ao fixarem uma

identificação mínima e protocolar da vítima (“identificada como Soraia”, “59 anos”) e ao situarem o acontecimento em um recorte espacial bem marcado (“Vila Maresia”, Raposa), produzindo o efeito de “ocorrência” que se torna imediatamente administrável pelo regime enunciativo policial-jurídico.

Em termos foucaultianos, a notícia evidencia a formação do objeto “travesti morta” por uma combinação regular entre: superfícies de emergência (a residência, “dentro de sua própria residência”; a vizinhança como gatilho do achado), instâncias de delimitação (polícia/PM/IML/SHPP) e grades de especificação que transformam o acontecimento em uma categoria estável (“investigado... como latrocínio”, isto é, roubo seguido de morte). O ponto decisivo é que o texto não apenas “informa” uma morte: ele classifica e reordena o acontecimento, fazendo-o existir publicamente sob um rótulo que já traz embutida uma inteligibilidade causal (“invadiram”, “levaram objetos”, “latrocínio”). A tipificação como latrocínio produz ainda um segundo apagamento: ao enquadrar a morte como crime patrimonial, o texto interdita a leitura de que a invasão da residência é também, para um corpo dissidente, a invasão do único espaço de relativa proteção de que dispõe, tornando invisível a dimensão de vulnerabilidade estrutural que faz da casa travesti um espaço sempre já exposto à violação. O que se ganha em “explicação” (motivo provável: roubo) também estreita o campo do dizível: a morte é fechada na gramática da criminalidade patrimonial, deixando pouco espaço para outras leituras (violências estruturais contra corpos dissidentes, redes de vulnerabilização, transfobia como contexto).

Figura 29 – A5: a polícia como definidor primário

Segundo a polícia, Soraia trabalhava como cabeleireira na região. A vítima teve sua residência invadida por suspeitos, que fugiram levando vários objetos do local.

Fonte: jornal *O Imparcial*, 17/03/2022.

No plano das vozes e da circulação do dizer, a matéria opera um mecanismo claro de rarefação: a informação que introduz o fato (“segundo a polícia...”) já coloca o jornal como relator sob autoridade policial; quando “vizinhos” aparecem, surgem sobretudo como dispositivo de acionamento (“encontraram... e acionaram guarnições”), e não como voz capaz de reconstituir biografia, vínculos afetivos ou história de vida. A consequência é uma forma

de interdição estrutural pelo gênero jornalístico-policial: o texto admite o corpo e o caso, mas interdita a vida como trama (família escolhida, redes de amizade, inserção comunitária). Ainda assim, há uma microfissura relevante: ao dizer que “Soraia trabalhava como cabeleireira”, o enunciado oferece um marcador de vida social e de trabalho que não aparece em muitos textos do caderno policial. Esse parece ser um detalhe que tende a humanizar, mas que permanece subordinado ao eixo “invasão/roubo/morte”. A inscrição da morte na gramática do crime patrimonial parece dissolver a dimensão de corpo monstruoso que Preciado (2022) que identifica a existência não-binária: Soraia não é narrada como ameaça a ser punida, mas como dano colateral de uma criminalidade genérica. Soraia trabalhava nos circuitos tradicionais (ela é cabeleireira), ela é útil ao sistema, é um corpo docilizado: o que pode ser uma forma de invisibilização ainda mais eficaz.

Tabela 12 – A5: grelha triádica

Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca (Soraia)	
Âncoras textuais: passagem para categoria jurídico-policial (“latrocínio”, SHPP); centralidade do “segundo a polícia”; marcador biográfico residual (“trabalhava como cabeleireira”).	
Igreja	O que opera aqui é a moralidade social da vulnerabilidade estrutural: o corpo travesti aparece como vida exposta para a qual a violência é narrável sem escândalo prolongado. A tipificação como latrocínio apaga a dimensão transfóbica e inscreve a morte na gramática do crime patrimonial, mais tolerável socialmente.
Medicina	IML aparece como etapa obrigatória: o corpo como objeto de remoção e exame. A tecnicidade é menor do que em A4, mas cumpre a mesma função de estabilização do acontecimento como caso administrável.
Mídia	Texto desloca rapidamente para tipificação (latrocínio) e rotina institucional; o marcador biográfico “cabeleireira” humaniza marginalmente, mas permanece subordinado ao eixo “invasão/roubo/morte”. Espaço para biografia é encurtado pela lógica procedimental.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Analisando a notícia a partir de seus atravessamentos históricos, vemos os três eixos que a grelha triádica localiza em A5. O eixo da moralização punitiva opera de forma deslocada: não há julgamento explícito da vida de Soraia, mas a tipificação como latrocínio redireciona a inteligibilidade do crime para a gramática do desvio patrimonial administrável, interdita a leitura transfóbica e dissolve a especificidade da violência estrutural na categoria genérica do crime urbano. O eixo da medicalização forense opera pelo circuito automático IML/SHPP e pela linguagem de especificação técnica (“golpes de faca”, “marcas”, “exames) que convertem o corpo em caso antes de convertê-lo em perda; a menção à profissão de

cabeleireira é o único elemento que escapa brevemente a esse regime, mas permanece subordinado ao eixo da tipificação criminal. O eixo da gramática midiática opera pelo protocolo mínimo do caderno policial: relato sob autoridade policial, vizinhos como gatilho operacional, ausência de rede afetiva ou comunitária, e fotografia biográfica capturada pela legenda que a reincreve no acontecimento-morte. Esse é o mesmo gesto de rostificação capturada observado em A3.

Aplicadas às quatro dimensões da função enunciativa, essas regularidades se deixam descrever da seguinte maneira: (1) Referencial: as “leis de possibilidade” do objeto são as do regime enunciativo policial-jurídico; a morte se torna dizível como invasão + subtração de bens + tipificação (“latrocínio”), e não como perda social, ataque transfóbico ou possibilidade de transfeminicídio. (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator breve e protocolar; a polícia é o lugar de verdade do caso; a vítima aparece como “travesti identificada como Soraia”, com idade e profissão como dados anexos, não como sujeito narrável cuja perda convoca luto. (3) Campo associado: o enunciado se filia a uma série enunciativa do “crime contra travesti” que alterna “corpo/cena” (Série A) e “caso/instituição” (Série B); aqui, o rótulo “latrocínio” já antecipa um possível encadeamento institucional (investigação, prisão, solução), ainda que o texto termine informando que ninguém foi preso até então. (4) Existência material: no suporte digital e em texto curto, a notícia privilegia o roteiro “ocorrência → polícia → IML → tipificação → ausência de presos”, o que intensifica a forma “caso técnico” e reduz a abertura para biografia e luto.

No regime de visibilidade, a fotografia (divulgação) mostra Soraia viva, sorridente, em um enquadramento doméstico/biográfico, e a legenda a reinscreve no regime do caso (“foi morta a golpes de faca”). Repete-se o gesto observado em Paulinha: a imagem oferece um resto biográfico (um rosto, um corpo vivo), mas a legenda e o título a reancoram imediatamente no acontecimento-morte, fazendo a foto funcionar sobretudo como identificação de vítima, mais do que como afirmação de vida. Trata-se de uma rostificação capturada: ela humaniza, mas é capturada pela moldura policial que define o que deve ser visto e com qual finalidade (reconhecer o “caso”), integrando-se ao mesmo circuito de tecnificação que organiza o texto.

Figura 30 – A5: foto do rosto de Soraia



Fonte: jornal *O Imparcial*, 17/03/2022.

Desse modo, o caso Soraia evidencia um modo específico de produção de matabilidade: não pela satanização moral da vítima, mas pela redução sistemática da vida a caso e pela inscrição da morte na economia do crime patrimonial administrável. A residência invadida é simultaneamente cena de latrocínio e espaço de proteção violado de um corpo dissidente, mas o enquadramento de inteligibilidade operado pelo jornal recobre essa duplicidade sob a narrativa de roubo seguido de morte. A moralização em grau 1 (moderada) não opera pelo julgamento explícito da vida pregressa, mas pelo deslocamento estrutural da transfobia para a gramática do crime patrimonial, uma forma branda de neutralização política da violência que dissolve a especificidade do ataque e autoriza a administração sem convocar o luto.

A6 – Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco [Bruna Brasil]

Tabela 13 – A6: Fichas textual e visual

A6 – Série A: Travesti encontrada morta em matagal – Porto Franco	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 16/04/2023. Porto Franco: Corpo encontrado / execução / via pública (matagal)	
FICHA TEXTUAL	
Título	Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco

Subtítulo	O corpo da vítima apresentava marcas de ferimentos causados por objetos cortantes.
Lide	Nesse último sábado (15), o corpo de uma travesti identificada como Bruna Brasil foi encontrado em um matagal no bairro Jardim Europa, em Porto Franco, no Maranhão.
Fecho	A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) está investigando o caso e já começou a ouvir depoimentos de testemunhas e familiares da vítima para esclarecer as circunstâncias do crime. *Com informações da Polícia Civil.
Nomeação dominante	Travesti (“identificada como Bruna Brasil”)
Fontes dominantes	Moradores/PM/IML/PC, sendo a Polícia Civil a fonte única que menciona as demais.
Moralização	0 (ausente)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição biográfica + interdição das redes afetivas. Corpo em “matagal” como dispositivo de abandono; enunciação policial; família aparece apenas como depoente.
Efeito de verdade	Verdade da ocorrência. Cena de descarte e investigação.
FICHA VISUAL	
Imagem	Reprodução/Arquivo pessoal . Selfie noturna (close-up; maquiagem; decote).
Legenda	Bruna Brasil era natural do estado do Pará.
Função na cena	Função de captura da autoapresentação. Reinscreve a vítima como pessoa (origem/biografia) ao mesmo tempo em que a composição (close sensualizado) pode reorientar a leitura para um regime ambíguo entre reconhecimento e fetichização do corpo. O close-up do busto e o decote potencializam uma leitura erotizada do corpo, que pode reforçar a lógica de “corpo disponível/visível” mesmo na narrativa de morte. A legenda desloca a singularidade para um dado de origem (“natural do Pará”), que funciona como marcador biográfico mínimo.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Bruna Brasil: “matagal”, tecnificação do corpo e captura da autoapresentação

Na matéria “Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco” (O Imparcial, 17/04/2023), a função enunciativa do título realiza uma captura típica do caderno policial por meio de duas operações combinadas: (1) a voz passiva (“é encontrada”) desloca a agência do agressor e centra o acontecimento no resultado administrável (o achado do corpo); (2) a referência espacial (“em matagal”) instala um cenário de borda e abandono, em que a morte aparece como evento “do lado de fora” do espaço público reconhecível. Esse enquadramento é imediatamente reforçado pelo subtítulo (“marcas de ferimentos causados por objetos cortantes”), que antecipa a gramática pericial do caso: o corpo não entra como vida narrável, mas como território de inscrição da violência.

No nível da formação do objeto, o texto evidencia com nitidez como o jornalismo policial produz a figura “travesti assassinada” por meio de superfícies, instâncias e grades. A

superfície de emergência é explicitamente marcada: “matagal” + bairro + município (Jardim Europa/Porto Franco), um espaço que torna o corpo visível como “achado” e tratável pelo aparato de segurança. A instância de delimitação aparece como circuito quase automático: moradores acionam a PM, o corpo segue para o IML, e a Polícia Civil “investiga” e recolhe depoimentos. Já a grade de especificação que estabiliza o objeto é a do homicídio tecnificado: “marcas”, “objetos cortantes”, “exames”, “procedimentos”, ou seja, uma linguagem que faz o acontecimento existir como caso antes de existir como perda. Nesse regime, a moralização opera em grau 0 (ausente/baixa): não há julgamento da “vida pregressa”, mas a combinação entre o espaço do matagal e a ausência total de biografia produz uma moralização estrutural silenciosa: a morte aparece como administrável, pois a vida que havia antes não precisou ser julgada para ser descartada. O matagal como superfície de emergência do corpo nos remete ao local do corpo monstruoso (Preciado, 2022) ou a ser humano agambeniano desprovido de *bíos* e reduzido a *zoe*, a vida biológica destinada, nesse caso, a um espaço de descarte: longe do centro, fora do visível, num lugar que confirma que aquele corpo nunca pertenceu ao espaço social reconhecível.

A rarefação de vozes aqui é ainda mais “limpa” do que em Paulinha: “moradores” aparecem apenas como gatilho operacional (“acionaram”), e a narrativa é rapidamente reabsorvida pelo dispositivo policial-pericial; o fecho “Com informações da Polícia Civil” explicita a fonte dominante e reduz o jornal à posição de retransmissor autorizado. Mesmo quando “testemunhas e familiares” são mencionados, entram como depoentes (matéria-prima da investigação), não como enunciadores capazes de produzir biografia, luto ou disputa de sentido sobre quem era Bruna. A isso se soma o fato de que Bruna Brasil é identificada como “natural do Pará”, um dado que, no contexto da matéria, não produz pertencimento mas exterioridade: ela não é daqui, não tem aqui os vínculos que poderiam reivindicá-la como perda local. A combinação entre a exterioridade geográfica e o espaço do matagal produz um efeito de abandono duplo (um corpo descartado num lugar que também não era o seu) que intensifica a matabilidade como condição de invisibilidade (Mbembe, 2022). Essa é uma forma de interdição estrutural pelo gênero jornalístico-policial: não se trata de proibir explicitamente outras vozes, mas de organizar o campo do dizível para que elas só possam comparecer sob a forma de “informação” a ser administrada pelo Estado.

Tabela 14 – A6: grelha triádica

Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco

Âncoras textuais: “matagal” e “marcas de objetos cortantes”; testemunhas/familiares como depoentes; crédito “Reprodução/Arquivo Pessoal”; fecho “com informações da Polícia Civil”.

Igreja	A imagem do corpo no matagal e a ênfase em ferimentos operam como gramática de descarte moral: o corpo é lançado fora do espaço social reconhecível, o que pressupõe uma vida de baixo valor de proteção. O “matagal” como espaço de abandono naturaliza a matabilidade sem precisar enunciá-la.
Medicina	Remoção para IML e “exames” estabilizam o acontecimento como caso pericial. A medicalização forense é o único modo pelo qual o corpo de Bruna Brasil tem existência pública; não como vida, mas como objeto de gestão técnica.
Mídia	Assinatura “com informações da Polícia Civil” é marcador forte de verificação por autoridade; testemunhas/familiares entram como depoentes, não como enunciadores; texto brevíssimo transfere para a imagem (selfie capturada) o único peso de reconhecimento disponível.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Quanto aos três eixos históricos mobilizados pela matéria, vejamos o seu detalhamento por meio da triangulação igreja/medicina/mídia. O eixo da moralização punitiva opera de forma silenciosa e estrutural: não há julgamento explícito da vida de Bruna Brasil, mas a combinação entre o espaço do matagal, a exterioridade geográfica (“natural do Pará”) e a ausência total de biografia produz uma moralização por abandono, em que a morte aparece como administrável, pois tratava-se de uma vida facilmente descartável. O eixo da medicalização forense é o dominante: “marcas de ferimentos”, “objetos cortantes”, “exames”, “procedimentos”, IML; toda a gramática pericial que converte o corpo em caso antes de convertê-lo em perda. O eixo da gramática midiática opera pelo protocolo mínimo: o texto é o mais breve da Série A, a fonte dominante é a Polícia Civil explicitada no fecho, e moradores e familiares entram apenas como depoentes do aparato investigativo, nunca como enunciadores capazes de produzir biografia ou luto. É essa brevidade protocolar que transfere para a imagem o peso do reconhecimento, tornando a fotografia de arquivo pessoal de Bruna o único lugar da matéria onde algo além do protocolo se torna visível. O abandono duplo de um corpo fora de lugar aceitável (o matagal) e em território que também não era o seu, intensifica a matabilidade como condição de invisibilidade. Sem pertencimento que a reivindique como perda, Bruna Brasil completa o ciclo do dispositivo: nasceu inlamentável e morreu como ocorrência.

Se retomarmos as quatro dimensões da função enunciativa, o microcorpus deixa ver o funcionamento com mais precisão: (1) Referencial: as leis de possibilidade do objeto “Bruna Brasil” são as do regime enunciativo policial-pericial; o corpo existe como “encontrado”,

“ferido”, “examinado”, “removido”, e não como vida situada. (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator sob autoridade policial; a vítima aparece como “travesti identificada como Bruna Brasil”, reconhecida apenas na medida em que é identificável e inserível no caso. (3) Campo associado: o enunciado integra a série enunciativa do “corpo encontrado” (Série A), com fórmulas recorrentes (achado + marcas + IML + investigação); ele já projeta seu desdobramento provável para a Série B (suspeito, prisão, “caso solucionado”). (4) Existência material: o texto é breve e protocolar; por isso, a imagem tende a carregar a maior parte do “peso” de reconhecimento.

Por fim, este A6 produz matabilidade mais pela combinação entre abandono espacial + tecnificação institucional: a morte aparece como algo que se administra (IML + investigação), e a vida aparece pouco (quase só como imagem) do que pela espetacularização explícita (como Paulinha). Assim, o regime de verdade que se estabiliza é o da ocorrência: corpo encontrado → removido → investigado, com mínima abertura para luto, memória ou politização do crime.

É nesse ponto que a dimensão visual se torna imprescindível, como o lugar onde a tensão entre autopresentação e captura se torna mais legível. O texto de A6 é o mais breve do *corpus* da Série A: três parágrafos curtos, protocolo quase puro, sem biografia, sem vínculos, sem luto. Essa brevidade não é neutra: ela transfere para a imagem o peso do reconhecimento (ou da sua ausência). A fotografia de Bruna Brasil, proveniente do arquivo pessoal e creditada como “Reprodução/Arquivo Pessoal”, é o único elemento da matéria que oferece algo além do protocolo: um rosto, um corpo vivo, uma expressão escolhida. Mas esse gesto de autoapresentação (a selfie noturna, o close-up, os marcadores de feminilidade performada) não chega à matéria como afirmação de si: chega já capturado pelo regime jornalístico-policial que o reinscreve como identificação do caso. O que a análise visual permitirá descrever, portanto, é essa operação de captura: como um gesto de subjetivação autônomo, que fora produzido para circular em redes afetivas, visibilidade e reconhecimento, foi tomado pelo dispositivo matabilidade e transformado em peça do arquivo da morte.

Bruna Brasil e suas visualidades

A análise das audiovisualidades não é mobilizada de forma sistemática em todas as matérias do *corpus*. Essa seletividade é uma escolha metodológica e econômica. Na maioria das análises, a dimensão visual foi descrita de forma integrada ao corpo do texto, na medida em que a imagem funciona como extensão do regime enunciativo já identificado: o rabeção

que reitera o corpo-prova, a grade que antecipa a reclusão, a bandeira que generaliza e anonimiza. Nesses casos, uma análise visual aprofundada acrescentaria detalhamento sem alterar o argumento já sustentado pelo enunciado verbal, além expandir textualmente o tamanho desta dissertação. Em A6, contudo, a imagem não é extensão do regime enunciativo; ela é sua tensão constitutiva. A fotografia de Bruna Brasil, proveniente do arquivo pessoal e reapropriada pelo dispositivo de matabilidade como peça de identificação, concentra em si a contradição central do *corpus*: o mesmo gesto que afirma a subjetividade (a selfie como autopresentação, como reivindicação de visibilidade e de feminilidade) é capturado e convertido em evidência da morte. É essa tensão específica entre autopresentação e captura, entre subjetivação e identificação post mortem, e entre lugar de naturalidade e lugar de aparecimento do corpo que justifica o aprofundamento da análise visual neste caso. Nos termos de Milanez (2019b), as audiovisualidades descrevem não apenas o que a imagem mostra, mas o que ela faz discursivamente; e o que a fotografia de Bruna faz é precisamente tornar visível, num único gesto, a operação pela qual o dispositivo de matabilidade transforma a vida que se afirma em morte que se administra.

Na materialidade visual que acompanha a matéria reproduzida aqui pela Figura 31 (foto acompanhada de título, subtítulo e legenda), a fotografia (de arquivo pessoal/redes sociais) não atua como ilustração neutra, mas como operador de visibilidade: um close-up noturno que enfatiza marcadores de feminilidade performativa (maquiagem, lábios delineados, gargantilha, decote) e inscreve o corpo em um regime de autopresentação (a selfie), isto é, num gesto de subjetivação que reivindica reconhecimento. No entanto, ao ser capturada e reinscrita no enunciado jornalístico-policial, essa mesma imagem muda de estatuto: o corpo que se apresentava passa a ser apresentado, funcionando como identificação do “caso” e como peça do arquivo midiático. Essa captura se intensifica pela própria economia da página: um texto breve e imagem grande e central, produzindo um efeito em que o corpo é mais mostrado do que narrado, exposto sem a mesma densidade biográfica que o constituía no circuito afetivo (redes sociais) e no gesto volitivo de origem.

Figura 31 – A6: Bruna Brasil, título, subtítulo, foto e crédito..



Fonte: Recorte de *O Imparcial* (2023)

O fundo da selfie (uma via curva, uma marca de canalização viária, gramado, iluminação superior, aparente baixo fluxo) permite ainda ler o espaço como heterotópico: uma espacialidade liminar em que, para muitas travestis, a circulação noturna se torna condição de vida possível (fora dos espaços normativos de trabalho, família e proteção), mas que, no arquivo policial, também tende a figurar como espaço de risco e de morte narrável. Nesse sentido, a rua/avenida aparece como heterotopia ambivalente: lugar de visibilidade e sobrevivência e, simultaneamente, lugar em que o mecanismo jornalístico de verificação reinscreve o corpo dissidente como objeto do caso, deslocando-o do regime de autopresentação para o regime de matabilidade; como que forçando-o a abrir mão de uma possibilidade heterotópica na história do seu presente para aceitar violentamente como utopia aquilo que significaria delinear as condições de um outro regime de visibilidade.

A fotografia de Bruna Brasil não constitui, no *corpus*, um caso isolado de captura do gesto de autopresentação pelo dispositivo jornalístico-policial. Ela integra uma regularidade discursiva identificável em pelo menos outras duas matérias do acervo aqui indicadas pela

Figura 32: a que notícia o assassinato de Paulina Reis Sousa (Acervo 2020–2025, n° 1) e a que notícia o assassinato de Riana (Acervo 2020–2025, n° 32). Nas três ocorrências, a imagem publicada pelo jornal provém do arquivo pessoal ou das redes sociais da vítima. Os créditos variam entre “divulgação” e “reprodução/redes sociais” e o enquadramento é, em todos os casos, o close-up frontal ou ângulo 3/4: um recorte que centraliza o rosto e parte do busto, excluindo o entorno e concentrando o olhar do leitor sobre os marcadores de feminilidade performativa que cada uma escolheu exibir. Trata-se, nos termos de Milanez (2019b), de uma audiovisualidade que não apenas representa o corpo, mas o constitui discursivamente em determinado regime de visibilidade, regulando o que pode ser visto, por quem e sob quais efeitos de sentido.

Figura 32 – Bruna, Paulina e Riana: autoapresentação em série.



Fonte: recortes de *O Imparcial* (16/04/2023; 15/06/2020; 11/03/2024)

Esses marcadores variam em seus elementos, mas convergem em sua função enunciativa. Bruna Brasil exibe maquiagem, lábios delineados, gargantilha dourada e decote em blusa estampada. Paulina Reis Sousa aparece com cabelos longos e negros, unhas pintadas, blusa cropped vermelha sem alça e filtro de maquiagem aplicado à imagem: um recurso digital que intensifica os traços de feminilidade antes mesmo da publicação. Riana apresenta cabelos longos e negros, filtro de maquiagem e filtro de tatuagem sobre o rosto, produzindo uma superfície visual que combina feminilidade e marcação corporal não normativa. Em todas as três, o olhar é frontal ou voltado para a própria imagem na tela do celular, detalhe que, no caso de Paulina Reis Sousa, torna-se visualmente explícito: a selfie de espelho mostra o aparelho com que a foto foi tirada, expondo o próprio gesto de se fotografar,

o ato de ver-se e de decidir como aparecer. Essa superfície corporal visualmente construída (maquiagem, filtro, enquadramento escolhido) pode ser lida, a partir de Butler (2024), como efeito de uma performatividade de gênero que não expressa uma identidade preexistente, mas a produz: uma repetição estilizada de atos que, ao se inscrever na imagem, reivindica inteligibilidade e reconhecimento dentro de um campo normativo que, simultaneamente, as exclui.

É o gesto de ver-se e apresentar-se que as audiovisualidades permitem identificar como operador de subjetivação autônomo. A selfie, e em especial a selfie de espelho, não é apenas uma imagem: é um enunciado sobre si mesma, uma prática de autopresentação em que o sujeito seleciona enquadramento, filtro, expressão e contexto para circular num regime afetivo e social específico: as redes sociais, os grupos de amigos, os espaços de reconhecimento.

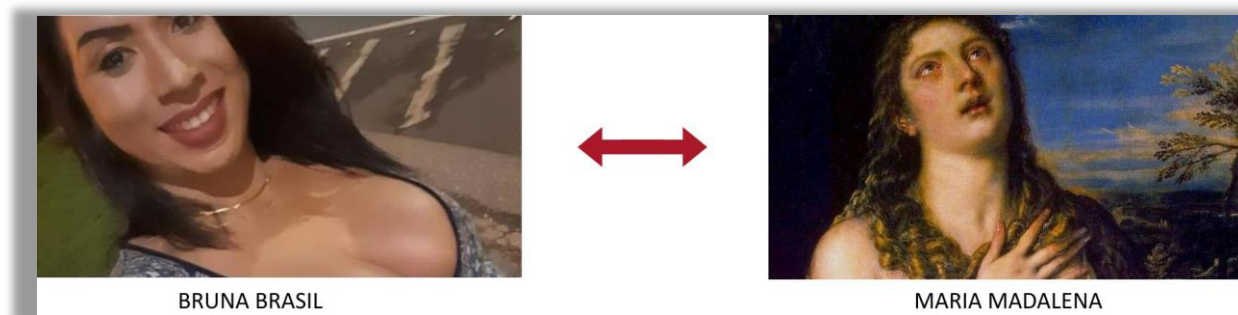
Para Preciado (2022, p. 36), o corpo dissidente, o corpo-monstro, que não pode ainda ser considerado verdadeiro num regime de saber e poder determinado recorre a outros circuitos de visibilidade para afirmar sua existência; a selfie é, nesse sentido, um desses circuitos: uma tecnologia de autopresentação que contorna, ainda que parcialmente, os dispositivos institucionais que interditam o reconhecimento.

Quando o jornal captura essas imagens e as insere na matéria sobre o assassinato, três operações discursivas parecem se produzir simultaneamente. A primeira é a captura: o gesto de autopresentação é sequestrado do regime de circulação para o qual foi produzido e reinscrito no regime policial-midiático, sem qualquer mediação crítica que marque essa transição; uma operação que Foucault (2014, p. 8-9) descreveria como redistribuição do discurso por procedimentos que dominam seu acontecimento e esquivam sua materialidade. A segunda é a seleção: o veículo não utiliza qualquer imagem disponível no arquivo pessoal da vítima, mas aquela que exhibe mais visivelmente os marcadores de feminilidade performativa, o que sugere uma prática editorial recorrente de espetacularização do corpo travesti, mesmo quando a fonte é o próprio arquivo da vítima. Essa operação atualiza o que Milanez (2019a) descreve como “funcionamento das divas da linguagem”: corpos que só entram no espaço público sob condições de exibição reguladas pelo olhar que os captura. A terceira é a neutralização: o gesto de ver-se, que na selfie de espelho de Paulina é ainda mais explícito de como o seu ato de vontade (ela segura o celular, ela enquadra, ela escolhe) é neutralizado pela legenda e pelo título que o reinscrevem como identificação forense, rosto do caso ou peça do arquivo midiático da morte. Esse apagamento do gesto volitivo corresponde ao que Butler (2020, p. 47) descreve como condição de não enlutabilidade: vidas ontologicamente matáveis

que não são reconhecidas como perdas porque nunca foram plenamente reconhecidas como vidas, e cujos gestos de existência, quando capturados pelo dispositivo, tornam-se apenas vestígios do caso.

Essa regularidade não é, portanto, acidental. Ela revela um padrão de funcionamento do discurso jornalístico-policial que, ao recorrer sistematicamente ao arquivo pessoal das vítimas e ao selecionar imagens de feminilidade marcada, produz um efeito duplo e contraditório: ao mesmo tempo em que individualiza (ao dar rosto, nome e imagem à vítima, distinguindo-a da nota policial anônima), também espetaculariza, transformando o corpo que se apresentava a si mesmo em corpo apresentado, exposto, identificado. O que era gesto de existência (e resitência) torna-se, no arquivo midiático, vestígio de morte. Trata-se, em termos foucaultianos, de uma operação sobre o dizível e o visível que não apenas interdita, mas redistribui: o corpo dissidente é admitido no espaço público da notícia, mas apenas sob as condições de enunciação que o tornam reconhecível como objeto do caso, nunca como sujeito de luto (Butler, 2019b). E também nunca como existência plena pois, segundo Preciado (2023, p. 99), trata-se de um corpo que resiste às medidas que buscam reforçar uma epistemologia que ele própria abala.

Figura 33 – Bruna Brasil e Maria Madalena



Fonte: recortes de *O Imparcial* (2023) e de *Madalena Penitente* (Ticiano, 1565).

Vejamos o que acontece quando as imagens desses corpos retêm a regimes históricos de visibilidade do corpo feminino dissidente através do exame da fotografia de Bruna Brasil em relação à tradição iconográfica da *Maria Madalena Penitente* de Ticiano (cerca de 1560), disponível no Anexo D. Não se trata de afirmar que a imagem reproduz conscientemente essa tradição, mas de identificar, pela via das audiovisualidades, como o regime que torna esse corpo simultaneamente visível e matável tem uma genealogia que passa pela figura histórica da mulher cuja feminilidade excessiva ou não normativa exige, para ser tolerada, o gesto de

contrição que a redime. No recorte da tela de Ticiano, como em muitas outras que representam a pecadora bíblica, Madalena compartilha com Bruna os cabelos longos, o busto volumoso, os lábios carnudos e a exposição do colo. Mas o corpo que a história da arte consagrou como digno de preservação é precisamente aquele que desvia o olhar do espectador, voltando-o para o alto em direção à redenção divina, e que leva a mão direita ao peito num gesto ambivalente: ao mesmo tempo em que cobre parcialmente o busto, simula um ato de lealdade e contrição. O corpo de Madalena é resguardado pelo cânone porque se arrepende, porque aceita o regime normativo e poder disciplinar que o condena e, ao aceitar, torna-se dócil, disciplinado, inteligível como pecadora redimida.

O corpo de Bruna Brasil opera em regime inverso. Ela olha diretamente para o espectador e não para o céu, não para uma instância redentora, não para uma autoridade que conceder-lhe-ia absolvição. O olhar frontal da selfie é, nos termos de Milanez, um operador de visibilidade que recusa a mediação penitencial: Bruna não pede reconhecimento (nem perdão) a um deus e nem à norma, mas ao próprio interlocutor que a vê. E o busto que exhibe não está coberto pela mão que se arrepende; está presente, orgulhoso, como parte de uma feminilidade que se afirma sem pedir licença. É exatamente essa recusa da contrição que o dispositivo jornalístico-policial captura e reinscreve como matável: o corpo de Bruna é um sujeito que não se dobra, que não desvia o olhar, que não esconde o que exhibe. O mesmo excesso de feminilidade que, em Ticiano, é tolerado e até celebrado pela história da arte porque acompanhado do gesto de submissão, torna-se, em Bruna, intolerável porque desacompanhado dele. O corpo heterotópico e não normativo que não aceita se disciplinar não recebe redenção: recebe a morte e, como a cereja do bolo, uma matéria de três parágrafos.

5.2 Série B – Do corpo ao caso: encadeamentos institucionais e “fecho” de verdade

Se, na Série A, a morte aparece como cena, na Série B (B1 a B4) acompanhamos um deslocamento do acontecimento: ele deixa de ser apenas “corpo encontrado” e passa a ser reconfigurado como caso, isto é, como cadeia institucional dotada de etapas, agentes, procedimentos e desfechos (prisão, “solução”, condenação, júri). Essa passagem não representa um simples “avanço” informativo; ela instaura outro regime de enunciação. Se, na Série A, a cena tende a concentrar-se no corpo e na violência, aqui o discurso se reorganiza pela autoridade das instituições: polícia e justiça operam como instâncias de verificação que estabilizam versões, distribuem responsabilidades, selecionam relevâncias e produzem fechamento narrativo.

Nesse movimento, muda também a forma da rarefação: não se trata apenas de quem aparece ou não aparece, mas de como certos sujeitos são autorizados a ocupar posições estáveis de verdade. A matéria que anuncia prisão ou condenação tende a ritualizar a linguagem, a fixar categorias (acusado, réu, pena, júri) e a reinscrever a vítima numa economia narrativa em que sua vida pode continuar ausente enquanto o “caso” ganha coerência. O corpo reaparece como prova, a violência reaparece como tipificação, e a morte se torna inteligível por um encaixe institucional que promete ordem: investigação, responsabilização, sentença.

Por isso, a Série B funciona como “segunda camada” analítica: ela mostra como o jornalismo policial não apenas constrói o acontecimento, mas também participa da sua institucionalização, isto é, do processo pelo qual a morte se torna legível e administrável no interior de dispositivos de segurança, justiça e perícia. Ao comparar essa série com a anterior, torna-se possível evidenciar o que se transforma quando o acontecimento deixa de circular como choque e passa a circular como desfecho e, principalmente, quais as regularidades remanescentes que continuam a produzir a travesti/mulher trans como sujeito precarizado no regime do dizível.

B1 – Suspeito de matar travesti em Timon é preso (desdobramento Paulinha)

Tabela 15 – B1: Fichas textual e visual

B1 – Série B: Preso o suspeito de assassinar Paulinha – Timon	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 26/01/2022. Timon: Crime com suspeito / prisão	
FICHA TEXTUAL	
Título	Suspeito de matar travesti em Timon é preso
Subtítulo	Homem reconheceu ser a pessoa que aparece num vídeo saindo do local em que a vítima foi achada morta.
Lide	Três dias após o corpo da travesti identificada como “Paulinha” ser encontrado morto no município de Timon, a Polícia Civil do Maranhão prendeu o suspeito de cometer o crime bárbaro. O homem de 30 anos de idade foi detido na tarde desta quarta-feira (26), após investigação da Delegacia de Homicídios de Timon.
Fecho	O Ministério Público foi a favor da prisão, e o juízo da Vara de Execuções Penais de Timon expediu mandado de prisão contra o suspeito.
Nomeação dominante	Travesti (Paulinha) + suspeito
Fontes dominantes	Polícia Civil/delegado/inquérito
Moralização	1 (moderada)
Identidade de gênero	Reconhece

Interdição central	Interdição pelo monopólio institucional da narrativa. Domínio da narrativa por autoridade policial; motivação e sentido do crime filtrados pela investigação.
Efeito de verdade	Verdade investigativa. Prisão e estabilização do caso.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: foto posada; mar ao fundo. A mesma imagem de A3.
Legenda	O corpo de Paulinha foi encontrado no Centro do município de Timon, no Maranhão.
Função na cena	Função de ancoragem do caso (A3↔B1). A repetição da imagem transforma a fotografia em peça de arquivo jornalístico: o caso circula por encadeamento institucional (ocorrência → prisão) sem produzir nova visibilidade da vítima; o jornal recicla a mesma materialidade como selo de identificação do “caso Paulinha”.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

“Suspeito de matar travesti em Timon é preso”: o caso, a estabilização institucional e o regime da verdade investigativa.

Na suíte da notícia inicialmente dada por A3 “Suspeito de matar travesti em Timon é preso” (*O Imparcial*, 25/01/2022), a captura inaugural já desloca o eixo do acontecimento: não é mais o corpo (Série A), mas o suspeito e a prisão (Série B). O título fixa uma forma de inteligibilidade jurídico-policial (“suspeito... é preso”), ao passo que o subtítulo introduz um operador de veridificação típico da fase investigativa: a prova imagética (“Homem reconheceu ser a pessoa que aparece num vídeo...”). A partir daí, o lide organiza a cronologia como encadeamento institucional (“três dias após...”, “Polícia Civil... prendeu...”, “após investigação da Delegacia de Homicídios...”), inscrevendo o acontecimento no regime de verdade que o governa. O acontecimento passa a existir publicamente como caso em andamento, gerido pela investigação.

De uma perspectiva discursiva, o que se fortalece aqui é a formação do objeto “caso Paulinha” como objeto delimitado por instâncias e procedimentos. As superfícies de emergência já não são apenas a via pública e o “corpo encontrado”, mas também o vídeo, a delegacia especializada, o interrogatório e o circuito MP–Juízo–mandado; são, portanto, superfícies em que a morte se torna tratável como dossiê. É também nessa matéria que o nome de Paulinha sofre uma transformação enunciativa significativa: de “identificada apenas como Paulinha” (A3) para “caso Paulinha” (B1): uma operação pela qual o nome próprio, que em A3 funcionava como reconhecimento mínimo e parcial, é absorvido como etiqueta do dossiê, transformando o sujeito em caso e o caso no único modo pelo qual o sujeito continua a existir publicamente (Butler, 2019a). Isso aparece quando o texto registra que o investigado “foi

interrogado”, que reconheceu o que o vídeo mostra e que a prisão se articula institucionalmente (“O Ministério Público foi a favor... o juízo... expediu mandado...”). É um deslocamento claro: a verdade não é mais a verdade do “achado”, mas a verdade investigativa-procedimental, sustentada por atos formais.

Esse movimento, contudo, aprofunda a rarefação e torna mais visível a interdição: o texto admite “testemunhas”, mas elas entram apenas como matéria-prima bruta (“De acordo com testemunhas...”), já filtrada para alimentar a narrativa policial (companhia minutos antes, pedido de água, “pernas e mãos... sujas de sangue”). Assim, as vozes que poderiam reconstituir rede afetiva, trajetória, nome social como reconhecimento (e não só “identificação”) ou hipóteses de transfobia permanecem fora do campo do dizível. O caso passa a ser enunciado quase exclusivamente no registro do aparato institucional, o que estabiliza o acontecimento como “administrável”, sem produzir equivalentes de luto, memória e reparação simbólica. Trata-se de uma forma de interdição estrutural pelo gênero jornalístico-policial.

Tabela 16 – B1: grelha triádica

Suspeito de matar travesti em Timon é preso	
Âncoras textuais: mudança de foco: do corpo para o suspeito, do acontecimento para o trabalho policial; “prova em vídeo”; etiqueta “CASO PAULINHA”; reencadernação da matéria anterior.	
Igreja	A moral jurídica da responsabilização localiza o “mal” num indivíduo e desativa a leitura estrutural: o problema é este homem, não a transfobia. Expressão “crime bárbaro” ressoa como julgamento moral punitivo que demanda punição sem reconstituir a vítima como vida.
Medicina	Eixo recuado: o corpo reaparece apenas como rastro (provas/detalhes do crime). O centro desloca-se para polícia e decisão judicial. A medicalização forense cedeu lugar à verificação investigativa.
Mídia	Notícia opera como ritual de segurança: restauração de ordem (“foi preso”); verificação pelo êxito do aparato policial; a etiqueta “CASO PAULINHA” transforma a matéria em unidade de arquivo midiático; a imagem repetida ancora o caso no corpo-prova de A3.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A triangulação moralização religiosa/dispositivo médico-legal/dispositivo midiático permite localizar essas três faces do discurso da matabilidade em funcionamento em B1. O eixo da moralização punitiva opera pela gramática da prisão como restauração da ordem: o aparato policial-judicial funciona como máquina de responsabilização que converte a morte de Paulinha em caso resolvido, deslocando o acontecimento da violência transfóbica

estrutural para o episódio administrável pelo Estado. O eixo da medicalização forense recua em relação à Série A, mas reaparece como lastro probatório na reativação dos detalhes do corpo (pedradas, madeira, facadas, nudez) que são recapitulados não como descrição de sofrimento, mas como evidência que sustenta o novo estágio da narrativa investigativa. O eixo da gramática midiática é o mais visível na operação de arquivamento: a etiqueta “CASO PAULINHA” converte o nome próprio em dossiê, a reutilização da imagem do corpo ancora a inteligibilidade do acontecimento no corpo-prova mesmo quando o tema é a prisão, e a voz das testemunhas entra filtrada pelo circuito policial como matéria-prima bruta, mas nunca como reconhecimento da vida perdida.

Figura 34 – B1: recorte da vinheta "CASO PAULINHA"



Fonte: jornal *O Imparcial*, 26/01/2022.

Ao descrever as fichas do microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa, as características particulares de B1 se evidenciam: (1) Referencial: o objeto (“morte de travesti”) é reconstituído segundo as leis de possibilidade do regime enunciativo investigativo (vídeo, interrogatório, mandado), e não mais segundo a cena do corpo. (2) Posição-sujeito: o jornal se apresenta como relator, mas fala sob a autoridade do circuito policial-judicial; a vítima permanece como polo passivo (o “corpo encontrado”), enquanto o suspeito passa a ser o centro narrativo como “investigado/detido”. (3) Campo associado: a própria matéria reinscreve a notícia anterior dentro de si (“O caso ‘Paulinha’...”, retomando pedradas, madeira, facadas, nudez), o que mostra o funcionamento em série enunciativa: a ocorrência é recapitulada para sustentar o novo estágio (prisão). (4) Existência material: no suporte digital, a etiqueta “O caso ‘Paulinha’” opera como marcador de arquivo e como unidade de circulação (o caso vira “tópico”), reforçando a lógica de acompanhamento seriado. No jargão jornalístico, esse acompanhamento seriado é chamado de suíte da matéria, suíte da notícia ou

simplesmente suíte, a partir do verbo em língua francesa (*suivre* e sua conjugação na primeira pessoa do presente simples *suit*) que significa, no caso específico, seguir ou ir atrás de uma ordem ou série de acontecimentos.

No plano visual, ocorre um efeito particularmente expressivo para a Série B: a matéria reutiliza a mesma imagem de A3, com a mesma legenda (“O corpo de Paulinha foi encontrado...”). Isso transforma a fotografia em peça do arquivo midiático do caso: ela não adiciona nova visibilidade (nem da vítima em vida, nem do suspeito), mas funciona como selo identificador do caso. Ao mesmo tempo, essa repetição evidencia uma assimetria: mesmo quando o acontecimento passa a ser “prisão”, o visual permanece preso ao “corpo encontrado”, como se a inteligibilidade pública do caso continuasse precisando ser ancorada no corpo-prova, e não na trama social da vítima.

Figura 35 – B1: dramatização comprobatória

De acordo com testemunhas, o suspeito foi visto em companhia de Paulinha minutos antes do crime. Ainda segundo essas informações, o suspeito teria pedido água para beber e limpar as pernas e mãos, ainda sujas de sangue. Ele também teria sido visto com as sandálias da vítima.

Fonte: jornal *O Imparcial*, 26/01/2022.

Por fim, a moralização moderada (grau 1) manifesta-se pela dramatização probatória. O vídeo como prova, os detalhes das testemunhas sobre “pernas e mãos sujas de sangue” e as sandálias da vítima: a cronologia do crime reconstituída como dossiê. Essa descrição que reorienta o acontecimento para um regime de violência que pede punição sem reconstituir Paulinha como vida socialmente reconhecível. Com isso, B1 cumpre a função central da Série B: converter o acontecimento em caso, estabilizar versões embasadas na autoridade institucional e consolidar um regime de verdade investigativo, mantendo as mesmas interdições biográficas e políticas que atravessam a Série A.

B2 – Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti em São Luís (suíte)

Tabela 17 – B2: Fichas textual e visual

B2 – Série B: Preso o suspeito de matar Chaelene – São Luís	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 28/06/2022. São Luís: Crime com suspeito / desfecho investigativo	
FICHA TEXTUAL	
Título	Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti encontrada em quitinete de São Luís
Subtítulo	A vítima, Chaelene, foi morta em fevereiro deste ano, em uma quitinete situada no bairro Jardim das Margaridas.
Lide	Na manhã desta terça-feira (28), a Polícia Civil do Maranhão conseguiu, executar um mandado de prisão temporária contra um homem de 27 anos de idade, suspeito de ter assassinado a travesti Chaelene em fevereiro deste ano.
Fecho	Uma equipe policial localizou o investigado na área denominada Maresia, no município de Raposa, Região Metropolitana de São Luís. Em seguida, o homem foi preso e conduzido à sede da SHPP para prestar mais esclarecimentos sobre o fato.
Nomeação dominante	Travesti (“a travesti Chaelene”) + suspeito.
Fontes dominantes	Polícia Civil, SHPP
Moralização	1 (moderada)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição pelo monopólio institucional da narrativa. Reescrita institucional (inquérito) que apaga experiências; centralidade da autoria/materialidade.
Efeito de verdade	Verdade do caso solucionado. Fechamento policial.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: mesma imagem de A4 (IML/rabecão recolhendo o corpo)
Legenda	Ela foi encontrada após o terceiro dia de desaparecimento.
Função na cena	Função de ancoragem do caso (A4↔B2) e função de pericialização. A repetição da foto da viatura do IML reforça a passagem do acontecimento para o procedural (“desaparecimento → achado → investigação”), mantendo a vítima como corpo-evidência e estabilizando a autoridade institucional como enunciador principal.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

“Polícia Civil soluciona caso”: estabilização institucional e assimetria de nomeação

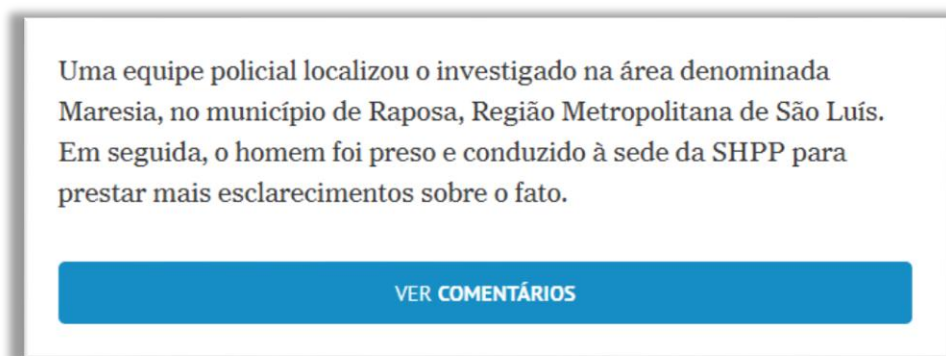
“Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti encontrada em quitinete de São Luís” (*O Imparcial*, 29/06/2022) já nasce, na função enunciativa do título, como um deslocamento de regime: saímos do acontecimento-morte (A4: “travesti é encontrada morta...”) para o acontecimento-caso (“soluciona caso”), isto é, para um modo de inteligibilidade em que o que passa a “existir” publicamente é menos a vida perdida e mais a

capacidade institucional de encerrar o episódio por meio da investigação e do mandado de prisão. Nessa captura inaugural, ao sujeito gramatical (“Polícia Civil”) é atribuída a capacidade de agir (o agente) e organizar o real, enquanto a vítima é reinscrita como objeto de um procedimento (“morte de travesti encontrada...”), mantendo a travesti como corpo-ocorrência que só reaparece em função do circuito policial. O subtítulo (“A vítima, Chaelene... em uma quitinete...”) reforça essa estabilização: fixa o lugar (quitinete/bairro) e reinscreve o episódio como unidade identificável do caso, em que o espaço doméstico precário funciona como superfície recorrente de emergência.

No plano da formação do objeto, B2 explicita com nitidez o nosso triângulo foucaultiano: (a) superfícies de emergência (quitinete; “terceiro dia de desaparecimento”; interior do imóvel), (b) instâncias de delimitação (Polícia Civil/SHPP/Departamento de Femicídio) e (c) grades de especificação que classificam e hierarquizam o acontecimento (mandado de prisão temporária; “investigado”; localização do suspeito; condução à sede para esclarecimentos). A notícia, inclusive, carimba o episódio no domínio institucional ao situá-lo sob a rubrica FEMINICÍDIO e ao indicar o Departamento de Femicídio da SHPP como instância investigadora: isso amplia o efeito de verdade por juridificação e especialização do dizer, mas não produz, necessariamente, o reconhecimento político da transfobia, pois não se percebe a nomeação desse crime no corpo do texto. A categoria “femicídio” enquadra o crime numa gramática de gênero que pode incluir ou excluir corpos trans dependendo da interpretação jurídica, e o texto não esclarece se Chaelene é reconhecida como mulher trans para fins da tipificação. Essa ambiguidade é ela própria um efeito discursivo de reconhecimento jurídico parcial que não se converte em reconhecimento político.

Quanto à rarefação/interdição, a autoria já aparece como fórmula de captura (“Da Redação com informações da Polícia Civil”), e o texto se organiza quase como relato derivado do boletim/inquérito: a palavra legítima é a policial; as demais vozes (rede afetiva, amigas, família escolhida, movimento social) permanecem estruturalmente ausentes, e a vítima entra apenas como nome estabilizado e como corpo já convertido em “fato” a ser gerido. A proximidade da fonte policial como operador de exclusão é aqui exemplar: existem várias informações sobre o “suspeito” repassadas pela polícia (localização, condução, interrogatório), mas nenhuma sobre a vítima, que reforça o peso enunciativo dos definidores primários (Hall et al., 1978). Nem a polícia fala dela além do básico, nem família ou amigos são ouvidos; o que reforça os controles internos do discurso jornalístico (comentário seletivo, função-autor institucionalizada na PC, disciplina da narrativa investigativa).

Figura 36 – B2: suspeito localizado na Vila Maresia



Fonte: jornal *O Imparcial*, 28/06/2022.

Merece atenção específica o modo como B2 nomeia e posiciona o agressor, produzindo uma distribuição assimétrica de posições-sujeito que é ela própria um efeito discursivo relevante. O texto registra que “uma equipe policial localizou o investigado”: o verbo “localizar”, normalmente reservado a objetos perdidos ou alvos de buscas neutras, suaviza a agência do agressor, retirando-lhe a dimensão de fuga e resistência e posicionando-o como dado administrativo a ser registrado. Em seguida, “o homem foi preso e conduzido” introduz a categoria mais genérica e neutra disponível “homem” num texto em que a vítima continua sendo nomeada como “travesti”: a assimetria é estrutural e produz efeitos precisos nos termos de Butler (2020), distribuindo diferencialmente humanidade entre agressor e vítima. A notícia-boletim nem sequer questiona a “coincidência” de o suspeito ter sido encontrado no mesmo local da morte de Soraia (A5), ocorrida menos de um mês depois do assassinato de Chaelene: “Uma equipe policial localizou o investigado na área denominada Maresia, no município de Raposa”. Por fim, a expressão “para prestar mais esclarecimentos sobre o fato” opera duas suavizações simultâneas: converte o homicídio em “fato”, categoria neutra que apaga violência e intencionalidade, e também converte a prestação de contas penal em colaboração administrativa. O resultado é um regime enunciativo que, ao mesmo tempo em que “soluciona o caso”, protege discursivamente o agressor da gravidade plena do que fez, para além de manter a vítima como corpo-ocorrência cuja morte é, antes de tudo, um problema a ser gerido (Hall et al., 1978). Essa proteção ou eufemização das menções ao possível assassino opera dentro das modulações do dispositivo da matabilidade a partir da impossibilidade moral de se imputar culpa a quem tirou a vida de um *homo sacer*.

Tabela 18 – B2: grelha triádica

Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti em São Luís	
Âncoras textuais: “soluciona”, “investigação”, “localizou o investigado”, “homem foi preso e conduzido”, “para prestar mais esclarecimentos sobre o fato”; rubrica FEMINICÍDIO.	
Igreja	“Solução” funciona como reparação simbólica: produz efeito de encerramento e restauração da ordem moral, mesmo que a violência estrutural permaneça. A proteção discursiva do agressor (“homem”, “esclarecimentos”, “localizado”) distribui humanidade assimetricamente.
Medicina	Eixo residual, subordinado à narrativa de eficiência institucional. A rubrica FEMINICÍDIO juridifica o reconhecimento de gênero sem necessariamente produzir reconhecimento político da transfobia; a contradição é inerente ao discurso, e a ambiguidade é ela própria um efeito discursivo.
Mídia	Jornalismo passa do “choque” para a gestão do caso: verificação pelo êxito do aparato (Polícia Civil como narradora central e agente plena). Imagem repetida (IML/rabecão) mantém o caso ancorado no corpo-prova mesmo quando o tema é a prisão.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Os três eixos de funcionamento discursivo em B2 podem ser percebidos a partir do triângulo de saber-poder Igreja-Medicina-Mídia. O eixo da moralização punitiva opera pela gramática de restauração da ordem: a “solução” do caso pelo aparato policial produz o efeito de que a morte de Chaelene foi um desvio administrável que o Estado encerrou e não uma violência estrutural que a sociedade deveria reconhecer. O malabarismo que o texto faz para masculinizar Chaelene parece vir como punição moralizante de que um nome feminino não lhe garante ser tratada no feminino. No trecho “o corpo de Chaelene foi encontrado despido, enrolado em um lençol” teria sido mais fácil a formulação “Chaelene foi encontrada despida e enrolada em u lençol”. O texto oferta a punição como resposta esperada, mas passa longe de reconstituir a vítima como vida socialmente reconhecível. O eixo da medicalização forense recua em relação às matérias da Série A, mas reaparece como lastro de verossimilhança: os detalhes periciais (despida, lençol, decomposição, golpes de arma branca) são reativados a partir do enunciado anterior e subordinados à narrativa de encerramento, mantendo o corpo de Chaelene como evidência material do caso. O eixo da gramática midiática é o mais visível na assimetria de nomeação: a Polícia Civil é o sujeito agente discursivo do título e da narrativa; o agressor é “homem”, “investigado”, “localizado”; já a vítima permanece “travesti encontrada” e a imagem do rabecão, repetida de A4, ancora o caso na cena de remoção mesmo quando o tema é a prisão do suspeito, revelando que o registro midiático da travesti é estruturalmente o do corpo-prova e que, para a imprensa marrom, vale mais um registro sensacionalista

escorrendo sangue (Angrimani, 1995) do que a apuração de um fato a partir de aspectos éticos.

Figura 37 – B2: repetição de imagem de A4



Fonte: recortes do jornal *O Imparcial* (22/02/2022 e 28/06/2022)

Descrevendo o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa, B2 ganha relevo como variação interna da série A→B: (1) Referencial: as leis de possibilidade do enunciado são as do regime enunciativo policial-jurídico (mandado, prisão temporária, suspeito, condução), e não as do luto. (2) Posição-sujeito: o jornal fala a partir do regime de autoridade da investigação (porta-voz do aparato), enquanto a vítima permanece como “travesti” nomeada, porém subordinada à administração do caso. (3) Campo associado: o texto se ancora explicitamente no enunciado anterior (“travesti encontrada em quitinete...”) e reativa elementos periciais (despida, lençol, decomposição, golpes de arma branca) como lastro de verossimilhança, mas agora subordinados à narrativa de encerramento (“soluciona”, “mandado”, “localizou”, “prende”). (4) Existência material: no suporte digital e no formato breve, a notícia privilegia o encadeamento institucional e o fechamento, reforçando a leitura de que a “resolução” do acontecimento é a restauração de uma ordem e não a reconstrução de uma vida.

No plano visual, a imagem repetida (IML/rabecão recolhendo o corpo), ainda que o tema seja a prisão do suspeito, é reveladora: ela mantém o caso ancorado na cena de remoção e pericialização, convertendo o corpo em emblema visual do caso e reiterando que, no registro midiático, a travesti aparece sobretudo como corpo-prova, não como biografia.

Por fim, a moralização moderada (grau 1) manifesta-se menos como julgamento explícito da vítima e mais como gramática punitiva e dramatização do crime: trechos como “despido e enrolado em um lençol” e a inscrição de detalhes sobre o estado de decomposição

do corpo reorientam o acontecimento para um regime de violência que pede punição, mas ainda sem reconstituir a vítima como vida socialmente reconhecível. Com isso, B2 evidencia uma operação discursiva que é específica desta fase da série: ao mesmo tempo em que humaniza administrativamente o agressor (homem, esclarecimentos, localizado), mantém a vítima no polo do corpo-ocorrência sem biografia, produzindo uma simetria invertida em que a resolução institucional do caso coincide com o apagamento definitivo da vida que o originou.

B3 – Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos por matar travesti (Melissa)

Tabela 19 – B3: Fichas textual e visual

B3 – Série B: Homem preso por matar travesti – Bacabal	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 14/11/2022. Bacabal: Tribunalização / desfecho jurídico	
FICHA TEXTUAL	
Título	Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti
Subtítulo	O corpo de Melissa foi encontrado sem roupas e com a mão direita decepada em cima do rosto.
Lide	A sessão com José Ferreira de Souza, de 33 anos, acusado de ter matado uma travesti de 30 anos conhecida pelo nome de Melissa, presidiada pelo juiz Marcello Frazão Pereira, titular da 1ª Vara Criminal de Bacabal, na terça-feira (8), declarou o réu culpado.
Fecho	No ano de 2019, ocorreram 48 assassinatos de travestis, mulheres transexuais e homens trans no Brasil. No Maranhão foram dois casos, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), incluindo o de Melissa.
Nomeação dominante	Travesti (“travesti conhecida pelo nome de Melissa”) + “homem, acusado, denunciado”: José Ferreira de Souza
Fontes dominantes	TJMA/Ministério Público/Antra
Moralização	2 (alta)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição pelo monopólio institucional + interdição do luto. Justificativa do crime por narrativas morais (drogas/relacionamento); voz da vítima ausente; verdade do júri.
Efeito de verdade	Verdade penal. Lição institucional.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: retrato institucional do condenado (delegacia/mural) / Arquivo pessoal; tipo: foto estilo selfie de Melissa sorridente.
Legenda	José foi condenado a 16 anos de reclusão. / A vítima Melissa.
Função na cena	Função de ritualização institucional (condenado) e Função de captura da autoapresentação (Melissa).A foto do condenado ritualiza o desfecho; a visualidade

desloca o foco do corpo-vítima para o corpo do acusado, estabilizando a verdade como sentença e como fechamento institucional. / A segunda foto faz um contraponto ao mostrar Melissa sorridente, feminina e destacando a mão direita (a que foi decepada).

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

“Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti”: tribunalização e proteção discursiva do agressor

A notícia “Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti” (*O Imparcial*, 23/11/2022) já nasce sob uma gramática de tribunalização: a função enunciativa do título desloca o acontecimento do registro “ocorrência/achado” para o registro “desfecho”, fixando a inteligibilidade do caso como verdade penal (condenação + quantificação da pena). Essa captura inicial é reforçada pelo subtítulo, que reinscreve a vítima no regime do corpo-prova por meio de um detalhe de violência extrema (“sem roupas” e “mão direita decepada”), instaurando um duplo movimento: a sentença dá a moldura de fechamento institucional, enquanto a descrição do corpo conserva o efeito de choque do caderno policial.

Figura 38 – B3: recorte do lide

A sessão com José Ferreira de Souza, de 33 anos, acusado de ter matado uma travesti de 30 anos conhecida pelo nome de Melissa, presidiada pelo juiz Marcello Frazão Pereira, titular da 1ª Vara Criminal de Bacabal, na terça-feira (8), declarou o réu culpado.

Fonte: jornal *O Imparcial*, 14/11/2022

No lide, a cena é organizada por instâncias de delimitação e por uma posição-sujeito fortemente institucional: juiz, vara criminal, sessão, conselho de sentença, culpabilidade. A própria forma de nomear dá a ver a hierarquia do dizível: “José Ferreira de Souza” aparece com nome completo e idade; a vítima é “uma travesti de 30 anos conhecida pelo nome de Melissa”. Ou seja, o nome do réu funciona como identidade civil plena, enquanto o nome de Melissa é apresentado como nome de circulação (“conhecida pelo nome”), marcando uma assimetria típica da formação discursiva policial-jurídica: quem é objeto de julgamento tende a ser estabilizado como sujeito jurídico, e quem é morto tende a ser estabilizado como corpo/caso.

Essa configuração permite observar, com Foucault (2012), a formação do objeto “travesti assassinada” por regras que conectam: (1) superfícies de emergência (festa comunitária, “local mais isolado na mata”, corpo encontrado por “populares”), (2) instâncias de delimitação (tribunal/juiz, denúncia, conselho de sentença) e (3) grades de especificação que classificam e tornam comunicável o acontecimento (uso de drogas; “discussão”; “término do relacionamento”; “facadas”; “mão decepada”; “pena de 16 anos”). Nesse regime, a travesti aparece como objeto cuja inteligibilidade pública se produz pela passagem corpo → denúncia → culpabilidade → pena, e não pela reconstituição de uma vida.

Um jornalismo eticamente comprometido com a cobertura de mortes de travestis e transexuais não precisaria abandonar o registro policial, precisaria apenas deslocá-lo. Isso significa, concretamente, que o nome social antecede qualquer marcador identitário; que as fontes do circuito policial-pericial dividem espaço com vozes da rede afetiva da vítima (amigos, familiares, companheiros, comunidade), que passam de informantes secundários a enunciadores legítimos; que o lide organiza o acontecimento não apenas como ocorrência investigativa, mas como perda de uma vida singular, com trajetória, vínculos e projetos interrompidos; que o contexto de vulnerabilidade interseccional que antecedia a morte (território, raça, classe, histórico de violências) é tratado como dado estrutural e não como detalhe biográfico acessório; e que a imagem, quando utilizada, não estetiza a crueldade nem reduz o corpo a evidência, pelo contrário, inscreve-o numa existência. Não se trata de substituir a informação pela emoção, nem o rigor pela militância: trata-se de reconhecer que o enquadramento jornalístico é sempre uma escolha enunciativa, e que escolher reconstituir uma vida em vez de apenas registrar uma morte é, nos termos de Butler (2020), um gesto político e ético de produção de enlutabilidade: a decisão de tratar certas mortes como perdas que convocam luto, e não como ocorrências que demandam apenas ser administradas.

A matéria também explicita um ponto-chave para a análise: a interdição não precisa operar como proibição direta; ela funciona como monopólio institucional de versões. O que entra no texto é a narrativa “autorizada” pela denúncia e, sobretudo, pelo depoimento do réu (“segundo depoimento de José Ferreira... Melissa não aceitava o término...”; “Melissa pegou uma faca e teria partido para cima dele...”). Assim, a reportagem não apenas informa um julgamento: ela reinscreve, como dizível, uma fórmula de que simula uma defesa (a vítima como autora do conflito; o réu como alguém que se reagiu para se defender) que funciona como operador de moralização e como técnica de estabilização do caso. Isso ao mesmo tempo em que mantém a vítima sem voz e sem rede de reconhecimento.

Figura 39 – B3: relato do denunciado

O denunciado relatou que Melissa pegou uma faca e teria partido para cima dele, instante em que ele tomou a arma e desferiu vários golpes contra a vítima.

Fonte: jornal *O Imparcial*, 14/11/2022

A proteção discursiva do condenado merece análise específica, pois ela opera em pelo menos quatro registros simultâneos. Primeiro, mesmo após a condenação pelo conselho de sentença, o texto nunca nomeia José Ferreira de Souza como assassino, homicida ou criminoso: ele permanece “o réu”, “ele”, sujeito jurídico protegido pela linguagem procedimental que a sentença autorizaria a abandonar. Segundo, a pena é enunciada como “16 anos de reclusão inicialmente em regime fechado” (a linguagem técnica do direito penal) e não como “16 anos de prisão por matar Melissa”: o eufemismo técnico desvincula a pena da vida destruída, tornando-a dado abstrato, além de reativar uma antiga prática do jornalismo policial: a de reproduzir ao pé da letra o boletim de ocorrência ou os autos do processo. Terceiro, a narrativa do réu (“Melissa não aceitava o término”, “pegou uma faca e teria partido para cima dele”) é reproduzida sem possibilidade de contestação, sem contraditório e sem vozes alternativas, o que lhe confere o mesmo estatuto enunciativo dos fatos incontrovertidos. Subvertendo os definidores primários de Hall et al. (1978), o réu opera aqui como definidor primário de sua própria narrativa, pautando o texto sem encontrar contestação. Quarto, a afirmação de que o condenado “não se lembra” de ter decepado a mão de Melissa é reproduzida sem qualificação: a falta de memória funciona discursivamente como atenuante implícito, sugerindo estado alterado ou patologia mental, o que faz o texto jornalístico participar da construção da defesa mesmo após a sentença. O resultado é um regime enunciativo que produz, simultaneamente, a verdade penal (ele foi condenado) e a proteção discursiva do condenado (ele reagiu, não se lembra, é réu) enquanto a vítima, postumamente transformada em autora do conflito, permanece sem voz, sem rede de reconhecimento e sem nome que não seja “conhecida pelo nome de Melissa” (Butler, 2020).

O resultado é uma distribuição assimétrica do reconhecimento que reproduz uma lógica muito próxima da descrita por Agamben (2007) para o homo sacer. Aqui, o agressor é constituído como sujeito jurídico pleno, com direito a defesa, a linguagem procedimental e/ou eufemística e à proteção do não-lembrar. Enquanto Melissa, a vítima, permanece como vida

nua, cuja morte pode ser julgada mas não verdadeiramente lamentada. É um tipo vida já dita morta desde sempre e que habita um limbo de reconhecimento, um tipo de espaço crepuscular a que Agamben (2007) chama de zona de indistinção ambivalente entre o humano e eliminável:

Aquilo que define a condição do *homo sacer*, então, não é tanto a suposta ambivalência originária da sacralidade que lhe é inerente, mas, sobretudo, o caráter particular da dupla exclusão em que ele se encontra preso e da violência à qual se encontra exposto. Essa violência — a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele — não é classificável nem como sacrifício nem como homicídio, nem como execução de uma condenação nem como sacrilégio. Subtraindo-se às formas sancionadas do direito humano e do direito divino, abre-se uma esfera do agir humano que não é nem a do *sacrum facere* nem a da ação profana, e é essa esfera que aqui se trata de compreender. (Agamben, 2007, p. 90)

Esses elementos não funcionam apenas como contexto narrativo: constroem retroativamente um perfil de risco para a vítima: alguém que saiu para usar drogas, foi para lugar isolado na mata, não aceitava o fim do relacionamento, pegou uma faca. A morte de Melissa torna-se, nessa sintaxe, um desfecho não apenas administrável, mas também antecipável, o que é uma forma eficaz de moralização: não precisa julgar explicitamente porque já organizou os fatos de modo a tornar o julgamento desnecessário.

Tabela 20 – B3: grelha triádica

Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti	
Âncoras textuais: linguagem de tribunalização (pena, condenação, sentença); “José Ferreira de Souza” com nome completo; “Melissa” como “conhecida pelo nome de”; narrativa do réu reproduzida sem contestação; “não se recorda de ter decepada a mão da vítima”.	
Igreja	Moralidade do julgamento e punição: o acontecimento é recodificado como desvio sancionado pelo Estado. A narrativa do réu (drogas, local isolado, término de relacionamento) organiza a inteligibilidade do crime como episódio de risco “esperável”, deslocando da transfobia para a causalidade privada e desviante.
Medicina	Residual mas estratégico: provas e lesões (“mão decepada”, “facadas”) reaparecem como suporte do jurídico. O corpo de Melissa volta como evidência extrema da materialidade do crime; não como vida, mas como substrato do processo.
Mídia	Deslocamento forte para verdade jurídica: o que “passa a valer” é a versão que cabe no rito. O réu opera como definidor primário de sua própria narrativa; ANTRA entra como fonte especializada subordinada ao enquadramento penal, quantificando sem reabrir o caso politicamente.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Agora, passemos a entender o funcionamento discursivo da matéria através do três eixos da grelha triádica em relação a B3. O eixo da moralização punitiva opera pela recodificação do acontecimento como desvio sancionado pelo Estado: a narrativa do réu (drogas, local isolado, término de relacionamento, vítima como autora do conflito) organiza a inteligibilidade do crime como episódio de risco esperável, deslocando a transfobia para uma cadeia de causalidade privada e desviante que torna a morte administrável sem precisar nomeá-la como violência estrutural. O eixo da medicalização forense recua em relação às matérias da Série A, mas reaparece como lastro probatório na descrição do corpo (“sem roupas”, “mão direita decepada”, “facadas”), o que funciona como prova material do crime e não como descrição de sofrimento. Já a violência extrema sobre o corpo é incorporada à mecânica jurídica como evidência, destituída de qualquer dimensão de luto. O eixo da narrativa midiática é o mais visível na proteção discursiva do condenado: a narrativa do réu é reproduzida sem contestação ou contraditório, o “não se lembra” funciona como atenuador implícito, e o texto nunca abandona a linguagem procedimental que protege José Ferreira de Souza mesmo depois de condenado, enquanto Melissa permanece nomeada como “conhecida pelo nome de”, sem ter rede afetiva, sem biografia narrável e sem voz. A distribuição discursiva da proteção, que protege o agressor e expõe a vítima ao escrutínio moral, é o dispositivo operando pela assimetria de nomeação. A violência transfóbica, ao ser capturada pela matabilidade, torna-se compreensível, quase justificável, sem jamais ser nomeada dessa forma.

Descrevendo o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa: (1) Referencial: o objeto “morte de travesti” existe aqui sob leis de possibilidade do regime enunciativo penal (sessão, denúncia, conselho de sentença, pena) e do regime enunciativo policial (corpo como prova material da violência). (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de retransmissor de uma verdade já ritualmente produzida (Justiça/TJMA), e a vítima ocupa a posição de “vítima do caso”, definível por idade, nome de circulação e marcas no corpo. (3) Campo associado: o texto ancora o caso numa série enunciativa de “desfecho jurídico” (Série B) e, no fecho, abre uma conexão com outro regime de verdade (o estatístico, via Antra), produzindo um encaixe entre “caso local” e “número nacional”. (4) Existência material: por ser matéria digital curta e “com informações do TJMA”, a reportagem se apresenta como extensão de uma instância de legitimidade (Justiça), reforçando o efeito de fechamento e de lição institucional.

A imagem reforça essa ritualização: a matéria explicita uma foto do condenado (“José foi condenado a 16 anos...”) e uma foto de Melissa (“A vítima Melissa”), o que organiza um

contraste visual típico do desfecho: o rosto do réu aparece como sujeito responsabilizado (fechamento), enquanto o corpo da vítima aparece como vestígio biográfico já capturado pela lógica do caso. O ponto analítico aqui é menos “humanização” e mais distribuição de lugares: a vítima retorna como imagem, mas continua ausente como sujeito narrável; o réu retorna como sujeito de pena e como prova de funcionamento institucional.

B4 – Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenas em júri popular

Tabela 21 – B4: Fichas textual e visual

B4 – Série B: Acusadas de matarem travesti condenadas – São Luís Gonzaga	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 03/08/2023. São Luís Gonzaga: Tribunalização / desfecho jurídico	
FICHA TEXTUAL	
Título	Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenas em júri popular
Subtítulo	O crime aconteceu em setembro de 2020, na BR-316, no município de São Luís Gonzaga.
Lide	Foi realizado na manhã desta quarta-feira (2), no Fórum do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, na região do Médio Mearim, o julgamento das duas mulheres suspeitas de matarem a travesti Natasha Nascimento. Arlieude de Sousa Ferreira e Francy Rebeca Moraes foram condenadas em júri popular pelo crime.
Fecho	O crime aconteceu em setembro de 2020, na BR-316, no município de São Luís Gonzaga. Natasha, de 29 anos, foi espancada por cinco pessoas enquanto voltava de uma festa. Ela teve seis costelas quebradas, o maxilar descolado e várias fraturas pelo corpo, chegou a ser internada, mas faleceu.
Nomeação dominante	Travesti (“a travesti Natasha Nascimento”) + condenadas
Fontes dominantes	TJMA/Ministério Público ; família citada
Moralização	1 (moderada)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição pelo monopólio institucional + interdição do luto. Ritualização do júri define o que conta como prova/verdade; afeto familiar aparece filtrado; foco no veredito.
Efeito de verdade	Verdade Penal. Verdade do júri (condenação) + fechamento do caso.
FICHA VISUAL	
Imagem	Reprodução. tipo: rostos das acusadas (perfil em 3/4).
Legenda	Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenas em júri popular.
Função na cena	Função de ritualização institucional. Visualidade de responsabilização: o enquadramento das rés acompanha a tribunalização do acontecimento, consolidando a verdade do júri e reorganizando o caso em termos de decisão institucional. Ausência de imagem da vítima.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Na matéria “Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular” (*O Imparcial*, 03/08/2023), a função enunciativa do título já opera como captura por fechamento: antes de qualquer descrição do crime, o acontecimento é reordenado como decisão institucional (“condenadas em júri popular”), e não como cena de violência. Com isso, o texto desloca o foco do “corpo” para a responsabilização e instala, desde a primeira linha, a gramática da tribunalização: o que importa é o julgamento e seu resultado, isto é, a produção pública de uma verdade penal.

Figura 40 – B4: título e subtítulo



Fonte: recorte do jornal *O Imparcial* (03/08/2023).

Em termos arqueológicos, isso implica uma mudança nítida nas superfícies de emergência e nas instâncias de delimitação do objeto. Se na Série A o acontecimento emerge tipicamente na rua, no matagal, na quitinete, como “corpo encontrado”, aqui ele emerge no fórum (superfície jurídico-institucional) e passa a ser delimitado pela forma-julgamento (júri popular; juiz; regras do processo; testemunhas). O texto faz questão de situar o rito (“Foi realizado... no Fórum... o julgamento...”) e de nomear as condenadas e as penas, reiterando que é o aparelho jurídico que agora autoriza o dizer sobre a morte.

A matéria também explicita um ponto-chave para a análise: a interdição não precisa operar como proibição direta; ela funciona como monopólio institucional de versões. O que entra no texto é a narrativa “autorizada” pela denúncia e, sobretudo, pelo depoimento das condenadas (“alegau... atropelamento”), enquanto nove testemunhas e a mãe de Natasha aparecem como peças do rito: filtradas pelo dispositivo judicial e estruturalmente desacreditadas (a mãe como voz afetiva suspeita). A versão da defesa sobre o atropelamento, alegando acidente em vez de espancamento intencional, introduz dúvida mesmo após a condenação, redistribuindo credibilidade entre testemunha ocular e estratégia defensiva (Hall

et al., 1978). Não entram (ou não ganham lugar de autoridade) vozes e leituras que deslocariam o caso para o campo de direitos (movimentos, redes de acolhimento, leitura estrutural da transfobia). O resultado é uma verdade que se organiza como “verdade do caso” e não como disputa pública sobre o que essa morte significa socialmente.

Tabela 22 – B4: grelha triádica

Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular	
Âncoras textuais: rito do júri popular; figuração das rés (foto em perfil 3/4 com grade ao fundo); posição de Natasha como “travesti” repetido; defesa alega “atropelamento”; mãe como testemunha; cinco agressores, duas condenadas.	
Igreja	O júri popular aciona uma moralidade pública do certo/errado, produzindo efeito de purgação: o mal foi punido, a ordem restaurada. A repetição sistemática de “travesti” em lugar do nome Natasha inscreve a morte como destino da identidade dissidente, não como violência política.
Medicina	Opera como lastro probatório: lesões (“seis costelas quebradas, maxilar descolado, várias fraturas”) reaparecem como prova da materialidade do crime. A ambiguidade entre “espancada” e “atropelada” introduzida pela defesa, e não contestada pelo texto, mantém a verdade médica em suspenso.
Mídia	Subjetividade de Natasha capturada pelo espetáculo institucional: o acontecimento vira evento de justiça, em que a mídia reencena a autoridade do Estado. Falso equilíbrio entre testemunha e defesa; mãe de Natasha estruturalmente desacreditada; três agressoras desaparecem do texto sem explicação. O fechamento narrativo é produzido sem que o caso esteja factualmente encerrado.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Fazendo um contraponto com os aspectos históricos mobilizados no capítulo 1, vejamos, por meio da relação tríplice entre igreja moralizadora, dispositivo médico-legal e gramática midiática o funcionamento discursivo da notícia em B4. O eixo da moralização punitiva opera pela forma-julgamento: o júri popular aciona uma moralidade pública do certo/errado que produz efeito de purgação (o mal foi punido, a ordem foi restaurada), deslocando a morte de Natasha do registro da violência estrutural para o registro do desvio sancionado pelo Estado. O eixo da medicalização forense recua em relação às matérias da Série A, mas reaparece como lastro probatório. As lesões de Natasha (seis costelas quebradas, maxilar descolado, várias fraturas) entram no texto como evidência material do crime, não como descrição de sofrimento. Paradoxalmente, a versão da defesa, que alega atropelamento em vez de espancamento, introduz uma ambiguidade que o texto não resolve, mantendo a verdade médica em suspenso mesmo após a condenação.

O eixo da gramática midiática é o mais visível: o falso equilíbrio entre testemunha ocular e estratégia de defesa, a mãe de Natasha estruturalmente desacreditada como voz afetiva suspeita, e o desaparecimento das outras três agressoras do texto sem qualquer explicação. Tudo isso produz um fechamento narrativo que é institucional, não factual: o caso está encerrado para o jornal, mas não está encerrado para a violência que o produziu.

Três operações de nomeação e interdição merecem atenção específica. A primeira é a repetição sistemática de “travesti” em lugar do nome. Natasha Nascimento ou Natasha nunca aparecem no título, subtítulo ou legenda de foto. Natasha só aparece nos parágrafos de menor prestígio. Ela é sempre “a travesti Natasha” ou “a travesti Nastasha Nascimento”, o que reduz sua existência pública à categoria identitária e condiciona o reconhecimento de sua morte à marcação de seu corpo como dissidente (Butler, 2020). A segunda é a assimetria entre a vítima e as condenadas: Arlieude de Sousa Ferreira e Francly Rebeca Morais são nomeadas com nome civil completo e têm vida privada inteiramente preservada (trabalho, família e laços afetivos não aparecem), enquanto Natasha existe apenas como categoria e como corpo violentado. A terceira é a lacuna sobre as outras três pessoas que, segundo a própria matéria, participaram do espancamento: elas desaparecem do texto sem explicação, sem que a matéria questione o que aconteceu com elas, figurando a operação aritmética básica de 5 menos 2 igual a 3 como o gorro de Clementis (Courtine, 2023, p. 82). Esse silêncio é ele próprio um efeito discursivo: o texto produz o fechamento narrativo do caso sem que o caso esteja factualmente encerrado, confirmando que o que importa é o efeito de gestão institucional, não a reconstituição completa da violência.

Descrevendo o microcorpus pelas quatro dimensões da função enunciativa: (1) Referencial: o objeto “morte de travesti” é recortado e tornado existível no regime enunciativo jurídico (julgamento, pena, possibilidade de recorrer), e a violência aparece como aquilo que precisa ser estabilizado como prova e como decisão. (2) Posição-sujeito: o jornal ocupa a posição de relator “informativo”, mas o seu dizer é estruturado pela autoridade do tribunal (o júri como máquina de verdade); Natasha comparece primordialmente como “a travesti” em torno da qual se organiza um caso e uma sentença, mais do que como vida narrável. (3) Campo associado: o enunciado se liga a uma série típica da Série B (julgamento → condenação → pena), e, ao reconstituir a cena do crime (“voltava de uma festa... espancada... internada... faleceu”), reinscreve a morte como narrativa probatória, isto é, como memória do fato organizada pela lógica do processo. (4) Existência material: como notícia digital breve, o texto “resolve” o acontecimento pela via do desfecho (pena e rito),

reduzindo espaço para biografia, redes afetivas e politização do crime (por exemplo, transfobia, os transfeminicídio), que permanecem fora do campo do dizível.

A fotografia publicada (“Foto: Reprodução”) mostra as acusadas em perfil três quartos: semblante sério, uma mão em punho na boca, uma grade de janela ao fundo. Esses elementos compõem uma iconografia que remete ao regime prisional antes mesmo da execução da pena. A grade antecipa visualmente a reclusão e produz um efeito de já-punidas que reforça o fechamento institucional do caso. Nos termos das audiovisualidades (Milanez, 2019b), essa imagem constitui os corpos das acusadas num regime de visibilidade específico: o da responsabilização iminente. O paradoxo analítico é que essa imagem confere às acusadas mais presença, mais rosto e mais expressão do que qualquer elemento da matéria confere a Natasha, que permanece ausente visualmente, limitada à categoria “travesti” no texto verbal e à condição de corpo-prova na narrativa do crime.

Figura 41 – B4: imagem das condenadas pelo crime em perfil $\frac{3}{4}$.



Fonte: jornal *O Imparcial* (05/08/2023)

A moralização opera em grau 1 (moderada): não há julgamento explícito da conduta de Natasha, mas o falso equilíbrio entre testemunha ocular e versão da defesa instala dúvida sobre o que aconteceu. A matéria também colabora com dúvidas sobre as circunstâncias do ataque espancamento inicial (“ou foi atropelamento?”): ela “voltava de uma festa”, “o crime aconteceu na BR 316 no prestigioso subtítulo”. A ausência de qualquer politização da violência como transfobia ou transfeminicídio desloca o crime para o registro do desvio administrável pelo Estado, e a ênfase na purgação judicial produz o efeito de que a morte de

Natasha foi, antes de tudo, um problema que o sistema resolveu, não uma perda que a sociedade deve reconhecer.

Em síntese, as Séries A e B mostram que o jornalismo policial não apenas noticia a morte: ele a organiza como cena e como caso, distribuindo vozes legítimas, estabilizando versões e produzindo efeitos de verdade que tornam certos corpos mais facilmente narráveis como descartáveis.

5.3 Peças de contraste: quando a vida vira agenda, cidadania ou número

Se nas séries A e B descrevemos como o corpo dissidente é capturado como corpo do crime e como caso institucional, o passo seguinte é interrogar o outro limiar do arquivo: as condições em que a mesma população pode aparecer como vida reconhecível, agenda pública ou número. É no deslocamento do corpo-evento ao corpo-legível que se torna mais nítida a produção desigual do luto e da dignidade no jornalismo.

Nesta seção, a Série C opera como peça de contraste e como dobradiça comparativa: ela torna visível o que muda quando o corpo dissidente não é capturado prioritariamente como “corpo do crime”, mas aparece sob outros regimes de noticiabilidade: o da cidadania/saúde (doação de sangue) e o da estatística/agenda (violência em números). Não se trata de introduzir “outro tema”, e sim de evidenciar que a inteligibilidade de vidas LGBTI+ é produzida por formas de enunciação distintas: em um caso, a vida surge como prática social reconhecível; no outro, como dado que reclama visibilidade pública por meio da quantificação.

Essas matérias permitem observar como o jornalismo redistribui suas vozes autorizadas e seus enquadramentos: saem (ou recuam) os protocolos do caderno policial como matriz única de verdade e entram outras formas de legitimação: relatos de participação, marcadores de política pública, números e fontes de monitoramento. Aí se torna mais nítida a hipótese de que dignidade e empatia não são “conteúdos” previamente dados, mas efeitos de enunciação: o modo como se nomeia, quem pode falar, o que vira essencial no lide e quais imagens acompanham o texto reconfiguram o que pode ser reconhecido como vida, como perda, como questão coletiva.

Por isso, a Série C prepara o terreno para a discussão, no capítulo de fechamento 5.3, da gramática do humano e do noticiável: ela explicita os limiares entre reconhecimento e descarte, entre vida como agenda e vida como corpo-evento. Ao colocá-la relacioná-las com as Séries A e B, a análise passa a operar por contraste controlado: corpo-evento, caso-

instituição e corpo-agenda se tornam três modos de circulação do dizível, permitindo descrever com mais precisão como o jornalismo participa da fabricação de subjetividades subalternas e de regimes desiguais de inteligibilidade.

C1 – Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão

Tabela 23 – C1: Fichas textual e visual

C1 – Série C: Gays doam sangue – São Luís	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 26/06/2020. São Luís: Contraste: reconhecimento / política pública	
FICHA TEXTUAL	
Título	Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão
Subtítulo	Em sinal de comemoração pela recente decisão do STF, trio de ativistas LGBTQI+ foi reunido ao Hemomar
Lide	Esta semana, Pamella Rocha fez a primeira doação de sangue da vida dela, aos 35 anos de idade, mas não por falta de vontade de doar antes. É que, por ser travesti, Pamella não tinha o direito de exercer esse ato de amor. Ao chegar ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (Hemomar), Pamella sabia que estava prestes a participar de um momento histórico para a comunidade LGBTQI+ maranhense. Nesse momento, vários sentimentos foram aflorados.
Fecho	Para doação de sangue, os voluntários podem agendar pelo WhatsApp (99162-3334) ou se dirigir ao Hemomar ou aos Hemonúcleos no interior do estado.
Nomeação dominante	Gays
Fontes dominantes	STF/Ministério da Saúde/Hemomar/doadores
Moralização	0 (ausente)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição pela excepcionalização. O reconhecimento é enquadrado como “primeira vez”, reafirmando a exclusão como norma; a voz da beneficiária é incluída apenas como ilustração de uma decisão institucional prévia, interditando a agência política autônoma do corpo dissidente.
Efeito de verdade	Verdade da cidadania condicionada. A integração do corpo dissidente ao espaço normativo é produzida como conquista excepcional mediada por legitimação biomédico-jurídica (STF/Ministério da Saúde/Hemomar), estabilizando um regime em que o reconhecimento é possível desde que institucionalmente autorizado.
FICHA VISUAL	
Imagem	Divulgação; tipo: cena positiva (travesti doando sangue)
Legenda	Pamella Rocha fez a primeira doação de sangue da vida dela.
Função na cena	Função de cidadanização. Contraste de reconhecimento: a imagem estabiliza cidadania sanitária e pertencimento; desloca o corpo dissidente do registro da violência para o da política pública e do direito.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

“Gays doam sangue...”: reconhecimento sob autorização biomédico-jurídica

Na matéria “Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão” (*O Imparcial*, 20/06/2020), a função enunciativa do título opera uma captura distinta daquela do caderno policial, mas igualmente regulada por um regime institucional do dizível: o marcador “pela primeira vez” produz o acontecimento como excepcionalidade histórica, e não como normalidade cidadã. Ao mesmo tempo, a nomeação “gays” funciona como rótulo agregador controverso que organiza o fato como notícia pública, mas o microcorpus imediatamente singulariza a cena pelo corpo trans: o subtítulo e o lide deslocam o foco para Pamella (“por ser travesti, Pamella não tinha o direito...”), fazendo emergir um paradoxo produtivo para a análise: a conquista aparece como “dos gays”, mas a narrativa se ancora na figura da travesti como prova viva de um regime anterior de interdição e de sua suspensão jurídica. Entre a variedade da população LGBTI+, as travestis sempre carregaram um alvo da violência em seus corpos, pois, diferentemente de corpos cisgêneros, grande parte delas sempre ficou presa no crivo da passabilidade (Rodrigues, J. N., 2023) por não performarem completamente nenhum dos dois gêneros hegemônicos.

Em termos foucaultianos, é possível descrever aqui a formação do objeto “corpo dissidente apto/inapto à cidadania sanitária” por um encadeamento regular entre: (1) superfícies de emergência (o Hemomar como espaço de triagem; a cena da doação; a decisão do STF como acontecimento jurídico que reabre o possível), (2) instâncias de delimitação (STF, Ministério da Saúde/portaria, direção médica do Hemomar), e (3) grades de especificação que classificam corpos por critérios de risco e comportamento (“grupo de risco”, “inaptidão temporária”, “triagem clínica”, “protocolos”). A própria matéria explicita o modo como a verdade do caso é amarrada por esse circuito: a decisão do STF “derruba a restrição” e o Hemomar “reformula o questionário”, recolocando o corpo dissidente no campo do que pode ser aceito, desde que institucionalmente autorizado.

Figura 42 – C1: a voz da contraconduta aparece

“Esse veredito significa muito para todos nós, já que agora podemos exercer o nosso direito como cidadãos e cidadãs. Estamos felizes por ter conseguido derrubar mais uma barreira. Agora, podemos fazer esse gesto de amor, que é ajudar o próximo com a doação de sangue”, celebra Pamella.

Fonte: jornal *O Imparcial*, 26/06/2020.

Essa arquitetura permite observar um mecanismo de rarefação e de interdição que não desaparece por ser uma matéria “positiva”: ele apenas muda de forma. A voz de Pamella aparece, mas aparece no interior do veredito (“esse veredito significa muito...”), isto é, como celebração de uma autorização anterior, não como redefinição autônoma do regime. Do mesmo modo, a explicação médica (“protocolos”, “critérios”, “segurança”) reinscreve o acontecimento na gramática do corpo governável: o reconhecimento não é apresentado como simples igualdade, mas como acesso mediado por critérios técnicos que permanecem como guardas do limiar (“continuam valendo os critérios... para preservar a segurança”). Nesse sentido, a matéria torna visível um ponto decisivo para o argumento analítico: mesmo quando o corpo dissidente sai do registro da morte e entra no registro do direito, ele o faz sob um regime em que a inteligibilidade é condicionada por instituições que legitimam quem pode circular como sujeito “apto”, “cidadão”, “seguro”.

Tabela 24 – C1: grelha triádica

Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão	
Âncoras textuais: enquadramento de cidadania (direito, inclusão, serviço público); fontes não policiais (saúde, ativismo, doadores); nome e imagem da doadora; legenda biográfica.	
Igreja	Eixo por contraste: desloca-se do “desvio” para respeitabilidade/cidadania, produzindo regime de reconhecimento. O corpo dissidente é inscrito não como pecado a punir, mas como vida apta ao direito. Isso inverte a gramática punitiva dominante nas Séries A e B, mas mantém o reconhecimento condicionado à legitimação institucional.
Medicina	Eixo central, mas agora como medicina pública/biopolítica de cuidado, não como medicina forense: o corpo dissidente entra como corpo apto ao direito sanitário. O reconhecimento é real, mas mediado pelo circuito biomédico-jurídico (STF/Ministério da Saúde/Hemomar),

Mídia	o que o torna condicionado.
	Muda a gramática: sai “corpo-caso” e entra “corpo-cidadão”. Noticiabilidade positiva, fontes diversificadas, nome e rosto da doadora. A matéria enquadra o acontecimento como “primeira vez”. Isso reconhece, mas também reafirma a exclusão como norma anterior.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

Os jogos de poder que balizam as relações entre o discurso religioso-moralista, o controle patológico da medicina e o jornalismo revelam, em C1, um funcionamento por inversão e deslocamento em relação às Séries A e B. O eixo da moralização punitiva não opera aqui pelo desvio a punir, mas pelo seu contrário: o corpo dissidente é inscrito como vida apta ao direito, deslocando-se da lógica do castigo para o regime do reconhecimento, embora esse reconhecimento permaneça condicionado à autorização e legitimação institucional. O eixo da medicalização é o mais visível: diferentemente da medicina forense que nas Séries A e B tecniciza a morte, aqui é a medicina pública de cuidado que organiza o acontecimento. Os “protocolos”, “critérios de triagem” e “inaptidão temporária” que o texto menciona revelam que a medicalização não desaparece com a inversão da prática: ela apenas passa de exclusão a inclusão regulada, mantendo o corpo dissidente sob gestão técnica. O eixo da ordem midiática é o mais nitidamente invertido: sai o corpo-caso e entra o corpo-cidadão, as fontes são médicas e jurídicas em vez de policiais, e a noticiabilidade é positiva. Contudo, o marcador “pela primeira vez” opera pela mesma lógica de excepcionalização que governa o caderno policial: o acontecimento é notícia porque é exceção. Isso reafirma, pela via do reconhecimento, que a norma anterior era a exclusão. O reconhecimento de Pamella é real, porém é condicionado. O dispositivo de matabilidade não é suspenso, ele apenas reconfigura seu eixo médico-patologizante. O corpo dissidente reconhecido é aquele previamente autorizado pela instituição que historicamente o excluiu.

Kiewel Cordeiro (2024, p. 130-131), analisando Foucault, define a parrésia (ou *parrhesia*) como o ato de dizer tudo o que se tem em mente sem recursos de retórica, correndo o risco que essa fala franca impõe ao parsiastes, pois, sem risco pode haver veridicção, mas não parrésia. O gesto de Pamella Rocha tem, nos termos foucaultianos, uma estrutura parresiástica: ao aparecer publicamente no Hemomar com seu nome, seu rosto e seu corpo trans, ela ocupa o espaço que a norma biomédica historicamente lhe negava, tornando o próprio corpo o lugar onde uma verdade interdita se manifesta. Nos termos de Cordeiro (2024, p. 134), o cinismo foucaultiano (dos cínicos gregos) faz “da existência, do *bíos* o que

poderíamos chamar de uma aleturgia, uma manifestação da verdade”. É isso que o gesto de Pamella realiza: a visibilidade pública do corpo trans no espaço sanitário é ela própria o risco e ela própria a verdade. O limite, contudo, é constitutivo: diferentemente da parrésia clássica, que arrisca sem autorização prévia, o gesto de Pamella só é publicamente reconhecível porque foi previamente autorizado pelo circuito biomédico-jurídico (STF, Ministério da Saúde, Hemomar). O reconhecimento existe e é real; mas é condicionado. A parrésia de Pamella opera dentro de uma moldura institucional que a contém e, ao mesmo tempo, a torna possível, o que a distingue estruturalmente tanto da parrésia política clássica quanto do cinismo radical, mas não a destitui de seu gesto de verdade. O reconhecimento condicionado de Pamella evidencia o limite da transição da vida nua, no sentido de Agamben (2007), para a vida cidadã: ela não acede à cidadania plena, mas a uma cidadania sanitária mediada por critérios técnicos que a mantêm sob gestão institucional.

Pelas quatro dimensões da função enunciativa, o microcorpus se adensa: (1) Referencial: o objeto “doação por gays/travestis” existe aqui segundo leis de possibilidade jurídico-sanitárias (STF/hemorrede/triagem); (2) Posição-sujeito: o jornal assume a posição de mediador de um marco cívico, enquanto Pamella é produzida como “primeira travesti” (figura-evento) e o médico como voz de garantia técnica. A ativista Lohanna Pausini aparece com nome, foto e voz própria (posição enunciativa que nenhuma das vítimas da Série A ou B ocupou), produzindo um efeito de reconhecimento público que, mesmo condicionado pelo enquadramento institucional da matéria, inscreve uma subjetividade trans no espaço do dizível com a posição-sujeito de agente, não como caso. (3) Campo associado: o enunciado pertence a uma série enunciativa de “conquista/reconhecimento” que reescreve a exclusão passada (grupo de risco, restrição) como etapa superada; (4) Existência material: em suporte digital e com vinheta de “Direito LGBTI+”, o texto privilegia a pedagogia do marco (STF → protocolos → orientação prática), estabilizando o acontecimento como norma a ser incorporada (inclusive com o fecho instrucional de agendamento e locais).

Figura 43 – C1: o corpo dissidente como corpo cidadão



Fonte: recortes do jornal *O Imparcial*, 26/06/2020.

A imagem e a legenda operam como parte da cena enunciativa: “Pamella Rocha fez a primeira doação...” para além de ilustrar, materializa a cidadanização do corpo dissidente no espaço biomédico, produzindo uma visualidade de pertencimento (corpo cuidado, corpo aceito, corpo útil). Como peça de contraste, C1 ajuda a mostrar que a mesma rede de saber-poder que, no caderno policial, tende a reduzir vidas trans a “corpo-caso-procedimento”, aqui opera pela via do direito e da saúde: não é “outra coisa” distinta da matabilidade, mas a outra face da mesma disputa por inteligibilidade: quem pode ser reconhecido como vida (e em quais condições institucionais). A moralização de grau 0 opera como inversão do regime punitivo: o reconhecimento substitui o julgamento, mas permanece condicionado por critérios técnicos persistentes, sem apelo a juízos morais explícitos.

C2 – Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes

Tabela 25 – C2: Fichas textual e visual

C2 – Série C: Violência contra LGBTI+ – Maranhão	
Referência: <i>O Imparcial</i> , 20/05/2023. Maranhão: Contraste: dados / agenda pública	
FICHA TEXTUAL	
Título	Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes
Subtítulo	Boletim Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão apontou 6 mortes violentas no ano de 2022.
Lide	Na semana marcada pelo Dia Internacional Contra a LGBTfobia, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão apresentou o Boletim da Violência Letal Contra a População Trans e Travesti no estado.

Fecho	Em 50% dos homicídios, a paulada foi a principal forma utilizada no crime. Seguidas por espancamento 16,67%, atropelamento com 16,67% e autoinfligida (suicídio) com 16,67%.
Nomeação dominante	LGBTI+
Fontes dominantes	Antra/relatórios/dados estatísticos
Moralização	0 (ausente)
Identidade de gênero	Reconhece
Interdição central	Interdição pela estatistização. Dissolve singularidades; agenda por rankings e comparações
Efeito de verdade	Verdade estatística. A violência contra LGBTI+ é produzida como dado populacional mensurável e comparável, que reconhece o fenômeno como problema coletivo ao mesmo tempo em que dissolve as singularidades das vidas que o compõem, transformando mortes em índices de gestão biopolítica e interditando o luto como resposta possível.
FICHA VISUAL	
Imagem	Reprodução; tipo: figura com bandeira LGBTI+ (de costas).
Legenda	O Maranhão, segundo o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, está entre os seis que mais matam pessoas desse grupo, por milhão de habitantes.
Função na cena	Função de cidadanização. Verdade em número: visual genérico + legenda estatística dissolvem singularidades e reconfiguram o corpo como população/dado, produzindo agenda e inteligibilidade por ranking.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

“Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes”

Na matéria “Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes”, a função enunciativa do título não captura um “caso” singular (como na Série A), mas instala uma forma estatística de acontecimento: o Maranhão é produzido como lugar-índice (“entre os 6...”) e a violência letal contra LGBTI+ aparece como objeto mensurável e comparável (“por milhão de habitantes”). A expressão editorial “dados alarmantes” funciona como gatilho de noticiabilidade e antecipa o regime de verificação mobilizado: não a prova pericial do corpo, mas a verdade por ranking, própria de uma gramática de gestão (quem mais mata, onde, quanto), enquanto o subtítulo ancora o acontecimento na forma “boletim” (Observatório), gênero que nasce como instrumento de registro, classificação e intervenção.

Em termos foucaultianos, é possível descrever a formação do objeto “violência letal contra LGBTI+” como efeito de relações regulares entre: superfícies de emergência (a semana do Dia Internacional contra a LGBTIfobia; o boletim; o ranking nacional; o cenário de subnotificação), instâncias de delimitação (Observatório, Grupo Gay da Bahia/Observatório

nacional, IBGE/PNS, ANTRA, ONU, legislação estadual, imprensa) e grades de especificação (homicídio/suicídio; número de vítimas; distribuição espacial; taxa “por milhão de habitantes”; percentuais por modo de execução). O texto reinscreve “morte de travestis e trans” numa grade populacional: não (apenas) um corpo, mas um “fenômeno” passível de cálculo, comparação e política pública, aproximando esse enunciável das racionalidades biopolíticas em que a população se torna alvo e os indicadores convertem-se em tecnologia de governo para o controle de uma população. Segundo Foucault (2008, p. 27), “é a gestão dessas séries abertas que, por conseguinte, só podem ser controladas por uma estimativa de probabilidades, é isso, a meu ver, que caracteriza o mecanismo de segurança”.

A rarefação de vozes muda de forma, mas não desaparece. A polícia deixa de monopolizar o dizer, porém o enunciado continua dependente de autoridades credenciadas: observatórios, organismos internacionais, IBGE/PNS, lei 8.444/2006, Defensoria, movimentos, todos evocados por siglas muitas vezes não explicitadas (AMATRA, PNS, ONU), o que pressupõe um leitor já situado no circuito institucional. As vítimas aparecem principalmente como população, quantidade e exemplo. A interdição típica da peça de contraste opera pela estatistização, que reconhece o problema coletivo mas ao preço de amalgamar singularidades biográficas e afetivas. O texto menciona a subnotificação para marcar o limite do arquivo e reforçar que há vidas que só entram no espaço público quando viram indicador. Nesse quadro, a matéria menciona a lei estadual 8.444/2006 e a possibilidade de registrar boletim de ocorrência online, mas não oferece link para o texto legal nem endereço do site da Polícia Civil, o que evidencia que o regime de verificação não é o da informação plenamente acionável pelo sujeito singular, e sim o da agenda voltada à opinião geral do público.

A estatistização que reconhece o problema coletivo ao preço de dissolver as singularidades biográficas é ela própria uma forma de vida nua em escala populacional, nos termos de Agamben (2007): as travestis e mulheres trans existem no espaço público como número, não como sujeitos, o que pode ser uma forma de eliminação simbólica que coexiste com o reconhecimento formal. Exceção à rarefação se dá com a presença de a presença de Lohanna Pausini (jornalista, ativista, Secretária de Comunicação da AMATRA e vice-presidente da Casa FloreSer), que amplia o repertório de enunciação, introduzindo uma voz trans com posição institucional própria; mas ela entra subordinada ao enquadramento já estabelecido pelo ranking e pela lei, o que limita sua capacidade de redefinir o acontecimento para além da denúncia quantificada.

Um ponto central é que a matéria reinsere em miniatura a Série A no interior da Série C. O bloco “Mortes brutais” condensa Paulinha, Gabrielly/Chaelene e Soraia em poucas linhas, estabilizando essas mortes como prova narrativa da estatística e funcionando como ponte entre dois regimes de verdade: o regime do corpo-cena (ocorrência, crueldade, achado) e o regime do corpo-dado (índice, ranking, política pública). Dado no mínimo curioso aqui é a identificação de Chaelene pelo nome civil “Gabrielly Monteiro”, nome que não aparecia no tratamento policial anterior. A Série C mobiliza um arquivo de identificação civil que o caderno policial não ativava, ao mesmo tempo em que apaga o nome social que havia sido o único traço de singularização nas Séries A/B. Desse modo, a mesma pessoa circula entre registros discursivos distintos sem se tornar sujeito coerente e reconhecível. É possível que a exigência de nome civil para a estatística gere o apagamento do nome social que sustentava a memória pública do crime.

Tabela 26 – C2: grelha triádica

Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes	
Âncoras textuais: fonte estatística (Observatório/ANTRA); léxico de ranking (“entre os 6 estados”); efeito de generalização; imagem genérica (figura de costas com bandeira).	
Igreja	Moralidade como indignação pública regulada: o problema vira “dado”, o que pode esvaziar as singularidades. A gramática punitiva não desaparece: ela se dissolve no número, que produz reconhecimento do fenômeno sem convocar luto pelas vidas específicas.
Medicina	Normalização pela verdade em número: gestão do real por estatística, aproximando-se de uma racionalidade biopolítica. As mortes de Paulinha, Chaelene, Bruna Brasil tornam-se unidades de uma população administrável, o que é uma forma de medicalização sem medicina forense.
Mídia	Verificação por quantificação: a morte é narrada como cenário macro, que reconhece a violência como problema coletivo ao mesmo tempo em que interdita o luto como resposta individual. A imagem genérica reforça a dissolução das singularidades.

Fonte: elaborada pelo autor (2026)

A grelha triádica revela, em C2, um funcionamento por dissolução. O eixo da moralização punitiva transforma-se em indignação pública regulada: o problema é reconhecido como coletivo e urgente, mas o reconhecimento se dá pela via do dado, não do luto, e a gramática punitiva é estatizada, reaparecendo nos blocos de “mortes brutais” como lastro de evidência para tornar o ranking convincente. O eixo da medicalização, que nas Séries A/B operava pela medicina forense sobre o corpo singular, atua aqui por racionalidade

biopolítica sobre a população: as mortes de travestis e trans são convertidas em taxas por milhão de habitantes, distribuições territoriais e percentuais por tipo de violência, numa tecnificação que dispensa a cena pericial mas mantém a lógica do risco e do controle. O eixo da gramática midiática organiza o texto como verificação por quantificação: blocos temáticos (ranking, lei, fala autorizada, “mortes brutais”, detalhamento numérico) e referências genéricas a “boletins” e “relatórios” sem identificação precisa, pressupondo familiaridade com o arquivo especializado e reforçando o lugar do jornal como tradutor e hierarquizador do que conta como verdade. A estatistização apaga a singularidade biográfica em troca de produzir inteligibilidade. As vítimas assassinadas virarão dados do dispositivo, pela quantificação. Elas virarem número é também uma forma de interdição: conta-se o que não se lamentou.

Pelas quatro dimensões da função enunciativa, o funcionamento se adensa: (1) referencial: as leis de possibilidade do objeto são as do arquivo público-institucional (boletins, dossiês, lei, organismos), que autorizam a violência a existir como “problema de gestão” e “agenda”; (2) posição-sujeito: o jornal se coloca como mediador informativo, mas atua como instância que traduz e hierarquiza o que merece alarme (“dados alarmantes”, ranking, índices), enquanto vítimas e coletividades figuram como “população afetada”, raramente como sujeitos com mundo social narrável; (3) campo associado: o enunciado se liga a uma série ampla de relatórios, datas-marco, legislação, decisões e notícias anteriores, reaproveitando inclusive a série interna de “mortes brutais” como arquivo próprio que ancora a estatística; (4) existência material: em suporte digital, a matéria se organiza por blocos de leitura rápida e encerra com chamado a “seguir, comentar e compartilhar” nas redes, expondo sua inscrição em um regime de visibilidade e engajamento em que o ranking de mortes também performa relevância para o próprio veículo.

Figura 44 – C2: bandeira LGBTI+ e cidadania



Fonte: jornal *O Imparcial*, 20/05/2023

A imagem genérica (pessoa com bandeira LGBTI+ de costas) e a legenda estatística reforçam o regime de visibilidade típico da Série C: o corpo aparece como coletivo, anônimo, “população”, não como rosto ou biografia particular. Ao contrário das fotos biográficas da Série A, aqui a visualidade opera por generalização e cidadanização. A bandeira inscreve causa, pauta e agenda, o “de costas” protege e anonimiza, e a legenda reitera o acontecimento como ranking. Isso mostra por que a matéria C2 é contrastiva: revela como a mídia pode produzir inteligibilidade sem produzir necessariamente luto, substituindo a perda por índice e reinscrevendo a matabilidade como problema administrável (e reiterável) da população. A moralização de grau 0, no entanto, não é neutralidade, mas indignação pública regulada. O julgamento individual cede lugar à denúncia numérica da violência, porém as singularidades são dissolvidas na estatística, e o que se estabiliza é menos a inaceitabilidade de cada morte do que a aceitabilidade de um regime em que elas podem ser continuamente contadas.

Entre o humano e o noticiável: gramáticas desiguais de luto, dignidade e matabilidade

Aqui examinamos a produção de subjetividades tal como ela se torna materialmente visível nas narrativas: quais posições de humanidade o texto torna possíveis, quais vínculos ele autoriza, e sob quais enquadramentos a vítima pode, ou não, ser reconhecida como vida

lamentável. A noção de subjetividade é mobilizada aqui como efeito discursivo, que aparece na superfície textual com formulações do tipo “vítima”, “corpo”, “suspeito”, “pessoa”, “caso” ou “estatística”, sem perder de vista que tais efeitos são sustentados por processos históricos mais amplos de subjetivação: dispositivos e regimes de verdade.

Para esse exame, a Série C (peças de contraste) dialoga com os padrões observados nas Séries A e B. Ao lado de notícias de morte e de “desfecho”, entram matérias em que a população LGBTI+ aparece sujeita a regimes de noticiabilidade distintos: cidadania/saúde e estatística/agenda. Esse contraste controlado permite tornar explícita uma gramática do humano e do noticiável: quando o texto produz proximidade e reconhecimento; quando produz distância e neutralização; e como certas escolhas enunciativas (nomeação, fontes, estrutura do lide, imagem e legenda) reorganizam o campo do inteligível, do lamentável e do digno de luto.

Ao articular as três séries, a análise mostrou que a cobertura jornalística não se limita a narrar assassinatos: ela participa ativamente da produção de regimes desiguais de luto e dignidade, distribuindo, de forma historicamente constituída, quem pode aparecer como vida reconhecível e quem aparece como corpo administrável. Na Série A, a morte é fabricada como cena e o corpo dissidente como acontecimento visual e textual capturado pelo excesso do espetáculo macabro (A3), pela normalização burocrática (A4), pelo abandono duplo (A6) e pela passivização sistemática que apaga o agressor e centraliza as vozes do circuito policial-pericial. Na Série B, o acontecimento é reordenado como caso: a ritualização institucional (prisão, julgamento, condenação) promete fechamento narrativo ao mesmo tempo em que mantém a vítima sob a forma de categoria (“travesti do caso”), distribui proteção discursiva ao agressor e converte a morte numa lição de funcionamento do Estado. Na Série C, por contraste, emergem outras condições de visibilidade por meio da vida como prática cidadã (C1) e como número/estatística (C2), as quais revelam que reconhecimento e dignidade são efeitos de formas específicas de enunciação e não a suspensão do regime de matabilidade: o corpo dissidente reconhecido em C1 é aquele previamente autorizado pelo circuito biomédico-jurídico; o corpo mapeado e contado em C2 é aquele que perdeu o nome social para ganhar estatuto estatístico.

A grelha triádica Igreja-Medicina-Mídia, operada caso a caso ao longo do capítulo, permitiu identificar que os três eixos não funcionam de forma independente nem com a mesma intensidade em cada matéria: eles se articulam, se deslocam e se reequilibram conforme o regime enunciativo de cada série. Na Série A, o eixo da medicalização forense é dominante, convertendo o corpo em evidência e em caso. Na Série B, o eixo da moralização

punitiva é o mais flagrante, organizando a narrativa de desvio, risco e responsabilização. Na Série C, o eixo midiático é o mais visível, enquadrando o reconhecimento como conquista histórica ou como dado alarmante e produzindo inteligibilidade sem necessariamente produzir luto. Essa variação não contradiz o argumento serial: ela o confirma, mostrando que a produção de matabilidade não depende de um mecanismo único e fixo, mas de uma formação discursiva flexível o suficiente para operar tanto pelo excesso da crueldade quanto pela neutralidade do protocolo, tanto pela condenação explícita quanto pelo reconhecimento condicionado.

Esses achados permitem sustentar, com base na materialidade do *corpus*, que o jornalismo policial maranhense funciona como lugar institucional de verificação (um espaço onde certas vozes têm autoridade para dizer a verdade sobre a morte de travestis e transexuais) e como operador de um dispositivo que não apenas descreve a violência, mas a naturaliza ao estabilizar certas vidas como menos lamentáveis e mais descartáveis (Butler, 2020): o dispositivo de matabilidade. A matabilidade não aparece aqui como tese externa imposta ao material: ela emerge como efeito que se deixa ver na rarefação das vozes, na tecnificação do corpo, na moralização insinuada, na assimetria de nomeação entre vítima e agressor e na organização narrativa que transforma morte em procedimento. Nos termos de Agamben (2007), retomados no capítulo teórico, são vidas que habitam a zona de indistinção entre o humano e o eliminável: corpos ancorados na opacidade do lusco-fusco que podem ser noticiados, mas não verdadeiramente lamentados. Nos termos de Preciado (2022), são corpos cuja existência só se torna publicamente dizível quando reduzida a sintomas e desvios puníveis ou corrigíveis .

A análise das audiovisualidades, mobilizada de forma aprofundada em casos específicos como A3 e A6, revelou uma superfície adicional desse funcionamento: a imagem jornalística não é adereço ilustrativo da notícia, mas peça de um regime de visibilidade que co-produz evidência, distância e neutralização. A fotografia biográfica recapturada pela legenda que a reincreve no regime do achado evidencia que o dispositivo de matabilidade opera simultaneamente pelo texto e pela imagem, e que uma análise arqueogenealógica que descreva os dois planos em todas as matérias pode tornar visíveis outros efeitos de sentido. Isso aponta para uma agenda de pesquisa que esta dissertação abre sem esgotar: uma análise visual sistemática das doze matérias, articulada à noção de espessura histórica das imagens no sentido de Milanez (2019b), permitiria descrever com mais precisão como o regime de visibilidade co-produz matabilidade não apenas pelo que diz textualmente, mas pelo que mostra e pelo modo como enquadra o que mostra.

Esta seção prepara, assim, o movimento final da dissertação. Se a mídia participa da fabricação do dizível e do visível. Se ela é, nos termos foucaultianos, um lugar de verificação que produz efeitos de verdade sobre quem pode ser reconhecido como vida, então, é possível interrogar também as fissuras e as frestas: os pontos em que nomeação, arquivo e disputa por sentido podem reconfigurar o campo do reconhecível. Pamella Rocha e Lohanna Pausini emergem do mesmo *corpus* como evidência de que o regime não é total e de que contracondutas são possíveis, mesmo que isso signifique escapar do controle de um dispositivo para ser capturado por outro. Nas considerações finais, retomaremos esses resultados para explicitar de que modo a análise arqueogenealógica do *corpus* não se reduz a um diagnóstico abstrato, mas evidencia mecanismos concretos de produção de verdade e delimita onde podem emergir deslocamentos: na disputa do nome, na recusa de certas gramáticas de cena, na construção de memória e, como nos lembra Foucault (1983), na coragem de carregar a verdade no próprio corpo como prática de liberdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação partiu de uma pergunta aparentemente simples: como o jornalismo narra a morte de travestis e transexuais no Maranhão? E chegou a uma resposta que é, ao mesmo tempo, analítica e política: o jornalismo não apenas narra essas mortes. Ele as produz como mortes administráveis, inscrevendo corpos dissidentes num regime discursivo que os torna matáveis antes mesmo de serem mortos. O título que nomeia este trabalho, *Corpos Matáveis*, não é uma metáfora: é a descrição de um funcionamento discursivo que a análise arqueogenealógica permitiu desentranhar de um acervo de 88 matérias publicadas pelo jornal *O Imparcial*, das quais doze compuseram o *corpus*, submetidas a leitura detalhada, enquanto as demais serviram de lastro comparativo histórico para a verificação de regularidades, estabilizações e fissuras discursivas no arquivo jornalístico maranhense.

O percurso desta dissertação organizou-se em torno de quatro perguntas norteadoras, articuladas a objetivos que orientaram cada etapa da pesquisa. A primeira perguntava sobre os regimes de verdade sustentam a produção de subjetividades de travestis e transexuais em notícias sobre seus assassinatos. A essa pergunta, correspondeu ao objetivo de caracterizar o funcionamento do noticiário policial, mapeando critérios de noticiabilidade, rotinas de apuração e formas de enquadramento que sustentam a seleção e a veiculação dessas mortes. Atravessando a opacidade do *corpus*, encontramos uma resposta cristalina: três regimes históricos (o eclesiástico-colonial, o médico-patologizante e o midiático-policial) operam de forma articulada na produção da verdade sobre essas mortes, constituindo o que chamamos de grelha triádica Igreja-Medicina-Mídia. Esses regimes não aparecem textualmente nomeados nas matérias, mas seus efeitos são identificáveis na gramática da punição sem julgamento (A3), na tecnificação forense do corpo (Série A), na proteção discursiva do agressor (B3) e na violência tornada estatística como dado administrável (C2).

A segunda pergunta era a respeito de como os discursos jornalísticos produzem esses sujeitos como abjetos, não enlutáveis e matáveis; correspondendo ao objetivo de analisar as estratégias discursivas de nomeação, moralização e interdição pelas quais os textos produzem efeitos de verdade e distribuem legitimidades. O *corpus* respondeu por seis operações recorrentes: a nomeação pelo marcador identitário sem nome social; a rarefação de vozes que reserva o lugar de veridicação ao circuito policial-pericial; a assimetria de nomeação entre vítima e agressor; a moralização em graus variáveis que desloca a violência transfóbica para causas privadas; a estetização da crueldade como espetáculo ou sua normalização burocrática; e o apagamento da rede afetiva que tornaria a perda reconhecível como luto. Essas operações

produzem, pela repetição serial, a morte de pessoas trans como ocorrência esperável e, portanto, não escandalosa. Em nosso achado, essas são vidas não enlutáveis não porque a sociedade as rejeita explicitamente, mas porque o dispositivo de matabilidade nunca as constituiu como vidas cujo fim convoca luto (Butler, 2020). Nos termos de Agamben (2007), são vidas nuas: existências biológicas destituídas de valor político e simbólico, cuja eliminação não representa exceção, mas um funcionamento normal do sistema.

A terceira pergunta indagava de que forma a linguagem da mídia participa de dispositivos mais amplos de exclusão e gestão da morte, articulando-se ao objetivo de historicizar a dissidência sexual e examinar como as estratégias discursivas se conectam ao dispositivo de sexualidade, ao biopoder, à necropolítica e à governamentalidade farmacopornográfica. A resposta exige, aqui, uma articulação teórica que o *corpus* tornou particularmente visível. O poder não desaparece: ele se desloca e se reconfigura, ressurgindo com o mesmo rosto em outros tempos e lugares. Mesmo na vigência de um estado bionecropolítico e em pleno contexto de biocapitalismo, o que o *corpus* revela é a reemergência de mecanismos de dominação típicos do poder soberano, ou seja, aquele que decide, sem negociação, quem vive e quem morre. A distinção grega entre *bíos*, a vida política do cidadão, e *zōe*, a vida biológica, que originou a figura jurídica romana do *homo sacer* — retomada por Agamben (2007) e articulada, nesta dissertação, com Foucault, Mbembe, Butler e Preciado — permite descrever com precisão o que o *corpus* evidencia: a vida de travestis e pessoas trans no mundo cis-heteronormativo contemporâneo funciona como vida nua em gradações. Quanto mais distante da norma, mais *zōe*; quanto mais próxima, mais *bíos* lhes é reconhecido.

A vida de um homem gay, branco, formalmente empregado num circuito urbano tem mais *bíos* do que a vida de uma travesti negra, periférica, que se sustenta da prostituição. Os dados compilados em C2, a partir dos relatórios da ANTRA, confirmam essa gradação: quanto mais racializado, periférico e dissidente é o corpo, mais matável ele é. O jornalismo policial participa desse regime não como engrenagem externa, mas como um de seus dispositivos internos: ao inscrever a morte de travestis como ocorrência rotineira, ele reatualiza o estatuto de *homo sacer* dessas vidas. É a atualização de corpos que podem ser noticiados, mas não verdadeiramente lamentados, porque nunca foram constituídos como corpos sacrificáveis no sentido ritual, mas apenas como corpos descartáveis no sentido administrativo. Essa é a operação que Preciado (2022) nos ajuda a entender ao descrever a produção do corpo monstruoso pelo regime farmacopornográfico: um corpo que estremece a

base psicanalítica da diferença sexual e cuja existência só é tornada publicamente dizível quando atravessada pela morte ou pelo desvio que a norma considera adequado punir.

A quarta pergunta — que deslocamentos discursivos se tornam visíveis quando o jornalismo enquadra corpos dissidentes fora do registro da morte, e quais os limites e condições institucionais que esse deslocamento revela? — articulou-se ao objetivo de identificar fissuras (ou as frestas), deslocamentos e contracondutas no arquivo jornalístico. Acreditamos que as fissuras surgem pontualmente de acordo com a agência das contracondutas; já as frestas, como janelas quase sempre opacificadas pela poeira e teias da história, designam as condições estruturais que tornam possível reconhecer o que já existia como potência não atualizada no arquivo, à espera de que se deem as condições de possibilidade para sua transluminação.

A Série C respondeu à pergunta acima com a contraposição mais produtiva do *corpus*. Em C1, o gesto de Pamella Rocha ao aparecer publicamente no Hemomar tem estrutura parresiástica e heterotópica: ela ocupa com o corpo o espaço que a norma biomédica lhe negava, tornando o corpo o lugar onde uma verdade hegemonicamente interdita se manifesta (Kiewel Cordeiro, 2024). Mas a *parrhesia* de Pamella é condicionada: ela só é publicamente reconhecível porque foi previamente autorizada pelo circuito biomédico-jurídico (STF, Ministério da Saúde, Hemomar). Em C2, a estatistização da violência produz um deslocamento diferente: o corpo deixa de ser caso e passa a ser dado, mas ao preço de dissolver as singularidades biográficas. O achado mais preciso de C2 é a identificação de Chaelene pelo nome civil “Gabrielly Monteiro” (nome que não aparecia no tratamento policial anterior) revelando que a mesma pessoa circula entre registros discursivos distintos sem se tornar sujeito coerente e reconhecível em nenhum deles. O deslocamento da Série C não suspende o regime de matabilidade: ele revela seus limites e suas condições de possibilidade, mostrando que mesmo quando o jornalismo produz reconhecimento, o faz sob a tutela das mesmas instituições que historicamente produziram exclusão.

O argumento central desta dissertação pode ser formulado em uma frase: o jornalismo policial maranhense produz matabilidade não apesar de suas rotinas, mas por meio delas. Esse argumento ganha relevo quando contrastado com o tratamento discursivo de outras mortes noticiadas pela imprensa maranhense no mesmo período. Títulos exteriores ao acervo, como “Major da PM morre após ser baleado em posto de gasolina em São Luís” (VÍDEO..., 2025) ou “Guarda Municipal é presa após matar o próprio marido durante discussão” (GUARDA..., 2025) inscrevem as vítimas em campos de inteligibilidade social reconhecíveis: a função pública, o vínculo relacional, o pertencimento institucional. Suas mortes ativam

procedimentos discursivos de explicação, comoção e demanda de justiça. Esse contraste não é estilístico: é o efeito de uma formação discursiva que distribui desigualmente o direito à narrativa, ao luto e à responsabilização. O jornalismo, ao manter esse padrão enunciativo diferenciado, não apenas reflete uma desigualdade social preexistente. Ele a produz e a reforça discursivamente, participando ativamente da construção da fronteira entre o corpo que se perde e o corpo que nunca importou (Butler, 2020; Agamben, 2007).

Esta dissertação tem limites que precisam ser nomeados. O *corpus* é circunscrito a um único veículo e a um período de dois anos, o que impede generalizações sobre o jornalismo maranhense como um todo. No que se refere às audiovisualidades, a incorporação de Milanez (2019b) mostrou-se particularmente fecunda: ao insistir que as materialidades não se deixam dividir de forma simplista entre verbal e não verbal, e que o corpo é uma materialidade que faz transbordar o biológico em simbólico e histórico, Milanez ofereceu um instrumental decisivo para tratar fotografias, legendas e enquadramentos como parte do mesmo campo enunciativo. Isso permitiu compreender que a imagem jornalística não é adereço ilustrativo da notícia, mas peça de um regime de visibilidade que co-produz evidência, distância, choque e neutralização. A análise visual sistemática de todo o *corpus* — que esta dissertação realizou apenas em casos específicos — constitui, portanto, uma agenda de pesquisa em aberto: uma análise arqueogenealógica das audiovisualidades das doze matérias, articulada à espessura histórica das imagens no sentido de Milanez, permitiria descrever com mais precisão como o regime de visibilidade midiático co-produz matabilidade não apenas pelo que diz, mas pelo que mostra e pelo modo como enquadra o que mostra. A ausência de entrevistas com jornalistas, editores e fontes policiais aponta para outra agenda complementar: uma análise das condições de produção subjetivas das matérias, que exigiria metodologia complementar.

Uma agenda concreta que esta dissertação abre, sem esgotar outras possibilidades, é a da figura, nas redações de jornal, do editor ou editora de gênero como mecanismo de autorregulação jornalística e de cumprimento das obrigações éticas que alguns veículos assumem. Surgida em 2017 no The New York Times e disseminada por redações da Europa, puxada pelo espanhol El País, e da América Latina, pelo argentino Clarín, nos anos seguintes, inclusive no Brasil com a criação da editoria de diversidade da *Folha de S. Paulo* em 2019 (Barros Júnior; Santos, 2019), essa função guarda analogia com o ombudsman, mas direciona seu escrutínio às assimetrias de gênero, às ausências de fontes dissidentes e à reprodução de estereótipos no texto jornalístico. Nos termos desta dissertação, trata-se de uma fresta institucionalizada: ela não suspende o dispositivo de matabilidade, mas pode criar condições de possibilidade para que contracondutas acessem o jornal como vozes e não apenas como

objetos de saber. O risco simétrico, contudo, é que o editor de gênero funcione como mais um operador de captura, incorporando subjetividades antes excluídas (mulheres, pessoas LGBTI+) sob as mesmas gramáticas de noticiabilidade que historicamente as neutralizaram. Isso poderia produzir reconhecimento condicionado sem alterar a estrutura enunciativa que distribui legitimidades. A pergunta que essa figura deixa em aberto é aquela mesma que esta dissertação formulou para o *corpus*: quem tem autoridade para dizer a verdade, e sob quais condições o reconhecimento que o jornalismo oferece deixa de ser tutela para tornar-se, de fato, luto?

O que está em jogo nesta dissertação não é somente a presença da transfobia no conteúdo das notícias, mas a operação de um regime de verdade que organiza, em sua forma jornalística, quem pode aparecer como vida reconhecível, quem é reduzido a caso, e quais mortes são narradas como perda ou como rotina. Butler (2019b, p. 6) pergunta: “a distribuição desigual do luto decide quais tipos de sujeitos são e devem ser enlutados, e quais tipos não devem; opera para produzir e manter certas concepções excludentes de quem é normativamente humano: o que conta como uma vida vivível e como uma morte passível de ser enlutada?” Esta dissertação não responde a essa pergunta em abstrato; ela a descreve concretamente, no arquivo de doze matérias de um jornal maranhense, mostrando como a distribuição desigual do luto não é um acidente cultural, mas um efeito discursivo produzido por rotinas jornalísticas identificáveis e descritíveis. Nesse sentido, a contribuição desta pesquisa está tanto na análise do *corpus* maranhense quanto na proposição de um modo de leitura arqueogenealógico das materialidades jornalísticas, verbais e visuais, como parte de um diagnóstico do presente. E esse diagnóstico tem uma dimensão ética que Butler (2019b, p. 9) formula sensivelmente: compreender o quão facilmente a vida humana pode ser anulada é o ponto de partida para uma ética não violenta. Esse foi também o ponto de partida desta dissertação.

Por fim, este trabalho é ele próprio um gesto de arquivo. Ao nomear Dani, Lara Vinny, Paulinha, Chaelene, Soraia, Bruna Brasil, Natasha e Melissa, reconstituindo as condições discursivas de suas mortes mesmo que parcialmente, esta dissertação participa de uma prática de memória que o jornalismo policial interdita: a produção de reconhecimento para vidas que o dispositivo de matabilidade reduziu a ocorrências. Mas também Pamella Rocha e Lohanna Pausini: elas emergem no mesmo arquivo como evidência de que o regime de matabilidade não é total. Seus gestos (aparecer publicamente, ocupar espaços que lhes foram negados, tornar o corpo o lugar onde uma verdade interdita se manifesta) têm a estrutura do que Foucault (1983, p. 9) descreve como parrésia (ou *parrhesia*): uma atividade em que o falante

expressa sua relação pessoal com a verdade e arrisca sua vida porque reconhece o ato de dizer a verdade como um dever para melhorar a si mesmo ou ajudar outras pessoas. Pamella e Lohanna não falam apenas por si: elas carregam nos próprios corpos a coragem da verdade: a verdade de que esses corpos existem, pertencem, têm direito ao espaço público, ao sangue que circula, ao nome que permanece. São subjetividades que, mesmo dentro das normas do poder, performam contradutas e abrem possibilidades heterotópicas: modos de existir que não se deixam capturar completamente pela gramática do caderno policial, pela medicina que classifica, pela moral religiosa que pune ou pelo direito que condiciona.

A travessia intelectual e ética que orientou esta dissertação pode ser descrita, nos termos de Foucault (1982), como um “cuidado de si e dos outros”: a pergunta sobre “como fazer para que o eu se torne e permaneça aquilo que deve ser”. Quem iluminou essa questão de forma inesperada foi Agrado, personagem trans do filme *Tudo sobre minha mãe* (Almodóvar, 1999) que, ao final de um monólogo (transcrito no Anexo S) em que relata as cirurgias e intervenções estéticas que fez para feminilizar seu corpo, declara que a chamam de Agrado por ter dedicado a vida a tornar agradável a vida dos outros, mas que, além disso, ela é muito autêntica, pois “nós ficamos mais autênticas quanto mais nos parecemos com o que sonhamos de nós mesmas” (1h18min). Em uma só fala, a condensação quase pedagógica da performatividade de Butler, do regime farmacopornopolítico de Preciado, e da dimensão heterotópica e parresiástica do corpo pensada por Foucault.

Não se trata de romantizar essas frestas como resistência plena, pois o reconhecimento das suas subjetividades ainda passa pelo crivo das instituições que definem quem é apto, quem é cidadão, quem não é perigoso. Trata-se de afirmar que nomear, descrever e analisar o que foi feito discursivamente com esses corpos (os que foram reduzidos a ocorrências e os que conseguiram, mesmo que precariamente, escapar dessa captura) é um gesto que tem consequências políticas, epistemológicas e éticas para a vida de todos. Butler (2019b, p. 9-10) nos lembra que é possível “produzir outra cultura pública e outra política” em que sofrer violência e perdas não seja aceito como norma da vida política. Esta dissertação é uma contribuição à construção desses outros modos de existência menos capturados pelas formas históricas de sujeição, além de uma instigação às contracondutas e à formulação de espaços e corpos heterotópicos resistentes e microrrevolucionários que não percam o horizonte parresiástico dos cínico-estoicos da bondade, da beleza e da justiça. Modesta no *corpus*, ambiciosa no método e comprometida com a pergunta que o título deixa em aberto: corpos matáveis, até quando?

REFERÊNCIAS

ACHARD, Pierre et al. **O papel da memória**. Tradução de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

ACUSADAS de matarem a travesti Natasha são condenas em júri popular. **O Imparcial**, São Luís, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/08/acusadas-de-matarem-a-travesti-natasha-sao-condenas-em-juri-popular/>. Acesso em 10 jan. 2026.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer, o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **O que é um dispositivo?** Outra Travessia, Florianópolis, n. 5, p. 9-16, 2. sem. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/issue/view/1201>. Acesso em: 20 fev. 2026.

ALMODÓVAR, Pedro (dir.). **Tudo sobre minha mãe** [Todo sobre mi madre]. Espanha/França: El Deseo S.A.; Renn Productions; France 2 Cinéma, 1999. 1 vídeo (101 min), color. Disponível em: Amazon Prime Video. Acesso em: 25 dez. 2025.

AMORIM, Paulo Henrique. **O quarto poder: uma outra história**. São Paulo: Hedra, 2015.

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. São Paulo: Summus, 1995. (Coleção Novas Buscas em Comunicação; v. 47).

ASSIS, Ingrid; FREIRE, Karla Cristina Ferro; AYRES, Melina de la Barrera. O silenciamento da comunidade LGBTQ+ no telejornalismo. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 1-18, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/75175>. Acesso em: 9 jul 2024.

BARROS JUNIOR, Roldão Alves de; SANTOS, Andréa Pereira dos. LGBT em Folha: um estudo sobre a diversidade na Folha de S. Paulo. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE MÍDIA E CULTURA, 13., 2019, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: PPGCOM/FIC/UFMG, 2019. p. 125-157. Disponível em: <http://mestrado.fic.ufg.br>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BAUDRILLARD, Jean. **L'échange symbolique et la mort**. Paris: Gallimard, 1976.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2025**. Brasília, DF: Distrito Drag; Antra, 2026. 144 f. ISBN: 978-65-986036-3-2. Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

BERTOLDO, Ulisses; CRUZ, Mônica. **Assassinatos LGBTQIAPN+ e a mídia maranhense: uma perspectiva foucaultiana**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MÍDIA E DISCURSO NA AMAZÔNIA (DCIMA), 6., 2025, São Luís. Mudanças Climáticas e Oralidades Amazônicas: entre discursos, subjetividades e memórias [e-book]. CARVALHO, Conceição de Maria Belfort de; CUTRIM, Ilza Galvão; SANTANA, Fabíola de Jesus Soares; CERVEIRA, Marília de Carvalho; CRUZ, Mônica da Silva (org.). São Luís: EDUEMA, 2025. p. 442-454.

BORGES, Carla Luzia Carneiro. **Ler com Foucault: modalidades do saber em vídeo-aulas de leitura.** *Revista Discursividades*, v. 1, n. 1, p. 129-149, out. 2017. ISSN 2594-6269. Disponível em: https://revista.uepb.edu.br/REDISC/pt_BR/article/view/902. Acesso em: 14 fev. 2026.

BOTTICELLI, Sandro. **São Sebastião.** 1474. 1 têmpera sobre madeira, color. Gemäldegalerie, Staatliche Museen zu Berlin, Berlim. Fotografia de Jörg P. Anders. Reprodução em domínio público (PD-Art). Disponível em: <https://recherche.smb.museum/detail/864864/der-heilige-sebastian>. Acesso em: 10 fev 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.** Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 141, 6 jan. 1989.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam:** os limites discursivos do “sexo”. São Paulo: N-1 Edições, 2019a.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

BUTLER, Judith. **The force of nonviolence:** an ethico-political bind. London: Verso, 2020.

BUTLER, Judith. **Vida precária:** os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2019b. E-book. ISBN 978-85-513-0643-7. Disponível em: Amazon Kindle. Acesso em: 20 fev. 2026.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault:** um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução de Luis Reyes Gil. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.

CERTEAU, Michel de. Ler: uma operação de caça. *In:* CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, Roger. Do livro à leitura. *In:* CHARTIER, Roger (org.). **Práticas da leitura.** São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

CHOMSKY, Noam. **Mídia: propaganda política e manipulação.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, 2022.

COURTINE, Jean-Jacques. **Corpo e discurso**: uma história de práticas de linguagem. Apresentação e coordenação da tradução Carlos Piovezani. Petrópolis: Vozes, 2023.

COURTINE, Jean-Jacques. **Decifrar o corpo**: pensar com Foucault. Petrópolis: Vozes, 2013.

CRUZ, Mônica da Silva. **O discurso pela f(r)esta**: reflexões foucaultianas sobre o bumba-meu-boi. *Infinitum: Revista Multidisciplinar*, v. 8, p. 1–21, 10 Abr. 2025 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/infinitum/article/view/26099>. Acesso em: 1 dez. 2025.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Tradução de Claudia Sant'Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DELEUZE, Gilles. **O abecedário de Gilles Deleuze**. [Entrevista concedida a Claire Parnet]. Transcrição por Machine Deleuze. 7 jun. 2021. Disponível em: <https://machinedeleuze.wordpress.com/2021/06/07/o-abecedario-de-gilles-deleuze-transcricao-completa/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

EM BACABAL, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti. **O Imparcial**, São Luís, 14 nov. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2022/11/em-bacabal-homem-e-condenado-a-16-anos-de-prisao-por-matar-travesti/>. Acesso em 10 jan. 2026.

ÉVREUX, Yves d'. Continuação da história das coisas mais memoráveis acontecidas no Maranhão nos anos 1613 e 1614. In: MOTT, Luiz; MURICY, Sérgio. **Tibira do Maranhão**: 1º Mártir da Homofobia no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2024. p. 22.

FACCHINI, Regina. De homossexuais a LGBTQIAP+: sujeitos políticos, saberes, mudanças e enquadramentos. In: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora (org.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas “estado da arte”**. Educação & Sociedade, Campinas, ano XXIII, n. 79, p. 257-272, ago. 2002.

FOLHA DE S. PAULO. **O que é o cargo de Ombudsman?**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 23 set. 2014. Ombudsman. Atualizado em: 8 jun. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ombudsman/2014/09/o-que-e-o-cargo-de-ombudsman.shtml>. Acesso em: 20 fev. 2026.

FOUCAULT, Michel. **L'herméneutique du sujet/A Hermenêutica do Sujeito**: curso dado no Collège de France (1981-1982). Paris: Collège de France, 3 fev. 1982. 1 arquivo de áudio (1h 45min 23s), mp3. Disponível em: college-de-france.fr. Acesso em: 10 fev. 2026. Acesso restrito via plataforma Omnia e arquivos Salamandre.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A coragem da verdade: o governo de si e dos outros II**. Curso no Collège de France (1983-1984). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 24. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A vida dos homens infames**. In: FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 203-222.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999a. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico, as heterotopias**. Posfácio de Daniel Defert. 2. ed. São Paulo: Edições N-1, 2021.

FOUCAULT, Michel. **O que é o Iluminismo?** [Qu'est-ce que les Lumières?]. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Magazine Littéraire, n. 207, maio 1984. (Extraído do curso de 5 de janeiro de 1983 no Collège de France; publicado originalmente em Dits et Écrits, vol. IV, 1994). Disponível em: <http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/iluminismo.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2026.

FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** In: FOUCAULT, Michel. **Ditos & escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema**. Tradução de Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. p. 264-298.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**: Curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: o nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999b.

FOUCAULT, Michel. **Discurso e verdade**: seis conferências dadas por Michel Foucault, em Berkeley, entre outubro e novembro de 1983, sobre a parrhesia - apresentação. Prometheus - Journal of Philosophy, [S. l.], v. 6, n. 13, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/1549>. Acesso em: 20 fev. 2026.

GALTUNG, Johan; RUGE, Mari Holmboe. A estrutura do noticiário estrangeiro: a apresentação das crises do Congo, Cuba e Cipro em quatro jornais estrangeiros. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e "estórias"**. Florianópolis:

Insular, 2016. E-book. ISBN 978-85-7474-913-6. Disponível em: Kobo Desktop. Acesso em: 25 fev. 2026.

GAYS doam sangue pela primeira vez no Maranhão. **O Imparcial**, São Luís, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2020/06/gays-doam-sangue-pela-primeira-vez-no-maranhao/>. Acesso em 10 jan. 2026.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução: Maria Célia Santos Raposo. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GOMIS, Lorenzo. **Teoria del periodismo**: cómo se forma el presente. Barcelona: Paidós, 1991.

GREEN, James Naylor. **Frescos trópicos**: fontes sobre a homossexualidade masculina no Brasil (1870 – 1980). Tradução: Ronaldo Hipólito. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

GUARDA MUNICIPAL é presa após matar o próprio marido durante discussão. **O Imparcial**. São Luís, 5 maio 2025. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2025/05/guarda-municipal-e-presa-apos-matar-o-proprio-marido-durante-discussao/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

HALL, S. et al., **Policing the crisis**: mugging, the state, and law and order. Londres: Macmillan, 1978.

HERMAN, Edward S.; CHOMSKY, Noam. **Manufacturing Consent**: The Political Economy of the Mass Media. New York: Pantheon Books, 1988.

KIEWEL CORDEIRO, Vanessa. A parrhesia sob o olhar de Foucault. **Prometheus: Journal of Philosophy**, São Cristóvão, v. 16, n. 45, 2024. DOI: 10.52052/issn.2176-5960.pro.v16i45.21204. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/21204>. Acesso em: 20 fev. 2026.

LAGE, Nilson. **A estrutura da notícia**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. *In*: LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 7. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2022.

MCCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald. **The agenda-setting function of mass media**. *Public Opinion Quarterly*, v. 36, n. 2, p. 176-187, 1972.

MESQUITA, Mário. **O quarto equívoco**: o poder dos media na sociedade contemporânea. Coimbra: Minerva Coimbra, 2004.

MILANEZ, Nilton. A Cuca vai pegar! Medidas do corpo no caldeirão discursivo do medo. **Acta Scientiarum. Language and Culture**, Maringá, v. 33, n. 2, p. 251-258, 2011. Disponível em: [<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307426648009>]. Acesso em: 20 fev 2026.

MILANEZ, Nilton. As divas da linguagem: a audiovisualidade dos corpos no videoclipe. In: HASHIGUTI, Simone Tiemi (org.). **O corpo e a imagem no discurso: gêneros híbridos**. Uberlândia: EDUFU, 2019a. p. 86-105. Recurso eletrônico. Disponível em: www.edufu.ufu.br. Acesso em: 20 fev 2026.

MILANEZ, Nilton. **Audiovisualidades: elaborar com Foucault**. Londrina: Eduel; Guarapuava: Ed. Unicentro, 2019b. 1 livro digital. ISBN 978-85-7891-218-5. Disponível em: Amazon Kindle. Acesso em: 20 fev 2026.

MOTT, Luiz. **A Inquisição no Maranhão**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 1995.

MOTT, Luiz; MURICY, Sérgio. **Tibira do Maranhão: 1º Mártir da Homofobia no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2024.

MULHER TRANS é assassinada com golpe de faca em São Luís. **O Imparcial**, São Luís 19 dez. 2021. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2021/12/mulher-trans-e-assassinada-com-golpe-de-faca-em-sao-luis/>. Acesso em 10 jan. 2026.

MULHER Trans ou Travesti? Erika Hilton explica a diferença. Entrevistador: Antonio Tabet. Entrevistada: Erika Hilton. [S. l.]: Youtube, 18 jun. 2025. **Videocast Alt Tabet**. Canal UOL. (5:59). Disponível em: youtube.com. Acesso em: 15 jan. 2026.

NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. **A Espiral do Silêncio: opinião pública, nosso tecido social**. Florianópolis: Estudos Nacionais, 2019. 1 recurso online. Disponível em: https://www.academia.edu/93873366/A_Espiral_do_Sil%C3%A2ncio_Elisabeth_Noelle_Neumann. Acesso em 20 fev. 2026.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PIMENTEL, Aldenor da Silva; TEMER, Ana Carolina Rocha Pessoa. Newsmaking in Portuguese: uma discussão das hipóteses de Gaye Tuchman no contexto brasileiro. **Comunicação & Informação**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 116-132, 2013. DOI:<https://doi.org/10.5216/c&i.v15i2.23116>. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/23116>. Acesso em: 20 fev. 2026.

POLÍCIA CIVIL soluciona caso da morte de travesti encontrada em quitinete de São Luís. **O Imparcial**, São Luís, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2022/06/policia-civil-soluciona-caso-da-morte-de-travesti-em-sao-luis/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

PRECIADO, Paul B. **Eu sou o monstro que vos fala: Relatório para uma academia de psicanalistas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

PRECIADO, Paul B. **Testo junkie: Sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

REEDER, Greg. Queer Egyptologies of Niankhkhnun and Khnumhotep. In: GRAVES-BROWN, Carolyn (ed.). **Sex and Gender in Ancient Egypt**. Swansea: The Classical Press of Wales, 2008. p. 143-155.

REIS, Toni; CAZAL, Simón (org.). **Manual de comunicação LGBTI+** [livro eletrônico]. 3. ed. Curitiba: IBDSEX, 2021. (Enciclopédia LGBTI+; 1). Disponível em: <https://aliancagbti.org.br/observatoriogbti/cartilhas-parceiros-observatorio-lgbti/>. Acesso em: 15 fev. 2026. ISBN 978-65-991261-9-2.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Tradução de Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovesani. São Carlos: Claraluz, 2005.

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Experiência, modernidade e campo dos media**. BOCC: Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação, Covilhã, p. 1-32, 1999a. Disponível em: <https://arquivo.bocc.ubi.pt/esp/autor.php?codautor=2>. Acesso em: 25 fev. 2026.

RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: Traquina, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Florianópolis: Insular, 2016. (488 p.). ISBN 978-85-7474-913-6. E-book. Disponível no leitor digital: Kobo Desktop. Acesso em: 25 fev. 2026.

RODRIGUES, Adriano Duarte. **O campo dos media: discursividade, narratividade, máquinas**. Lisboa: Vega, 1999b. (Coleção Comunicação & Linguagens, n. 1).

RODRIGUES, Júlia Naomé Costa. **Passabilidade e possibilidades**. 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

ROSEN, Jay. Para além da objetividade. In: TRAQUINA, Nélon (org.). **Revista de Comunicação e Linguagem - Jornalismo 2000**, n. 27. Lisboa: Relógio D'Água, 2000.

RUBENS, Peter Paul. **Hércules bêbado conduzido por uma ninfa e um sátiro**. c. 1613–1614. 1 óleo sobre carvalho, color. Gemäldegalerie Alte Meister, Staatliche Kunstsammlungen Dresden, Dresden. Fotografia de Hans-Peter Klut. Reprodução em domínio público (PD-Art). Disponível em: <https://skulpturensammlung.skd.museum/en/ausstellungen/herkules-hero-and-antihero/>. Acesso em 10 fev. 2026.

RUBENS, Peter Paul. **O Rapto de Ganímedes**. 1636–1638. 1 óleo sobre tela, color., 181 × 87,3 cm. Acervo do Museo Nacional del Prado, Madri. Uso autorizado para fins acadêmicos. Disponível em: <https://www.museodelprado.es/coleccion/obra-de-arte/wd/6e81bf30-a422-4c69-88af-c0368c7bf17c>. Acesso em: 10 fev 2026.

SANDERSON, Terry. **Mediawatch: the treatment of male and female homosexuality in the British media**. Londres: Cassel, 1995.

SCOTT, James C. **Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts**. New Haven: Yale University Press, 1990.

SEHELLART, Michel. **Situação dos cursos**. In: FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 495-538.

SIGAL, Peter. Transsexuality and the Floating Phallus. In: SIGAL, Peter. **From Moon Goddesses to Virgins: The Reconstruction of the Female Body in Western Christendom**. Austin: University of Texas Press, 2000. p. 183-212.

SILVA, Paula Korey da. **Um arco-íris de sangue: análise discursiva de casos de violência contra pessoas trans em textos jornalísticos**. 2022. 69 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Unidade Acadêmica de Garanhuns, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Garanhuns, 2022. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/9238>. Acesso em: 25 fev. 2026.

SILVA, Semíramis Corsi. O historiador e o imperador: a construção da imagem de Heliogábalo analisada a partir da trajetória de Dião Cássio e de sua visão sobre as redes de sociabilidade imperial. In: CARVALHO, Margarida Maria de; LEONI, Álvaro Moreno; JOSÉ, Natália Frazão (org.). **Impérios, Imperadores e redes de Sociabilidade na Antiguidade**. Curitiba: CRV, 2023. p. 333-354.

SOUSA, J. P.; Lima, H.; Cardoso, F. L. **A noticiabilidade fotográfica do Sidonismo: uma leitura da *Ilustração Portuguesa* (1917-1918) com base na proposta de Nelson Traquina sobre valores-notícia**. *Media & Jornalismo*, [S. l.], v. 20, n. 37, p. 59-96, 2020. DOI: 10.14195/2183-5462_37_4. Disponível em: impactum-journals.uc.pt. Acesso em: 20 fev. 2026.

SPENCER, Colin. **Homossexualidade: uma história**. Tradução de Rubem Mauro Machado. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SUSPEITO de matar travesti em Timon é preso. **O Imparcial**, São Luís, 26 jan. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/01/suspeito-de-matar-travesti-em-timon-e-preso/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

THE TRIALS of Oscar Wilde. Direção: Ken Hughes. Produção: Irving Allen e Albert R. Broccoli. Reino Unido: Warwick Films, 1960. 1 vídeo (129 min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jCMrQbjDiqY>. Acesso em: 10 jan. 2026.

TICIANO (Tiziano Vecellio). **Maria Madalena penitente**. Década de 1560. Óleo sobre tela, 119 x 97 cm. Museu Hermitage, São Petersburgo (adquirido da Galeria Barbarigo, Veneza, em 1850). Imagem de domínio público. Disponível em: <https://www.hermitagemuseum.org/digital-collection/32191?lng=ru>. Acesso em: 20 fev. 2026.

TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Florianópolis: Insular, 2016a. 1 recurso online (488 p.). ISBN 978-85-7474-913-6. Disponível em: Kobo Desktop. Acesso em: 25 fev. 2026. [LIVRO]

TRAQUINA, Nelson. As notícias. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Florianópolis: Insular, 2016b. 1 recurso online (488 p.). ISBN 978-85-7474-913-6. Disponível em: Kobo Desktop. Acesso em: 25 fev. 2026. [ARTIGO]

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

TRAVESTI é assassinada a tiros em Açailândia. **O Imparcial**, São Luís 10 jul. 2021. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/07/travesti-e-assassinada-a-tiros-em-acailandia/>. Acesso em 10 jan. 2026.

TRAVESTI é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas. **O Imparcial**, São Luís, 24 jan. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/01/travesti-e-encontrada-com-pedaco-de-madeira-na-boca-apos-ser-morta-a-pedradas-e-facadas/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

TRAVESTI é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco. **O Imparcial**, São Luís, 16 abr. 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/04/travesti-e-encontrada-morta-com-sinais-de-violencia-em-matagal-de-porto-franco/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

TRAVESTI é encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida. **O Imparcial**, São Luís, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2022/02/travesti-e-encontrada-morta-em-kitnet-apos-3-dias-desaparecida/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

TRAVESTI tem residência invadida e é morta com golpes de faca. **O Imparcial**, São Luís, 17 mar. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/03/travesti-tem-residencia-invadida-e-e-morta-com-golpes-de-faca/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

TUCHMAN, Gaye. As notícias como uma realidade construída. *In*: ESTEVES, João Pissarra (org.). **Comunicação e sociedade**: os efeitos dos meios de comunicação de massa. Lisboa: Livros Horizonte, 2002. p. 91-104.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Conselho de Administração. Resolução nº 332, de 23 de outubro de 2024. Dispõe sobre a normatização da realização de eventos em que a UFMA é promotora ou co-promotora e que sejam realizados na Universidade Federal do Maranhão. São Luís, MA: UFMA, 2024. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/colegiados-superiores/consad/normativas/resolucoes-consad-2024/resolucao-332-2024-consad.pdf/view>. Acesso em: 10 fev 2026.

VELÁZQUEZ, Diego. **Las Meninas**. 1656. 1 óleo sobre tela, color., 320,3 × 279,1 cm. Acervo do Museo Nacional del Prado, Madri. Uso autorizado para fins acadêmicos. Disponível em: <https://www.museodelprado.es/coleccion/obra-de-arte/las-meninas/9fdc7800-9ade-48b0-ab8b-edee94ea877f>. Acesso em: 10 fev 2026.

VÍDEO: major da PM morre após ser baleado em posto de gasolina em São Luís. **G1 MA**. São Luís, 30 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/04/30/major-da-pm-morre-apos-ser-baleado-depois-de-perseguido-em-sao-luis.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2026.

VIOLÊNCIA contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes. **O Imparcial**, São Luís 20 maio 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/05/violencia-contralgbti-maranhao-entre-os-6-estados-com-mais-mortes/>. Acesso em 10 jan. 2026.

WILLIAMS, Craig. **Roman Homosexuality**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

WILLIAMS, Raymond. **Culture and society: 1780-1950**. London: Penguin Vintage Classics, 2017. (Original de 1958).

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Presença, 2003. E-book. Disponível em: <https://bit.ly/mauro-wolf-2003>. Acesso em: 20 fev. 2026.

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

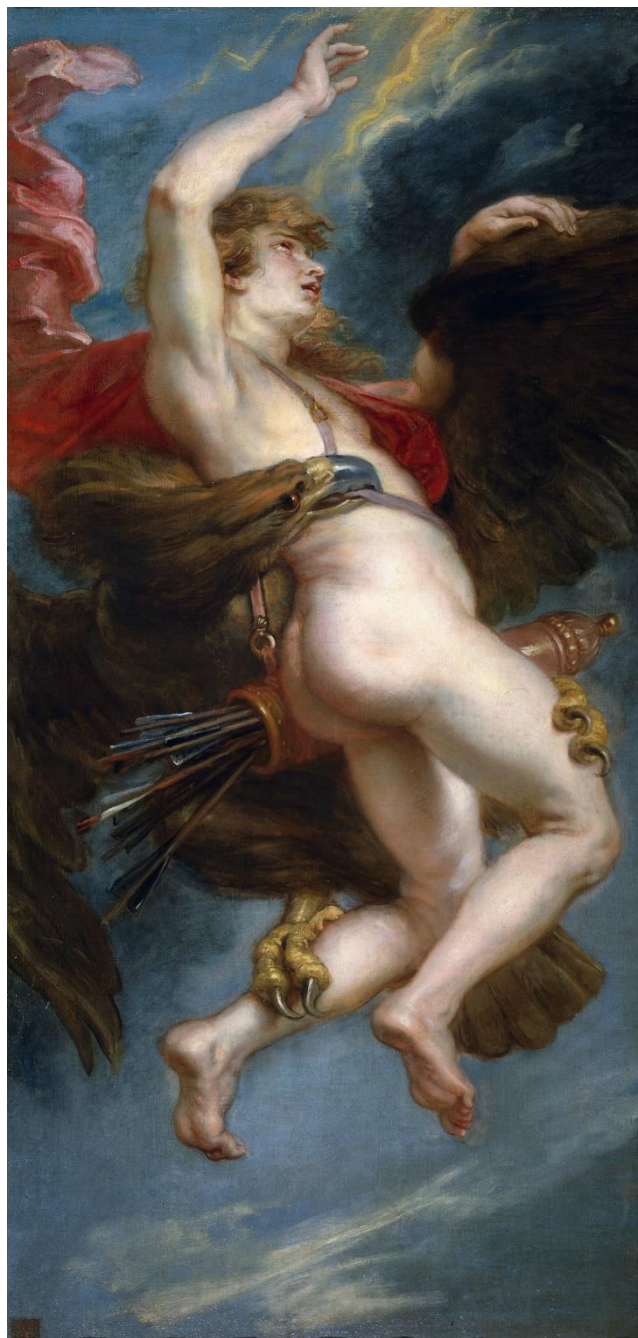
A – LAS MENINAS**B – O RAPTO DE GANIMEDES****C – HÉRCULES BÊBADO****D – SÃO SEBASTIÃO****E – MARIA MADALENA PENITENTE****F – MATÉRIA A1****G – MATÉRIA A2****H – MATÉRIA A3****I – MATÉRIA A4****J – MATÉRIA A5****K – MATÉRIA A6****L – MATÉRIA B1****M – MATÉRIA B2****N – MATÉRIA B3****O – MATÉRIA B4****P – MATÉRIA C1****Q – MATÉRIA C2****R – MATÉRIA ACERVO: COMERCIANTE****S – MONÓLOGO DE AGRADO**

ANEXO A – LAS MENINAS



Anexo A – Las Meninas (ou a Família de Felipe IV), Velázquez (1656)

Fonte: Acervo do Museo del Prado, Madri. Imagem de uso autorizado para fins acadêmicos, conforme política de reprodução do Museu Nacional do Prado. © Museo Nacional del Prado.

ANEXO B – O RAPTO DE GANIMEDES

Anexo B – O rapto de Ganimedes, de Rubens (1636-1638)

Fonte: Acervo do Museo del Prado, Madri. Imagem de uso autorizado para fins acadêmicos, conforme política de reprodução do Museu Nacional do Prado. © Museo Nacional del Prado.

ANEXO C – HÉRCULES BÊBADO

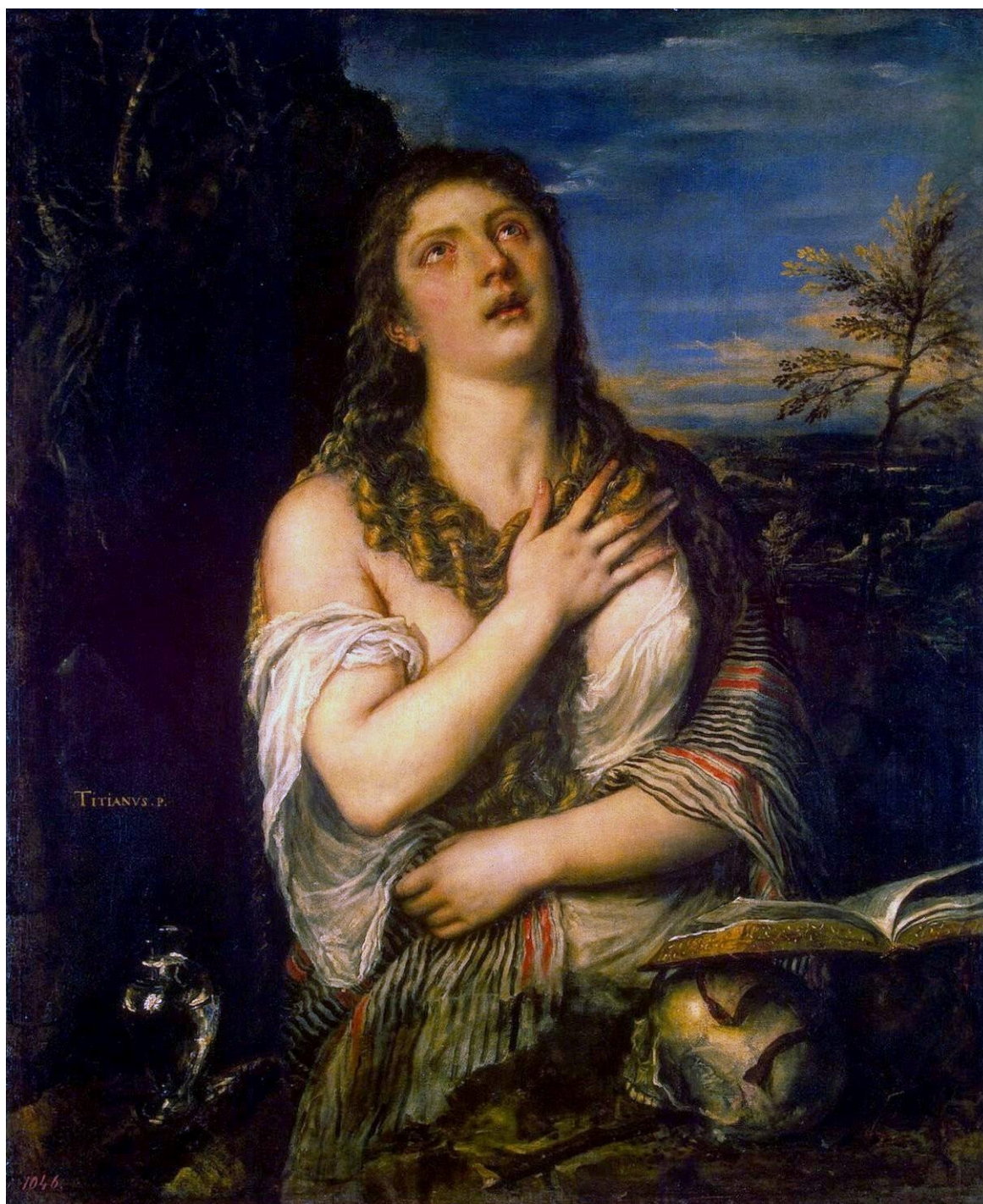
Anexo C – Hércules bêbado conduzido por uma ninfa e um sátiro, de Rubens (1613-1614)

Fonte: Gemäldegalerie Alte Meister, Staatliche Kunstsammlungen Dresden, Dresden. Fotografia de Hans-Peter Klut.

ANEXO D – SÃO SEBASTIÃO

Anexo D – São Sebastião, de Sandro Botticelli

Fonte: Gemäldegalerie, Staatliche Museen zu Berlin, Berlin. Fotografia de Jörg P. Anders.

ANEXO E – MARIA MADALENA PENITENTE

Anexo E – Maria Madalena Penitente, de Ticiano.

Fonte: Acervo do Museu Hermitage, São Petersburgo. Imagem de domínio público.

ANEXO F

MATÉRIA A1: transcrição.

TRAVESTI é assassinada a tiros em Açailândia. *O Imparcial*, São Luís, 10 jul. 2021. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/07/travesti-e-assassinada-a-tiros-em-acailandia/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

HOMICÍDIO

Travesti é assassinada a tiros em Açailândia

A Polícia Civil do Maranhão aguarda o laudo da perícia

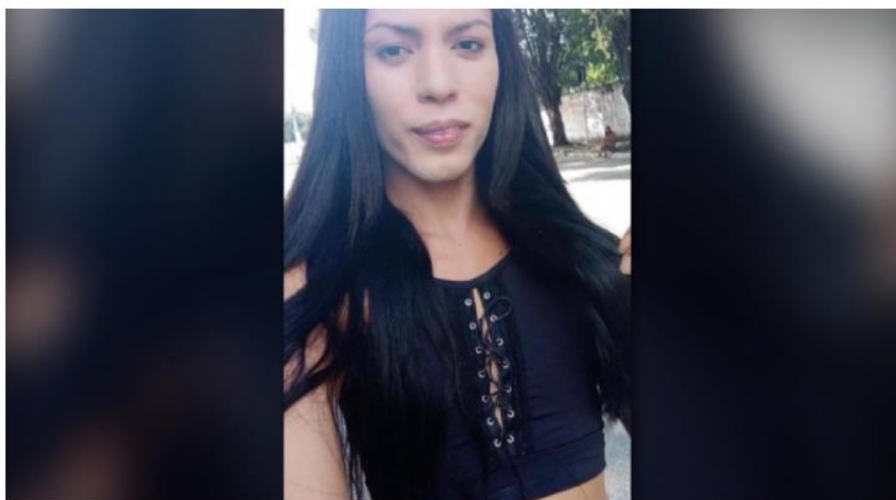


Foto: Reprodução]

Por: Da Redação | 10 de Julho de 2021

Na madrugada da sexta-feira (9), uma travesti, registrada como Danillo Domingos Cardoso de Sousa, mas conhecida como 'Dani', de 27 anos, foi morta a tiros, na cidade de Açailândia, município a 567 km de São Luís.

O corpo da vítima foi encontrado pela manhã no loteamento Leolar, pelo vigilante do local. Segundo a polícia, além do corpo, três cápsulas de munição de arma de fogo foram encontradas na área.

A Polícia Civil do Maranhão aguarda o laudo da perícia para saber se Dani também foi espancada. Além disso, a polícia investiga a autoria e a motivação do crime.

Ainda de acordo com a polícia, imagens de câmeras de segurança mostram a travesti sendo jogada no chão, após um carro parar no local onde o corpo foi encontrado. Segundo as investigações, Dani teria relatado à família que estava sofrendo ameaças.

Segundo o delegado Saniel Trovão, que investiga o caso, a vítima tinha passagem pela polícia por tentativa de homicídio.

ANEXO G

MATÉRIA A2: transcrição.

MULHER trans é assassinada com golpe de faca em São Luís. *O Imparcial*, São Luís, 19 dez. 2021. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2021/12/mulher-trans-e-assassinada-com-golpe-de-faca-em-sao-luis/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

CRIME BRUTAL

Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís

Lara Vinny foi morta com um golpe de faca no peito. Crime aconteceu próximo à UFMA, área Itaqui-Bacanga, em São Luís.



Lara Vinny foi encontrada morta em São Luís, no dia 18 de dezembro. (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação | 19 de Dezembro de 2021

Uma mulher transexual foi assassinada com uma facada nesse sábado (18), na Avenida dos Portugueses, próximo à UFMA, área Itaqui-Bacanga, em São Luís. A vítima foi identificada como Lara Vinny.

De acordo com informações da polícia, o corpo da vítima foi encontrado seminu e com a marca do golpe de faca no peito. Testemunhas informaram que Lara Vinny discutiu com um homem momentos antes de ser morta. O suspeito fugiu em uma motocicleta após o crime.

Ainda de acordo com a polícia, as investigações já foram iniciadas e câmeras de videomonitoramento do local devem ajudar a identificar o autor do crime.

ANEXO H

MATÉRIA A3: transcrição.

TRAVESTI é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas. *O Imparcial*, São Luís, 24 jan. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/01/travesti-e-encontrada-com-pedaco-de-madeira-na-boca-apos-ser-morta-a-pedradas-e-facadas/>. Acesso em: 10 maio 2025.

EM TIMON

Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas

Corpo da vítima, identificada apenas como Paulinha, foi encontrado na tarde desse domingo (23), por volta das 15h45.



O corpo de Paulinha foi encontrada no Centro do município de Timon, no Maranhão. (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação | 24 de Janeiro de 2022

Na tarde desse domingo (23), uma travesti, identificada apenas como Paulinha, foi agredida até a morte no Centro do município de Timon, no Maranhão.

Segundo populares, Paulinha foi agredida com pedradas, principalmente na cabeça. Além de ter um pedaço de madeira colocado na boca. O corpo da vítima, que tinha, ainda, marcas de facadas, foi encontrado despido da cintura para baixo.

Guarnições do 11º Batalhão de Polícia Militar atenderam a ocorrência, isolaram o local e acionaram uma equipe do Instituto Médico Legal (IML), que fez a remoção do corpo.

Até o momento, não se sabe sobre a motivação e autoria do crime. A Polícia Civil do Maranhão vai investigar o caso.

ANEXO I

MATÉRIA A4: transcrição.

TRAVESTI é encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida. *O Imparcial*, São Luís, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2022/02/travesti-e-encontrada-morta-em-kitnet-apos-3-dias-desaparecida/>. Acesso em: 10 maio 2025.

EM SÃO LUÍS

Travesti é encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida

De acordo com vizinhos, a vítima morava com um homem e não era vista desde o último sábado (19).



[Vítima foi encontrada na manhã desta terça-feira (22). (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação | 22 de Fevereiro de 2022

O corpo de uma travesti, conhecida como Chaelene foi encontrado na manhã desta terça-feira (22), em um quarto de uma quitinete, na rua Projetada, bairro do Jardim das Margaridas, em São Luís.

De acordo com vizinhos, a vítima morava com um homem e não era vista desde o último sábado (19).

Segundo a polícia, moradores próximos decidiram arrambar o imóvel devido ao forte odor. No local, o corpo de Chaelene foi encontrado enrolado em um lençol e já em estado avançado de decomposição.

Equipes do Instituto de Criminalística (Icrim) e do Instituto Médico Legal (IML) estiveram no local para realização dos procedimentos padrões. O crime está sendo investigado pela polícia.

ANEXO J

MATÉRIA A5: transcrição.

TRAVESTI tem residência invadida e é morta com golpes de faca. *O Imparcial*, São Luís, 17 mar. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/03/travesti-tem-residencia-invadida-e-e-morta-com-golpes-de-faca/>. Acesso em: 10 maio 2025.

NA RAPOSA

Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca

Vítima, identificada como Soraia, de 59 anos, foi encontrada sem vida pelos vizinhos na Vila Maresia.



Travesti, identificada como Soraia, foi morta a golpes de faca. (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação | 17 de Março de 2022

Na noite dessa terça-feira (15), a travesti, identificada como Soraia, de 59 anos, foi morta a golpe de facas dentro de sua própria residência na Vila Maresia, no município de Raposa, Região Metropolitana de São Luís.

Segundo a polícia, Soraia trabalhava como cabeleireira na região. A vítima teve sua residência invadida por suspeitos, que fugiram levando vários objetos do local.

Ainda de acordo com a polícia, os vizinhos de Soraia encontraram a vítima sem vida e acionaram guarnições da Polícia Militar.

O corpo de Soraia foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), no bairro Bacanga. O caso está sendo investigado pela Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP) como latrocínio, que significa roubo seguido de morte.

Até o início desta quinta (17), nenhum envolvido no crime havia sido preso.

ANEXO K

MATÉRIA A6: transcrição.

TRAVESTI é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco. *O Imparcial*, São Luís, 16 abr. 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/04/travesti-e-encontrada-morta-com-sinais-de-violencia-em-matagal-de-porto-franco/>. Acesso em: 10 maio 2025.

HOMICÍDIO

Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco

O corpo da vítima apresentava marcas de ferimentos causados por objetos cortantes.



Bruna Brasil era natural do estado do Pará. (Foto: Reprodução/Arquivo Pessoal)]

Por: Da Redação | 16 de Abril de 2023

Nesse último sábado (15), o corpo de uma travesti identificada como Bruna Brasil foi encontrado em um matagal no bairro Jardim Europa, em Porto Franco, no Maranhão.

Moradores acionaram a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) após encontrarem o corpo, que apresentava marcas de ferimentos causados por objetos cortantes. Bruna Brasil era natural do estado do Pará.

O corpo foi removido para o Instituto Médico Legal (IML) em Imperatriz, para realizar exames.

A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) está investigando o caso e já começou a ouvir depoimentos de testemunhas e familiares da vítima para esclarecer as circunstâncias do crime.

*Com informações da Polícia Civil

ANEXO L

MATÉRIA B1: transcrição.

SUSPEITO de matar travesti em Timon é preso. *O Imparcial*, São Luís, 26 jan. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/01/suspeito-de-matar-travesti-em-timon-e-preso/>. Acesso em: 10 maio 2025.

CASO PAULINHA

Suspeito de matar travesti em Timon é preso

Homem reconheceu ser a pessoa que aparece num vídeo saindo do local em que a vítima foi achada morta.



O corpo de Paulinha foi encontrado no Centro do município de Timon, no Maranhão. (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação | 26 de Janeiro de 2022

Três dias após o corpo da travesti identificada como "Paulinha" ser encontrado morto no município de Timon, a Polícia Civil do Maranhão prendeu o suspeito de cometer o crime bárbaro. O homem de 30 anos de idade foi detido na tarde desta quarta-feira (26), após investigação da Delegacia de Homicídios de Timon.

De acordo com testemunhas, o suspeito foi visto em companhia de Paulinha minutos antes do crime. Ainda segundo essas informações, o suspeito teria pedido água para beber e limpar as pernas e mãos, ainda sujas de sangue. Ele também teria sido visto com as sandálias da vítima.

O investigado foi interrogado e negou o crime, mas reconheceu ser ele a pessoa que aparece num vídeo em que está de saída do local em que a travesti foi encontrada morta. O Ministério Público foi a favor da prisão, e o juízo da Vara de Execuções Penais de Timon expediu mandado de prisão contra o suspeito.

O caso "Paulinha"

Na tarde do último domingo (23) uma travesti, identificada apenas pelo apelido de "Paulinha", foi agredida até a morte no bairro Santo Antônio, na cidade de Timon, a 431 km de São Luís.

Segundo populares, Paulinha foi agredida com pedradas, principalmente na cabeça, além de ter um pedaço de madeira colocado na boca. O corpo da vítima apresentava ainda marcas de facadas, e foi encontrado despido da cintura para baixo.

ANEXO M

MATÉRIA B2: transcrição.

POLÍCIA Civil soluciona caso da morte de travesti encontrada em quitinete de São Luís. *O Imparcial*, São Luís, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2022/06/policia-civil-soluciona-caso-da-morte-de-travesti-em-sao-luis/>. Acesso em: 10 maio 2025.

FEMINICÍDIO

Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti encontrada em quitinete de São Luís

A vítima, Chaelene, foi morta em fevereiro deste ano, em uma quitinete situada no bairro Jardim das Margaridas.



Ela foi encontrada após o terceiro dia de desaparecimento. (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação com informações da Polícia Civil | 28 de Junho de 2022

Na manhã desta terça-feira (28), a Polícia Civil do Maranhão conseguiu, executar um mandado de prisão temporária contra um homem de 27 anos de idade, suspeito de ter assassinado a travesti Chaelene em fevereiro deste ano.

O caso é investigado pelo Departamento de Femicídio da Superintendência de Homicídios e de Proteção à Pessoa (SHPP).

Segundo as investigações da polícia, a vítima foi morta no dia 22 de fevereiro deste ano, no interior de uma quitinete situada no bairro Jardim das Margaridas, em São Luís.

Devido ao mau cheiro vindo do local, moradores próximos decidiram arrombar o imóvel. No local, o corpo de Chaelene foi encontrado despido, enrolado em um lençol e já em estado avançado de decomposição, além disso a vítima tinha marcas de golpes de arma branca.

Uma equipe policial localizou o investigado na área denominada Maresia, no município de Raposa, Região Metropolitana de São Luís. Em seguida, o homem foi preso e conduzido à sede da SHPP para prestar mais esclarecimentos sobre o fato.

ANEXO N

MATÉRIA B3: transcrição.

EM Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti. *O Imparcial*, São Luís, 14 nov. 2022. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/policia/2022/11/em-bacabal-homem-e-condenado-a-16-anos-de-prisao-por-matar-travesti/>. Acesso em: 10 maio 2025.

HOMICÍDIO

Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti

O corpo de Melissa foi encontrado sem roupas e com a mão direita decepada em cima do rosto.



José foi condenado a 16 anos de reclusão. (Foto: Divulgação)]

Por: Da Redação com informações do Tribunal de Justiça do Maranhão | 14 de Novembro de 2022

A sessão com José Ferreira de Souza, de 33 anos, acusado de ter matado uma travesti de 30 anos conhecida pelo nome de Melissa, presidiada pelo juiz Marcello Frazão Pereira, titular da 1ª Vara Criminal de Bacabal, na terça-feira (8), declarou o réu culpado.

Ao final do julgamento, o conselho de sentença decidiu pela culpabilidade de José, que recebeu a pena de 16 anos de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado. O crime correu em 4 de maio de 2019 e teve grande repercussão na imprensa.



A vítima Melissa. (Foto: Arquivo Pessoal)]

Destacou a denúncia deste caso que, na data citada, o denunciado e vítima se encontraram em uma festa que acontecia na comunidade. Após conversarem, eles foram juntos, a convite de Melissa, para

um local mais isolado na mata, próximo ao Ginásio Poliesportivo da Vila São João, com o intuito de usarem drogas.

Ainda segundo o caso, durante o uso de entorpecentes, os dois iniciaram uma discussão pois, segundo depoimento de José Ferreira, Melissa não aceitava o término do relacionamento que mantinham.

O denunciado relatou que Melissa pegou uma faca e teria partido para cima dele, instante em que ele tomou a arma e desferiu vários golpes contra a vítima.

Porém, indagado sobre a mão decepada da vítima ele alegou não recorda sobre tal fato. O corpo de Melissa foi encontrado por populares no dia seguinte ao crime, sem roupas e com a mão direita decepada em cima do rosto.

No ano de 2019, ocorreram 48 assassinatos de travestis, mulheres transexuais e homens trans no Brasil. No Maranhão foram dois casos, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), incluindo o de Melissa.

ANEXO O

MATÉRIA B4: transcrição.

ACUSADAS de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular. *O Imparcial*, São Luís, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/08/acusadas-de-matarem-a-travesti-natasha-sao-condenas-em-juri-popular/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

JULGAMENTO

Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular

O crime aconteceu em setembro de 2020, na BR-316, no município de São Luís Gonzaga.



Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular (Foto: Reprodução)]

Por: Da Redação | 03 de Agosto de 2023

Foi realizado na manhã desta quarta-feira (2), no Fórum do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, na região do Médio Mearim, o julgamento das duas mulheres suspeitas de matarem a travesti Natasha Nascimento. Arlieude de Sousa Ferreira e Francly Rebeca Moraes foram condenadas em júri popular pelo crime.

Arlieude foi condenada a 16 anos e 11 meses de prisão, e Francly a 11 anos e 7 meses, mas vão poder recorrer da decisão da Justiça em liberdade. O julgamento durou mais de 10 horas.

Nove testemunhas, cinco de acusação e quatro indicadas pela defesa das acusadas foram indicadas para sessão. A primeira pessoa a ser ouvida foi o vigia de escola que fica localizada próximo à estrada onde a vítima foi encontrada espancada. Já a defesa das acusadas alegou que Natasha não foi assassinada, mas vítima de atropelamento.

A mãe de Natasha afirmou que as mulheres que mataram a filha pois, segundo ela, Natasha havia lhe dito enquanto estava internada em São Luís.

O crime aconteceu em setembro de 2020, na BR-316, no município de São Luís Gonzaga. Natasha, de 29 anos, foi espancada por cinco pessoas enquanto voltava de uma festa. Ela teve seis costelas quebradas, o maxilar descolado e várias fraturas pelo corpo, chegou a ser internada, mas faleceu.

ANEXO P

MATÉRIA C1: transcrição.

FERREIRA, Rebecca. Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão. *O Imparcial*, São Luís, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2020/06/gays-doam-sangue-pela-primeira-vez-no-maranhao/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

DIREITO LGBTI+

Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão

Em sinal de comemoração pela recente decisão do STF, trio de ativistas LGBTQI+ foi reunido ao Hemomar



Pamella Rocha fez a primeira doação de sangue da vida dela. (Foto: Divulgação)]

Por: Rebecca Ferreira | 26 de Junho de 2020

Esta semana, Pamella Rocha fez a primeira doação de sangue da vida dela, aos 35 anos de idade, mas não por falta de vontade de doar antes. É que, por ser travesti, Pamella não tinha o direito de exercer esse ato de amor. Ao chegar ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (Hemomar), Pamella sabia que estava prestes a participar de um momento histórico para a comunidade LGBTQI+ maranhense. Nesse momento, vários sentimentos foram aflorados.

Pamella, que é técnica de enfermagem, foi acompanhada por uma mulher e um homem – ambos homossexuais – fazer a doação sanguínea. O objetivo da ida conjunta do trio ao Hemomar foi comemorar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que derrubou a restrição à doação de sangue por homens gays. Assim, Pamella se tornou a primeira travesti a doar sangue no Maranhão.

"Esse veredito significa muito para todos nós, já que agora podemos exercer o nosso direito como cidadãos e cidadãs. Estamos felizes por ter conseguido derrubar mais uma barreira. Agora, podemos fazer esse gesto de amor, que é ajudar o próximo com a doação de sangue", celebra Pamella.

A restrição

Considerados inaptos a doarem sangue por serem classificados como "grupo de risco", principalmente após a epidemia da Aids em 1980, homens gays só conseguiram ser doadores de sangue em 2002. Porém, desde que passassem um ano sem ter relações sexuais com outro homem, restrição que dificultava e constrangia quem queria fazer o bem.

"Quando você doa seu sangue, você se sente um pouco herói porque sabe que está contribuindo para salvar a vida de alguém", comenta a ativista trans Lohanna Pausini, que é jornalista.

Conquista histórica

A restrição, que foi derrubada com a maioria dos votos (7 a 4), é um marco não só para a comunidade LGBTQI+, mas também para os hemocentros de todo país, que desperdiçavam 18 litros de sangue por ano, em decorrência da norma de base considerada preconceituosa, de acordo com os dados levantados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Agora, com este novo passo, o Hemomar já espera um aumento significativo no número de bolsas de sangue que serão coletadas por dia.



João Batista Carvalho, médico da Direção Técnica do Hemomar

"Só vamos perceber o incremento nos estoques com o passar do tempo, já que a decisão foi recente. Mas esperamos um aumento, por isso estamos divulgando nas redes sociais que já estamos devidamente preparados para acolher os candidatos à doação, que, até então, não tinham a oportunidade de exercer esse direito e dever de cidadania", afirma João Batista Carvalho, médico da Direção Técnica do Hemomar.

Novos protocolos

Para atender a esse público específico, o Hemomar já reformulou o questionário de triagem clínica, permitindo que a lei seja colocada em prática.

"Para a seleção de candidatos à doação de sangue, a Hemorrede Nacional adota um conjunto de critérios estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde. Até a decisão do STF, um desses critérios era bastante restritivo para os candidatos à doação de sangue, do sexo masculino, que tivesse tido contato sexual com indivíduos do mesmo sexo. Ao responder positivamente a essa pergunta, o candidato ficava em inaptidão temporária, a partir do último contato sexual, por 12 (doze) meses. E foi exatamente esse critério que o STF julgou inconstitucional", esclarece João Batista.

O médico e diretor do Hemomar também destaca que alguns protocolos continuarão sendo executados. "Continuam valendo os critérios que avaliam o comportamento sexual dos candidatos à doação de sangue, para preservar a segurança. Assim como ter entre 16 a 69 anos, pesar mais de 50kg e estar em boas condições de saúde. A Hemorrede Estadual do Maranhão já adequou o procedimento de triagem clínica de acordo com a decisão do STF", destaca o médico.

Reconhecimento

Dando mais um passo na longa caminhada em busca do reconhecimento e fim do preconceito, a decisão do STF é mais uma vitória na luta diária em busca dos direitos humanos.

"É uma grande conquista na luta pelos direitos humanos. É um reconhecimento que, de fato, somos todos iguais diante da Constituição independente da nossa diversidade", defende a ativista Lohanna Pausini.



Ativista Lohanna Pausini

Para doação de sangue, os voluntários podem agendar pelo WhatsApp (99162-3334) ou se dirigir ao Hemomar ou aos Hemonúcleos no interior do estado.

ANEXO Q

MATÉRIA C2: transcrição.

CUNHA, Patrícia. Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes. *O Imparcial*, São Luís, 20 maio 2023. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2023/05/violencia-contra-lgbti-maranhao-entre-os-6-estados-com-mais-mortes/>. Acesso em: 10 maio 2025.

DADOS ALARMANTES

Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes

Boletim Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão apontou 6 mortes violentas no ano de 2022.



O Maranhão, segundo o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, está entre os seis que mais matam pessoas desse grupo, por milhão de habitantes. (Foto: Reprodução)]

Por: Patrícia Cunha | 20 de Maio de 2023

Na semana marcada pelo Dia Internacional Contra a LGBTfobia, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão apresentou o Boletim da Violência Letal Contra a População Trans e Travesti no estado.

Em 2022, conforme o documento, ocorreram cinco homicídios contra pessoas LGBTI+ no estado, e uma morte por suicídio.

O Maranhão, segundo o Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, está entre os seis que mais matam pessoas desse grupo, por milhão de habitantes. Figuram nos primeiros lugares do ranking os estados de Alagoas, Mato Grosso do Sul e Ceará.

O relatório do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão vem para ajudar a formular políticas públicas de combate a esses crimes, uma vez que a subnotificação ainda é fator presente.

"Nós, da equipe do Observatório, acreditamos que o lançamento deste boletim, além de provocar o poder público em decorrência de sua omissão acerca da ausência sistematizada destes indicadores e contribuir para os levantamentos nacionais do GGB e ANTRA, entendemos que o resultado possa vir a contribuir para chamar atenção da sociedade em geral acerca da LGBTfobia, bem como apresentar informações que contribuam para elaboração de estratégias de combate à violência contra a população LGBTI+ no estado do Maranhão", apontou o relatório.

Segundo dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no Brasil existem cerca de 3 milhões de pessoas de 18 anos ou mais que se declaram como lésbicas, gays ou bissexuais. Os dados são da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS): Orientação sexual autoidentificada da população adulta, divulgada em março de 2022.

A LGBTfobia ocorre quando alguma pessoa sofre constrangimento, discriminação ou qualquer tipo de violência por ser julgada lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual, não importando se realmente é, ou se o agressor apenas imagina que é.

Lei 8.444 penaliza a prática de discriminação

No Maranhão, a Lei 8.444, de 2006, penaliza a prática de discriminação em virtude de orientação sexual. A pena pode ir de multa até cassação do alvará estadual de funcionamento, quando a LGBTfobia é praticada por alguma instituição ou estabelecimento. É possível registrar o boletim de ocorrência no site da Polícia Civil do Maranhão.

"Apesar de todas as conquistas que tivemos, como por exemplo, o direito à mudança de nome e a própria lei de criminalização da LGBTfobia, ainda assim, o estado do Maranhão é um dos estados mais LGBTfóbicos do país, de acordo com a ANTRA. E a ONU nos coloca como o país que mais mata a população LGBT. Vivemos num país em que mais pessoas trans são assassinadas apenas pela sua condição de ser", lamenta Lohanna Pausini, jornalista e Secretária de Comunicação e Articulação Política da AMATRA (Associação Maranhense de Travestis e Transexuais) e vice-presidente da Casa FloreSer.

Mortes brutais

Logo nos primeiros quatro primeiros meses de 2022, três travestis foram mortas brutalmente no Maranhão. No dia 23 de janeiro, Paulinha, de 31 anos, foi assassinada a pedradas, pauladas e a golpe de facas na praça Higino Cunha, no bairro Formosa, no município de Timon. O suspeito foi identificado e preso.

Gabrielly Monteiro foi morta no dia 22 de fevereiro. Seu corpo foi encontrado na quitinete do assassino, no bairro Jardim das Margaridas, em São Luís. O suspeito foi identificado e preso.

No dia 15 de março, Soraia, de 59 anos, foi morta a golpe de facas na Vila Maresia, no município de Raposa, região Metropolitana de São Luís. Os outros crimes ocorreram em Serrano, no dia 1º de janeiro; e em São Luís no dia 29 de novembro.

Perfil e detalhamento das ocorrências

A violência letal considerada pelo Boletim inclui a prática de homicídio contra pessoas trans e travesti e suicídios consumados.

Os dados coletados referem-se à situação de 6 (seis) vítimas no Maranhão, levantamento feito a partir do cenário de subnotificações existentes no estado e em todo território nacional.

A partir daí, tem-se São Luís com 3 mortes, e os municípios de Raposa, Serrano do Maranhão e Timon, com 1 morte cada ocorridas em 2022. Em São Luís, os crimes ocorreram nos bairros: Cidade Operária, Jardim das Margaridas e São Francisco. Na Raposa, no bairro Vila Maresia. Em Serrano do Maranhão, no Povoado Deus Bensabe. E em Timon, no Centro.

"A partir da coleta de informações em fontes diversas como matérias de jornais, blogs e contatos com pessoas que testemunharam e/ou possuíam contato direto, mas também indireto com as vítimas, percebeu-se que os casos ocorridos de mortes de pessoas trans e travestis ainda são pouco noticiados ou mesmo não sinalizam informações completas sobre o fato. Por vezes a busca de elementos torna-se inconclusiva mas ainda assim não pode deixar de ser apresentada, visto que são esses dados que mostram para a sociedade a extrema vulnerabilidade dos corpos e a ausência de importância ou mesmo de proteção dada a essas pessoas em nossa sociedade", pontuou o boletim.

Na tipificação da violência letal por identidade de gênero, o boletim utilizou a estratégia de conhecer quem foi cada uma das vítimas.

Dos 6 casos de morte de pessoas trans, duas (33,33%) se identificavam como mulher trans e quatro (66,67%) eram pessoas travestis. "Diante dessa caracterização, observa-se que em 100% dos casos trata-se da morte de pessoas do gênero feminino, corroborando com a vulnerabilidade dessa população no país", considerou o relatório.

Em 50% dos homicídios, a paulada foi a principal forma utilizada no crime. Seguidas por espancamento 16,67%, atropelamento com 16,67% e autoinfligida (suicídio) com 16,67%.

ANEXO R – “PERITOS DA SEJUSP CONFIRMAM QUE COMERCIANTE GAY FOI ASSASSINADO”.

Peritos da Sejusp confirmam que comerciante gay foi assassinado

Hemorragia intracraniana, causada por um traumatismo crânio-encefálico, provocado por instrumento contundente, foi a causa da morte do comerciante Cecílio Dias Maciel, 42, que residia na avenida José Sarney, 3.858, no Caratatiua. Ele estava desaparecido desde a última segunda-feira. O seu corpo foi encontrado na praia do Olho d'Água na tarde de quarta-feira e aparentemente não apresentava lesão alguma. Exames minuciosos realizados pelo Instituto Médico Legal revelaram que ele morreu vítima de uma pancada na região temporoparietal esquerda.

O delegado Sebastião Costa Cabral, da Delegacia Metropolitana de São Luís, para onde foi encaminhado o caso pela delegada Maria de Jesus Souza Melo, já está de posse da causa da morte do comerciante. Ele interrogou o principal suspeito de ter assassinado Cecílio, o seu parceiro sexual Adilson Sousa Povoas, que se encontra detido na Metropolitana. Até as últimas horas da tarde de ontem, Adilson negava o crime. Cabral vai ao local do crime hoje para examinar cuidadosamente e quem sabe, ali colher subsídios para elucidar o mistério sobre a morte do comerciante. Cabral só não foi ontem ao local do achado, próximo ao riacho Jaguarema, no



Cecílio teria sido assassinado

Olho d'Água, dado o acúmulo de serviço e o adiantado da hora. Ele pretende, de fato, iniciar as investigações partindo da observação do local em que o comerciante foi encontrado morto.

Cecílio Dias Maciel, convivia com a senhora Maria Ivonete, com quem teve vários filhos e também mantinha um relacionamento homossexual há cerca de 12 anos, com o vigilante Adilson Souza Povoas, 27, rua Sete de Setembro, 29, no Primavera, Ared do Coroadinho, que é casado com Luciene Silva Povoas, com quem tem filhos, conforme contaram Adilson, sua esposa e a companheira de Cecílio.

O comerciante Cecílio Dias Maciel, segundo as declarações de Adilson, era homossexual, saía com outros rapazes e queria que o seu relacionamento com eles ficasse em segredo, pois não queria que a sua companheira soubesse. Sempre que se encontrava com Adilson, Cecílio falava de sua convivên-

cia com Maria Ivonete.

Na segunda-feira, depois de vários dias em que eles estiveram afastados, por motivos de doença e interferência da esposa da vítima, esta procurou o suspeito para mais um programa, desta feita na praia do Olho d'Água, onde tomaram cachaca e se encaminharam para o mato, onde a vítima foi deixada, por ter invocado o nome de Lúcifer. Adilson jura que não matou o parceiro.

Adilson está na Delegacia Metropolitana, à disposição do delegado Cabral, como estava previsto, com o conhecimento da causa da morte, sendo traumatismo na cabeça, a situação de Adilson se complicou muito no caso. Ele terá muito trabalho para provar que não lembra a ver com a morte do parceiro. As investigações que levaram a Adilson e ao achado do corpo de Cecílio, foram realizadas pela equipe da delegada Maria de Jesus de Souza Melo, do 2º DP (João Paulo), onde foi comunicado o desaparecimento do comerciante.

Fonte: recorte do jornal *O Imparcial* (01/03/1996; página 12; editoria de polícia). Peritos da Sejusp confirmam que comerciante gay foi assassinado. 1 mar. 1996.

[TRANSCRIÇÃO DO TEXTO DA MATÉRIA]:

Hemorragia intracraniana causada por um traumatismo crânio-encefálico, provocado por instrumento contundente, foi a causa da morte do comerciante Cecílio Dias Maciel, 42, que residia na avenida José Sarney, 3.858, no Caratatiua. Ele estava desaparecido desde a última segunda-feira. O seu corpo foi encontrado na praia do Olho d'Água na tarde de quarta-feira e aparentemente não apresentava lesão alguma. Exames minuciosos realizados pelo Instituto Médico Legal revelaram que ele morreu vítima de uma pancada na região temporoparietal esquerda.

O delegado Sebastião Costa Cabral, da Delegacia Metropolitana de São Luís, para onde foi encaminhado o caso pela delegada Maria de Jesus Souza Melo, já está de posse da causa da morte do comerciante. Ele interrogou o principal suspeito de ter assassinado Cecílio, o seu parceiro sexual Adilson Sousa Povoas, que se encontra detido na Metropolitana. Até as últimas horas da tarde de ontem, Adilson negava o crime.

Cabral vai ao local do crime hoje para examinar cuidadosamente e, quem sabe, ali colher subsídios para elucidar o mistério sobre a morte do comerciante. Cabral só não foi ontem ao local do achado, próximo ao riacho Jaguarema, no Olho d'Água, dado o acúmulo de serviço e o adiantado da hora. Ele pretende, de fato, iniciar as investigações partindo da observação do local em que o comerciante foi encontrado morto.

Cecílio Dias Maciel convivia com a senhora Maria Ivonete, com quem teve vários filhos, e também mantinha um relacionamento homossexual há cerca de 12 anos com o vigilante Adilson Souza Povoas, 27, rua 7 de Setembro, 29, no Primavera, área do Coroadinho, que é casado com Luciene Silva Povoas, com quem tem filhos, conforme contaram Adilson, sua esposa e a companheira de Cecílio.

O comerciante Cecílio Dias Maciel, segundo as declarações de Adilson, era homossexual, saía com outros rapazes e queria que seu relacionamento com ele ficasse em segredo, pois não queria que a sua companheira soubesse. Sempre que se encontrava com Adilson, Cecílio falava de sua convivência com Maria Ivonete.

Na segunda-feira, depois de vários dias em que eles estiveram afastados por motivos de doença e interferência da esposa da vítima, esta procurou o suspeito para mais um programa, desta feita na praia do Olho d'Água, onde tomaram cachaça e se encaminharam para o mato, onde a vítima foi deixada, por ter invocado o nome de Lúcifer. Adilson jura que não matou o parceiro.

Adilson está na delegacia Metropolitana, à disposição do delegado Cabral, como estava previsto, com o conhecimento da causa da morte, sendo traumatismo na cabeça, a situação de Adilson se complica muito no caso. Ele terá muito trabalho para provar que não tem nada a ver com a morte do parceiro. As investigações que levaram a Adilson e ao achado do corpo de Cecílio foram realizadas pela equipe da delegada Maria de Jesus Souza Melo, do 2º DP (João Paulo), onde foi comunicado o desaparecimento do comerciante.

ANEXO S – O MONÓLOGO DE AGRADO

O monólogo de Agrado no filme *Todo sobre mi madre* de Pedro Almodóvar

ALMODÓVAR, Pedro (dir.). Tudo sobre minha mãe [Todo sobre mi madre]. Espanha/França: El Deseo S.A.; Renn Productions; France 2 Cinéma, 1999. 1 vídeo (101 min), color. Disponível em: Amazon Prime Video. Acesso em: 25 dez. 2025.

Localização do trecho: tempo 76:15 a 78:35 (1h16min15s a 1h18min35s)

[Agrado]: — Por causas ajenas a su voluntad, dos de las actrices que diariamente triunfan sobre este escenario, hoy no pueden estar aquí. ¡Pobrecillas! Así que se suspende la función. A los que quieren que les desvolverá el dinero de la entrada. Pero, a los que no tenéis nada mejor que hacer, ya para una vez que venís al teatro, es una pena que os vayáis. Si os quedáis, yo prometo entreteneros contándo la historia de mi vida.

[Agrado]: — Adiós, lo siento, he! Si les aburro, hagan como que roncan. Así (*imita el sonido de un ronquido un poco exagerado*). Yo me cozco enseguida ... Y para nada herís mi sensibilidad, ¿eh? De verdad....

[Agrado]: — Me llaman La Agrado porque toda mi vida sólo he pretendido hacerle la vida agradable a los demás... Además de agradable, soy muy auténtica ¡Miren qué cuerpo! Todo hecho a medida!

[Agrado]: — Rasgado de ojos, ochenta mil. Nariz, doscientas, tiradas a la basura porque un año después me la pusieron así de otro palizón. Ya sé que me da mucha personalidad, pero si llego a saberlo no me la toco.... Continúo: Tetas, dos, porque no soy ningún monstruo. Setenta cada una, pero éstas las tengo ya súper amortizadas. Silicona en... labio, frente, pómulos, cadera y culo. El litro cuesta cien mil, así que echad la cuenta porque yo ya la he perdido. Limadura de mandíbula, setenta y cinco mil. Depilación definitiva a láser, porque la mujer también viene del mono, bueno, tanto o más que el hombre, sesenta mil por sesión. Depende de lo barbuda uno sea, lo normal es de dos a cuatro sesiones, pero si eres folclórica necesitas más, claro.

[Agrado]: — Bueno, lo que les estaba diciendo, ¡que cuesta mucho ser auténtica, señora! Y en estas cosas no hay que ser rúcana, porque... Una es más auténtica cuanto más se parece a lo que ha soñado de sí misma ...

APÊNDICES

APÊNDICE A – Quadro analítico resumido do *corpus*: nomeação dominante, fontes dominantes e moralização

APÊNDICE B – Quadro analítico resumido do *corpus*: interdição central, efeitos de verdade central e observações

APÊNDICE C – Acervo: 88 matérias. anteriores a 2015 (35 matérias), 2015 a 2019 (11 matérias) e 2020 a 2025 (42 matérias, incluindo as matérias do bloco de análise).

APÊNDICE D – Entrevista de Erika Hilton ao Videocast Alt Tabet

APÊNDICE A – QUADRO ANALÍTICO RESUMIDO DO CORPUS: NOMEAÇÃO DOMINANTE, FONTES DOMINANTES E MORALIZAÇÃO

ID	Data	Título	Nomeação dominante	Fontes dominantes	MR* (0/1/2)
Série A – Ocorrências					
A1	10/07/2021	Travesti é assassinada a tiros em Açailândia	Travesti (sem nome)	Testemunhas / PM / IML / PC	0
A2	19/12/2021	Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís	Mulher trans	PM / IML / PC (registro policial)	1
A3	24/01/2022	Travesti encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas	Travesti ("identificada apenas como Paulinha")	Populares / PM / IML / PC	0
A4	22/02/2022	Travesti encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida	Travesti (Chaelene)	Polícia / Icrim / IML	0
A5	17/03/2022	Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca	Travesti (Soraia)	PM / Polícia / IML / SHPP / Vizinhos	1
A6	16/04/2023	Travesti encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco	Travesti (sem nome)	Moradores / PM / IML / PC	0
Série B – Desdobramentos					
B1	26/01/2022	Suspeito de matar travesti em Timon é preso	Travesti (Paulinha) + "suspeito"	Polícia Civil / delegado / inquérito	1
B2	28/06/2022	Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti em São Luís	Travesti (Chaelene) + "suspeitos"	Polícia Civil / SHPP	1
B3	14/11/2022	Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti	Travesti (Melissa) + condenado	TJMA / Ministério Público / Antra	2
B4	03/08/2023	Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular	Travesti (Natasha) + condenadas	TJMA / MPMA (família citada)	1
Série C – Contraste					
C1	26/06/2020	Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão	Gays / doadores	STF / Ministério da Saúde / Hemomar / doadores	0
C2	20/05/2023	Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes	LGBTI+ (vítimas como número)	Antra / relatórios / estatísticas	0
* Moralização: 0 = ausente; 1 = implícita; 2 = explícita. Coluna "Identidade de gênero" omitida por valor constante ("Reconhece") em todos os registros.					

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

APÊNDICE B – QUADRO ANALÍTICO RESUMIDO DO *CORPUS*: INTERDIÇÃO CENTRAL, EFEITOS DE VERDADE CENTRAL E OBSERVAÇÕES

ID	Interdição central	Efeito de verdade central	Observações
Série A – Ocorrências			
A1	Centralidade policial; anonimização; apagamento de vínculos e historicidade	Cena de execução + abertura da investigação	Núcleo – Série A
A2	Enquadramento como "fato policial" (arma/autoria) + silenciamento de afetos	Crime reduzido a ocorrência; verdade do registro	Núcleo – Série A
A3	Espetacularização da crueldade; rarefação por fontes policiais; apagamento de família	Corpo como prova + suspense investigativo	Núcleo – Série A (base da Seção 5.1)
A4	Pericialização do corpo (odor/decomposição) + ausência de narrativas afetivas; vítima como objeto de laudo	Verdade pericial + gestão do cadáver	Núcleo – Série A
A5	Tradução do acontecimento em tipificação (latrocínio/roubo); foco no modus operandi e não na vida	Caso como "latrocínio" e ordem investigativa	Núcleo – Série A
A6	Corpo em "matagal" como dispositivo de abandono; enunciação policial; família apenas como identificadora	Cena de descarte + investigação	Núcleo – Série A
Série B – Desdobramentos			
B1	Monopólio da narrativa por autoridade policial; motivação e sentido do crime filtrados pela investigação	Verdade investigativa (prisão) + estabilização do "caso"	Núcleo – Série B (desdobramento A3)
B2	Reescritura institucional (inquérito) que apaga experiências; centralidade da autoria/materialidade	Verdade de "caso solucionado" (fechamento policial)	Núcleo – Série B (desdobramento A4)
B3	Justificação do crime por narrativas morais (drogas/relacionamento); voz da vítima ausente; verdade do júri	Verdade penal (pena) + "lição" institucional	Núcleo – Série B
B4	Ritualização do júri define o que conta como prova/verdade; afeto familiar filtrado; foco no veredito	Verdade do júri (condenação) + fechamento do caso	Núcleo – Série B
Série C – Contraste			
C1	Legitimação biomédico-jurídica do direito de doar; fala autorizada por instituições de saúde	Cidadania sanitária + normalização/integração	Núcleo – Série C (contraste)
C2	Estatistização (verdade em número) que dissolve singularidades; agenda por rankings e comparações	Verdade estatística + enquadramento por ranking	Núcleo – Série C (contraste)

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

**APÊNDICE C – ACERVO: 88 MATÉRIAS. ANTERIORES A 2015 (35 MATÉRIAS),
2015 A 2019 (11 MATÉRIAS) E 2020 A 2025 (42 MATÉRIAS, INCLUINDO AS
MATÉRIAS DO BLOCO DE ANÁLISE).**

Nº	Data	Título	Status (núcleo)
Pré-2015 — Corpus histórico de referência			
1	27/06/1993	Morte em motel	
2	27/06/1993	PROF. FURTADO MORTO NO MOTEL SAN REMO	
3	28/06/1993	Polícia caça matadores do professor Furtado	
4	28/06/1993	Polícia caça os assassinos do professor Furtado em São Luís	
5	28/06/1993	Suspeitos pelo assassinato de professor no motel são caçados	
6	29/06/1993	Assassinos de mestre estão desaparecidos	
7	29/06/1993	Polícia civil ainda sem pistas sobre o assassinato do professor João Furtado	
8	30/06/1993	Assassinato do Professor no motel está elucidado	
9	01/07/1993	Três casos que estão deixando a Polícia doída	
10	02/07/1993	Polícia age estranhamente na morte do professor	
11	02/07/1993	Revolta na missa por professor — "Familiares e amigos atribuem assassinato de Furtado à política"	
12	05/07/1993	Mataram Furtado e tudo foi esquecido	
13	09/07/1993	Ventura está de olho na Polícia que comanda	
14	15/07/1993	Delegacia Metropolitana esquece assassinato do professor Furtado	
15	12/01/1996	Bando de homossexuais preso por assaltar diversos taxistas	
16	12/01/1996	Bando integrado por homossexuais assaltava taxistas	
17	12/01/1996	Homossexuais agiam na cidade	
18	12/01/1996	PRESA GANG DE BICHAS QUE ASSALTAVA TAXISTAS	
19	12/01/1996	Presa gang de gays que assaltava taxistas	
20	12/01/1996	Quadrilha de gays só assaltava taxistas	
21	25/01/1996	Preventiva para os homossexuais	
22	29/02/1996	AMOR ENTRE HOMENS, MISTÉRIO E MORTE NO OLHO D'ÁGUA	
23	29/02/1996	Caso de amor entre homens, mistério e morte no Olho d'Água	
24	29/02/1996	Comerciante encontrado morto na praia — "Vítima estava desaparecida desde segunda-feira quando saiu com amigo com quem tinha caso amoroso"	
25	29/02/1996	Comerciante gay encontrado morto no Olho D'Água	
26	29/02/1996	Mistério envolve morte de comerciante	
27	01/03/1996	Comerciante foi assassinado a paulada — "Polícia mantém preso o guarda de segurança que esteve com a vítima"	
28	01/03/1996	HOMOSSEXUAL FOI ASSASSINADO	

Nº	Data	Título	Status (núcleo)
29	01/03/1996	Peritos da Sejusp confirmam que comerciante gay foi assassinado	
30	24/02/2002	Cabeleireiro é encontrado morto — "Vítima foi achada com os pés amarrados e uma faca de mesa enfiada no pescoço"	
31	24/09/2002	Ex-miss Brasil Gay é morta a facadas no Bairro do Caratatiua	
32	24/09/2002	Ex-miss Maranhão Gay é assassinada no Caratatiua	
33	25/09/2002	Polícia instaura inquérito para apurar assassinato de "Jackeline"	
34	25/09/2002	Morte de cabeleireiro é mistério — "Relatório do Plantão Central encaminhado ao 2º DP"	
35	25/09/2002	Instaurado inquérito para apurar morte de cabeleireiro	
2015–2019 — Período intermediário			
1	13/11/2015	TRANSEXUAL E COMPARSA são presas por roubo de 400 mil	
2	13/09/2016	Polícia investiga se morte de jovem foi crime de homofobia	
3	04/01/2017	Homossexual é achado morto na própria casa	
4	12/03/2017	Brasil é país que mais mata travestis e transexuais	
5	08/06/2017	Caso Lucas continua uma incógnita	
6	08/11/2017	Travesti é detida por tráfico de drogas	
7	14/01/2018	Assassinato de Anne Mickaelly: mais um caso de lesbofobia?	
8	24/01/2018	Travesti é morta por causa de ciúmes	
9	16/11/2018	Brasil concentrou 40% dos feminicídios da América Latina em 2017	
10	30/01/2019	Homossexual é encontrado esquartejado em Presidente Médici	
11	13/09/2019	Suspeito de ter assassinado travesti é preso em Imperatriz	
2020–2025 — Período principal (inclui núcleo analítico)			
1	15/06/2020	Corpo de travesti maranhense assassinada em Goiás é velado em Açailândia	
2	26/06/2020	Gays doam sangue pela primeira vez no Maranhão	Núcleo (C1)
3	24/10/2020	Morre transexual que foi agredida após voltar de festa em São Luís Gonzaga	
4	10/07/2021	Travesti é assassinada a tiros em Açailândia	Núcleo (A1)
5	27/10/2021	Possível vítima de homofobia é morto após sair de seresta no Maranhão	
6	19/12/2021	Mulher trans é assassinada com golpe de faca em São Luís	Núcleo (A2)
7	24/01/2022	Travesti é encontrada com pedaço de madeira na boca após ser morta a pedradas e facadas	Núcleo (A3)
8	26/01/2022	Suspeito de matar travesti em Timon é preso	Núcleo (B1)
9	28/01/2022	Brasil continua com a maior taxa em mortes de trans do mundo	
10	28/01/2022	Brasil registrou 140 assassinatos de pessoas trans em 2021	
11	22/02/2022	Travesti é encontrada morta em quitinete após 3 dias desaparecida (Chaelene)	Núcleo (A4)
12	17/03/2022	Em quatro meses, quatro travestis são mortas brutalmente no	

Nº	Data	Título	Status (núcleo)
		Maranhão (Soraia, Lara Vinny, Paulinha, Gabrielly Monteiro)	
13	17/03/2022	Travesti tem residência invadida e é morta com golpes de faca	Núcleo (A5)
14	10/05/2022	5 assassinatos por semana é a estimativa de mortes LGBTI+ no Brasil	
15	28/06/2022	Polícia Civil soluciona caso da morte de travesti encontrada em quitinete de São Luís	Núcleo (B2)
16	09/07/2022	Casal é preso suspeito pelo crime de extorsão em São José de Ribamar	
17	14/11/2022	Em Bacabal, homem é condenado a 16 anos de prisão por matar travesti	Núcleo (B3)
18	20/01/2023	Homem é preso suspeito de matar homossexual em Colinas	
19	23/04/2023	Indígena trans que foi estuprada e agredida é encontrada desacordada em Grajaú	
20	16/04/2023	Travesti é encontrada morta com sinais de violência em matagal de Porto Franco	Núcleo (A6)
21	24/04/2023	Indígena transexual segue internada após ser estuprada e agredida em Grajaú	
22	27/04/2023	Suspeito é preso por tentar matar e estuprar indígena transexual no Maranhão	
23	20/05/2023	Violência contra LGBTI+: Maranhão entre os 6 estados com mais mortes	Núcleo (C2)
24	27/06/2023	São Luís registra mais de 8 mil casos de violência contra pessoas LGBTQIA+	
25	17/07/2023	Suspeito de assassinar travesti Bruna Brasil é preso em Porto Franco	
26	02/08/2023	Acontece julgamento das acusadas de matarem a travesti Natasha no Maranhão	
27	03/08/2023	Acusadas de matarem a travesti Natasha são condenadas em júri popular	Núcleo (B4)
28	01/11/2023	Homem acusado de matar mulher trans é condenado a 15 anos de prisão no Maranhão	
29	10/03/2024	Adolescente suspeito de envolvimento no assassinato de professor é preso em Açailândia	
30	11/03/2024	Caso Ana Caroline – três meses sem respostas do assassinato brutal no Maranhãozinho	
31	11/03/2024	Suspeito de assassinar travesti a pedradas é preso no interior do Maranhão	
32	11/03/2024	Travesti é morta a pedradas no interior do Maranhão	
33	07/05/2024	Polícia investiga assassinato de travesti em Timon	
34	16/05/2024	Maranhão registra três mortes por homofobia em 2024	
35	17/05/2024	Brasil registra mais de 33 mil violações contra pessoas LGBTQIA+ em 2024	
36	30/07/2024	Preso por matar jovem lésbica com requintes de crueldade será julgado	
37	28/02/2025	Guarda municipal é preso suspeito de matar mulher trans em Viana	
38	07/04/2025	Corpo de indígena é encontrado no Rio Grajaú, no Maranhão	

Nº	Data	Título	Status (núcleo)
39	06/09/2025	Homem é condenado a mais de 19 anos de prisão por assassinato de travesti em Timon	
40	12/09/2025	Grampola, conhecida em São Luís como a “rainha dos áudios”, é morta a facadas	
41	13/09/2025	Polícia identifica suspeito de matar Grampola em São Luís	
42	26/11/2025	Suspeito de matar influenciadora é morto a tiros em São Luís	
* Entradas em destaque (fundo amarelo e negrito) integram o núcleo analítico principal de 12 matérias. Numeração reinicia a cada período.			

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

APÊNDICE D – Entrevista de Erika Hilton ao Videocast Alt Tabet

Videocast *Alt Tabet* no canal UOL no Youtube, duração: 5:59. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vMmhoYNRBr..> Acesso em 15 jan. 2026.

Referência:

MULHER Trans ou Travesti? Erika Hilton explica a diferença. Entrevistador: Antonio Tabet. Entrevistada: Erika Hilton. [S. l.]: Youtube, 18 jun. 2025. **Videocast Alt Tabet**. Canal UOL. (5:59). Disponível em: youtube.com. Acesso em: 15 jan. 2026.

Apresentação do episódio: “Mulher Trans ou Travesti? Erika Hilton explica a diferença”: Erika Hilton fala que a palavra travesti e a palavra trans tem o mesmo significado e representam a mesma pessoa. A diferença para ela, é que a sociedade se refere a uma pessoa travesti como se fosse algo marginalizado. Ela diz que gosta de ser chamada por ambos.

Transcrição do trecho de Erika Hilton (de 1:03 a 2:48):

Existe uma ideia equivocada e falaciosa de que travesti seja algo negativo, ruim. Travesti é aquela que não quer passar por nenhum tipo de cirurgia de redesignação sexual, que está nas margens da sociedade, na prostituição. E uma outra ideia também equivocada de que mulheres transexuais são aquelas mais higienizadas, que querem mudar o seu corpo e etc. Isso tudo é uma grande falácia, porque tanto travesti quanto transexual é a mesma coisa, é uma questão mais de autodeclaração. Então tem gente que se identifica melhor com a palavra transexual, tem gente que se identifica melhor com a palavra travesti. Mas eu acho que a palavra travesti ela ainda tem um outro elemento: ela tem um elemento político, um elemento de fazer com que as pessoas repensem esse lugar maldito ao qual travestis foram sentenciadas. Travesti não é marginal, travesti não é a suja, travesti não é só aquela que tá na esquina de prostituição, travesti não é aquela que não quer fazer nenhum tipo de alteração em seu corpo. Travestis somos nós, mulheres transexuais, travestis, pessoas que não somos cisgêneras. Então eu posso me identificar como mulher transexual, como travesti. Em alguns momentos eu vou dizer mulher trans, em outros momentos eu vou dizer travesti. Mas eu gosto de reivindicar para mim a palavra travesti pelo lugar aonde eu ocupo, porque no imaginário da sociedade, na cabeça das pessoas, travesti algo ruim, travesti algo sujo. E não, travesti e transexual é a mesma coisa, só são palavras diferentes que têm essas cargas, eh, com elas: uma pecaminosa, suja, temos que excluir; e a outra contida, limpinha, redesignada lá lá lá. Isso é tudo uma grande mentira, porque na, no dia a dia, na prática, essas diferenciações não existem.